



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX – SUP. “B” AO Nº 192 – SÁBADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2014



SECRETARIA-GERAL DA MESA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Programa Senado Jovem Brasileiro 2014

BRASÍLIA - DF

## MESA DO SENADO FEDERAL \*

<b>PRESIDENTE</b> Renan Calheiros - (PMDB-AL)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira - (PP-PI)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Jorge Viana - (PT-AC)	<b>4º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino - (PTB-PI)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Romero Jucá - (PMDB-RR)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
<b>2ª SECRETÁRIA</b> Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

\* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eunício Oliveira - PMDB</b> (63,70)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 19</b></p> <p><b>Eunício Oliveira</b> (63,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferrão (105)</p> <p>Romero Jucá (40,104)</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p> <p><b>Líder do PP - 5</b></p> <p><b>Francisco Dornelles</b> (64)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,88)</p> <p><b>Líder do PSD - 1</b></p> <p><b>Sérgio Petecão</b> (84,87)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b></p> <p><b>Paulo Davim</b> (75)</p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 24</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (116,121)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,102,133)</p> <p>Inácio Arruda (89,96,115,127)</p> <p>Marcelo Crivella (36,120,128)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 14</b></p> <p><b>Humberto Costa</b> (116,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,95)</p> <p>Aníbal Diniz (25,99)</p> <p>Paulo Paim (94)</p> <p>Eduardo Suplicy (103)</p> <p><b>Líder do PDT - 6</b></p> <p><b>Acir Gurgacz</b> (49,55,67,102,133)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (86)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 2</b></p> <p><b>Vanessa Grazziotin</b> (1,91,117)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB</p> <p>Inácio Arruda (89,96,115,127)</p> <p><b>Líder do PSOL - 1</b></p> <p><b>Randolfe Rodrigues</b> (18,76)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Marcelo Crivella</b> (36,120,128)</p> <p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b></p> <p><b>Eduardo Braga - PMDB</b> (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 16</b></p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Mário Couto (34,61,123)</p> <p>Jayme Campos (28,106,110,124)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 12</b></p> <p><b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (7,68,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (80)</p> <p>Paulo Bauer (5,35,74,79)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b></p> <p><b>José Agripino</b> (2,10,14,44,46,77)</p> <p><b>PSB - 4</b></p> <p><b>Líder</b></p> <p><b>Rodrigo Rollemberg - PSB</b> (69,101)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Lídice da Mata (29,38,82,129)</p> <p><b>PROS - 1</b></p> <p><b>Líder</b></p> <p><b>Ataídes Oliveira - PROS</b> (98,108,114)</p>
---	--	---

## EXPEDIENTE

<p><b>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho</b> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações</p> <p><b>José Farias Maranhão</b> Coordenador Industrial</p>	<p><b>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>Rogério de Castro Pastori</b> Diretor da Secretaria de Atas e Diários</p> <p><b>Quésia de Farias Cunha</b> Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar</p>
--	--

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

<b>1 – ATA DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DA 7ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE REDAÇÃO DO SENADO FEDERAL, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014 .....</b>	7
1.1 – ABERTURA .....	7
1.2 – FINALIDADE DA SOLENIDADE Destinada à premiação da 7ª edição do Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema “Se eu fosse Senador” .....	7
1.2.1 – Oradores SENADOR PAULO DAVIM .....	8
1.2.2 – Premiação dos vencedores da 7ª Edição do Concurso de Redação do Senado Federal .....	11
1.2.3 – Entrega, às escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, do vale-prêmio correspondente a computadores doados, pelo Senado Federal, para uso coletivo dos alunos .....	11
1.2.4 – Leitura da redação classificada em primeiro lugar, pela vencedora Nathalia Lins Janones .....	11
1.2.5 – Entrega do Certificado de Participação à Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso .....	12
1.3 – ENCERRAMENTO .....	12
<b>2 – ATA DA 168ª SESSÃO, PREPARATÓRIA DA LEGISLATURA DO PROJETO JOVEM SENADOR, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014 .....</b>	13
2.1 – ABERTURA .....	13
2.2 – FINALIDADE DA SOLENIDADE .....	13
Destinada à posse dos Jovens Senadores e Senadoras, bem como à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários do Projeto Jovem Senador 2014 .....	13
2.2.1 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros) .....	13
2.2.2 – Prestação do compromisso regimental e posse dos Jovens Senadores e Senadoras .....	14
2.2.3 – Entrega dos diplomas de Jovem Senador .....	16
2.2.4 – Publicação dos diplomas de Jovem Senador .....	16
2.2.5 – Execução do Hino Nacional Brasileiro .....	
2.2.6 – Comunicação da Presidência .....	
Explicações a respeito do procedimento de votação .....	44
2.2.7 – Eleição do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários do Projeto Jovem Senador 2014 .....	44
2.2.8 – Proclamação dos Jovens Senadores Carlos Henrique, Anna Rita, Ricardo Ruan e José Patrocínio como Presidente, Vice-Presidente, 1ª e 2ª Secretários, respectivamente .....	44
2.2.9 – Fala da Presidência (Jovem Senador Carlos Henrique) .....	46
2.2.10 – Comunicação da Presidência .....	
Informação sobre a denominação das Comissões do Projeto Jovem Senador 2014 .....	46
2.3 – ENCERRAMENTO .....	46
2.4 – ATAS DE COMISSÕES .....	
2.4.1 – Atas das 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias da Comissão de Financiamento da Educação do Projeto Jovem Senador, em 18 de novembro de 2014 .....	47
2.4.2 – Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente do Projeto Jovem Senador, em 18 de novembro de 2014 .....	60
2.4.3 – Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação do Projeto Jovem Senador, em 18 de novembro de 2014 .....	67
2.4.4 – Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente do Projeto Jovem Senador, em 19 de novembro de 2014 .....	75

<b>2.4.5 – Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação do Projeto Jovem Senador, em 19 de novembro de 2014 .....</b>	78
<b>2.4.6 – Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Financiamento da Educação do Projeto Jovem Senador, em 19 de novembro de 2014 .....</b>	80
<b>3 – ATA DA SESSÃO DELIBERATIVA DA LEGISLATURA DO PROJETO JOVEM SENADOR, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014 .....</b>	82
3.1 – ABERTURA .....	82
3.2 – EXPEDIENTE .....	82
<b>3.2.1 – Expediente encaminhado à publicação .....</b>	82
<b>3.2.1.1 – Projetos de Lei do Senado Jovem</b>	
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1/2014, de autoria do Jovem Senador Iago Lina de Queiroz e outros Jovens Senadores, que <i>institui a Semana dos Direitos Humanos nas escolas do País</i> .....	82
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2/2014, de autoria do Jovem Senador Jorge Tadeu Torres e outros Jovens Senadores, que <i>estabelece medidas de preservação dos recursos naturais e valorização das populações tradicionais</i> .....	84
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3/2014, de autoria da Jovem Senadora Noemí Tavares Martins e outros Jovens Senadores, que <i>proíbe a utilização dos royalties do petróleo para outros fins que não seja o financiamento da saúde e educação</i> .....	85
<b>3.2.2 – Oradores</b>	
JOVEM SENADOR JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO .....	87
JOVEM SENADORA NATHALIA LIMA JANONES .....	87
JOVEM SENADOR IAGO LINA DE QUEIROZ .....	87
JOVEM SENADOR CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO .....	88
JOVEM SENADORA CLAUDINÉIA COSTA OLIVEIRA .....	88
JOVEM SENADOR JORGE TADEU TORRES .....	88
JOVEM SENADORA ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA .....	89
3.3 – ORDEM DO DIA	
<b>3.3.1 – Item 1</b>	
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1/2014, de autoria do Jovem Senador Iago Lina de Queiroz e outros Jovens Senadores, que <i>institui a Semana dos Direitos Humanos nas escolas do País</i> . <b>Aprovado</b> , com as <b>Emendas nºs 1 e 2-CDHUMA</b> , após <b>Parecer nº 1/2014-CDHUMA</b> , tendo usado da palavra o Jovem Senador Lucas Rocha de Melo (Relator). Às Comissões Organizadora e de Direitos Humanos e Legislação Participativa para eventual sugestão legislativa. ....	89
<b>3.3.2 – Item 2</b>	
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2/2014, de autoria do Jovem Senador Jorge Tadeu Torres e outros Jovens Senadores, que <i>estabelece medidas de preservação dos recursos naturais e valorização das populações tradicionais</i> <b>Aprovado</b> , com a <b>Emenda nº 2-PLEN</b> , após <b>Parecer nº 2/2014-CDHUMA</b> , tendo usado da palavra a Jovem Senadora Taíse Lima dos Santos (Relatora) e os Jovens Senadores Iago Lina de Queiroz, Maria Caroline da Silva Wiciuk e Jorge Tadeu Torres. Às Comissões Organizadora e de Direitos Humanos e Legislação Participativa para eventual sugestão legislativa. ....	93
<b>3.3.3 – Item 3</b>	
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3/2014, de autoria da Jovem Senadora Noemí Tavares Martins e outros Jovens Senadores, que <i>proíbe a utilização dos royalties do petróleo para outros fins que não seja o financiamento da saúde e educação</i> . Usam da palavra a Jovem Senadora Maria Jéssica Silva de Almeida (Relatora) e os Jovens Senadores Lucas Rocha de Melo, Ana Paula Schwengber, Ricardo Ruan Rocha Santana, Jorge Tadeu Torres, Iago Lina de Queiroz, Carlos Henrique dos Santos Justino, Noemí Tavares Martins, Juliana Prudêncio de Souza, Maria Caroline da Silva Wiciuk e Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa .....	100
<b>3.3.4 – Suspensão da sessão às 17 horas e 41 minutos e reabertura às 17 horas e 46 minutos .....</b>	110
<b>3.3.5 – Item 3 (continuação)</b>	
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3/2014, de autoria da Jovem Senadora Noemí Tavares Martins e outros Jovens Senadores, que <i>proíbe a utilização dos royalties do petróleo para outros fins que não seja o financiamento da saúde e educação</i> . <b>Aprovado</b> , com a <b>Emenda nº 1-CFIN</b> . Às Comissões Organizadora e de Direitos Humanos e Legislação Participativa para eventual sugestão legislativa. ....	110
<b>3.3.6 – Comunicação da Presidência</b>	
Convocação de sessão deliberativa para amanhã, às 13 horas .....	110
3.4 – ENCERRAMENTO .....	110

3.5 – ATAS DE COMISSÕES	
3.5.1 – Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente do Projeto Jovem Senador, em 20 de novembro de 2014.....	111
3.5.2 – Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação do Projeto Jovem Senador, em 20 de novembro de 2014 .....	124
3.5.3 – Ata da 3ª Reunião Extraordinária (parte 2) da Comissão de Financiamento da Educação do Projeto Jovem Senador, em 20 de novembro de 2014 .....	131
<b>4 – ATA DA 173ª SESSÃO, DELIBERATIVA, DA LEGISLATURA DO PROJETO JOVEM SENADOR, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2014.....</b>	137
4.1 – ABERTURA.....	137
4.2 – EXPEDIENTE.....	137
<b>4.2.1 – Expediente encaminhado à publicação .....</b>	137
<b>4.2.1.1 – Projetos de Lei do Senado Jovem</b>	
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4/2014, de autoria da Jovem Senadora Juliana Prudencio de Souza e outros Jovens Senadores, que <i>cria o Programa Bolsa Jovem Estudante</i> .....	137
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5/2014, de autoria da Jovem Senadora Bruna Souza e outros Jovens Senadores, que <i>dispõe sobre o serviço de assistência a estudantes de ensino médio da rede pública para ingresso em cursos superiores e no mercado de trabalho</i> .....	139
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6/2014, de autoria do Jovem Senador Mateus Souza e outros Jovens Senadores, que <i>dispõe sobre Educação Integral e estabelece diretrizes para a sua implementação na educação básica</i> . .....	141
<b>4.2.2 – Oradores</b>	
JOVEM SENADORA ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA .....	143
JOVEM SENADOR JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO .....	143
JOVEM SENADORA SUYANNE PAULA SCHWADE GISOTTO .....	144
JOVEM SENADORA ANA PAULA SCHWENGBER.....	144
JOVEM SENADORA CLAUDINÉIA COSTA OLIVEIRA.....	145
JOVEM SENADOR IAGO LINA DE QUEIROZ .....	145
JOVEM SENADOR LUCAS ROCHA DE MELO .....	146
JOVEM SENADOR JORGE TADEU TORRES.....	146
JOVEM SENADORA NATHALIA LIMA JANONES.....	147
JOVEM SENADOR RICARDO RUAN ROCHA SANTANA.....	147
JOVEM SENADOR LEILIANE GOMES DA SILVA.....	147
4.3 – ORDEM DO DIA	
<b>4.3.1 – Item 1</b>	
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4/2014, de autoria da Jovem Senadora Juliana Prudencio de Souza e outros Jovens Senadores, que <i>cria o Programa Bolsa Jovem Estudante</i> . <b>Aprovado</b> com as <b>Emendas nºs 1 a 4-CFIN e 2 e 3-PLEN</b> , após <b>Parecer nº 4/2014-CFIN</b> , tendo usado da palavra os Jovens Senadores Maria Caroline da Silva Wiciuk, Juliana Prudencio de Souza, Iago Lina de Queiroz, Ana Paula Schwengber, Anna Rita de Cáscia Carvalho Barbosa, Jorge Tadeu Torres, Mateus Valle Sottani de Souza, Ricardo Ruan Rocha Santana, Noemi Tavares Martins, Lucas Rocha de Melo e Nathalia Lima Janones. Às Comissões Organizadora e de Direitos Humanos e Legislação Participativa para eventual sugestão legislativa.....	148
<b>4.3.2 – Item 2</b>	
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5/2014, de autoria da Jovem Senadora Bruna Souza e outros Jovens Senadores, que <i>dispõe sobre o serviço de assistência a estudantes de ensino médio da rede pública para ingresso em cursos superiores e no mercado de trabalho</i> . <b>Aprovado</b> com as <b>Emendas nºs 1-CEDUC e 1 e 2-PLEN</b> , com voto contrário dos Jovens Senadores Iago Lina de Queiroz, Jorge Tadeu Torres, Lucas Rocha de Melo, Maria Caroline da Silva Wiciuk e Juliana Prudêncio de Souza, após <b>Parecer nº 5/2014-CEDUC</b> , tendo usado da palavra os Jovens Senadores Mateus Valle Sottani de Souza (Relator), Claudinéia Costa Oliveira, Ricardo Ruan Rocha Santana, Kaique Porto Almeida, Nathalia Lima Janones, Maria Caroline da Silva Wiciuk, Jorge Tadeu Torres, Suyanne Paula Schwade Girotto, Iago Lina de Queiroz, Ana Paula Schwengber, José Patrocínio Dantas Neto e Carlos Henrique dos Santos Justino. Às Comissões Organizadora e de Direitos Humanos e Legislação Participativa para eventual sugestão legislativa.....	159
<b>4.3.3 – Item 3</b>	
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6/2014, de autoria do Jovem Senador Mateus Valle Sottani de Souza e outros Jovens Senadores, que <i>dispõe sobre Educação Integral e estabelece diretrizes básicas para a sua implemen-</i>	

<i>tação na educação básica. Usam da palavra os Jovens Senadores Claudinéia Costa Oliveira, Mateus Valle Sottane de Souza e Maria Caroline da Silva Wiciuk .....</i>	171
<b>4.3.4 – Pronunciamento</b>	
SENADORA ANA AMÉLIA .....	178
<b>4.3.5 – ORDEM DO DIA (continuação) .....</b>	178
<b>4.3.6 – Item 3 (continuação)</b>	
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6/2014, de autoria do Jovem Senador Mateus Valle e outros Jovens Senadores, que <i>dispõe sobre Educação Integral e estabelece diretrizes básicas para a sua implementação na educação básica. Aprovado</i> com as <b>Emendas nºs 1 e 2-CEDUC e 1-PLEN</b> , após <b>Parecer nº 6/2014-CEDUC</b> . Às Comissões Organizadora e de Direitos Humanos e Legislação Participativa para eventual sugestão legislativa, tendo usado da palavra a Jovem Senadora Nathalia Lima Janones .....	179
4.4 – ENCERRAMENTO .....	180
<b>5 – MATÉRIAS APROVADAS NO ÂMBITO DO PROJETO JOVEM SENADOR 2014.</b> .....	181

---

# Ata da Solenidade de Premiação da 7ª Edição do Concurso de Redação do Senado Federal, em 18 de novembro de 2014

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Cerimônia de Premiação (Projeto Jovem Senador)*

*(Texto com revisão.)*

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Senhoras e senhores, bom dia! Dentro de alguns instantes, daremos início à cerimônia de premiação do 7º Concurso de Redação do Senado Federal. Pedimos a todos que desliguem os seus celulares, acomodem-se, porque, dentro de alguns instantes, começaremos a premiação. (Pausa.)

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Convidamos para compor a Mesa o Presidente da Comissão do Projeto Jovem Senador, o Sr. Senador Paulo Davim. (Palmas.)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Convidamos também a Secretaria de Estado da Educação do Amapá e representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação, Srª Elda Gomes Araújo. (Palmas.)

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Convidamos a Coordenadora-Geral de Tecnologia da Educação do Ministério da Educação, a Srª Maria Beatriz Ramos de Vasconcellos Coelho, representando o Ministério da Educação. (Palmas.)

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Podem-se sentar, por favor.

Agradecemos a presença do Secretário-Geral Adjunto da Mesa do Senado, Sr. José Roberto de Leite Matos, representando o Diretor-Geral e Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, o Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Registrarmos a presença da Superintendente de Programas e Projetos Especiais da Secretaria de Educação de Pernambuco, a Srª Ana Maia.

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Agradecemos também a presença da Diretora de Desenvolvimento da Gestão da Secretaria de Educação e do Esporte de Alagoas, a Srª Genilma Alves Barros.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Agradecemos à Diretora de Apoio Pedagógico às escolas da Secretaria da Gestão da Secretaria de Educação e do Esporte de Alagoas, a Srª Maria José Alves Costa.

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Também está presente a Vereadora do Município de Cássia, em Minas Gerais, a Srª Elaine Carvalho dos Santos Barbosa.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Ainda registramos a presença do Vereador do Município de Marema, em Santa Catarina, o Sr. Algacir Donzelli.

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Também confirmamos e agradecemos a presença dos coordenadores estaduais do Projeto Jovem Senador: a Srª Gláucia Ribeiro, representando a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso, Srª Rosa Neide de Almeida.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – A Srª Adriana Braga Guimarães, da Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul.

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – A Srª Nadja Nayra Alves Monteiro, da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Ainda agradecemos a presença do Presidente da Associação dos Servidores do Senado Federal, Sr. Petrus Elesbão Lima da Silva.

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Agradecemos também a presença do Presidente da Associação dos Profissionais de Comunicação Social do Senado Federal, o Sr. César Augusto Resende.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – E, claro, agradecemos a presença dos alunos finalistas do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, pais, acompanhantes e professores.

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Bom dia. Sejam todos bem-vindos ao Senado Federal!

A partir de agora, vamos iniciar a cerimônia de premiação do Concurso de Redação do Senado. Eu e o Renato estaremos aqui, para conduzir este momento tão especial na vida de vocês. Não é verdade, Renato?

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – É verdade, Silvânia.

Muito bom dia a todos!

Chegou a hora de celebrar essa importante conquista, pessoal. Vocês aceitaram o desafio de escrever uma redação com o tema “Se eu fosse Senador”. E concorreram com estudantes de escolas públicas estaduais do Distrito Federal e de todas as unidades da Federação do nosso País.

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – E o desafio não foi fácil. Foram mais de 150 alunos mobilizados, número que só reforça a conquista de vocês. E é uma vitória que também deve ser dividida com os professores, orientadores profissionais da Educação e, claro, com os familiares de vocês.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Lembramos que o Projeto Jovem Senador, promovido pelo Senado Federal em parceria com o Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Secretários de Educação, conta também com o apoio das Secretarias de Educação de todos os Estados e também do Distrito Federal.

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Eu convido aqui à frente, por favor, o Presidente da Comissão do Jovem Senador, Senador Paulo Davim, por favor. (Pausa.)

V. Ex<sup>a</sup> prefere falar daí?

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Daqui mesmo.

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Ótimo.

Bom dia, Senador. Já é o terceiro ano consecutivo que V. Ex<sup>a</sup> preside esta Comissão. O que chama tanto a atenção de V. Ex<sup>a</sup> neste projeto?

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Bom dia a todos e a todas e, em especial, o meu bom dia aos Jovens Senadores!

É uma satisfação muito grande estar aqui, pelo terceiro ano consecutivo, presidindo este projeto exitoso, um projeto maravilhoso, um projeto que, verdadeiramente, traz a sociedade, sobretudo o segmento mais jovem da sociedade, para conhecer a maior e a mais importante Casa Legislativa do Parlamento brasileiro, que é o Senado Federal.

Eu acho que este projeto é de grande alcance social, primeiro, porque é um projeto de um caráter democrático incontestável. Estão aqui os melhores, sem o apadrinhamento de ninguém. Os Srs. Jovens Senadores e as Sr<sup>as</sup> Jovens Senadoras que aqui estão e que logo mais tomarão posse foram reconhecidos pelas suas qualidades e pelos aspectos que abordaram sobre o tema que lhes foi apresentado, que, neste ano, foi "Se eu fosse Senador". Então, eu quero parabenizar todos vocês.

O meu encantamento com este projeto é imenso, primeiro, pela janela que se abre para esses jovens; dá uma perspectiva diferente. Eu tenho absoluta certeza de que essa experiência que será vivenciada por cada um e por cada uma dos Jovens Senadores e das Jovens Senadoras estará marcada de forma indelével na memória pela vida inteira. É uma experiência que vai somar, que vai agregar, que vai amadurecer, que vai abrir um horizonte para todos e para todas, Senadores e Senadoras.

O Senado Federal precisa levar o seu trabalho para a sociedade. É tão bonito o trabalho desenvolvido aqui. É tão sério, é de tamanha responsabilidade, mas não adianta estarmos aqui tendo esta consciência sem fazer com que esta certeza não chegue à ponta, à sociedade, aos lugares mais distantes do Brasil. É através da juventude, através do Projeto Jovem Senador, que o Senado vai-se fazer presente no interior do Brasil, nos lugares mais distantes, porque eu tenho absoluta certeza de que cada um dos Jovens Senadores, ao retornar para sua escola, para sua cidade, para seu povoado – lá para o Povoado da Cobra, do nosso Senador do Rio Grande do Norte, de Parelhas –, quando chegar lá, ele vai socializar o que viu aqui e dizer para a sociedade, para os professores, para a comunidade escolar, para a cidade, para a região como é o dia a dia do Senado Federal. Isso é importante. A sociedade precisa conhecer um pouco do seu Parlamento. A sociedade precisa orgulhar-se do Parlamento que tem, mas, para que tenha esse sentimento, é necessário que conheça, é necessário que alguém diga como funciona. Ninguém melhor que o Jovem Senador, com a visão crítica do jovem, com a expectativa que todo jovem tem, com a esperança, com a inquietude e com a alma buliçosa que o jovem tem, ninguém melhor que ele para dar o testemunho do trabalho do Senado Federal. É uma forma de capilarizar a democracia. E são vocês que vão fazer isso.

Vocês estão sendo homenageados, vocês tomarão posse logo mais. Isso é o bônus, mas há o ônus. E qual é o ônus que terão de pagar? O ônus é socializar a experiência com todos que não tiveram a oportunidade que vocês estão tendo, uma oportunidade ímpar, uma oportunidade que, como eu disse, estará marcada na memória de cada um de vocês pela vida inteira. (Palmas.)

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Obrigada, Senador.

Vocês que serão Jovens Senadores por uma semana acabaram de ouvir relatos e conselhos de um Senador da República de verdade.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Nós queremos registrar também a presença da Coordenadora Estadual do Projeto Jovem Senador, a Sr<sup>a</sup> Négile Sinary **Silva Dorneles Melo**, da Secretaria de Estado de Educação do Maranhão.

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Antes de começar a entrega dos prêmios, gostaríamos de agradecer aos apoiadores do Projeto Jovem Senador: a Marinha do Brasil.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Também agradecemos ao Exército Brasileiro.

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – A Força Aérea Brasileira.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – O Cinemark.

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – A Associação dos Servidores do Senado Federal (Assefe).

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Ainda a Associação dos Profissionais de Comunicação Social do Senado Federal (Comsefe).

Agradecemos a participação de todos vocês que estão aqui nesta manhã.

O Senador Paulo Davim já deu a sua palavra de incentivo aos Jovens Senadores.

Aproveitamos para convidar para vir aqui à frente a representante do Ministério da Educação, Maria Beatriz Ramos de Vasconcellos Coelho. Já está aqui. Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Chegou o grande momento. É hora de premiar os finalistas do Concurso de Redação do Senado Federal. Além das autoridades aqui presentes, entregarão os prêmios o Secretário Adjunto da Mesa, José Roberto Leite de Matos, a quem convidamos aqui à frente, por favor; e, representando a Diretora da Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal, Aguirre Estorilio, que também convidamos para vir aqui à frente, por favor.

Todos vocês, estudantes, irão receber como premiação uma medalha de finalista, um certificado de participação e um *notebook*, além, é claro, da oportunidade de vivenciar aqui em Brasília a experiência como Senadores da República durante esta semana.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – É claro que os professores orientadores não podem ficar de fora dessa comemoração. Eles vão voltar aos seus Municípios também com seus certificados.

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Mas, antes das premiações, temos uma surpresa. Quem vai contar para a gente essa surpresa é o Senador.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Eu fico muito satisfeito. Dar notícia boa é sempre bom. Eu quero brindar os professores que aqui estão. Na verdade, não existe escola sem aluno, nem existe escola sem professor. Esse binômio é inseparável. A surpresa que tenho para comunicar aos professores é que todos os professores que foram selecionados receberão como prêmio um *tablet* do Senado Federal. (*Palmas.*)

Parabéns! Aliás, devo dizer que essa foi a inovação deste ano. Nos outros anos, os professores não acompanhavam o Jovem Senador. Neste ano, não só estão acompanhando, mas também estão recebendo a sua premiação – diga-se de passagem – muito justa.

Outra novidade – vou aproveitar para falar logo – é que são dois projetos, não é, Márcia? Os dois projetos dos Jovens Senadores serão votados hoje e amanhã no plenário do Senado Federal. Portanto, vejam só a importância da presença de vocês aqui. Jovens Senadores de edições passadas apresentaram projetos de lei que tramitaram na Casa, entraram pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, foram aprovados e, amanhã, deverão ser votados no plenário do Senado Federal. É uma responsabilidade muito grande.

Portanto, vale a pena participar do Projeto Senador e deixar aqui a contribuição concreta da juventude do Brasil.

Parabéns!. (*Palmas.*)

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Só completando essa informação do Senador, nas três edições do Projeto Jovem Senador, os Jovens Senadores sugeriram 33 projetos de lei. Desses 33 projetos, 22 já estão tramitando no Senado Federal, e dois destes é que serão votados nesta semana no plenário, cuja votação vocês vão acompanhar.

Por isso, é importante que vocês sugiram. De repente, no próximo ano, depois, pode ser que o projeto de um de vocês também vire lei de verdade.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Muito bem. Chegou o momento. Convidamos agora vocês, Jovens Senadores, para receberem os seus prêmios.

Pelo Estado do Acre, nós convidamos a finalista Maria Caroline da Silva Wiciuk, acompanhada de sua Professora Cláudia Albuquerque Wolstein. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Pelo Estado de Alagoas, a finalista Taíse Lima dos Santos, acompanhada por sua Professora Flora Márcia de Lima Santos. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Pelo Estado do Amapá, o finalista Lucas Rocha de Melo, acompanhado por sua Professora Flora Vera Maia Ramos dos Santos. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

Pelo Estado do Amazonas, a finalista Nataly Gonzaga Prestes, acompanhada pelo seu professor Ricardo Cetraro Braga. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – A finalista do Estado da Bahia, Claudinéia Costa Oliveira. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – O finalista do Ceará, Jorge Tadeu Torres, e o Prof. Abner D'Angelo Rios Morais. (*Palmas.*)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Apenas fazendo uma correção: a Profª Vera Maia Ramos dos Santos é que está acompanhando o finalista do Amapá Lucas Rocha de Melo.

Obrigado, Vera.

Convidamos, agora, também, a finalista do Distrito Federal Noemi Tavares Martins, acompanhada da Profª Andressa Souza Silva. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Convidamos a finalista do Espírito Santo Juliana Prudêncio de Souza, acompanhada da Profª Verônica Martinelli Fernandes Andreatta. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Convidamos o finalista do Estado de Goiás Iago Lina de Queiroz, acompanhado pelo Prof. Jeová Antonio de Oliveira. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Convidamos, pelo Maranhão, Elide Andressa de Andrade Rodrigues Severo, acompanhada da Profª Maria das Graças Carvalho de Macedo. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Convidamos, pelo Estado de Minas Gerais, Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa, acompanhada da Profª Viviane Amorim Pinto Silva. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Pelo Mato Grosso do Sul, Carlos Henrique dos Santos Justino, acompanhado da Diretora Ana Maria Gasparini. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Pelo Pará, convidamos Raquel Iara Lavareda Jamacaru, acompanhada da Profª Liliane Leal Garcia. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Representando a Paraíba, Kaique Porto Almeida, acompanhado da Profª Marlene Souza Sizernando Liberato. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Pelo Piauí, convidamos para receber o certificado Leiliane Gomes da Silva, acompanhada da Profª Ana Maria de Carvalho Mota. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Convidamos a estudante vencedora do Paraná Maria Cristiane Andrade, acompanhada da Profª Angela Maria Klepa. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Pelo Rio de Janeiro, convidamos Mateus Valle Sottani de Souza, acompanhado da Profª Bernadete Aparecida de Almeida. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Convidamos o estudante do Rio Grande do Norte José Patrocínio Dantas Neto, acompanhado da Profª Inácia Lúcia de Medeiros. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Pelo Estado de Roraima, convidamos Bruna Silva Figueira de Souza, acompanhada do Prof. Marcos Antonio Abreu Lima. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Pelo Rio Grande do Sul, Renata Brautigam Marques, acompanhada da Profª Rose Mery Fernandes da Costa. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Representando Santa Catarina, convidamos Suyanne Paula Schwade Girotto, acompanhada da Profª Helenira da Silva Geminiano. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – E da minha terra, do meu querido Estado de Sergipe, convido agora o estudante Ricardo Ruan Rocha Santana, acompanhado do Prof. Denilson Melo Rodrigues. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Representando o Estado de São Paulo, Gabriel de Paula Campos, acompanhado pela Profª Maria Célia de Zamuner Panise Honório. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Tocantins, Ana Paula Mendes de Oliveira Medrado, acompanhada da Profª Maria Noemia Alves. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

Aproveitamos para agradecer a presença da Coordenadora Estadual do Projeto Jovem Senador, Srª Sílvia de Almeida Alves de Souza, da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal.

Convidamos para receber o prêmio e seu troféu, como terceira colocada na etapa nacional, a finalista pelo Estado de Pernambuco, Maria Jéssica Silva de Almeida, acompanhada pela sua professora e orientadora Luciana Emília Duarte Farias de Lima. (*Palmas.*)

O título da redação produzida foi “Lei Boa é Lei Cumprida”. (*Pausa.*)

E também, por conta dessa conquista, a Escola de Referência em Ensino Médio Severino Farias também será premiada com um computador, para uso coletivo dos estudantes. (*Palmas.*)

Está aí a entrega simbólica do Vale Desktop.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – “Honra e Honestidade” foi o título da redação que deu o segundo lugar à estudante de Rondônia e futura Jovem Senadora Ana Paula Schwengber. (*Palmas.*)

Peço que ele se dirija, para receber seu prêmio, acompanhada do seu professor orientador Mauro Sérgio Demício. (*Pausa.*)

Com esse resultado, a escola da Ana Paula, Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Buriti, vai receber dois computadores para uso coletivo, que entregaremos simbolicamente para o seu professor Mauro Sérgio.

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Antes de convidar o primeiro lugar, a gente quer chamar de novo a aluna de Minas Gerais, Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa, com a Prof<sup>a</sup> Viviane Amorim Pinto Silva, para receber a medalha, o certificado. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

E, agora, o esperado primeiro lugar nacional.

Com o tema da redação “Uma Educação que Transforma”, a finalista de Mato Grosso Nathalia Lima Janones. (*Palmas.*)

Venha cá, Nathalia, receber seus prêmios. E pode acompanhar a Nathalia a professora e orientadora Selma de Lourdes Cebalho El Chamy. (*Pausa.*)

Gente, somente os três primeiros colocados receberam aqui todos os prêmios, que foi uma entrega simbólica representando todos vocês, alunos e professores, que vão receber depois os tablets. Não se preocupem, porque vocês voltam para a cidade de vocês com os tablets.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Agora, Nathalia, nós...

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Deixa a Nathalia tirar foto ali, porque o Renato quer chamar a Nathalia para dar uma entrevista.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Após você tirar as fotos, a gente gostaria de ouvir a redação da Nathalia. Eu gostaria que ela nos desse este privilégio de ouvir aqui a autora lendo a sua própria redação. Pode dirigir-se aqui a esse púlpito.

Nathalia, antes de ler a redação, eu queria que você compartilhasse conosco qual foi a emoção que sentiu ao receber a notícia de que venceu esse concurso de redação? Conta para a gente.

**A SR<sup>a</sup> NATHALIA LIMA JANONES** – Primeiramente, eu queria agradecer os organizadores pelo projeto, pela oportunidade de estar aqui, porque sei que, em primeiro lugar, nós somos grandes sonhadores, e esta é uma oportunidade de mostrar que cada Estado tem um objetivo e tem seus sonhos. Então, esta oportunidade é uma vaga por conta disso. Estamos aqui para mostrar nossa capacidade, mostrar que, mesmo sendo jovem, também conseguimos trazer muitas coisas para a nossa cidade e para o nosso Brasil também.

Foi uma felicidade muito grande, porque eu não esperava. Antes de eu saber que havia ganhado... Eu não ia participar do concurso por conta de algumas opiniões negativas que eu recebi na minha trajetória, na minha vida, mas eu creio que Deus me abençoou no sentido de persistir, e consegui escrever.

Então, foi uma emoção muito grande, principalmente porque a gente não imagina que vá chegar a lugares tão altos e tão grandes assim. Então, foi uma grande felicidade para toda minha família. (*Palmas.*)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Obrigado.

Vamos ouvir, então, a Nathalia, lendo a redação que foi, com muita inspiração, escrita por ela. É com você, Nathalia.

**A SR<sup>a</sup> NATHALIA LIMA JANONES** – O título da minha redação é “Uma Educação que Transforma”. Ela começa assim:

*“Tudo isso acontecendo, e eu aqui na praça, dando milho aos pombos.” De forma análoga à música de Zé Geraldo, muitos cidadãos permanecem sentados em um banco a olhar indiferentemente as mazelas sociais. Todavia, se eu fosse Senadora, sairia dessa condição de inércia e buscaria possíveis alternativas para reverter uma das maiores problemáticas brasileiras: o sistema educacional.*

*Para que essa revolução aconteça, é necessário implantar um ensino extracurricular no qual os alunos, além de aprenderem as disciplinas já determinadas, como matemática e português, seriam contemplados também com aulas de música, gerenciamento financeiro, política, bem como o estudo dos direitos humanos e constitucionais. O resultado dessa medida é evidente, uma vez que contribuiria para a formação e o desenvolvimento artístico, cultural e crítico de todos os jovens.*

*Unindo-se a isso, investiria na qualificação dos professores, para que não ensinem os alunos a decodificarem os conteúdos e serem repetidores de informação. O papel do educador seria, portanto, instigar esses jovens a verem os estudos como a oportunidade de navegar por mares nunca dantes navegados e até mesmo se tornarem Dons Quixotes, para lutarem contra os moinhos do preconceito, da violência e da corrupção. Assim, o ensino estaria voltado para a formação de pensadores capazes de mudar a realidade política, econômica e social do País.*

*Utopias? Jamais! Esses projetos poderiam ser concretizados se, em vez de 8%, direcionarmos 15% do PIB (Produto Interno Bruto) para a educação. A partir daí, seria possível trazer para o plano real, mesmo que a médio e longo prazo, os altos níveis de qualidade e excelência educativa a todas as instituições escolares.*

*Dessa forma, por vivenciar diretamente a precariedade do sistema educacional, posso afirmar que educação não se resume a ler e escrever e que continuar sentados na praça não fará o nosso ensino se tornar de primeiro mundo.*

*Sendo eu a Senadora, posso lhes dizer que precisamos de uma educação que alimente a alma, que tenha poder para mudar o curso da Nação e que consolide o ideal de Paulo Freire, pois educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas mudam o mundo. (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIA** – Belo texto. Por isso ficou em primeiro lugar, não é?

Aproveitamos para entregar o certificado de participação à Diretora da Escola União e Força, Ana Maria Coelho Carducci. (Palmas.)

Pelo primeiro lugar, a escola da Nathalia vai receber quatro computadores para uso coletivo. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIA** – Chamamos também agora a representante do Secretário de Educação do Estado do Mato Grosso para receber o certificado de participação da Secretaria. Vamos receber Gláucia Ribeiro. (Palmas.) (Pausa.)

Estamos chegando ao final desta solenidade, mas este é apenas o primeiro passo de vocês aqui em Brasília. Em seguida, haverá aqui no plenário do Senado Federal a sessão de posse dos Jovens Senadores e eleição da Mesa Diretora Jovem. Eu soube que vocês já estão até articulando para dizer quem vai ser o Presidente.

Antes de terminar esta solenidade, pedimos ao Presidente da Comissão Jovem Senador, Senador Paulo Davim, por favor, para já anunciar o tema da redação do próximo ano.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Perfeito.

Como em todos os anos, no final desta solenidade de premiação, nós já anunciamos o tema para o Jovem Senador do ano seguinte. Espero que vocês difundam isso, estimulem seus amigos, seus colegas, os professores e as professoras aqui presentes, os diretores de escola, secretários de educação; enfim, toda a comunidade escolar e a sociedade em geral divulgue e estimule os jovens a participarem deste programa. E o tema para o ano que vem será “Participação Política no Parlamento, nas Ruas e nas Mídias Sociais”.

Portanto, vamos estar em campo para estimular todos os jovens a participarem.

Boa sorte a todos. (Palmas.)

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Bem pessoal, antes de encerrarmos esta solenidade, nós queremos convidar todos vocês, Jovens Senadores, e também o Senador Paulo Davim para tirarmos uma foto muito bonita em frente ao Congresso Nacional, aquele cartão postal para a gente levar para casa.

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – A foto oficial de vocês.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Isso mesmo. Não esqueçam. Logo ali na área externa deste prédio.

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Tenham todos um ótimo dia, uma ótima experiência aqui no Senado Federal.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Muito obrigado.

Agradecemos a presença de todos.

*(Iniciadas às 9 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 15 minutos.)*

# Ata da 168ª Sessão, Preparatória da Legislatura do Projeto Jovem Senador, em 18 de novembro de 2014

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Paulo Davim e do Jovem Senador Carlos Henrique*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 24 minutos e encerra-se às 12 horas e 41 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há número regimental. Declaro aberta a reunião preparatória da Legislatura do Projeto Jovem Senador.

A presente sessão preparatória destina-se à posse das jovens Senadoras e dos jovens Senadores e à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente e de Secretários do Projeto Jovem Senador 2014.

Registro, com muita satisfação, a presença na Mesa do Senador Paulo Davim, que, como vocês sabem, é o Presidente da Comissão do Projeto Jovem Senador. Este, se não me engano, já é o terceiro ano do Projeto Jovem Senador coordenado pelo Senador Paulo Davim.

Registro também, com muita satisfação, a presença da Secretaria de Estado da Educação do Amapá, representando o Conselho Nacional de Secretarias de Educação, Srª Elda Gomes Araújo.

Muito obrigado por sua presença, Elda.

Registro também, com muita satisfação, a presença da Superintendente de Programas e Projetos Especiais da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, Srª Ana Maia.

Registro também, com satisfação, a presença da Diretora de Desenvolvimento da Gestão da Secretaria de Educação e do Esporte de Alagoas, Genilma Alves Barros.

Registro, com satisfação, a presença da Diretora de Apoio Pedagógico às Escolas da Secretaria de Educação e do Esporte de Alagoas, Maria José Alves Costa.

Registro também a presença da Vereadora do Município de Cássia, Minas Gerais, Elaine Carvalho dos Santos Barbosa, e de Coordenadores Estaduais do Projeto Jovem Senador: Négile Dorneles Melo, da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão; e Gláucia Ribeiro, representando a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso, Rosa Neide de Almeida.

Registro, com satisfação, a presença da Srª Adriana Braga Guimarães, da Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul, e da Srª Nadja Nayra Alves Monteiro, da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe.

Cumprimento também os alunos finalistas do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, os pais, os acompanhantes e os professores. Sejam todos bem-vindos ao Senado Federal!

Muito me honra, Senador Paulo Davim, receber os Jovens Senadores de 2014. O Projeto Senado Jovem, como falei inicialmente, é uma iniciativa exitosa que, a cada ano, traz para uma intensa vivência na vida parlamentar 27 jovens escolhidos entre milhões de estudantes brasileiros. Essa escolha, como todos sabem, recaiu exatamente sobre aquele que melhor conseguiu expressar em uma redação os seus sonhos em relação ao mandato de Senador.

Assim, cá estamos nós, no Senado, para recebê-los, homenageá-los, passar-lhes nossas experiências e também ouvi-los.

A experiência que o Senado proporciona para vocês estudantes tem como objetivo maior despertá-los para o gosto pela participação na vida pública. Juntamente com esse despertar, o projeto tem ainda o intuito de demonstrar aos jovens a crença de que suas ações, sonhos e ideias poderão produzir resultados e, desde já, redirecionar tendências e construir uma sociedade mais justa e mais democrática.

Enfim, temos, Paulo Davim, a incumbência de passar-lhes a certeza de que a melhoria da sociedade é dever de todos nós, tanto daqueles que já têm sobre seus ombros a responsabilidade de um mandato, como nós, quanto de vocês, que um dia poderão estar aqui em nosso lugar.

Esta é a magia do Programa Senado Jovem: a difusão da certeza de que a construção de um futuro melhor depende muito também da participação de vocês, não somente aqui se inteirando e se informando sobre a vida parlamentar no Congresso Nacional, mas também em qualquer instituição à qual pertençam.

As ações individuais perdem força e não criam muitas redes, mas uma ação conjunta cria compromissos de ação que, sem dúvida, fará um país mais desenvolvido.

Assim é que o Projeto Jovem Senador tem este espírito: despertar a participação e entrelaçar gerações e visões de mundo. Todos sabem que a juventude é o grupo que se renova sempre, que questiona, que capta e transmite os desejos de mudanças com mais facilidade.

Ao acolher, anualmente, 27 jovens que se destacaram em seus Estados com suas redações, estamos aqui, no Senado Federal, como disse e queria repetir, abrindo oportunidades para que possamos, juntos, encontrar os melhores caminhos e soluções para o nosso País, pois, como todos sabem, o trabalho de vocês aqui poderá se transformar em projetos de leis reais.

Na edição do ano de 2013, entre tantas propostas de qualidade, foram selecionadas quatro, que já se encontram em tramitação. Uma delas é o PLS nº 556, apresentado no ano passado, que concede incentivos fiscais, econômicos e creditícios para o desenvolvimento sustentável, fruto do trabalho conjunto e participativo dos jovens Senadores: Ana Cristina Pinho, Danilo dos Santos, Douglas Frezza e Emanuella Silva.

De acordo com eles, a deficiência no fornecimento de energia elétrica e de água, no meio rural, e a ocupação e o uso indevido do solo, no meio urbano, geram uma série de problemas. Entre esses, aqueles decorrentes de uma seca prolongada, que resulta, como vimos neste ano, em todo o Estado de São Paulo, o racionamento de água, com sérios transtornos para a população.

Outro projeto altera a lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para dispor sobre a obrigatoriedade de inserção da Língua Brasileira de Sinais na educação básica. O terceiro projeto é também da área da educação básica. Ele propõe criar adicional de especialização e de desempenho para os profissionais do magistério público que atuam nesse segmento educacional. Ainda dessa área é o projeto que institui atendimento psicológico ou psicopedagógico para estudantes e profissionais da educação.

Vejam que os projetos manifestam preocupações com a educação e com o meio ambiente. Todos nós temos ciência dos entraves que afetam essas duas áreas.

Assim, com muita satisfação, recebemos as propostas de 2013, que já se encontram em tramitação. Duas delas, pela primeira vez na história, entrarão em votação no dia de hoje. Hoje, portanto, é um dia histórico também para nós, Senadores, porque hoje, na nossa Ordem do Dia, nós vamos apreciar duas propostas do Senado Jovem.

Uma das propostas, muito importante, prevê a obrigatoriedade do reforço escolar para alunos que forem identificados com dificuldades até o primeiro trimestre de cada ano letivo. O outro projeto, o segundo, prevê, como requisito para o funcionamento das escolas, a formação de professores do seu quadro docente.

Estamos, como disse inicialmente, abertos para novos projetos, com a certeza de que ouvir as demandas dos jovens senadores deste ano irá nos orientar no atendimento às futuras gerações.

Como disse no ano passado aos jovens senadores que aqui estiveram, esta é uma oportunidade única, especialíssima, que vocês devem aproveitar ao máximo. Milhares de jovens gostariam de estar no lugar de vocês agora. Agarrem, portanto, essa chance, usufruindo ao máximo de tudo que o Senado está proporcionando a vocês.

Que as suas ideias, força de vontade, empenho, expectativas e sonhos contribuam para fazer um País melhor.

Sejam todos muito bem-vindos. (*Palmas.*)

Convido a Jovem Senadora Nathalia Lima Janones, representante do Estado do Mato Grosso, primeira colocada no concurso de redação, para comparecer à Mesa, a fim de prestar o compromisso. (*Pausa.*)

Os demais Jovens Senadores, empossandos, ao serem chamados, dirão: assim o prometo.

Todos de pé, por favor.

**A SR<sup>a</sup> NATHALIA LIMA JANONES** – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Jovem Senadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vou pedir ao Senador Paulo Paim, Paulo Davim que, por favor, faça a chamada dos Jovens Senadores e das Jovens Senadoras presentes.

A troca do nome, com o perdão de vocês, é porque temos exatamente nos Paulos, no Paulo Davim e no Paulo Paim, os Senadores mais atuantes da Casa. Então, de quando em vez, a gente comete esse erro.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Eu vou fazer a chamada e, logo que citar o nome do Senador, ele vai assumir o compromisso, dizendo: prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Assim o prometo. Pelo Estado da Bahia, Claudinéia Costa Oliveira.

**A SR<sup>a</sup> CLAUDINÉIA COSTA OLIVEIRA** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado do Rio de Janeiro, Mateus Valle Sottani de Souza.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado do Maranhão, Elide Andressa de Andrade Rodrigues Severo.

**A SR<sup>a</sup> ELIDE ANDRESSA DE ANDRADE RODRIGUES SEVERO** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado do Pará, Raquel Iara Lavareda Jamacaru.

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL IARA LAVAREDA JAMACARU** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado de Pernambuco, Maria Jéssica Silva de Almeida.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado de São Paulo, Gabriel de Paula Campos.

**O SR. GABRIEL DE PAULA CAMPOS** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado de Minas Gerais, Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado de Goiás, Iago Lina de Queiroz.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado do Rio Grande do Sul, Renata Brautigam Marques.

**A SR<sup>a</sup> RENATA BRAUTIGAM MARQUES** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado do Ceará, Jorge Tadeu Torres.

**O SR. JORGE TADEU TORRES** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado da Paraíba, Kaique Porto Almeida.

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado do Espírito Santo, Juliana Prudencio de Souza.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado do Piauí, Leiliane Gomes da Silva.

**A SR<sup>a</sup> LEILIANE GOMES DA SILVA** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado do Rio Grande do Norte, José Patrocínio Dantas Neto.

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado de Santa Catarina, Suyanne Paula Schwade Girotto.

**O SR. SUYANNE PAULA SCHWADE GIROTT** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado de Alagoas, Taíse Lima dos Santos.

**A SR<sup>a</sup> TAÍSE LIMA DOS SANTOS** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado de Sergipe, Ricardo Ruan Rocha Santana.

**O SR. RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado do Amazonas, Nataly Gonçalves Prestes.

**A SR<sup>a</sup> NATALY GONÇALVES PRESTES** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado do Paraná, Maria Cristiane Andrade.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CRISTIANE ANDRADE** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado do Acre, Maria Caroline da Silva Wiciuk.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado do Mato Grosso do Sul, Carlos Henrique dos Santos Justino.

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Distrito Federal, Noemí Tavares Martins.

**A SR<sup>a</sup> NOEMÍ TAVARES MARTINS** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado de Rondônia, Ana Paula Schwengber.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) - Pelo Estado de Tocantins, Ana Paula Mendes de Oliveira Medrado.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA MEDRADO** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado do Amapá, Lucas Rocha de Melo.

**O SR. LUCAS ROCHA DE MELO** – Assim o prometo.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Pelo Estado de Roraima, Bruna Silva Figueira de Souza.

**A SR<sup>a</sup> BRUNA SILVA FIGUEIRA DE SOUZA** – Assim o prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Declaro as senhoras e os senhores investidos nos mandatos de Jovens Senadoras e Senadores.

Convido, com muita satisfação, para compor a Mesa, o Deputado Henrique Eduardo Alves, que é Presidente da Câmara dos Deputados. (*Palmas.*)

Convido também para compor a Mesa a Senadora Vanessa Grazziotin. (*Palmas.*)

Nós vamos agora entregar os diplomas e vamos convidar os Jovens Senadores e as Jovens Senadoras para vir à Mesa, por ordem de criação dos Estados.

Pelo Estado da Bahia, Claudinéia Costa Oliveira. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Rio de Janeiro, Mateus Valle Sottani de Souza. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Maranhão, Elide Andressa de Andrade Rodrigues. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Pará, Raquel Iara Lavareda Jamacaru. (*Palmas.*)

Pelo Estado de Pernambuco, Maria Jéssica Silva de Almeida. (*Palmas.*)

Pelo Estado de São Paulo, Gabriel de Paula Campos. (*Palmas.*)

Convido o Senador Waldemir Moka para compor a Mesa. (*Palmas.*)

Pelo Estado de Minas Gerais, Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa. (*Palmas.*)

Pelo Estado de Goiás, Iago Lina de Queiroz. (*Palmas.*)

Convidamos o Senador Eduardo Suplicy para compor a Mesa. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Mato Grosso, Nathalia Lima Janones. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Rio Grande do Sul, Renata Brautigam Marques. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Ceará, Jorge Tadeu Torres. (*Palmas.*)

Pelo Estado da Paraíba, Kaique Porto Almeida. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Espírito Santo, Juliana Prudencio de Souza. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Piauí, Leiliane Gomes da Silva.

Antes, porém, eu convido o Senador Pedro Taques também para compor a Mesa. (*Palmas.*)

Pelo Rio Grande do Norte, José Patrocínio Dantas Neto. (*Palmas.*)

Pelo Estado de Santa Catarina, Suyanne Paula Girotto. (*Palmas.*)

Pelo Estado de Alagoas, Taíse Lima dos Santos. (*Palmas.*)

Pelo Estado de Sergipe, Ricardo Ruan Rocha Santana. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Amazonas, Nataly Gonçalves Prestes. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Paraná, Maria Cristiane Andrade. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Acre, Maria Caroline da Silva Wiciuk. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Mato Grosso do Sul, Carlos Henrique dos Santos Justino. (*Palmas.*)

Pelo Distrito Federal, Noemi Tavares Martins. (*Palmas.*)

Pelo Estado de Rondônia, Ana Paula Schwengber. (*Palmas.*)

Convidamos o Senador Flexa Ribeiro, que é o Primeiro-Secretário do Senado Federal, para compor a Mesa. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Tocantins, Ana Paula Mendes de Oliveira Medrado. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Amapá, Lucas Rocha de Melo (*Palmas.*)

Pelo Estado de Roraima, Bruna Silva Figueira de Souza (*Palmas.*)

São os seguintes os diplomas dos Jovens Senadores:



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

**Ana Paula Schwengber**

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado de Rondônia, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador...".

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

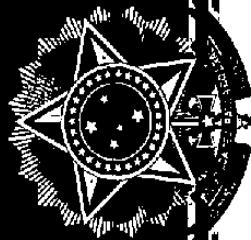
**Ana Paula Mendes de Oliveira Medrado**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado do Tocantins, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador...".

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

SENADO  
FEDERAL



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

## **Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa**

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado de Minas Gerais, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador..." .

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal



SENADO  
FEDERAL



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

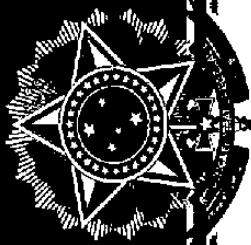
## **Bruna Silva Figueira de Souza**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado de Roraima, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador...".

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senador a

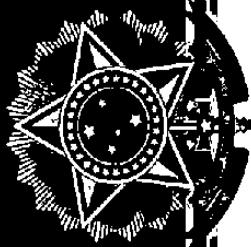
## **Carlos Henrique dos Santos Justino**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador...".

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

SENADO  
FEDERAL



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

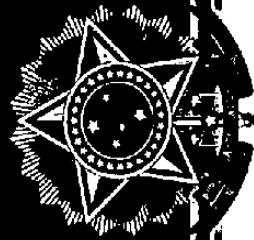
**Claudinéia Costa Oliveira**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado da Bahia, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador...".

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

## **Elide Andressa de Andrade Rodrigues Severo**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado do Maranhão, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador...".

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senador a

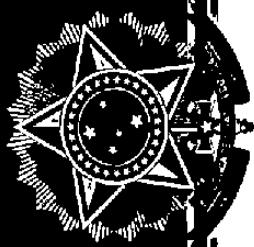
## **Gabriel de Paula Campos**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado de São Paulo, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador...".

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senador a

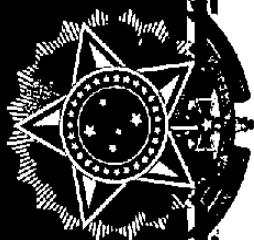
**Iago Lina de Queiroz**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado de Goiás, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador....".

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senador a

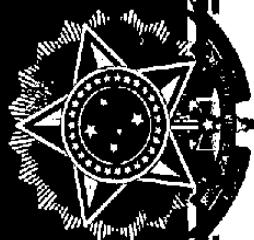
## **Jorge Tadeu Torres**

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado do Ceará, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador..." .

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senador a

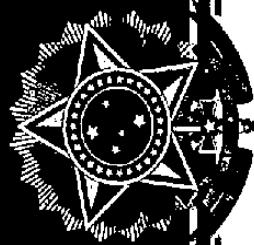
## **José Patrocínio Dantas Neto**

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador...".

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

## ***Juliana Prudencio de Souza***

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado do Espírito Santo, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador..." .

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senador a

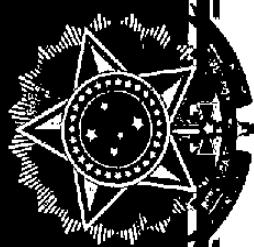
## **Kaique Porto Almeida**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado da Paraíba, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador..." .

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

SENADO  
FEDERAL



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

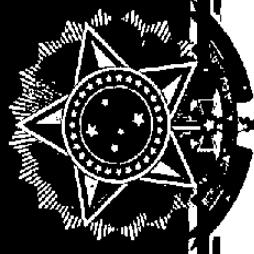
## **Leiliane Gomes da Silva**

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado do Piauí, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador..." .

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senador a

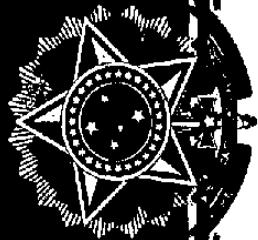
## **Lucas Rocha de Melo**

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado do Amapá, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador...".

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

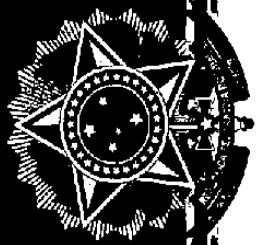
**Maria Caroline da Silva Wiciuk**

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado do Acre, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador...".

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

**Maria Cristiane Andrade**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado do Paraná, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador...".

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

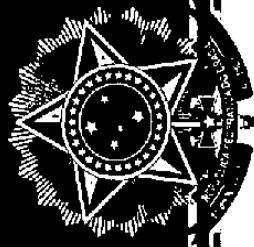
**Maria Jéssica Silva de Almeida**

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado de Pernambuco, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador...".

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senador a

## **Mateus Valle Sottani de Souza**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador...".

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

**Nataly Gonzaga Prestes**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado do Amazonas, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador...".

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

SENADO  
FEDERAL



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

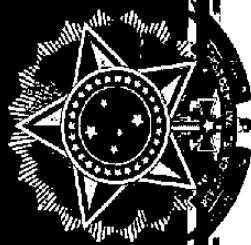
## **Nathalia Lima Janones**

Para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado do Mato Grosso, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema “Se eu fosse Senador...”.

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

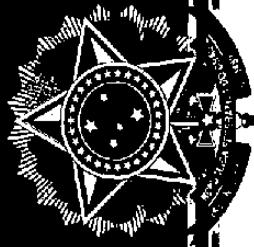
**Noemi Tavares Martins**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2014, pelo Distrito Federal, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador...".

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

## Raquel Lara Lavareda Jamacaru

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado do Pará, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador...".

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

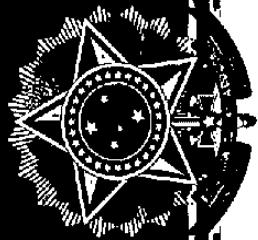
## **Renata Brautigam Marques**

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador..." .

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senador a

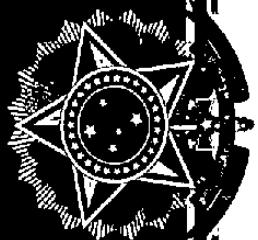
**Ricardo Ruan Rocha Santana**

para exercício da Legisatura do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado de Sergipe, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador...".

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

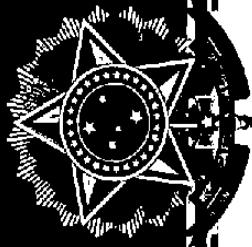
## **Suyanne Paula Schwade Girotto**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado de Santa Catarina, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador..." .

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

## Taíse Lima dos Santos

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2014, pelo estado de Alagoas, tendo em vista a proclamação do resultado do 7º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Se eu fosse Senador..." .

Brasília, 18 de novembro de 2014

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Convido a todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Convidamos os Senadores Aureliano e José Agripino para comporem a Mesa e convidamos as jovens Senadoras e os jovens Senadores a subirem à Mesa, para que possamos fazer um registro de foto coletiva e deixar este momento devidamente registrado.

Convidado o Senador Garibaldi Alves Filho, Ministro da Previdência Social, para compor a Mesa. *(Palmas.)*  
Por favor, podem subir.

Registro, com muita satisfação, a presença dos estudantes do ensino médio da Escola Polivalente Rui Barbosa. Sejam bem-vindos. *(Palmas.)*

Podem ficar alguns aqui também. Vamos intercalar aqui, Bandeira.

Registro, com muita satisfação, a presença, no Senado Federal, do Deputado Estadual do Mato Grosso, Eduardo Botelho. Convidado o Senador Paulo Davim, Presidente da Comissão do Projeto Jovem Senador, a conduzir os trabalhos e proceder à eleição e posse dos membros da Mesa do Projeto Jovem Senador.

*O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Davim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV - RN) – Senhores, pedimos a todos os Jovens Senadores e Senadoras que ocupem seus lugares para que possamos fazer a eleição dos membros da Mesa.

Convidamos os Jovens Senadores e as Jovens Senadoras a ocuparem seus lugares para que possamos fazer a eleição da Mesa.

A Presidência esclarece ao Plenário que a eleição dos membros da Mesa será realizada por escrutínio secreto, exigida a maioria simples dos votos, presente a maioria absoluta dos Jovens Senadores.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores serão chamados e deverão se dirigir à Mesa para receber a cédula e, em seguida, registrarem o voto no local de votação. Além do registro do voto, não deve haver nenhuma outra marca na cédula. Em havendo, o voto será anulado.

A Jovem Senadora ou o Jovem Senador mais votado será o Presidente; o segundo será o Vice-Presidente; o terceiro, o 1º Secretário; e o quarto mais votado, o 2º Secretário. No caso de empate, para alguns dos cargos, assumirá o Jovem Senador de mais idade entre aqueles que empataram.

A Presidência convida a Jovem Senadora Nathalia Lima Janones e as Jovens Senadoras Ana Paula Schwenninger e Maria Jéssica Silva de Almeida, segunda e terceira colocadas no concurso de redação para auxiliarem na condução dos trabalhos.

Passa-se à eleição.

Solicito à Jovem Senadora Nathalia Lima Janones que proceda à chamada para a votação.

**A SR<sup>a</sup> NATHALIA LIMA JANONES** – Claudinéia Costa, da Bahia. *(Pausa.)*

Mateus Valle, do Rio de Janeiro. *(Pausa.)*

Elide Andressa, do Maranhão. *(Pausa.)*

Raquel Lara, do Pará. *(Pausa.)*

Maria Jéssica, de Pernambuco. *(Pausa.)*

Gabriel de Paula, de São Paulo. *(Pausa.)*

Anna Rita, de Minas Gerais. *(Pausa.)*

Iago Lina, de Goiás. *(Pausa.)*

Nathalia Janones, de Mato Grosso. *(Pausa.)*

Renata, do Rio Grande do Sul. *(Pausa.)*

Jorge Tadeu, do Ceará. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV - RN) – Registrarmos a presença do Senador Paulo Paim, de quem, aliás, foi o projeto de resolução que criou o Projeto Jovem Senador no Senado Federal, portanto, quero fazer esse registro e parabenizá-lo pela iniciativa. *(Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> NATHALIA LIMA JANONES** – Kaique Porto, da Paraíba. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV - RN) – Registro também a presença da Senadora Lídice da Mata do Estado da Bahia. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV - RN) – Registro a presença do Senador Wilson Matos, suplente do Senador Alvaro Dias.

**A SR<sup>a</sup> NATHALIA LIMA JANONES** – Juliana Prudencio, do Espírito Santo. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV - RN) – Registro também a presença do Senador Aureliano, de Minas Gerais.

Seja bem-vindo, Senador!

**A SR<sup>a</sup> NATHALIA LIMA JANONES** – Leiliane Gomes, do Piauí. (Pausa.)

José Patrocínio, do Rio Grande do Norte. (Pausa.)

Syanne Girotto, de Santa Catarina. (Pausa.)

Taíse Lima, de Alagoas. (Pausa.)

Ricardo Ruan, de Sergipe. (Pausa.)

Nataly Gonçalves, do Amazonas. (Pausa.)

Maria Cristiane, do Paraná. (Pausa.)

Maria Caroline, do Acre. (Pausa.)

Carlos Henrique, de Mato Grosso do Sul. (Pausa.)

Noemi Tavares, do Distrito Federal. (Pausa.)

Ana Paula Schwengber, de Rondônia. (Pausa.)

Ana Paula Mendes, do Tocantins. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV - RN) – Registro, também, a presença da ilustre Senadora Angela Portela.

Muito obrigado pela sua presença, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> NATHALIA LIMA JANONES** – Lucas Rocha, do Amapá. (Pausa.)

E Bruna Silva, de Roraima.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV - RN) – Declaro encerrada a votação.

A Presidência determina a jovem Senadora Ana Paula Schwengber e a jovem Senadora Maria Jéssica Silva de Almeida que procedam à contabilização dos votos, verificando se o número de cédulas coincide com o dos votantes. (Pausa.)

Foram encontradas 27 cédulas na urna. Portanto, poderá ser procedida a apuração dos votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Carlos Henrique, de Mato Grosso do Sul. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Carlos Henrique, de Mato Grosso do Sul, um voto. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Carlos Henrique, de Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Carlos Henrique, dois votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Anna Rita, um voto. Minas Gerais.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Anna Rita, de Minas Gerais, um voto.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Carlos Henrique, de Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Carlos Henrique, três votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Carlos Henrique, Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Carlos Henrique, quatro votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Carlos Henrique, Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Carlos Henrique, cinco votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Anna Rita, Minas Gerais.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Anna Rita, dois votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Anna Rita, Minas Gerais.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Anna Rita, quatro votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – José Patrocínio, Rio Grande do Norte.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – José Patrocínio, um voto.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Carlos Henrique, Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Carlos Henrique, seis votos

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Carlos Henrique, Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Carlos Henrique, sete votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – José Patrocínio, Rio Grande do Norte.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – José Patrocínio, dois votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Ricardo Ruan, Sergipe.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Ricardo Ruan, um voto.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Anna Rita, Minas Gerais.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Anna Rita, cinco votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Ricardo Ruan, Sergipe.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Ricardo Ruan, dois votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Carlos Henrique, Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Carlos Henrique, oito votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Carlos Henrique, Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Carlos Henrique, nove votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Carlos Henrique, Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Carlos Henrique, dez votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Ricardo Ruan, Sergipe.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Ricardo Ruan, três votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – José Patrocínio, Rio Grande do Norte.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – José Patrocínio, três votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Carlos Henrique, Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Carlos Henrique, onze votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – José Patrocínio, Rio Grande do Norte.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – José Patrocínio, quatro votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Carlos Henrique, Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Carlos Henrique, doze votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Carlos Henrique, Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Carlos Henrique, treze votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Ricardo Ruan, Sergipe.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Ricardo Ruan, quatro votos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – O último voto, Carlos Henrique, Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Carlos Henrique, quatorze votos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV - RN) – Vamos ao resultado da eleição da Mesa.

O Jovem Senador Carlos Henrique, do Mato Grosso do Sul, obteve 14 votos. Portanto, foi eleito Presidente do Senado Jovem. (*Palmas.*)

A Jovem Senadora Anna Rita, de Minas Gerais, obteve cinco votos e foi eleita Vice-Presidente. (*Palmas.*)

O Jovem Senador Ricardo Ruan, de Sergipe, obteve quatro votos e empatou com o José Patrocínio, do Rio Grande do Norte. O critério de desempate foi a idade.

O Ricardo Ruan ficou com a 1<sup>a</sup> Secretaria, e o José Patrocínio, com a 2<sup>a</sup> Secretaria. (*Palmas.*)

Não houve votos brancos e nulos.

Total de votantes: 27.

Portanto, tenho a honra de proclamar eleitos: Presidente do Senado Jovem, o Jovem Senador Carlos Henrique; Vice-Presidente do Senado Jovem, a Jovem Senadora Anna Rita, de Minas Gerais; 1º Secretário do Senado Jovem, o Jovem Senador Ricardo Ruan, de Sergipe; e 2º Secretário do Senado Jovem, o Jovem Senador José Patrocínio, do Rio Grande do Norte.

Determino a destruição das cédulas de votação pela Secretaria-Geral da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV - RN) – Convido o Jovem Senador Carlos Henrique a assumir a presidência dos trabalhos e também a Vice-Presidente Anna Rita, Ricardo Ruan e José Patrocínio a assumirem, respectivamente, a Vice-Presidência, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Secretarias. (*Palmas.*)

Agradeço a companhia do Ministro Garibaldi e do Senador José Agripino na mesa e a todos os Senadores que por aqui passaram.

*O Sr. Paulo Davim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jovem Senador Carlos Henrique.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino - MS) – Bom dia a todos.

Antes de qualquer pronunciamento, eu quero dizer do meu orgulho e satisfação de participar do Jovem Senador. É uma honra muito grande estar aqui, representando o meu Estado de Mato Grosso do Sul, e eu não poderia deixar de agradecer, imensamente, a todos que me apoiaram, incondicionalmente, para que este cargo fosse concebido a mim. Eu não tenho palavras para agradecer a todos vocês, especialmente, ali, na pessoa do Igor, que, com sua grande fibra moral, conseguiu ajudar com seus votos. E, em nome dele, agradecer a todos vocês. A todos, eu tenho o imenso prazer de agradecer, e, mesmo assim, ainda fico sem palavras.

Antes de encerrar a presente sessão, informo que os seguintes temas serão objeto de debate nas Comissões, com o intuito de elaborar sugestões de Projetos de Lei do Senado Jovem: a primeira é a Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente; a segunda é a Comissão de Financiamento da Educação; e a terceira é a Comissão de Educação.

Queremos registrar a presença do Vereador Felipe Alves, de Natal, e lembrar a todos vocês que, hoje, à tarde, nós temos uma grande votação dos projetos das edições passadas do Jovem Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino - MS) – Está encerrada a presente sessão. (*Palmas.*)

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 41 minutos.)*

# Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Financiamento da Educação do Projeto Jovem Senador, em 18 de novembro de 2014

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

(Texto com revisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ricardo Ruan Rocha Santana) – Boa tarde, colegas Jovens Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião, extraordinária, da Comissão CEFIN, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, convocada para instalação dos trabalhos e eleição de Presidente e Vice-Presidente.

Foram registradas, até o presente momento, as seguintes candidaturas: Presidente, Ana Paula; Vice-Presidente, Noemi.

A Presidência foi informada de que temos consenso na escolha dos dois nomes. Então, por unanimidade, declaro eleitos e convido os eleitos a ocuparem seus lugares na Mesa e, em seguida, usarem da palavra, se assim quiserem. (Pausa.)

**A SRª ANA PAULA SCHWENGBER** – Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a todos que estão aqui e que a gente possa fazer um bom trabalho e discutir sobre os projetos e as propostas que a gente espera que virem leis.

Muito obrigada.

**A SRª NOEMI TAVARES MARTINS** – Boa tarde, desde já, quero agradecer e acho que agora é a gente se empenhar para que saiam bons projetos e que a gente consiga a aprovação e, melhor ainda, se virarem projeto de lei. Então, agora é hora de trabalhar, pensar e trabalhar em conjunto.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ricardo Ruan Rocha Santana) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes, convocando todos os Parlamentares para a 2ª Reunião, extraordinária, a realizar-se hoje, dentro de cinco minutos.

*(Iniciada às 14 horas e 57 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas.)*

## Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Financiamento da Educação do Projeto Jovem Senador, em 18 de novembro de 2014

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

(Texto com revisão.)

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Vamos começar então a segunda reunião.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião, extraordinária, da Comissão de Financiamento da Educação, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura.

Realizada a instalação da Comissão e eleição do Presidente e Vice, na primeira reunião, passe-se à discussão e escolha dos temas de trabalho.

Vamos discutir os temas até as 16h30, conhecer todos os projetos para ver como vamos fazer e do que cada um precisa. (Pausa.)

Eu gostaria de convidar a Vice-Presidente Noemi, para falar do projeto dela.

**A SRª NOEMI TAVARES MARTINS** – Então, gente, como eu estava falando, eu citei alguns problemas que existem na educação, como a renovação da frota de ônibus escolares, capacitação dos professores para lidar com alunos com deficiência e permanência de policiais nos horários de entrada e saída das escolas, além de contratação de mais professores.

Dentro desses problemas, que foi a dúvida da Maria Jéssica, eu propus a criação do Programa de Melhoria da Educação, que teria uma comissão central ligada diretamente ao MEC, sem delegar funções a outros órgãos e, anteriormente, já estaria prevista, no Orçamento da União, uma verba destinada a solucionar os problemas que seriam detectados pelos outros funcionários que estariam em cada escola fiscalizando. Seria como uma miniadministração em cada escola.

Diante do que falei ficou claro?

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Ricardo.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Eu não entendi a diferença da comissão que vai ficar na escola e a comissão da Secretaria de Educação. Não são duas?

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Fala o seu nome e o Estado antes, por favor.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Ricardo Ruan, de Sergipe.

**A SRª NOEMI TAVARES MARTINS** – Repete a pergunta, por favor.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Eu não entendi a diferença entre as duas. Tinha uma comissão na escola...

**A SRª NOEMI TAVARES MARTINS** – Não. É assim: vai ter uma comissão central no MEC, certo? Essa comissão vai ter os seus funcionários. Esses funcionários que vão atuar em cada escola. A partir do momento em que eles detectarem um problema, eles vão fazer toda aquela parte burocrática, os documentos dos cursos, e mandar para a central. Como essa central não vai ter que delegar funções a outros órgãos, então, ela já tem a liberdade para agir. Entendeu?

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Entendi.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber. Fazendo soar a campainha.) – Alguém quer acrescentar alguma coisa? Fazer algum comentário? (Risos.)

Então, eu convido o Jovem Senador Gabriel para apresentar o seu projeto.

**O SR. GABRIEL DE PAULA CAMPOS** – Gabriel, do Estado de São Paulo.

A minha proposta seria uma implementação das escolas em período integral, sendo que o segundo período de escola, após do término do período normal de aula visasse ao desenvolvimento de atividades culturais que propiciassem o desenvolvimento cultural do aluno e até o interesse nos estudos.

Também acredito haver algumas falhas no método de ensino e precisaria, então, verificar quais são essas falhas para poder consertá-las. Só que eu ainda não defini direito quais são essas falhas. Eu foquei mais na parte da escola em período integral, com o foco nas atividades após o período de aula.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Mas, então, seria o período integral e as atividades culturais depois?

**O SR. GABRIEL DE PAULA CAMPOS** – Isso.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Mas não seria uma... Não ficaria muito sobrecarregado? E se as atividades culturais fossem implantadas no período integral?

**O SR. GABRIEL DE PAULA CAMPOS** – Mas isso não prejudicaria o rendimento escolar?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Coisa a se pensar.

**O SR. RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA** – Vamos deixar o comentário para depois ou pode ser agora?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Está dentro do tempo. Pode falar.

**O SR. RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA** – Eu concordo com o que ele falou. Eu não acho que seja carregar demais estudar o dia todo, porque eu estudo o dia todo e sei o quanto isso beneficia, só que o meu ensino integral não é tão eficaz como seria o que ele propõe, que é uma coisa que eu também defendo, a valorização da cultura, o uso da cultura também na educação. Então, eu acho muito válida a opinião dele.

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Por que, então, não dividir? Metade depois do tempo, não é? Porque acabou a aula integral. Para essas atividades extras?

**O SR. GABRIEL DE PAULA CAMPOS** – Exatamente.

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Dividi-las, um tempo para a parte da cultura e outro tempo mais para a parte regular, do que estuda. Para ter um reforço, podemos dizer.

**O SR. GABRIEL DE PAULA CAMPOS** – Isso mesmo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Isso foi o que você quis falar?

**O SR. GABRIEL DE PAULA CAMPOS** – Isso.

**O SR. RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA** – Não sei se seria uma medida eficaz deixar a cultura em separado, porque os alunos podem não sentir interesse em assistir aulas que valorizem a cultura.

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Não é separado, é dividir o tempo, entendeu? Em um dia, dividir o tempo.

**O SR. RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA** – Entendi.

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Em horários, uma parte de cultura. Até para tornar mais dinâmico e não deixar tão monótono.

**O SR. GABRIEL DE PAULA CAMPOS** – Dividir o tempo, mas não colocar barreiras entre o estudo e a...

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Isso. Com certeza.

**O SR. RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA** – Então, é isto: envolver a educação cultural?

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Os dois. Exatamente.

**O SR. RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA** – Concordo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Sem distinguir os dois, não é? Envolver o outro porque, assim, o aluno se interessa muito mais, não é?

**O SR. GABRIEL DE PAULA CAMPOS** – Um trabalho de forma interdisciplinar, não é?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Isso. Eu convido a próxima Jovem Senadora Juliana Prudêncio para falar do seu projeto.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDÊNCIO DE SOUZA** – Juliana, do Espírito Santo.

O meu projeto foi uma bolsa para o vestibulando que tende a beneficiar no Ensino Médio os que se destacam com notas acima da média e em frequência.

Como eu trabalho, eu estudo de manhã e trabalho à noite, é muito difícil, porque a minha família tem baixa renda e nós não temos condição suficiente de pagar algum curso profissionalizante para eu fazer um vestibular e conseguir nota. Tudo o que eu faço é por mim mesma. Eu não tenho ajuda nenhuma.

Existe uma lei já criada, a Bolsa Jovem, só que o valor que se recebe é muito pequeno. Então, a minha proposta seria fazer um valor certo e os alunos que se destacarem, durante os anos de estudo, conseguiram isso para ajudar tanto no transporte, para fazer as provas, quanto nos cursos, cursinho, vestibular, pré-vestibular.

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Na mensalidade também?

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDÊNCIO DE SOUZA** – Nas mensalidades que são caras, hoje em dia são caras. Por exemplo, se alguém quiser fazer uma coisa... é muito difícil alguém de escola de ensino público conseguir passar no vestibular para fazer Medicina. Não é impossível, não é! Quem estuda, corre atrás, consegue, mas é muito difícil porque... Eu, por exemplo, eu trabalho, então, conciliar estudo e trabalho é complicado. Então, essa seria uma ajuda para até... porque muita gente, também, abandona os estudos para ir trabalhar, então, com essa ajuda seria proveitoso e motivador.

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Por que só os alunos que se destacarem? E os outros?

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDÊNCIO DE SOUZA** – Se destacarem que eu falo é em nota. O aluno que não estuda vai ganhar dinheiro para fazer faculdade?

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Por que não o estimular eles a...

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDÊNCIO DE SOUZA** – Isso já seria um estímulo. A criação da lei seria um estímulo, porque eles sairiam do ensino fundamental para o médio com a cabeça de estudar, para quando chegar ao terceiro ano eles já iriam receber esse valor, então, isso seria uma motivação já. Entendeu?

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Então, a proposta é para o ensino médio? Apenas para o ensino médio. E isso seria um incentivo para a pessoa não desistir de estudar?

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDÊNCIO DE SOUZA** – Não desistir de estudar e conseguir manter um futuro promissor.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – E essa bolsa só seria recebida ao final do terceiro ano?

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDÊNCIO DE SOUZA** – Durante o terceiro ano.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Durante?

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDÊNCIO DE SOUZA** – Durante. Para manter o ano.

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – E para ganhar tem que ter notas boas durante o ensino médio inteiro?

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDÊNCIO DE SOUZA** – Notas acima da média. Isto. Nota e frequência.

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Mas e qual seria o incentivo durante o ensino médio?

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDÊNCIO DE SOUZA** – Bom, se eu tivesse chegado ao primeiro ano e alguém me falasse – eu particularmente –: "Juliana, se você se mantiver estudando e se você chegar ao terceiro ano, você vai conseguir ganhar um apoio", isso já me incentivaria, entendeu?

Eu não sei outra pessoa, mas quem tem uma mente de querer ter um futuro, querer estudar, já começa desde o começo mesmo, não vai deixar para depois, porque quem começa a estudar no terceiro ano para a prova do Enem, de vestibular, é muito difícil passar, isso a gente começa antes, não depois, depois é só um complemento.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Eu quero falar.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Pode falar.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Eu acho que não deveria ser uma recompensa, deveria ser uma medida regulamentada.

No caso, o aluno que estivesse matriculado em um pré-vestibular e que comprovasse a sua frequência no pré-vestibular, o Governo poderia dar uma contribuição financeira para ele se manter no pré-vestibular.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDÊNCIO DE SOUZA** – Não, claro.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Porque se ele frequenta um pré-vestibular é porque tem o objetivo de estudar.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDÊNCIO DE SOUZA** – Sim, mas, no caso, também, é o pré-vestibular e também são os valores dos vestibulares. Por exemplo, na minha proposta, eu citei isso, e, no caso, na revisão que eles fizeram falaram que, quem provar que possui ensino público desde o começo, tem isenção da taxa.

Não vai dar para fazer, mas eu queria muito ter feito, vai ser domingo, agora, a prova da Unicamp, em São Paulo, Campinas. Só que o valor para pagamento seria R\$180,00 a inscrição. Como eu moro no interior do Espírito Santo, até chegar lá... eu cheguei a comprar a passagem e ficou cerca de R\$280,00 a passagem de ida e volta. Com esse valor, somando isso aí, ficaria caro, entendeu? Lógico, tem o Sisu, tem o ProUni, mas tem gente que tem sonhos, como eu ...

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – É verdade.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDÊNCIO DE SOUZA** – Eu sempre tive vontade de estudar, assim, a minha vontade é de ir para São Paulo, eu tinha o sonho de estudar.

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Eu entendi que a Senadora falou que você ganharia uma bolsa no final do terceiro ano.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDÊNCIO DE SOUZA** – Não, é durante o terceiro ano.

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Não seria o auxílio durante o ensino médio...

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDÊNCIO DE SOUZA** – Durante, para poder manter, por exemplo, o pré-vestibular, que é o curso, e os demais gastos, no caso também.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Eu sou a favor disso. Eu só não sou a favor de ser o melhor aluno, o que tiver a maior nota, porque isso seria desigual, seria excludente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Vamos prosseguir, então, depois a gente comenta mais.

Eu queria convidar o Senador Ricardo Ruan Rocha para falar do seu projeto.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Ricardo, de Sergipe.

A minha proposta entra na área da revitalização das escolas, tendo em vista as condições precárias em que as escolas públicas se encontram, com a falta de estrutura básica de ensino, como salas temáticas, sala de informática, quadras, então, o meu objetivo seria esse de solucionar esse problema por meio de uma participação mais ativa do Governo Federal e, também, do cidadão comum, de empresários. Com a ajuda deles, por

meio de recursos tecnológicos, de reformas, esses cidadãos seriam recompensados de alguma forma, basicamente seriam recompensados, estariam isentos de pagar parte de um imposto que eles são obrigados a pagar.

Seria mais ou menos isso.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Tipo um desconto?

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Sim, um desconto.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Um desconto, porque, se fosse pensar, pelo que está escrito aqui, ele ganharia um incentivo fiscal, mas ele daria o dinheiro, o recurso financeiro, para a escola, então, seria uma troca.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Isso, não precisaria nem ser o recurso diretamente financeiro, poderiam ser materiais pedagógicos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Materiais pedagógicos. Tecnológicos também?

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Também.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Tablets, computadores.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Isso. Investimentos em reformas, em manutenção de salas de informática, essas coisas.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – E quanto seria esse incentivo fiscal? Em termos?

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Como assim?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Porque aqui está dizendo porcentagens, o incentivo fiscal que você diz na...

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – O incentivo fiscal é no imposto ou iria ganhar uma quantia...

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Não tenho ainda... Exatamente não tenho ainda.

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Ah, tá.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Em quanto que seria reduzido, o imposto.

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Ou se seria de outra forma o incentivo fiscal.

**O SR. JOVEM SENADOR** (Ricardo Ruan – SE) – Isso aí, não teria como...

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Entendi, mas isso aí não tenho exato ainda não, só a ideia mesmo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Alguém quer fazer algum comentário? Tem um minuto ainda. Não?

Queria convidar a Jovem Senadora Raquel Iara para falar da sua proposta.

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL IARA LAVAREDA JAMACARU** – Raquel, do Pará.

O meu projeto seria a elaboração de legislação que disponha sobre a criação de bolsas de estágio para graduandos de licenciatura escolhidos por processo seletivo para atuarem como professores substitutos, quando os efetivos estiverem impossibilitados de estar em seu local de trabalho.

Seria a criação de bolsa-estágio com universidades públicas e privadas para que graduandos de licenciatura possam atuar como professores substitutos nas escolas públicas, quando o titular estiver impedido de lecionar.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Eu, particularmente, achei bem interessante a sua proposta.

Mas como um graduando vai entrar em uma posição de professor, ensinar uma turma inteira, se ele ainda não tem a orientação necessária?

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL IARA LAVAREDA JAMACARU** – Pois é, não foi nem por isso, nem pelos professores substitutos que eu coloquei o projeto, foi mais para o aluno ter mais experiência, o estagiário.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Entendi.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – E não teria como ter experiência se ele não está como professor na sala.

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL IARA LAVAREDA JAMACARU** – Pois é, porque ele iria trabalhar lado a lado com um professor, no caso.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Ah, então, seria com o professor.

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL IARA LAVAREDA JAMACARU** – Sim, com o professor.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Seria um estágio.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – E se, como você apontou aqui, que está tendo muita falta de professor, certo?

Como esses estagiários iriam adquirir tamanha experiência se essa demanda de estagiários for maior do que a dos professores, se está tendo tanta falta.

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL IARA LAVAREDA JAMACARU** – Não entendi a pergunta.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Se está tendo tanta falta de professores e tem esse incentivo desses estagiários para adquirir experiência ao lado desses professores atuantes, mas como eles podem adquirir essa experiência se está tendo tanta falta de professores?

Se a demanda for maior, entendeu? De estagiários?

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL IARA LAVAREDA JAMACARU** – Não é pela falta de professores, é pela... Às vezes eles estão nas escolas, mas aconteceu alguma coisa, só em casos de acontecer alguma coisa, algum imprevisto, eles tiverem que se retirar. Acontece muito isso na minha escola.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Pode falar.

**O SR. RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA** – O problema do projeto seria esse, porque se ele não tem um professor do lado para orientá-lo isso prejudicaria a sua formação. Para ele ser um bom profissional ele teria que ter um outro profissional já experiente na sala com ele, orientando-o, durante as aulas.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Se, no caso, fosse só em caso de falta, doença, alguma coisa, não seria uma bolsa concreta, ...

**O SR. RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA** – Permanente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Não teria aquela certeza que o aluno teria a bolsa. Entendeu? Eu acho isso.

Alguém quer falar? Alguém?

Continuando, eu queria convidar a jovem senadora, Leiliane para falar.

**A SR<sup>a</sup> LEILIANE GOMES DA SILVA** – Leiliane, do Piauí.

A minha proposta é parecida com a do Ricardo, e fala sobre a criação de espaços voltados para a realização de atividades, projetos pedagógicos e contratação de mais professores. O que eu quis dizer com este projeto, com este assunto, porque grande parte das escolas não tem o espaço apropriado para determinadas atividades, o que, às vezes, faz com que o aluno... porque, às vezes, só em pensar: "Ah, vai ser só aquela aula, só professor falando...." Não tem nada de diferente, então, falta o espaço adequado para alguma atividade, para usufruir em algum projeto, às vezes as escolas têm esse projeto, mas não tem onde executar. Exatamente.

E, também, a contratação de mais professores. O corpo docente está falho porque, às vezes, não tem professores em determinadas disciplinas, o que está faltando bastante, e passa o ano, a metade do ano, meses, sem determinada disciplina porque não tem o professor, e essa falta de professores acaba prejudicando o aluno, que fica sem aquela área de conhecimento.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Eu queria fazer uma pergunta.

Não seria mais interessante, em vez de contratar mais professores – porque isso a gente vê que se tenta... Na minha escola sempre falta professor, tem sempre um, todo ano, tem um ou dois professores que estão ausentes.

E falamos com a Diretora e ela vai falar, a gente vai junto, mas o que acontece? Não tem qualificação.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – O professor não tem a qualificação para aquela área. Então, não seria melhor criarmos um projeto para incentivar a qualificação do professor, programas que deem conhecimento, ações que incentivem o conhecimento do professor, em certas áreas que estão em falta? Teria professor para contratar, entendeu?

Só mais uma coisa, a criação de espaços, você fala em mais recursos para a criação desses espaços? Ou o quê está faltando?

**A SR<sup>a</sup> LEILIANE GOMES DA SILVA** – Isso, recursos e também espaços, porque, às vezes, o colégio é pequeno e não tem lugar para criar um novo espaço. Então, crescer mais, ampliar mais o espaço. Eu acho que deveria ser necessário.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Alguém quer falar alguma coisa?

E o último jovem Senador, José Patrocínio Dantas.

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Boa tarde, Sr<sup>a</sup> Presidente, nobres colegas Senadoras e Senadores.

O meu projeto é sobre o piso salarial do magistério. As prefeituras e os Estados vêm enfrentando uma grande dificuldade de pagamento.

Eu apresentei o meu projeto, a minha ideia, e a minha notificação foi que as considerações feitas, nesta nota, sejam repassadas.

"Sugerimos, por fim, observar o caráter pedagógico que preside os trabalhos do Programa Jovem Senador para que as considerações sejam feitas e repassadas ao autor para que ele comprehenda que o método, a sugestão, não é muito bom, porém seja, em jurídico, que o projeto de lei, que a veiculasse, pois, como visto, já se encontra em disciplina com o texto legal".

Já se encontra sim, mas o Governo Federal, ou quem criou, não está passando para as prefeituras, porque as prefeituras e os Estados têm uma grande dificuldade, é muito rígido o critério para poder pagar.

Lá no meu Município, por exemplo, trouxe um exemplo de lá porque neste Município existe este problema. Só este ano, até o mês de setembro, o Prefeito já vem investindo R\$1.612.631,00, tirando de recursos próprios da Prefeitura, porque o FPM, quando vai para a prefeitura ...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – ...apenas 25% dele vão para o Fundeb. E desses 25%, 60% é para a folha. Quando ele vai pagar a folha o dinheiro não dá, porque os outros 40% são para as outras áreas da educação.

Por que o Governo não está pagando? Vai botar a culpa na Prefeitura porque criou esse projeto? O projeto tal para remuneração dos professores?

Eu queria encontrar a solução, no Governo Federal, para que aumentasse a renda para ajudar os Municípios.

Eu trago aqui, como umas das propostas também, apresentar, já que o Fundeb tem... são R\$100 milhões? O Governo Federal entra com dez mil, 10%, dá quanto? Dez mil, para que aumentasse essa renda, aumentando 15% ou 20% o FPM das prefeituras, para que consigam pagar.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Não entendi muito bem a proposta. Qual é o problema?

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – O problema é que as prefeituras dos Estados não estão conseguindo pagar a remuneração dos professores. Claro que o magistério é responsável pelos outros profissionais e deve ser valorizado. O professor é quem mais se desgasta, não tem plano de saúde, não tem nada. Isso seria importante para o professor.

A minha proposta, já que o Município tem dificuldade de pagar, tem essa dificuldade nesse sentido, porque tem aquela quantidade x para o Fundeb.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – O Fundeb é que distribui o salário dos professores?

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Certo. O prefeito da minha cidade, conforme o papel que tenho em mão: só até o mês de setembro, mais de R\$1 milhão. Ele tira isso de recursos próprios e vai tirar de outro item da prefeitura. Quando for no final do ano, como dizem, o rombo só Deus saberá. Para que o Governo Federal... temos que procurar uma solução. Sugiro, já que são 10% de participação do Governo Federal, aumentar para 15% ou 20%.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Com a palavra o Jovem Senador Ricardo.

**O SR. RICARDO RUAU ROCHA SANTANA** – Você falou que ele tira do próprio dinheiro quanto?

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Não tem a quantia certa.

**O SR. RICARDO RUAU ROCHA SANTANA** – Quanto você disse?

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Este ano já são mais de R\$1 milhão.

**O SR. RICARDO RUAU ROCHA SANTANA** – Recursos próprios?

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Sim.

**O SR. RICARDO RUAU ROCHA SANTANA** – Isso de uma vez só?

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Não.

**O SR. RICARDO RUAU ROCHA SANTANA** – Durante o ano.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Favor falar ao microfone para que fique registrado.

**O SR. RICARDO RUAU ROCHA SANTANA** – Estou falando, mas está baixo.

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Mais alguma dúvida?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Alguém quer fazer algum comentário, falar se concorda?

Alguma sugestão? Já podemos ir para os comentários?

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Maria Jéssica, de Pernambuco.

Então, a finalidade do seu projeto é no sentido de que a Federação aumentasse a ajuda para o Município?

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Isso. Justamente. Não só para Municípios.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Em vez de 10%, você queria que fosse quanto?

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Para 15% ou 20%, para que pudesse pagar sem dificuldades.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Mas se nós formos aumentar para 15% ou 20%, vai ter que tirar de algum lugar. Vai tirar de onde?

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – É esse o problema.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Vamos abrir espaço para discussão para escolhermos dois projetos para a próxima reunião.

Peço que cada um defenda dois projetos, coloque alguma dúvida, para decidirmos. Começo pelo Jovem Senador Gabriel.

Antes de começarmos a discussão, gostaria de falar do meu projeto. São duas emendas que alteram a Lei nº 12.858, que diz respeito aos royalties de petróleo. Essa lei foi criada ano passado, em 2013, e analisando a lei junto com o meu professor percebemos dois problemas na nossa concepção. Em um inciso estava escrito assim: 75% dos recursos que eram destinados para educação poderiam ser usados pelo Estado para pagamento de dívidas com a União.

Achamos isso muito contraditório, porque a Federação entrega o dinheiro, que é destinado para educação, para o desenvolvimento do ensino e se for preciso pode voltar para União na forma de pagamento de dívida que, na maioria das vezes não tem nada a ver com a proposta da educação.

O segundo era justamente para que o dinheiro fosse bem distribuído e bem usado, os 75% da educação deveriam ser investidos no Fundeb, porque é um órgão bem fiscalizado, está bem fiscalizado, tem resultado e seria distribuído no desenvolvimento do ensino.

Veja bem, um prefeito de uma cidade recebe R\$1 milhão do fundo de royalties de petróleo e 75% vão para educação, cerca de R\$750 mil. Ele pode fazer o que quiser e falar que é da educação, pode construir um prédio...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) –... e falar que é destinado aos professores, para as reuniões, o que ajudará na educação. É uma coisa muito genérica. E esse projeto visa distribuir os recursos no desenvolvimento do ensino. O Fundeb faz isso. Ele distribui na estrutura da escola, em material didático, dinâmica em sala de aula, investimento para qualificação dos professores. Eu e o meu professor chegamos ao consenso de que como é uma lei nova ainda tem muito a ser melhorada. Gostaria de saber o que vocês acham deste projeto.

**O SR. RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA** – Acho essa ideia muito mais válida do que a que ele colocou, porque neste caso não seria uma coisa dada e sim regulamentada, seria gerenciada.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Isso, bem gerenciada.

**O SR. RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA** – No caso do que ele falou, se o Governo Federal destina uma parte do recurso ao Município, para pagamento dos professores, por exemplo, deverá ser diretamente proporcional ao que os professores têm a receber. Ele não podem dar um valor sem saber o quanto o Estado precisa para pagar aos professores. Então, se existe algum problema no pagamento dos professores é resultado de uma deficiência na gestão municipal com os recursos recebidos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Se colocarmos que todos os órgãos têm um ato falho, fraude, eu considero que o Fundeb é onde há menos chance disso acontecer, porque ele é muito bem fiscalizado. Muitos órgãos ficam em cima para ver o que está acontecendo, como está sendo gerenciado o dinheiro.

Posso fazer uma pergunta para...

**O SR. RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA** – Posso falar mais uma coisa?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Pode falar.

**O SR. RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA** – A sua ideia se juntou com a minha, com a dela, e podemos juntar todas elas e fazer uma só.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Na crítica de vocês eu não entendi muito bem o § 2º, depois das duas propostas.

Entendemos que a alteração proposta pode criar mais problemas do que solucionar. Não entendi essa parte, não entendi o que vocês quiseram dizer.

**O SR. RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA** – Depois também tenho uma pergunta do meu.

**O SR. ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO** - Na verdade, alguns entes da Federação já usaram as receitas futuras dos royalties, ou seja, o arcabouço legal hoje vigente para pagamento de dívidas ou outra destinação. Seria como se tivéssemos isso comprometido com gasto e, de agora em diante, estariamos proibindo o ente de que ele pudesse cumprir algo que já está contratado. Seria uma relação bilateral, mas isso também não é 100% garantido. Tudo pode ser discutido, pode ser trabalhada a proposta, não há nenhum óbice para isso.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Está sendo proibido de usar o dinheiro como dívida ou...

**O SR. ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO** – Não é proibido. É só uma certa restrição para não se comprometer 100% de um recurso *ad aeternum*, eternamente, para uma finalidade. Há uma certa discricionariedade do Poder Executivo, mas isso não é de fato certo. Por exemplo, o Município do Rio de Janeiro já procurou a Caixa Econômica para fazer empréstimo tendo como garantia as receitas de royalties, ou seja, ele obteve um empréstimo na Caixa Econômica sendo securitizado por receita futura de royalty. Não é um imposto qualquer, não é um imposto que ele recebe como Município, mas uma receita proveniente do óleo extraído da Bacia de Campos, por exemplo. Acho que Campos do Goytacazes que fez isso.

Nesse caso, como criar uma obrigação legal de que 100% disso seja destinado para educação, em detrimento de um contrato que ele já celebrou? A partir de agora, mas a lei pode ser mandatória também.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paulo Schwengber) – Se essa proposta for aprovada por todos nós, poderemos fazer essa mudança cancelando o contrato anterior ou isso não tem como acontecer?

**A SR<sup>a</sup> LILIANE GALVÃO COLARES** – Tem que excetuar os contratos vigentes. A proposta tem que excecutar o que já está vigente, deixando o projeto mais viável.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paulo Schwengber) – Isso.

**A SR<sup>a</sup> LILIANE GALVÃO COLARES** – A partir de agora não se pode mais assinar contratos...

**O SR. ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO** – Ou efetuar a devida especificidade. Na aprovação da lei, que ficou sendo discutida cerca de três anos, uma briga de gente grande. E a solução da época foi de que os campos que já haviam sido descobertos até a data x, se não me engano 3 de dezembro, ficariam na regra antiga. Essa destinação seria para os campos novos e os que forem declarados comerciais daqui para frente, porque, antes de ser declarada a comercialidade, seria impossível um Estado, um Município ou a própria União comprometer aquilo como renda ou os campos novos que forem descobertos. Isso é possível de ser feito. Qualquer campo novo ou a partir de 3 de dezembro ele não poderia ter mais essa destinação contratual ou fazer algum ajuste no comprometimento da renda. Isso não pode ser colocado como 100% comprometido com o pagamento de dívida.

Por exemplo, os entes federados não podem comprometer, tem um percentual específico da renda que pode ser comprometido para pagamento da dívida com a União. Mesmo que eles quisessem, eles não poderiam pagar mais. Isso aconteceu com São Paulo, que tem uma dívida crescente, mas ele não poderia pagar mais, porque tem um percentual máximo que ele pode comprometer com dívida com a União.

Isso pode ser trabalhado tranquilamente...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paulo Schwengber) – Só não pode ter 100%.

**O SR. ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO** – Digamos que o 100% nunca é legal, porque gera embate. Nesse exemplo específico, essa lei está com um processo de declaração de inconstitucionalidade no STF. Não está julgado, está em questionamento.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paulo Schwengber) – Essas questões causam muita polêmica, porque isso é algo que a Federação precisa, porque todo Estado tem dívidas com a União. Então, a lei poderia ser alterada para a partir de certa data, aliás, a lei não, o projeto...

**O SR. ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO** – O projeto pode propor, desde que haja um critério de razoabilidade. Mas que se procure destinar mais verbas para educação, que é uma priorização que não seja 100% da verba, mas o que V. Ex<sup>as</sup>s acharem que cabe mais.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paulo Schwengber) – Vou deixar o Gabriel falar agora para ver quais os projetos ele aprova e os comentários.

**A SR<sup>a</sup> LILIANE GALVÃO COLARES** – A gente viu todos os projetos de vocês, mas antes de começar a votação, antes da manifestação de cada um, gostaria de deixar uma reflexão sobre o seguinte: temos que pensar nas competências dos entes da Federação. Existem competências... Alguns problemas citados são de competência dos Estados, dos Municípios e não da União. Então, a gente tem de separar isso, embora haja diversas leis destinando recursos para o desenvolvimento dessas atividades que são de competência dos Estados e Municípios em que vocês enxergam o problema e vivenciam o problema que terminou por fazer com que os projetos fossem apresentados.

O Senado pode fazer leis, mas também tem competência de fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos com a ajuda do Tribunal de Contas da União. Então, vários projetos desses foram pensados em leis para melhorar a execução de algum programa, de alguma política pública, algum programa de governo, alguma coisa desse tipo. Muitas vezes, nessas notas informativas, vocês podem verificar em que se falou: "Ah, já existe essa lei, já existe uma lei tratando disso ou daquilo." Ora, mas eu fico pensando... Mas se eu estou sentindo o problema, então, essa lei não está sendo efetiva, não está sendo eficaz, não está trazendo resultado. Então, a gente pode pensar em por que essa lei não trazer resultado, talvez seja algum problema ou falta de algum mecanismo de fiscalização e controle. Talvez não necessariamente haja necessidade de fazer uma nova lei e, sim, alterar os mecanismos de fiscalização para que se garanta a aplicação daqueles recursos que já são destinados.

Vou me alongar um pouco para dar o exemplo do Programa de Transporte Escolar. Existem recursos, existe o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, o PNATE; Programa Caminho da Escola, para renovar a frota. Então, por que o transporte continua ruim? Dinheiro existe e está destinado para isso. Então, talvez a gente possa pensar no que a gente pode fazer para que esse dinheiro seja efetivamente aplicado e fiscalizado e não seja desviado. É só para vocês refletirem que, na hora de voltarem às ideias... As ideias são todas boas, mas o caminho para melhor pode não ser exatamente o que se está pensando. Então, quando vocês forem escolher o programa, pensem mesmo o programa que deve ser mudado, o problema que mais aflige e, aí, depois, a gente encontre o caminho para solucionar.

É isso. Obrigada.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Dou a palavra ao Gabriel.

**O SR. GABRIEL DE PAULA CAMPOS** – Sou Gabriel, do Estado de São Paulo.

Bom, depois de tudo o que eu ouvi, eu conclui que, por complementar minha proposta, que visava à reestruturação da educação e a aplicação de investimentos na capacitação de professores, a proposta da jovem Senadora Leiliane Gomes, do Piauí, é a que mais se encaixa no perfil de minha proposta: a proposta que visa a criação de espaços voltados para a realização de atividades de projetos pedagógicos, que foi justamente o que eu havia dito.

Então, por haver essa semelhança de propostas, escolho a minha e a da Leiliane Gomes.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Queria modificar alguma coisa na proposta? Então, poderiam unir os dois projetos e fazer um...

**O SR. GABRIEL DE PAULA CAMPOS** – Exatamente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Do Gabriel de Paula Campos e da Leiliane Gomes. Qual é o seu projeto, Leiliane?

**A SR<sup>a</sup> LEILIANE GOMES DA SILVA** – Criação de espaços voltados para...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Qual é o do Ricardo?

Como juntaram o de vocês? Como iriam unir os dois projetos? O que eles têm em comum? Programa de melhoria.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Tanto poderia fiscalizar o problema que ela apresentou como a parte de revitalização das escolas: as escolas que não apresentam condições básicas de ensino e de aprendizagem. Esta Comissão também poderia atuar nessa parte.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Então, a proposta é juntar o nome do Ricardo, do Gabriel, a da Leiliane... E o da Noemi?

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** Não. Ele, Leiliane, eu e Noemi.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Ah, sim.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Juntar os dois.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Esses seriam os dois temas. Mas aí cada um tem de falar.

**O SR. ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO** – Vejam bem, o tema do Gabriel é a capacitação de professores, não é isso? Juntaria com o de quem? Com o da Leiliane.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Que é a criação de espaços...

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Mas a gente não poderia juntar os dois projetos e formar um só?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Mas é por causa de dupla... No caso...

**O SR. ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO** – Uma lei, ela não pode também...

Especialmente aqui, no trabalho do Jovem Senador, não vamos ter a pretensão de colocar tudo em um projeto só porque a gente tem pouco tempo para elaborar a proposição. Então, o ideal seria uma definição mais clara, assim... Porque, senão dá para pegar o de todo o mundo e fazer uma lei de tudo, não é? Isso aí dá. Mas ela vai ficar um monstrengão e talvez não dê tempo de trabalhar bem o tema. Então, o ideal seria...

*(Intervenções fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Gabriel e Leiliane... E qual é o outro?

Dá para eu alterar depois... A gente vai melhorar, não é?

**O SR. ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO** – O Marcos falou aqui. Eles falam de contratação de professores e tal. E pode trabalhar essa parte aí de professor, não é? De profissional, magistério... Mais até do que de criação de espaço, porque aí já começa a sair para outro assunto.

Então, sei lá... É como se vocês escolhessem o tema professores: capacitação, contratação de professores. Houve outras pessoas que apresentaram propostas falando de professor também...

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Não sei... É capacitação de professores?

**A SR<sup>a</sup> LEILIANE GOMES DA SILVA** – Não, o meu é administração dos recursos. Basicamente isso. A fiscalização e a destinação dele.

**O SR. ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO** – O dela casa como dele, por exemplo. E o que deve ser... O que deve lutar para ser severo é na fiscalização.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – É a fiscalização. A fiscalização é muito mais importante. Mas aí tem de votar. A votação para escolher, porque cada um... Acho que...

**O SR. ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO** – Talvez o seu... Não sei... Não sei se você concorda. Talvez dê para casar, porque ela propôs o que ele propôs aqui.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – O Fundeb mexe com os professores, com a... E isso tem no meu projeto.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – E fala também na fiscalização.

**O SR. ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO** – Fala que a dívida, por exemplo, seria utilizado para complementar... E aí vão para o pagamento do piso, porque o piso é pago pelo Fundeb.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Justamente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Pronto.

Então, essa...

**O SR. ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO** – Vou pegar um exemplo meramente didático. Um minuto...

As verbas que são destinadas para basicamente para a Previdência, ou seja para o INSS, para pagamento de aposentados, elas nunca serão contingenciadas. Então, isso é um regramento que existe: as verbas destinadas serão integralizadas. Isso congela o governo por um lado e, por outro, garante o recurso. A mesma coisa funcionaria como uma espécie de proibição, de utilização de royalties futuros e não contratados para a destinação para a educação. Isso congela por um lado, ou seja, não dá essa discricionariedade que teria o Prefeito, o Governador e garantiria verba para a educação, como é feito par ao INSS, que não é possível você contingenciar, por exemplo, orçamento de aposentadoria, por exemplo: falar que tem um rombo no INSS, mas aquilo ali é uma verba garantida. Não há nenhuma possibilidade hoje que isso não...

Pagamento de dívida pública? Não. INSS, dívida pública depois. É assim porque está garantido em lei. Então, seria uma destinação mandatária, obrigatória que poderia cair para o Fundeb que é um mecanismo que injeta dinheiro diretamente sem muita possibilidade de contingenciar.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Sem muita burocracia, muita...

**O SR. ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO** – Na verdade, isso é uma característica do Fundeb mesmo. Vai direto.

Querem trabalhar com esse tema aí? Financiamento? Além do outro tipo, o de capacitação? Podem falar, Jovens Senadores, vocês têm a palavra.

Podem falar se concordam ou se prefere seu tema, que o seu é melhor...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Podem falar! Ou propor uma solução... (Pausa.)

Com a capacitação, contratação e os recursos...

E você, Ricardo.

Senador Gabriel? Leiliane?

**A SR<sup>a</sup> LEILIANE GOMES DA SILVA** – A capacitação...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – A capacitação e contratação de professores, um projeto. E o outro, a destinação dos recursos e a fiscalização deles.

Raquel?

Todos concordam? Todos de acordo? (Pausa.)

**O SR. ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO** – Até por questão de quantidade de recurso que pode ser proveniente e da efetividade. Não seria interessante trabalhar com o tema da bolsa também para os pré-vestibulandos ou postulantes ao vestibular? Porque, via de regra, pensem como se fosse o exemplo didático e que tem sido efetivo: o Bolsa Família, que, no orçamento, é um valor quase insignificante, em torno de R\$25 bilhões e que tem uma capilaridade que atende quase que o País inteiro. Não existe Estado que não haja uma família recebendo o Bolsa Família. Não sei qual é o critério, mas ele atende acho que até à idade de 14, 15 anos? Atende até um pouco antes do ensino médio, na verdade. Ou seja, a família acaba mantendo o aluno na escola e recebe o Bolsa Família até o ensino médio... Não sei se chega até o ensino médio... Não chega ao ensino médio. E, a partir do ensino médio, ele não tem, de fato, essa tutela do Estado com o Bolsa Família. Às vezes, ele pode ficar desguarnecido. Às vezes, pode haver um apelo do próprio Senado, apelo de outros pares, Senadores, para que seja um tema assim de fácil aplicação de um recurso barato. É uma espécie de mini Bolsa Família, que não dói no orçamento de ninguém e que conseguiria injetar.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Então, de uma forma ou de outra, os dois projetos que antes foram apresentados – como os que todos concordaram – têm alguma coisa a ver, porque, se mexem com recursos para o piso salarial dos professores, isso garantiria.

Pode falar...

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Todos esses envolvem a destinação do dinheiro.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Destinação do dinheiro e, consequentemente, a contratação dos professores.

**O SR. ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO** – Fundeb, piso e o outro seria a Bolsa.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – O outro seria a Bolsa.

**A SR<sup>a</sup> LEILIANE GOMES DA SILVA** – Uma coisa. E não seria necessário criar, no caso, a fiscalização... As Comissões que eu propus?

**O SR. ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO** – Pode pôr dispositivo na lei... Um ou mais...

**A SR<sup>a</sup> LEILIANE GOMES DA SILVA** – Porque foi realmente isso que na minha... No programa, não é? Porque o alvo era a questão da fiscalização que estaria diretamente ligada ao MEC.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Todos de acordo, então? (Pausa.)

Deu para reunir todos no fim.

Todos de acordo? (Pausa.)

Encerrada a discussão dos temas aqui apresentados, passamos à definição dos dois temas que serão analisados por Subcomissões desta Comissão de Financiamento da Educação.

Por proposta da Assessoria, ficam as sugestões de financiamento dos recursos da educação e o Bolsa... E a capacitação de professores.

**O SR. ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO** – Se eu entendi, ficou o tema: capacitação de professores e contratação de professores e, no outro, a parte de financiamento que envolverá Fundeb e Bolsa, não é isso?

*(Intervenções fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> LILIANE GALVÃO COLARES** – A gente vai misturar um projeto que vai mexer com royalty do petróleo e outro que vai criar uma bolsa?

Porque, o que a gente estava falando aqui, é que a possibilidade... Tem o que é possível e o que a gente deseja. A gente comentava que a Bolsa é um projeto muito mais viável de passar no Plenário do Senado do que mexer nos royalties do petróleo, por exemplo. Vocês, possivelmente, acompanharam a discussão que foi isso aqui na Casa. Seria muito bom se se conseguisse fazer isso, mas pensar na pretensão de fazer isso passar, de mudar tudo isso.

**O SR.** – Mas a questão de financiamento... Pelo menos nessa parte da Ana Paula, não envolvem os royalties, mas é questão da vinculação de a verba de educação não ser desviada para outra finalidade.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Isso.

**A SR<sup>a</sup> LILIANE GALVÃO COLARES** – Mas é da Lei dos Royalties, não é? É na Lei dos Royalties.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Mas os recursos que estão sendo utilizados são os dos royalties que são...

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Mas a questão da Bolsa pode levantar outra: se investir tanto em um pré-vestibular, por que não investir na qualidade do ensino? Do ensino médio, do ensino fundamental...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – É que aí a gente não pode abraçar tudo. Por exemplo, eu cheguei à conclusão de que o projeto dos royalties, que fiscaliza, tem alguma coisa em comum com a contratação de professores, com a melhoria disso aí, porque o dinheiro vai pelo Fundeb. O Fundeb ajuda nos recursos dos professores.

Então, a gente poderia criar o projeto da Bolsa, que seria muito viável, e outro projeto. Se a gente tem de apresentar dois projetos, a gente junta o da contratação de professores e capacitação com o financiamento, que são os recursos destinados para a educação.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – O que eu quero dizer é que não é para resolver o problema da educação; mas, se for para investir em um pré-vestibular, deveria investir na educação. Se a pessoa recorre a um pré-vestibular, porque, geralmente, pode não ter tido um bom ensino na escola.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Eu entendi que os Consultores estão querendo dizer que o Projeto da Bolsa, do jeito que está, é muito mais fácil de ser aceito e tramitar na Casa. É um projeto muito mais fácil de virar lei mesmo.

**SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Mas não resolve o problema da educação. Não ajuda a solucionar.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Mas dá um incentivo para os vestibulandos, para entrarem na vida profissional. Se a pessoa fica três anos em um cursinho bom; se ela recebe o incentivo e estuda três anos para fazer um vestibular e ela passa, com certeza ela vai entrar na vida profissional e não vai sair.

Alguém tem algum comentário? Alguma sugestão?

Na verdade, a gente tem vinte minutos ainda. É até 16h30. Então, se quiserem falar alguma coisa! Para acrescentar mesmo.

**O SR. RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA** – No caso, o seu, dos recursos. Envolveriam também a estrutura da escola?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – A estrutura não. Isso o que você está falando, do desenvolvimento, da educação, entra no meu projeto. A questão de destinar o recurso para o Fundeb, parte do recurso para ir para o órgão do Fundeb... O Fundeb distribui para o desenvolvimento do ensino, dentro da sala de aula, seja com material didático e de tantas formas que ele coloca lá. Então, isso entrava.

**O SR. RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA** – A função do Fundeb é esse, né?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – A função do Fundeb é essa. Além de acompanhar os professores, de acordo com aquilo que você falou, do percentual, da proporção. Quanto o professor ganha? Ele vai ganhar uma quantia. Não foi isso o que você falou antes? Então? Nisso entraria o desenvolvimento do ensino, na melhoria da educação. Além de ele ser um órgão muito fiscalizado, destina recursos para dentro da sala de aula. Entendeu? Acho que, do ponto de vista geral, do que mais as escolas estão precisando hoje é o ensino mesmo, o conhecimento, e não de uma estrutura, de uma coisa física, de uma coisa voltada para a capacitação dos alunos mesmo.

Então, alguém vai falar? Vice-Presidente? Dê o seu parecer.

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Estou de acordo porque a gente conseguiu englobar vários projetos para conseguir alcançar várias áreas, como cada um colocou.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Queria saber se alguém tem alguma sugestão? Querem falar ao microfone se concordam ou não, então?

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Todos estão de acordo? (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Então, se estão todos de acordo permaneçam como estão.

Dou por encerrada esta sessão.

Muito obrigada.

*(Iniciada às 15 horas e 3 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 13 minutos.)*

# Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente do Projeto Jovem Senador, em 18 de novembro de 2014

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

(Texto com revisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Sou Carlos Henrique, representante do Estado de Mato Grosso do Sul.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, convocada para instalação dos trabalhos e eleição do presidente e do vice-presidente.

Foi registrada, até o presente momento, a seguinte chapa: para presidente, Jorge Torres, do Ceará, e vice-presidente... Quem se candidata a vice-presidente? (Pausa.)

Candidatos a vice-presidente.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** (Fora do microfone.) – Eu, moço.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Seu nome? Nome e Estado.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Iago, representante do Estado de Goiás.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Alguém mais quer se candidatar a presidente e vice-presidente? (Pausa.)

Ninguém mais? (Pausa.)

Por haver acordo quanto à chapa, a votação será feita por aclamação.

Foi verificado o seguinte resultado: para Presidente, Senador da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente, nós temos o Jorge Torres, do Ceará, e Vice-Presidente, o jovem Senador Iago Queiroz.

Convido os eleitos a ocuparem os seus lugares à mesa e, em seguida, a usarem da palavra, sem assim quiserem. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Boa tarde a todos. Como todos já sabem, eu sou Jorge Torres, do Ceará.

Realizada a instalação da Comissão e a eleição do Presidente e Vice, passa-se à discussão e escolha dos temas de trabalho.

Eu passo a palavra, primeiramente, para quem se colocar mais disposto a falar do seu projeto. (Pausa.) Então, quem vai começar a falar sobre o seu projeto?

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Começa por mim? Certo.

Bom, já que não veio nos envelopes, acredito que seja a primeira vez que eu esteja falando sobre o projeto. Acredito que ninguém o conhece.

O tema escolhido é o meio ambiente.

De acordo com o questionário, o problema que eu identifiquei foi: há uma grande desigualdade na distribuição de recursos hídricos nas Regiões do Brasil, juntamente com a falta de investimentos em sistemas sustentáveis existentes em nosso País.

“Que mudanças você propõe para solucionar o problema?”. Popularizar, intensificar e expandir a construção de poços para armazenamento da água e abastecimento em períodos de baixa pluviosidade em áreas críticas de escassez de água; realização de tratamento de água para o consumo humano através de sistemas simplificados; a utilização de filtros lentos de areia; desenvolver práticas sustentáveis na agricultura e pecuária por meio de capacitações destinadas ao trabalhador rural.

Bom, essa é a proposta. Baseado na proposta, eu fiz um texto de três parágrafos.

Alguém vai querer falar sua proposta? (Pausa.)

Ainda não, não é?

Então eu vou dar continuidade com o texto.

O Brasil é um país com imensas reservas de água doce disponível nas várias bacias hidrográficas. Em nosso Território está presente o maior rio do Planeta, Amazonas, em volume de água. Possuímos também imensos aquíferos subterrâneos. Em algumas regiões, a água é abundante. Já em outras, a escassez é presente

e impede o desenvolvimento dos mais diversos aspectos humanos. E em casos mais críticos, a sobrevivência também é ameaçada.

Diante do exposto, o que é preciso ser feito são políticas públicas voltadas para solucionar rapidamente as situações emergenciais ocorridas principalmente na área rural. Obras estruturais como a construção de poços para assegurar o direito de que todos os brasileiros tenham acesso à água são de extrema importância, garantindo assim uma distribuição menos desigual dos recursos hídricos de nosso País. O aproveitamento da água da chuva é uma excelente forma de não desperdiçar a água potável. E armazenar a água em poços ou abastecê-los através de carros-pipas vindos de locais mais distantes, com maior abundância desse recurso.

Entretanto, não podemos nos esquecer do lado humano, dos que sofrem com esse problema. A água é essencial para a nossa saúde. Diante disso, é imprescindível um tratamento correto para o consumo humano. Não basta instalar poços nas residências. É preciso doar filtros lentos de areia para as famílias, diminuindo o caso de doenças veiculadas por água contaminada, trazendo com isso maior benefício à redução da taxa de mortalidade infantil.

A falta de água potável para o consumo humano ou o consumo de água não tratada é a segunda maior causa de morte de crianças no Brasil, segundo dados da Unicef.

Por fim, é preciso conscientizar, capacitar, treinar o homem do campo através de palestras e incentivos à agricultura sustentável, utilizando-se, por exemplo, de técnicas como o reaproveitamento de água e o gotejamento, prática de aguar a plantação utilizando um volume bem menor de água.

Essa é a minha proposta.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Posso falar?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Diga o nome.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Meu nome é Anna Rita. Represento Minas Gerais.

Bom, eu gostaria de falar sobre o seu projeto, a sua proposta.

**A SR<sup>a</sup> CONSULTORA** (Roberta Assis) – Pela ordem. Só para a gente instruir aqui. Acho que é melhor cada um falar a proposta e depois discutir.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – É porque já foram lidas as propostas.

**A SR<sup>a</sup> CONSULTORA** (Roberta Assis) – Outra coisa é a gente não ler, senão vai demorar demais. Cada um fala...

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Já foi lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Primeiramente eu peço que cada um apresente a sua proposta de lei e posteriormente nós vamos ter uma discussão sobre as propostas para que sejam eleitas duas delas.

Podemos começar com Mato Grosso do Sul?

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Sim.

Sou Carlos Henrique, representante do Estado do Mato Grosso do Sul.

A proposta que eu trago, Sr. Presidente, fala sobre os direitos humanos. Na verdade, ela cria uma palestra anual com a temática dos direitos humanos nas escolas públicas do País. Por quê? Eu identifico, Sr. Presidente, a falta de sabedoria em direitos humanos no espaço escolar, principalmente por parte dos alunos, resultando na violência exacerbada dentro do espaço escolar, como bullying, preconceito e racismo sem limites. Vejo que os alunos não respeitam nem mesmo os professores e desconhecem os direitos humanos igualitários da sociedade civil. Então, diante desse problema, surge a ideia da criação de palestras anuais sobre direitos humanos na escola.

Como funcionariam essas palestras anuais? Nessas palestras anuais, não só tratariam dos direitos humanos na escola, como também entregariam um exemplar dos direitos humanos para os alunos do 6º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio, é claro, lembrando que seria facultada a entrega nas primeiras palestras, segundo o §2º do art. 1º, que diz assim: "Nas primeiras palestras, as escolas e os alunos, a partir do 5º ano do ensino fundamental, deverão receber o exemplar dos direitos humanos, sendo facultada a entrega dos exemplares nos próximos anos para as turmas do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio." Ou seja, na primeira palestra que acontecesse sobre os direitos humanos, todos os alunos das escolas, todos os alunos do 6º ao 3º ano do ensino médio, receberiam esse exemplar dos direitos humanos.

No próximo ano, porque a palestra é anual, os alunos do 6º ano já não receberiam mais, por quê? Porque eles já receberam no ano passado. E assim aconteceria. Eles consequentemente estariam no 7º ano. Então, do 6º ano em diante, no segundo ano de palestra, já não receberiam mais e aí passariam a receber somente os alunos do 5º ano do ensino fundamental.

Uma das justificativas, Sr. Presidente, é a seguinte: diante da necessidade da disseminação dos direitos humanos como conquista política e histórica da sociedade, o espaço escolar se apresenta como um locus por excelência, onde novos valores humanistas podem e devem ser transmitidos e onde eles devem desabrochar nas vivências cotidianas da sala de aula, da escola.

Ademais, se apresenta como um local de possibilidade para se promover o debate sobre tão nobre temática na perspectiva do desenvolvimento em cada educando de uma consciência ampla de organização para o

exercício desses direitos como instrumentos que viabilizem a superação de diversas manifestações de violação dos direitos humanos expressos no cotidiano da população e muitas vezes por esta ignorados.

Assim sendo, a escola deve arregimentar forças no sentido de sensibilizar toda a comunidade escolar para que esta possa se desenvolver na defesa desses direitos em suas perspectivas individuais, coletivas, econômicas, políticas e culturais, com vistas à construção, a começar pelo espaço interescolar, de uma comunidade e sociedade mais justas, cujos princípios norteadores tenham assento em valores humanos igualitários e democráticos.

Esta é a minha proposta para a solução deste problema, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Obrigado, Carlos Henrique.

Com a proposta apresentada, eu passo a palavra para a Senadora Taíse Lima dos Santos, de Alagoas. (Pausa.) Vamos prosseguir com o Lucas Rocha, do Estado do Amapá.

**O SR. LUCAS ROCHA DE MELO** – Boa tarde a todos os Senadores.

Sou Lucas Rocha, representante do Amapá.

A área que eu escolhi para fazer uma proposta foi a do meio ambiente e a questão que eu resolvi abordar diz respeito às reservas extrativistas no Brasil.

Nós sabemos que um número reduzido de reservas extrativistas foram implementadas no Brasil. Esse tipo de unidade de conservação garante vários benefícios para as populações que vivem naquelas regiões. Só que, como falei, o número de unidades é bastante reduzido, tanto em números absolutos como no percentual de áreas que foram destinadas para isso.

Quais são as minhas propostas? Pedi a destinação de um percentual de terras de outras unidades de conservação, como, por exemplo, parques nacionais, que pegassem esse percentual e o transformassem em reservas extrativistas.

Quando um parque nacional é delimitado, existem alguns grupos populacionais que vivem nessas áreas. Então, quais medidas atualmente têm sido tomadas? São dadas a esses grupos compensações financeiras, como uma quantia em dinheiro que, hipoteticamente, resarciria todas as suas benfeitorias, todos os possíveis investimentos que ali foram feitos, ou então essas pessoas são remanejadas para uma outra área nas proximidades dessas. Só que ao fazer o remanejamento das pessoas, muito da identidade cultural se perde, além do mais, as pessoas têm que se adaptar àquela nova rotina do lugar, enfim, elas têm mais prejuízos do que benefícios.

Como eu observei isso? Por exemplo, no meu Estado, o Amapá, nós temos uma reserva extrativista que tem grande destaque lá, que é a Reserva Extrativista do Rio Cajari. Ali são desenvolvidas ações de extrativismo vegetal e animal. Alguns críticos se posicionam contra as reservas extrativistas, ou seja, contra as populações terem a sua subsistência através dessas reservas, pois a renda gerada pelas atividades dentro dessas reservas é muito pouca. Segundo estudos do Ibama, uma renda de aproximadamente US\$300 brutos mensais é conseguida através da coleta de frutos, da coleta de essências que são destinadas às principais indústrias, para que esses produtos possam ser manufaturados nas indústrias de cosméticos e na farmacêutica. O Brasil é um dos principais consumidores de cosméticos do mundo. E, justamente as atividades de coleta que podem existir nas reservas extrativistas é que fomentarão as indústrias de cosméticos, que precisam de matérias-primas para desenvolver os seus produtos. A mesma coisa também pode ser citada para a indústria biofarmacêutica, porque, atualmente, está crescendo muito essa questão de remédios a partir de matérias-primas da natureza, como cidreira, boldo, essas coisas de que as populações tradicionais têm o conhecimento e que a indústria farmacêutica está reconhecendo ultimamente.

Então, esta é a minha proposta: eu defendo que essas terras sejam de exclusivo usufruto das comunidades tradicionais, que serão identificadas a partir de estudos prévios do Ibama e de outras entidades, como o ICMBio, que têm o controle dessa determinação. A partir da renda que pode ser obtida lá, as comunidades poderão investir na sua infraestrutura local, garantir uma qualidade de vida razoável e, ainda, preservar o meio ambiente, porque elas estão fazendo atividades que são ecologicamente corretas e que não agride o meio ambiente, porque, afinal, trabalham com coleta de frutos.

Essa é a minha proposta, jovens Senadores.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Obrigado, Senador Lucas Rocha.

Eu passo a palavra para Taíse Lima, do Estado de Alagoas.

**A SR<sup>a</sup> TAÍSE LIMA DOS SANTOS** – Meu nome é Taíse, eu estou representando o Estado de Alagoas.

Bem, a minha proposta não foi sobre direito humanos, foi sobre educação. No entanto, eu acho que me colocaram aqui, porque, talvez, de certa forma, tenha algo a ver com direitos humanos.

Eu escrevi o seguinte, apontando o problema que eu identifiquei nessa área: muitas pessoas, ainda que queiram, não têm uma escolaridade boa o suficiente para fazer com que o País continue se desenvolvendo,

e a falta de conhecimento e aprendizado não exterminam as barreiras que devem ser vencidas para a nossa Nação continuar buscando o progresso.

O anseio por avanços na melhoria do nosso País depende de uma educação de qualidade. É preciso enxergar os horizontes de uma superação em uma área tão importante.

Ainda percorreremos milhas e milhas para alcançarmos o nosso destino, mas nada é impossível aos olhos daqueles que enxergam além de onde se pode ver. Se o professor ensinar valores aos seus alunos, ele contribuirá para a formação de uma sociedade cidadã e justa.

Deixe-me ver como posso dizer: eu não apontei nenhuma proposta, no entanto, sugeri que fossemem pondo em prática o que já existe, como, por exemplo, a qualidade na educação. E defendi a educação como um instrumento de transformação.

Foi isso.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> TAÍSE LIMA DOS SANTOS** – Eu sei. Só que foi o seguinte: a minha professora – porque não pede aqui a proposta – enviou, só que não colocaram aqui.

Aqui diz o seguinte: apesar de defender a educação como um instrumento de transformação, a jovem Senadora não expõe propostas específicas para a área. Eu acho que esqueceram de colocar aqui o que eu escrevi. Também não lembro.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Dando continuidade, eu passo a palavra para a Senadora Anna Rita, do Estado de Minas Gerais.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Como foi dito, eu sou Anna Rita, represento o Estado de Minas Gerais.

A minha proposta também estava no âmbito educacional, só que me colocaram aqui, e o que está enfatizado cabe muito bem nos direitos humanos, porque propus a criação de uma ouvidoria on-line, por intermédio da qual possam os professores da rede pública brasileira mandar sugestões diretamente à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, porque eu acho que ninguém mais importante, ninguém sabe mais do que aqueles que fazem parte e regem a educação para ajudar nessa elaboração das leis e tudo mais.

Mas eu acho que isso está enfatizado no meu projeto, e é isso que cabe aos direitos humanos.

É somente isso que eu quero falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Prosseguindo na apresentação das propostas, Senadora Suyanne.

**A SR<sup>a</sup> SUYANNE PAULA SCHWADE GIROTT** – Bom, sou Suyanne Girotto, do Estado de Santa Catarina.

A minha proposta seria sobre os direitos humanos e o problema que eu identifico na minha área escolhida é a desvalorização do produtor rural em relação a seu tempo de contribuição e serviço, o que lhe possibilita uma aposentadoria bem mais tardia, sem considerar o excesso de anos e horas de trabalho e contribuição.

A mudança que eu proponho para solucionar esse problema seria esta: que ele seja aposentado por tempo de serviço e contribuição, sendo comprovados, a partir dos 18 anos de idade. Sendo assim, ele é igualado aos demais trabalhadores. Se ele continuar trabalhando mais do que o tempo que a lei exige, que ele receba uma remuneração a mais.

Então, por que eu acho que isso está injusto e tem que mudar? Porque eu acho que, se o Brasil, se o nosso País prega igualdade para todas as pessoas, se os direitos humanos e sociais são pela igualdade em todos os setores de trabalho, deve-se ter uma justa aposentadoria para todos por tempo de serviço e não por idade, porque, normalmente, o trabalhador rural só pode se aposentar com 60 anos, se homem; e 55, se mulher. Normalmente seria aos 60 anos a mulher e 65 anos o homem, só que diminuem cinco anos de trabalho, porque eles são agricultores rurais, artesanais e garimpeiros. Se formos olhar, eles acabam trabalhando, contribuindo, a mulher, 7 anos a mais e 12 anos a mais o homem do que o trabalhador da cidade. Eu acho que isso está injusto, porque, se o nosso País prega direitos sociais para todos, por que há uma desigualdade desse tamanho?

Essa seria a minha proposta, então: que igualem todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Muito obrigado, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> SUYANNE PAULA SCHWADE GIROTT** – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Passo a palavra para a Senadora Maria Cristiane, do Estado do Paraná.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CRISTIANE ANDRADE** – Boa tarde a todos. Eu sou a Maria Cristiane, do Estado do Paraná.

Bom, a minha proposta trataria da questão da sustentabilidade do meio ambiente em si, assunto que eu acho que é comum aqui na Comissão, bem discutido aqui. A minha proposta seria a instalação de cisternas para a captação das águas pluviais, para haver uma reutilização, por esse meio, dos nossos recursos hídricos,

para preservar, de certa forma, o nosso recurso, que não se considera, em si, renovável, porque por mais que digam que pelo ciclo da chuva, pela evaporação, tudo vai retornar, nem tudo retorna.

Todo mundo sabe a regra básica do Planeta, que a maior parte do Planeta, em si, é constituída de água: mais de 97% estão nos oceanos, 2% são água doce, 1,5% está nas geleiras e 1% apenas está direcionado para o consumo humano há milênios. Quem dirá que nunca isso vai se esgotar? É uma questão que pode ser discutida facilmente, é uma questão que – eu creio, na minha opinião – merece atenção.

Ontem eu estava analisando a questão, e ela é inconstitucional aqui, porque os Estados, os Municípios são autônomos. Eu entendi a questão, até pesquisei, dei uma olhada nisso, só que, como eu estou aqui para receber sugestões, encaminhamentos e tudo mais, eu queria melhores esclarecimentos para um redirecionamento dessa ideia, que passará por discussões, por refinamentos, e, por meio das discussões, a gente poderá chegar a um consenso.

No Estado do Paraná, eu andei fazendo uma pesquisa sobre a questão de orçamento, na Universidade Estadual do Paraná, na Unespar/Fecilcam, foram instalados sistemas de captação das águas pluviais, o que é feito de uma maneira fácil, através de um sistema de escoamento da água das instituições. Sendo instaladas calhas no telhado, por exemplo, direcionariam essa água para um sistema de captação para utilizá-la para fins não potáveis, como descargas dos banheiros, para lavar, para a questão de higiene das escolas em si. Nessa universidade, por exemplo, a economia chegou a 60% da conta da água.

Então, nas escolas públicas, eu destaco que seria uma opção a ser ressaltada, porque toda alternativa para preservar os recursos é algo que tem que ser visto com bons olhos, e, através de um consenso, a gente pode refinar essa ideia, como tinha dito agora mesmo.

Uma questão que eu queria destacar é que cada país tem que procurar uma questão para abordar, a fim de preservar os seus recursos. A Califórnia, por exemplo, que enfrenta uma seca de quatro anos, instituiu uma cobrança a mais nas contas de água dos cidadãos, o que gerou uma boa economia. Só que a questão aqui não é somente o orçamento, é a questão educacional, é a conscientização de todo mundo, de todos os cidadãos.

Na escola, nas redes de ensino, você vai entender o seu papel de cidadão, com o que você tem que contribuir, a forma como você pode contribuir, como você vai construir essa ideia juntamente com todos e, nesse contexto, cada estudante, ao entrar na escola, vai passar a entender a educação ambiental, a sustentabilidade, o quanto importante é uma ideia, o quanto importante é você preservar aquilo que você tem.

Nesse contexto, eu queria pedir ajuda para refinar essa ideia – como eu havia mencionado agora –, para poder ter um sistema alternativo na questão da preservação das águas, porque eu acho que, em si, os poços artesianos, e tudo mais, não vão preservar tanto.

Mas uma maneira simples, na minha opinião, que eu considero uma maneira viável – só que eu não sei os parâmetros da Constituição; eu não posso afirmar que conheço tudo, porque, na verdade, eu não conheço, estou aqui para aprender –, e esta é a minha proposta, a minha opinião, é que seja feita, além da preservação, essa conscientização de cada um, começando pelo ambiente escolar, educacional.

É essa a minha proposta. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Obrigado.

Dando continuidade, Senadora Renata.

**A SR<sup>a</sup> RENATA BRAUTIGAM MARQUES** – Boa tarde a todos.

Eu sou a Renata, representante do Rio Grande do Sul, e o meu projeto é sobre o meio ambiente, sobre a questão da coleta seletiva.

O meu slogan é chamado de reciclagem colorida. Eu gostaria muito de que fosse aprovado este meu projeto, porque na minha cidade eu vejo muitas coisas ruins, por exemplo: as pessoas colocam o lixo todo no chão e isso prejudica não só a cidade, mas o Brasil todo.

Eu acho que, pedagogicamente, na escola isso vai ser trabalhado da seguinte maneira: nas séries iniciais, as crianças irão trabalhar as cores primárias, ou seja, o amarelo para lixo seco, o vermelho para orgânico, o azul para o metal e o verde para o vidro. Como eu já disse, nas séries iniciais, serão trabalhadas as cores primárias, como será reciclado esse lixo. Depois, nas séries finais, vamos utilizar a reciclagem para fazer oficinas.

Na minha escola, a gente sempre está fazendo isso. Por exemplo, a minha professora de Biologia sempre está, todo ano, fazendo oficinas. Como é que eu posso explicar? A gente se divide em grupo e depois cada grupo faz, por exemplo, objetos recicláveis, brinquedos recicláveis e depois a gente mostra para as crianças da tarde.

Toda comunidade vai receber, a custo baixo, os sacos para colocar em prática a coleta seletiva. Nossa cidade no Rio Grande do Sul tem um dos mananciais do aquífero Guarani. Então, se não tivermos uma coleta seletiva, vamos poluir nosso solo.

Por isto eu digo que gostaria que o meu projeto fosse aprovado, porque eu acho muito importante. Eu vejo várias pessoas nas ruas que dizem: "Ah! Não há uma lixeira", então, colocam o lixo no chão. Eu acho isso er-

rado. Eu, por exemplo, a minha bolsa da escola vive cheia de lixo, porque, se eu não encontro uma lixeira mais perto, eu o guardo dentro da minha bolsa. Prefiro encontrar uma lixeira mais perto. Eu não jogo no chão. Eu acho isso muito errado, polui muito o solo.

Educar a população desde as séries iniciais para termos o solo e a água de qualidade, isso é sustentabilidade.

Muito obrigada.

**O Sr. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Obrigado, Renata Marques, Senadora do Rio Grande do Sul.

Agora passo a palavra para o Vice-Presidente, Senador Iago Lina, de Goiás.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Boa tarde.

Como foi estipulado, eu iria ficar com a proposta da Jaqueline. Sem dúvida, é uma proposta muito boa, muito interessante: a redução, o uso consciente de água nos domicílios. A questão é o agronegócio estar tomando uma grande parte da água, no caso, 72% dos nossos rios são destinados à plantação. É mais ou menos isso, em média. A proposta é para haver uma cobrança, para haver um retorno ou frear isso. Só que vou apresentar a minha proposta. Sei que não veio, como a de ninguém, mas vou apresentar, porque é sobre direitos humanos.

Minha proposta, relacionada à educação em direitos humanos, é a capacitação dos profissionais da educação para a inclusão de alunos deficientes físicos. Vamos à explicação.

Lá na minha cidade – eu levo em conta isso, porque eu tenho esse problema lá na cidade; aliás, eu não, o colégio –, só o meu professor é capacitado e dá aula para deficientes visuais, deficientes auditivos etc. Ele é o único capacitado. Só que existem salas com alunos deficientes visuais, deficientes auditivos que têm que contar com mais de um professor em sala de aula. Essa é uma realidade vivenciada não só no meu Município, mas também em outros.

O que eu proponho? Que se faça a capacitação dos professores no ensino superior, porque se você os capacita no ensino superior – o meu professor resolveu fazer um curso de capacitação para incluir deficientes auditivos, deficientes visuais –, porque isso já entra a parte de direitos humanos, trabalha a questão da desigualdade.

Em uma sala, a sala de primeiro ano do meu colégio, havia dois deficientes visuais e um deficiente auditivo. Ali tinham que ficar três professores, além do professor da matéria. Eles não incluíram o aluno, porque foi preciso ter acompanhamento separado. É uma boa o acompanhamento separado? É. Mas a capacitação do profissional no ensino superior seria melhor, porque tornaria a aula mais agradável, não haveria aquela lotação de professores dentro de uma sala de aula – o que eu acho sem necessidade.

Capacitando os professores, vamos supor: se há quatro alunos, dois deficientes auditivos e dois deficientes visuais... O meu professor é capacitado. Quanto ele entra em sala para dar aula, os professores saem, vão descansar, vão fazer outras coisas, planejar aula, porque ele é capacitado para dar aula para deficientes visuais e auditivos.

É essa a minha proposta. É uma proposta que – como eu posso dizer? – eu levei à tona, porque uma cabeça pensante é boa, várias é melhor. A gente pode moldar a ideia, porque nós estamos aqui para fazer uma democracia participativa. A gente moldando a ideia de todos, fica o projeto melhor, mais agradável. Então é isso, é essa a minha proposta.

Vocês querem que eu leia a da Jaqueline ou vocês já leram? A da Jaqueline também é bem interessante: é sobre o meio ambiente. Posso ler?

“Meio ambiente.

O problema identificado: em todo o Brasil, inclusive na minha região, a falta de água é constante. O problema está cada vez mais sério e as consequências que pensavam serem futuras se mostram bem mais presentes. Os brasileiros estão sofrendo muito com essa escassez e sofrerão ainda mais se nenhuma atitude a respeito for tomada.

Mudanças.

O uso consciente da água nos domicílios não resolve o problema, pois esta não é a sua raiz. A origem da escassez hídrica está relacionada ao agronegócio, mais propriamente à irrigação, pois cerca de 72% dos nossos rios são destinados à plantação. Esse uso absurdo precisa ser freado.

Portanto, propondo que se crie um imposto sobre a água destinado à agricultura a fim de limitar os gastos. Ele poderia incidir sobre a superfície (área), vazão, nível dos rios (altura), quantidade utilizada ou qualquer meio de mediação viável.

Os tributos arrecadados poderiam ser revestidos em ações de fundo ambiental.

Não vou ler o texto porque é meio sem necessidade. Ela fala que o problema está... Uma grande parte do problema é porque o consumo em casa é de apenas 9% e o consumo do agronegócio é de 72%. Ao se co-

locar imposto sobre a água, o agronegócio limitaria a uma certa quantidade o uso da água, porque são 72% de água dos nossos rios e lagos. Imaginem 72%! É muita coisa, não é?

É essa a proposta dela.

Eu achei a proposta bem viável, bem crítica, porque, a partir do momento em que se mexe com essa parte da... O agronegócio hoje é importantíssimo. Então, às vezes pode ser a compra de uma futura briga.

Essa é a minha opinião sobre tal proposta.

Agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Por fim, depois de todas as propostas expostas, nós temos a Anna Rita, com suas propostas voltadas para os direitos humanos, a educação nos direitos humanos; o Carlos Henrique, com a proposta voltada para os direitos humanos em si; o lago, que é uma exceção por enquanto; eu, com minha proposta voltada para o meio ambiente; o Lucas, também para o meio ambiente; a Maria Cristiane, para o meio ambiente também; a Renata, para o meio ambiente; a Suyanne, para direitos humanos; e a Taíse Lima, para direitos humanos. No caso do lago, ele tem a proposta da Jaqueline, voltada para o meio ambiente, e a proposta dele voltada para os direitos humanos. Então, ele tem que...

Sobre essa divisão – vou já falar para vocês a minha sugestão –, ele tem que decidir qual proposta vai pegar para ser realmente a dele. Se ele vai dar continuidade à da Jaqueline...

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Não. À minha; é a minha.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Eu tenho como sugestão, com base no nosso tema “Direitos Humanos e Meio Ambiente”, a subdivisão em duas comissões: a de Direitos Humanos, obviamente, e a de Meio Ambiente.

Nós estamos com uma divisão bem equilibrada: na de Direitos Humanos, nós temos cinco pessoas; na de Meio Ambiente, nós temos quatro pessoas e, com a proposta da Jaqueline, nós temos também cinco pessoas. Ou seja, seriam duas subcomissões equilibradas, com cinco propostas. Dessas cinco propostas que seriam discutidas, sairia uma proposta de cada subcomissão.

Eu peço agora a opinião de vocês.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – A opinião sobre a subdivisão da...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Sobre a subdivisão. Então, todos...

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Também acho bem relevante a questão da subdivisão, porque são assuntos complexos e diferentes.

Eu acho que nós, de Direitos Humanos, podemos chegar a uma conclusão, e cada um pode tentar opinar sobre determinada área. O mais interessante a gente lança.

Essa é a minha opinião.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

As subcomissões foram aprovadas.

A gente já vai dividir?

**A SR<sup>a</sup> CONSULTORA** (Roberta Assis) – Agora, acho que uma subcomissão pode se reunir no fundo da sala, e outra aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Então, nós podemos dividir a sala para se reunirem as subcomissões. Eu acredito que a Subcomissão de Direitos Humanos pode ficar no fundo da sala, e a de Meio Ambiente, aqui. Todos concordam?

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – De acordo.

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – A reunião vai ser suspensa?

**A SR<sup>a</sup> CONSULTORA** (Roberta Assis) – Não. Agora é a divisão das subcomissões. A de Direitos Humanos fica aqui na frente... Não. Desculpa. A de Meio Ambiente fica aqui na frente, e a de Direitos Humanos, no fundo da sala. E aí vocês vão discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Eu vou repetir a subdivisão.

Anna Rita está na Subcomissão de Direitos Humanos; Carlos Henrique, na de Direitos Humanos também; Iago, Direitos Humanos; eu estou na de Meio Ambiente; Lucas está na de Meio Ambiente; Maria Cristiane, Meio Ambiente; Renata Marques, Meio Ambiente; Suyanne, Direitos Humanos; e Taíse Lima, Direitos Humanos.

*(Iniciada às 14 horas e 40 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 33 minutos.)*

# Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação do Projeto Jovem Senador, em 18 de novembro de 2014

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

(Texto com revisão.)

(Falha na gravação.)

Todo mundo gosta de participar. Eu mesma gosto de fazer teatro. Amo fazer teatro. Todo tipo de trabalho que tenho no colégio para eu apresentar, eu o faço em forma de teatro. É uma coisa com a qual eu me identifico e, assim, aprendo mais, porque o aluno fica curioso pelo assunto, por aquilo que a gente está falando, apresentando. Ele quer aprender, por isso, pensa assim: "Ela fez, apresentou. Estou curioso para saber. Vou procurar." Então, ele procura aprender para que seja uma educação melhor para todos, e que não haja a desistência desses alunos por causa da rotina de aulas. Sendo todo dia a mesma coisa, de segunda a sexta, que ele não desista dessa, digamos, dessa rotina. Que ele possa ter um ensino de aprendizado. A maioria dos alunos desiste no ensino fundamental e não no ensino médio.

*(Soa a campainha.)*

**A SRª ANA PAULA SCHWENGBER** – Já? É isso. Também falo de outra coisa. Que haja mais verbas para a educação.

O aluno vai para a escola para aprender. Quando ele vê que o professor passa sempre a mesma coisa, não o mesmo conteúdo, mas é sempre a mesma rotina de explicação, se entendeu ou não tanto faz.

Na escola em que eu estudo, para cada aluno são R\$0,36 por lanche. Acho isso muito pouco. Muitas vezes, o aluno sai de casa sem comer. Quem estuda à noite trabalha o dia inteiro. Tem vezes em que chega do serviço e não dá tempo de lanchar ou de jantar. Chega ao colégio e tem um lanche que não agrada a ele. Ele fica sem motivação de estudar, sem aprender nada e fica por isso mesmo.

**A SRª PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Queria que o Mateus, se possível, do Rio de Janeiro, apresentasse sua proposta de lei.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** (RJ) – Bom, propus uma mudança no nosso sistema educacional, que é obsoleto. São três mudanças para começar essa revolução no nosso sistema.

A primeira é a adoção de recursos digitais nas aulas, com computadores e tablets não como um meio alternativo, mas sim como meio principal. Isso já é feito em países de Primeiro Mundo e se tornam mais interessantes as aulas para os alunos, porque a tecnologia chama a atenção e os alunos se interessam porque vêm que estão participando das aulas e podendo dela participar de uma maneira mais eficiente e atrativa mesmo. A tecnologia não é o futuro, é o presente. Não pode ser usada, continuar sendo usada, como meio alternativo. Teríamos que ter tablets e notebooks em todas as escolas do País. Isso, com certeza, já mudaria o modo como os alunos participariam das aulas. O interesse aumentaria, com certeza.

A segunda mudança para que essa revolução aconteça em nosso sistema é a adoção do horário integral em todas as escolas públicas, mas com uma estrutura para isso. Não adianta o aluno também ficar na aula, após o horário, trabalhando em algo que não o ajude em sua formação como um cidadão político, consciente e crítico.

Então, propus isso. Que após o horário, ele faça aulas de acordo com o perfil psicológico dele: teatro, esportes, oficinas de desenho etc., para contribuir na formação artística mesmo desse cidadão.

A terceira mudança que propus para o sistema educacional é a reestruturação do sistema de avaliação do aprendizado. Hoje nós estudamos apenas para fazer provas, e a matéria é muito abstrata. Os alunos acabam não se interessando porque parece que isso não tem nenhuma utilidade no dia a dia. Existem certas matérias que, realmente, do modo como são ensinadas, a gente não usa em nosso dia a dia. São apenas para fazer concurso.

Então, propus mudar a forma como os professores passam, mesmo, as aulas.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – Então, é isso. Acho que esse já é um argumento suficiente para mudar um país. Um país de Primeiro Mundo só é um país de Primeiro Mundo exatamente por causa do sistema educacional.

Na Islândia, que tem um dos melhores sistemas educacionais do mundo, a população fez – por causa de problemas de corrupção no poder – o governo inteiro se demitir. Acho que essa já é um argumento suficiente para mostrar como uma mudança no nosso sistema educacional é mais do que necessária.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Muito obrigada.

Gostaria de convidar o nosso Vice-Presidente Kaique para assumir a Mesa enquanto eu vou apresentar o meu projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Kaique Porto Almeida - PB) – Tem a palavra a Senadora Nathalia Lima Janones.

**A SR<sup>a</sup> NATHALIA LIMA JANONES**. – Inicialmente, antes de falar do meu projeto, queria dizer que todos os que estão aqui, normalmente, tiveram o incentivo dos professores, alguns das escolas, mas que o principal veio de vocês. Creio que estamos aqui muito pelos nossos méritos, pelos nossos esforços.

No meu caso, por exemplo, não recebi muito apoio da base educacional da minha escola. Fui mais direcionada pela minha professora e por mim. Esse é o reflexo do tipo de educação que a gente tem hoje. Um projeto como esse que tem caráter nacional, ainda não é vislumbrado como algo que a escola se mobilize a fazer.

O meu projeto é para que se tenha uma escola integral. Na nota que fizeram sobre o meu projeto – e creio que a maioria dos projetos de vocês – são projetos visionários. Estão querendo modificar toda a estrutura. Para modificar uma coisa que já existe há muito tempo se leva tempo e é preciso pensar na parte financeira. Então, o meu projeto é voltado para a escola integral, no sentido de que no período da manhã nós estudaríamos as mesmas matérias que nós já estudamos na escola normal e, no período da tarde, a gente seria contemplado com aulas de gerenciamento financeiro, política, direitos humanos e constitucionais.

O que adianta a gente ter conhecimento e base teórica do que é isso ou do que é aquilo se a gente não está se formando como cidadão, mas apenas como máquinas reproduutoras de conhecimento? Acho que a escola é muito mais do que isso.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> NATHALIA LIMA JANONES** – Então, meu projeto tem como objetivo mostrar que a educação, a escola, não é só um lugar aonde nós iremos todos os dias, incansavelmente, duzentos dias letivos. Não é nisso o que eu quero transformar a escola. Meu objetivo é transformá-la para que a pessoa vire um projeto cultural, um projeto do meio artístico, que dela saia com todo o conhecimento da profissão que vai querer cursar, com conhecimento sobre política, sobre os direitos que tem, sobre os deveres que tem como cidadã. Então, será mais do que uma escola que forma “reprodutores de conhecimento”, será uma escola que tem o poder de transformar a vida de cada um.

O meu projeto é formar integralmente o ser, tanto na base teórica quanto na base cultural e artística do cidadão. *(Pausa.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Gente, agora eu preciso saber se tem alguma pessoa que gostaria de defender algum outro projeto, porque foram apresentados vários projetos, sem ser o seu projeto, porque você já tem um projeto, tem alguma pessoa que abdicaria da estrutura do seu projeto para defender o projeto de outra pessoa?

Com a palavra, a Senadora Maria Caroline, do Acre.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Eu percebi que a minha proposta é muito semelhante à do Kaique. Mas, quando eu a elaborei, eu escolhi pela criação de uma nova disciplina, e não de um tema transversal. Mas, de acordo com a Nota Informativa que recebi, eu achei que ficaria mais simples inserir mesmo esse tema transversal nas disciplinas de ciências humanas. E aí eu aceitaria fundir as propostas, a gente trabalhar mais dentro do tema transversal, abrir mão da disciplina.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – A ideia central, quando a gente estava debatendo antes de estar aqui hoje, é que, como são projetos parecidos e como são sois projetos que têm que sair daqui, era a gente juntar projetos, tirar o que é ruim de um projeto, colocar aquilo que é bom de outro, para a gente montar dois projetos com a cara de todo mundo. Não só com a cara do Kaique ou com a cara da Elide, mas um projeto que tenha participação de todo mundo.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Então, eu acho que o meu projeto, por exemplo, é de escola integral, e eu recebi uma crítica em relação a isso, dizendo que, ainda, infelizmente, em nossa sociedade atual e na parte legislativa, é um pouco complicado instituir isso, porque dobraria os custos com educação. Seria um outro período, teria que haver o período do lanche, da mesma forma que seria de manhã.

Então, eu pensei, antes de vir para cá, em fazer algo assim: ter essas aulas bimestrais. Não seria um acréscimo, como uma escola integral, por conta de que, na nota... E até a gente tem que pensar na aplicabilidade do projeto, para levar adiante, não só ficar aqui com a gente. Pensei em fazer bimestralmente, uma semana, por exemplo, em que os alunos poderiam ter acesso a essas matérias no período da tarde. Não estender a grade curricular, mas determinar períodos em que a gente poderia ver um pouco mais sobre gerenciamento financeiro, sobre os assuntos que a gente já abordou aqui. Uma semana, por exemplo, em que haveria tratamentos

psicológicos, odontológicos, nesse sentido de uma semana com o horário no período da tarde também que tenha não novas matérias, mas um tempo que o aluno teria lá para poder discorrer sobre outros assuntos.

Outra coisa: estamos na fase de discussão. Então, qualquer argumento, é só levantar a mão, que eu vou anunciar a pessoa. E aí ela fala.

Senadora Claudinéia, da Bahia.

**A SR<sup>a</sup> CLAUDINÉIA COSTA OLIVEIRA** – No caso, o que você propôs aí seria uma semana de integração, com diversos conteúdos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – É. O que acontece? A gente tem que pensar que é um projeto bacana, como todo mundo falou, muito legal. Só que nós temos que pensar também na parte financeira. Dobraria os custos com a educação. Se já é difícil a gente conseguir recursos tanto para o período da manhã, que é a parte em que a maioria dos alunos estuda, seria muito mais difícil ainda conseguir para o período da tarde.

Então, pode ser que, na sociedade que a gente tem hoje, não seria aplicado da maneira que a gente está querendo. Entendeu?

Tem a palavra o Senador Mateus, do Rio de Janeiro.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – Seria uma semana por mês? Como funcionaria isso? Eu achei interessante, porque eu propus também a adoção do horário integral. Mas, realmente, o que você falou sobre o custo faz sentido. Então seria interessante uma nova forma de flexibilizar isso, de agregar essas novas matérias. Não exatamente matérias, mas conhecimento, mesmo, além do que já é ensinado normalmente. Como funcionaria?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Pensei eu, antes de vir para cá, que poderia ser todo bimestre. A gente tem quatro bimestres a cada ano. Então, no primeiro bimestre, a gente teria aula sobre, vamos supor, política, gerenciamento financeiro, e teria atendimentos odontológicos. No outro bimestre, a gente teria aula disso... Teria que determinar algumas coisas nesse sentido. Por quê? Porque daí seria um período menor, a gente conseguiria abranger o conhecimento que a gente queria passar para os alunos, mas com um custo menor.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – Seria interessante também essas aulas extras serem passadas de uma forma mais lúdica, para não se tornarem também mais uma forma de ficar repetindo e falando para os alunos, em que os alunos não possam pensar ou criticar aquilo, mas passar isso de uma forma mais eficiente mesmo.

Talvez eu possa agregar o que eu disse dos recursos digitais nessas aulas mesmo, usar os tablets e notebooks como um meio também de ajudar nessas aulas. Seria interessante isso.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Maria Caroline, do Acre.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Então, Nathalia, eu gostaria de citar um exemplo que eu lembrei agora de uma medida positiva que está acontecendo no meu Estado.

Hoje nós temos cinco horários, e a Secretaria de Educação instituiu um sexto horário, que é uma oficina voltada à preparação para o vestibular.

No primeiro ano dessa oficina, ela foi inserida no terceiro ano do ensino médio. No segundo ano, ela foi inserida no segundo ano. E agora, no ano que vem, ela vai ser inserida no primeiro ano. Então é uma coisa que vai indo aos poucos.

Outra coisa: essas oficinas acontecem mensalmente. Então, durante todo o mês, a gente aulas relacionadas àquele assunto, é uma extensão da carga horária, com o mesmo professor. E ao fim desse mês, iniciando outro, a gente já tem aulas sobre outras coisas.

Eu acho que poderia acontecer dessa forma, também, um início da extensão da carga horária.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Você fala colocar um sexto horário ou um quinto horário? Por exemplo, se a gente fica até 11 horas, seria até meio-dia, para estender uma hora a mais.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Quer falar alguma coisa?

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – É assim que funciona lá.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Alguém tem alguma coisa mais para falar em relação ao projeto, alguma coisa que tem que ser acrescentada? Quais projetos a gente vai colocar em pauta? Porque a gente tem que escolher dois projetos para levantar, defender e montar pelo período em que a gente estiver aqui.

Pode falar Senadora Maria Caroline.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Eu fiz algumas anotações sobre todo mundo e percebi duas coisas de identificação. A primeira é a educação integral, voltada para as disciplinas extracurriculares, acho que é a defesa de muitas pessoas. O que difere é a questão dos primeiros socorros.

Eu penso que uma sugestão é que poderia ser um tema transversal da disciplina de Biologia, porque hoje a gente já aprende, na área de saúde, as doenças. Então, poderia inserir também primeiros socorros dentro daquele estudo de anatomia e fisiologia.

Outra coisa, a diminuição do número de alunos. Eu não sei se já se encontra em tramitação, mas eu acho muito bom também para essa questão da reforma.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Eu acho ótimo, mas o custo ainda é grande, e não é aplicado. No meu Estado, por exemplo, em Cáceres, é proibido, de acordo com os regimentos da escola e da parte educacional da escola, haver mais de 30 alunos na sala. A minha sala tem 46.

Então, eu acho que é uma medida que tem que ser aplicada, tem projeto, mas não é obedecida.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Ela entra na questão do Orçamento, não é?

Outra coisa que observei – eu acho que é da Senadora Ana Paula – do Tocantins, flexibilização do currículo. Eu penso que essa flexibilização do currículo, que a Elide também ressaltou, na questão de as aulas estarem ficando chatas, acho que uma mudança nesse modelo educacional de aprendizagem com ênfase na aprendizagem autodidata e na posição do professor como um mediador do conhecimento e não aquele que sempre passa e o aluno que aprende passivo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – A gente precisa entrar em consenso para decidir quais projetos... Apresentar dois projetos. Nós estamos apresentando ideias, mas nós temos que montar qual lado nós iremos seguir como projeto.

Pensei assim: como são dois, colocar um primeiro projeto instituindo uma semana – ou a gente poderia ver isso melhor como ficaria – no bimestre ou a cada mês, mas teríamos, vamos supor, bimestralmente, uma semana cultural, na qual a gente abrange de cada forma algum tema diferente, que já abrangemos em nossas propostas de lei, porque são semelhantes também, cada um tem um objetivo mais parecido, e aí, em cada bimestre, nós teríamos a semana cultural, que seria colocada como gerenciamento financeiro, negócio odontológico, a parte da política também estaria nas escolas em todo o bimestre. Teria que acontecer. E o segundo com temas transversais que poderiam ser colocados da mesma forma. O problema é que nós, como Jovens Senadores, estamos aqui e queremos ser revolucionários. Então, a gente quer mudar tudo muito rápido, e eu acho que isso é um pouco complicado. Por isso, estamos vendo aqui a parte burocrática. Poderia instituir, por exemplo, temas transversais na escola, como de primeiros socorros na parte de Biologia, na parte de política, em Sociologia, da mesma forma, só que abrange um pouco também da parte de atualidades, aquilo que está em alta. O tema do Enem, por exemplo, sobre publicidade infantil, poderia ser um tema transversal trabalhado nas escolas, aquilo que acontece atualmente, coisa que nós mesmos, a maioria do 3º Ano aqui, não tínhamos um conhecimento tão abrangente sobre o assunto e sobre vários assuntos que também são abordados em vestibulares justamente porque não esses temas não são abordados de forma tão concreta nas escolas. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Sabem por quê? Porque de acordo com a nossa proposta fizeram os comentários. Na minha escola em tempo integral, falaram que é uma proposta muito ambiciosa. Isso quer dizer que também falaram que não teremos recursos suficientes... (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Mas sabe o que eu penso? Todos nós aqui queremos que nosso projeto seja aprovado, até porque ninguém faz um projeto para que ele seja engavetado ou reprovado. Então, nós temos que pensar quais propostas da nossa realidade hoje, o que nós vivemos hoje pode ser implantado com maior facilidade. É isso o que eu penso, porque daí o que acontece? A gente quer, todos aqui – eu creio, quando estávamos lendo uns projetos ontem à noite – anseiam por uma escola integral que tenham recursos de que a gente precisa, o ensino de que a gente precisa. Só que hoje a realidade é diferente.

Então, a gente pode moldar a nossa ideia no sentido de que, em vez de termos uma escola integral, poderíamos fazer assim: todo mês a gente teria uma semana cultural, por exemplo, a semana em que nós iríamos estudar sobre determinados assuntos que são de importância para a nossa vida adulta, sobre gerenciamento financeiro: como a gente vai movimentar o nosso dinheiro, como a gente vai mexer na política, quais são os nossos direitos, quais são os nossos deveres? Então, a gente pode colocar como nós estamos hoje com a nossa realidade, aquilo que a gente quer, mas que vai ter um custo menor, porque aí é que vem a questão: nós queremos um projeto aprovado. Esse é o nosso objetivo. Se nós queremos um projeto aprovado, a gente tem que moldar as nossas ideias para que ele seja aprovado. Futuramente, vamos ter outras pessoas aqui, se Deus quiser, outros Jovens Senadores defendendo nosso projeto, um projeto de emenda que vai colocar como escola integral o nosso projeto, entendeu?

Então, eu acho que, inicialmente, a gente poderia fazer algo simples, muito concreto, que é o que a gente quer: colocar os ensinos de que a gente precisa, que a gente já colocou aqui, quando olhamos os projetos numeramos várias propostas bacanas sobre o que pode ser acrescentado e também ser aplicado hoje, por que... (Pausa.)

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Mas, hoje, por que é difícil? Porque já existe o projeto... (Ininteligível.) Ele está em vigor. Por que isso ocorre? (Pausa.)

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – É que interfere. (Pausa.)

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Mas, no caso, e se todos esses temas transversais, que estarão sendo discutidos aqui, fossem colocados, atribuídos trimestralmente em uma escola integral como sendo temas não transversais, temas atuais. Eles seriam trabalhados visando ao futuro, um futuro Enem, um vestibular, que já entra na dimensão que ela está falando do vestibular, e que os alunos não são preparados igualmente a alunos de escolas particulares, por conta também da desvalorização dos professores, que isso também ocorre para a questão financeira, porque nem se compara o salário de um médico ao de um professor, sendo que eles têm a mesma formação acadêmica.

Esse é o meu ponto de vista. (Pausa.)

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – De sistemas atuais.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Qual o seu nome? (Pausa.)

Issana, você acha, então, que seria mais cabível que a gente insistisse na nossa escola integral, mesmo que dobrasse os valores, mesmo que mudasse a grade curricular das escolas, para que os alunos fossem de manhã até à tarde nas escolas, seria mais viável do que se a gente colocasse bimestralmente algumas aulas? (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – É. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Pessoal, o que vocês pensam a respeito da escola integral? Ele seria um dos projetos para a gente defender no Congresso? (Pausa.)

Tem a palavra a Maria Caroline do Acre.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Queria tirar uma dúvida com a Issana.

A gente está se restringindo muito a essa questão extracurricular, o que vai ter nela. Então eu pensei se seria viável colocar dentro da nossa proposta também as mudanças que vão ser na estrutura das escolas, porque isso a gente sabe que precisa mesmo, e, então, entra no orçamento, que era o que a gente estava se limitando.

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Com certeza. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> NATALY GONÇALVES PRESTES** – Tenho uma dúvida. Em relação às escolas de tempo integral, já não foi proposto, até mesmo pela Presidente eleita, a implantação de escola integral em todo o País? Então, por que fazer uma lei se já foi proposto?

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Nesse caso, funcionaria como complemento de uma lei, o que facilitaria a aprovação, no meu entendimento. Não é assim? Como já é um tema visado pelo Poder Executivo, é um tema atual que várias organizações estão defendendo, isso poderia ser um argumento que levasse a mais para gente ou não? Poderia complementar, ser complemento, que ainda não existe? Existe alguma tramitação de alguma proposição ou não?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Não existe nenhuma lei falando sobre educação integral. Se existisse já teriam falado, porque o meu projeto, ele direciona exatamente para a escola integral, e hora nenhuma a Nota Informativa falava que existe. Existe sim um debate muito acirrado atualmente sobre a implantação, mas nada foi criado. Nada existe ainda. Até porque se existisse todos nós já teríamos sido confrontados com outros projetos. Eu já li, do ano passado, que eles apresentaram projeto de lei que já existia. Então, eles apresentaram na Nota Informativa que a lei tal, tal, tal apresentou tal projeto. Então, se não apresentou é porque não existe.

Mateus do Rio de Janeiro com a palavra.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – Mas nós estamos discutindo isso, e reforçando essa ideia que já existe exatamente para sair do plano das ideias e se tornar uma coisa real. Apesar de já ter essa discussão, a gente quer reforçar mais ainda para mostrar o quanto é necessário a mudança nesse sentido. Para se tornar real e sair do plano das ideias.

**A SR<sup>a</sup> NATALY GONÇALVES PRESTES** – Então, no caso, não seria mais simplesmente uma proposta de Governo, seria a lei, então?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Seria o nosso projeto. Já existe uma discussão, mas o projeto ainda não foi feito. Pode ser que exista uma discussão no Poder Executivo, mas quem cria as leis é o Legislativo. Então, nós somos as pessoas que vamos criar esse projeto.

Senadora Nataley da Amazonas pode falar. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> NATALY GONÇALVES PRESTES** – A respeito das matérias que alguns Jovens Senadores derem idéia sobre primeiros socorros, no caso eu pensei que seria interessante não criar a matéria Primeiros Socorros, mas colocar dentro da matéria de educação física seria ótimo, porque os professores de educação física têm um tempo favorável, e eles podem fazer isso, porque eu já tive um professor que ensinou e é muito importante.

A respeito da matéria de Política, acredito que não seria necessário criar a matéria Política ou Ciência Política, mas inserir dentro da Sociologia, e acredito que daria para encaixar nessa matéria, já que tem Sociologia Política, acredito que tem tudo a ver.

Sobre a Música, seria uma outra matéria, mas inserida também na matéria de Artes. Daria para dividir, assim como os professores dão aula de português e Literatura, os professores de Artes poderiam também dar aula de Música.

É isso.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Eu acho que não seria viável colocar a pessoa que é formada em Artes em Música, porque há pessoas formadas em Música. Acho que cada um tem de ser encaixado na sua formação. É a mesma coisa que acontece na minha escola, em que, por exemplo, uma professora de Geografia dá aula de Sociologia. Não é correto, porque cada um tem a sua formação. Um sociólogo dá aula de Sociologia, um filósofo dá aula de Filosofia.

Há outra coisa. Depois, a gente conversaria sobre quais seriam os projetos e quem investiria, porque nem há tempo mais também.

Então, vocês concordam em se instituir o ensino integral. O que nós vamos instituir veremos amanhã, se não me engano.

Nataly, do Amazonas.

**A SR<sup>a</sup> NATALY GONZAGA PRESTES** – Eu acredito que Artes e Música têm tudo a ver. Como Artes não é uma matéria que se diga complicada. O meu colégio é de tempo integral, e tenho um professor que é formado em Música e que já nos ensinou notas musicais. Ao mesmo tempo em que ele ensina isso, ele também nos fala sobre as Artes em geral. Ele é um professor formado em Música, mas ele tem conhecimento, porque a música não deixa de ser uma arte. Então, acho que isso não seria ruim.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Eu não concordo. Em minha opinião, a gente tem de valorizar a área de cada professor. Há pessoas voltadas para as Artes. Existem vários tipos de arte. Da mesma forma, se estou com dor no estômago, vou a um médico específico, não a um médico que cuida dos olhos. Não há como ser diferente. Então, se é uma pessoa formada em Música, ela tem de dar aula de Música, porque ela é especializada naquela área.

Mas, como o tempo é curto e como o debate é muito grande, a gente pode colocar isso como projeto de lei e instituir o ensino integral. As matérias que a gente vai instituir e como iremos instituí-las podemos ver depois. Mas seria um projeto de lei. Todo mundo concorda? (Pausa.)

Alguém quer falar? (Pausa.)

Maria Caroline, do Acre.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Ainda sobre a questão de o ensino integral já estar neste debate no Executivo, acredito que nós somos as pessoas certas para começar a debatê-lo, porque nós convivemos com ele, nós sabemos que educação nós queremos mais do que as outras pessoas.

Há outra coisa: acho que o estágio vocacional é outra coisa que também é muito revolucionária, além do ensino integral. Acho que a gente poderia debater mais sobre ele também.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Com a palavra, o Vice-Presidente, Kaique, da Paraíba.

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – A questão da inclusão da Música já existe. Se as escolas não cumprem isso, elas não nos fazem jus. A Jovem Senadora de Tocantins falou justamente sobre a implementação de oficinas de música e de canto. Isso já existe, mas algumas escolas não cumprem isso. Entendeu? É a questão que você citou sobre a divisão das Artes. Isso é obrigatório.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Com a palavra, Elide, do Maranhão.

**A SR<sup>a</sup> ELIDE ANDRESSA DE ANDRADE RODRIGUES SEVERO** – Ela citou a escola dela como exemplo. Lá há um professor de Artes que é formado em Música. Então, ela falou que um professor de Artes teria de dar aula de Música, mas o caso dela é superdiferente, porque ele já é formado em Música. Há professor de Português que dá aula de Artes há professor de Filosofia que dá aula de Geografia, coisas que não têm nada a ver. Até têm a ver, mas...

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** (Fora do microfone.) – Mas isso existe.

**A SR<sup>a</sup> ELIDE ANDRESSA DE ANDRADE RODRIGUES SEVERO** – Mas, no caso dela, ela citou o professor dela porque ele é músico. Mas fica difícil para um professor de Português dar aula de Música ou de Artes também.

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** (Fora do microfone.) – Um professor de Português só ensina História das Artes porque justamente ele a estuda em Literatura.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Enfim, então, um dos projetos vai ser o do ensino integral.

Pode falar Claudinéia, da Bahia.

**A SR<sup>a</sup> CLAUDINÉIA COSTA OLIVEIRA** – Eu queria dizer que concordo com a ideia de ser integral, e também seria uma forma de dinamizar a aula, que foi o caso da Elide. As aulas estão cada vez mais chatas. Então, os alunos se interessariam mais, gostariam mais de estudar e de aprender mais.

Sobre o que falaram de ser formado em uma coisa e dar aula de outra, eu não sei na escola de vocês, mas, na minha, às vezes, isso contribui para tornar o ensino uma rotina, porque o professor que é formado, por exemplo, em Português e ensina outra matéria, ele ensina o conteúdo da outra matéria apenas por ensinar, e os alunos acabam se acostumando com aquilo.

Então, gostei dessa idéia, e eu a aprovaria, se se mantivesse também, como a Elide falou, os primeiros socorros de alguma forma, mas, como vão ser aprimoradas as ideias...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Elide, do Maranhão.

**A SR<sup>a</sup> ELIDE ANDRESSA DE ANDRADE RODRIGUES SEVERO** –

A Nataly falou que o professor dela é de Artes. Fica difícil para um professor que é formado em uma disciplinar dar aula de outra. Ela citou que um professor de Geografia, se for dar aula de outra matéria, de Sociologia, ele vai ensinar, mas não vai nem saber passar da forma correta o que aquela disciplina apresenta, o que ela, de fato, quer passar para o aluno. Ele apenas vai decorar.

Na minha escola, eu tenho uma professora que não é formada e dá aula. Acho que isso também não depende apenas da lei, e, sim, da Secretaria de Educação, porque há muitos professores que não têm a carga horária completa. Quando falta um professor, por exemplo, de Geografia ou falta um professor de Filosofia, a Secretaria coloca-o para ministrar aula enquanto vem outro professor. Acho que isso não é correto, porque eles vão apenas preencher a carga horária daquele professor, e o professor que é, de fato, formado naquela matéria, não participa. E como é que nós, alunos, poderemos aprender com um professor que não é, de fato, formado naquela disciplina?

Este seria um bom projeto de lei, a meu ver: lutarmos para que haja mais professores, lógico, para ocupar esses cargos que estão faltando, mas também que seja terminantemente proibido que um professor de determinada matéria assuma a posição de outro por falta. Seria necessário aumentar o número de professores para que não haja essa falta. Seria um bom projeto de lei também, porque já temos um projeto. Falta mais um.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Kaique.

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Eu concordo com a Elide, pois, devido à escassez de professores, alguns passam a reproduzir. Por exemplo, se um professor de Geografia passa a lecionar Sociologia, ele não tem como fazer nexos da matéria com o cotidiano do aluno, pois ele não tem essa formação acadêmica. Ele passa a ser um reproduutor do livro didático que assume a escola, que impõe. Por isso, concordo.

Nesse caso, seriam os dois projetos de lei: a proibição de um professor lecionar outra matéria e a questão da escola integral. É isso?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Elide, do Maranhão.

**A SR<sup>a</sup> ELIDE ANDRESSA DE ANDRADE RODRIGUES SEVERO** – No ano passado, eu tinha um professor que era formado em Geografia e dava aula de Filosofia. Ele ficava reclamando que tinha que estudar Filosofia e ficava preocupado em como ele ia repassar aquele conteúdo para nós. Ele ministrava aquela aula de Filosofia obrigado, porque ele tinha que cumprir a carga horária dele. Eu acho que isso não era certo, porque ele não sabia, de fato, informar, explicar aquele assunto. Ele não sabia ministrar aulas, não se preocupava com o que o aluno estava aprendendo. Eu acho que isso tem que ser mudado.

Existem também professores que se queixam do salário ser pouco, e acho que a diminuição da carga horária deveria ser certa. Se um professor fala “minha carga horária é muito alta, é maior”, de fato, ele deve ser formado em uma disciplina e dar aula de outra. Isso faz com que a carga horária dele seja alta.

Eu penso isso.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – A Issana estava falando para a gente que é um projeto que já está sendo votado, tramitando para entrar em lei. Então, não caberia a nós, porque, como tem que ser um projeto inovador, não teria... (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Eu acho que perderia o sentido da função de cada um de nós aqui para colocar uma coisa nova, sendo que já existe um projeto tramitando no Senado.

E o próximo projeto, segundo projeto.

Eu citei aqui que as escolas tivessem atendimento de assistência social. A Nataly também citou isso. Eu acharia isso de uma forma provável, porque o assistente ajudaria muito no aprendizado do aluno. E ele poderia, digamos, ajudá-lo a entender mais, consultar se ele está entendendo o assunto, se ele tem algum déficit. É isso.

Você vai falar alguma coisa, Nataly, sobre isso?

Nataly, do Amazonas.

**A SR<sup>a</sup> NATALY GONÇALVES PRESTES** – A respeito, novamente, da matéria de Música, eu acredito que não seria bom ter uma matéria, mais uma matéria para o nosso currículo, até porque nem todos são interessados em música. Seria interessante uma oficina ou um projeto. Por exemplo, na minha escola, que é de tempo integral, nós temos, a cada oito dias, o projeto com oficina de redação, música, teatro. Então, seria interessante, eu acredito, não a matéria, mas sim uma oficina.

A respeito dos assistentes sociais, é algo novo.

Sobre os Psicólogos, não sei se é em todo o Brasil, mas no meu Estado, o Amazonas, já há não sei se uma lei, mas na Secretaria já é obrigatório que toda escola tenha Psicólogos. Mas não é toda escola que tem; é a minoria. Então, não sei se em todo o Brasil isso já é obrigatório, mas seria interessante tanto o Psicólogo quanto o Assistente Social para ser um trabalho completo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Passo a palavra para o Kaique, Vice-Presidente.

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Nesse caso, são ideias que já existem. A consultoria de Psicólogos e de Assistentes Sociais para uso dos alunos com algum problema, isso já existe, tanto quanto essa questão das oficinas. É uma lei. Se algumas instituições a estão cumprindo do modo certo, isso não depende da gente. Se já existe, a gente descarta.

Nesse caso, eu queria fazer uma pergunta às consultoras: nesse caso de já haver um projeto tramitando aqui sobre essa questão de um professor lecionar uma ou mais matérias que não têm nexo com a área – podem ter, mas ele não tem o nível acadêmico, não têm a formação – isso seria, para isso não passar à frente, seria alguma justificativa para eliminar o projeto da gente? A gente tem características próprias de um projeto da gente? Isso existe? (Pausa.)

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Poderia aglutinar nesse caso? Isso não é um aspecto negativo, de maneira alguma? (Pausa.)

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Eu não sei... (Pausa.)

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Mas são muito semelhantes os projetos? Então, a gente descartaria isso? Porque a gente só tem um projeto concreto.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Pessoal...

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – E o projeto de agregação dos recursos digitais?

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Seria incluído na questão da integração da escola, de a escola ser integral.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Pessoal, estão nos chamando, temos que ir embora agora, por causa do nosso projeto de lei, mas amanhã nós iremos pensar sobre um projeto, sobre o segundo projeto, e...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – É hoje?

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – A Consultora Legislativa disse que não são tão parecidos os projetos. Há características próprias que diferem das dos deles, não é isso?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Pessoal, vamos encerrar agora, porque ela está nos chamando para ir também.

Então, vamos deixar isso para daqui a pouco. Só vamos assistir à votação do projeto, voltamos para cá e terminamos a discussão.

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Nós poderíamos discutir sobre isso lá? Nós vamos ficar juntos? Poderíamos conversar, para chegar aqui pronto, ou temos que prestar atenção lá? (Pausa.)

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Formal.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones - MT) – Está suspensa a reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 47 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 24 minutos.)*

# Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente do Projeto Jovem Senador, em 19 de novembro de 2014

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*(Texto com revisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Boa tarde a todos.

Em virtude dos trabalhos apresentados, quero agradecer a presença de todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, convocada para apresentação dos projetos de lei elaborados pelas duas subcomissões.

Passo a palavra à Senadora Renata, do Estado do Rio Grande do Sul, para a leitura do projeto da Subcomissão de Meio Ambiente.

**A SRª RENATA BRAUTIGAM MARQUES** – Leio o Projeto.

### PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº , DE 2014

Esta lei estabelece medidas de preservação dos recursos naturais e valorização das populações tradicionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A presente lei visa a estabelecer medidas para o combate à escassez de recursos hídricos e a preservação dos recursos naturais e tem como princípios:

I – a popularização da construção de reservatórios artificiais para armazenamento da água e abastecimento em períodos de baixa pluviosidade em áreas críticas de carência hídrica;

II – o desenvolvimento de sistemas simplificados de tratamento da água para fins de consumo humano;

III – o desenvolvimento de práticas sustentáveis na agricultura e pecuária por meio de capacitação do trabalhador rural;

IV – a valorização dos saberes das populações tradicionais a respeito de práticas e técnicas de conservação e uso da água;

V – a institucionalização dos estabelecimentos de ensino como espaços privilegiados de produção e desenvolvimento de conhecimentos e práticas voltadas para a preservação dos recursos naturais.

Parágrafo único. Para a consecução do disposto no inciso I, União, Estados, Distrito Federal e Municípios poderão celebrar acordo de cooperação, convênios ou consórcios públicos, nos termos de regulamento.

Art. 2º É permitida a permanência de populações tradicionais, assim devidamente identificadas pela autoridade pública competente, em unidades de conservação de proteção integral, desde que suas atividades não comprometam a integridade dos atributos ambientais que justificaram a criação desse espaço territorial especialmente protegido.

Art. 3º O Poder Público estimulará a iniciativa privada a desenvolver sacolas plásticas biodegradáveis, de acordo com o padrão internacional de cores de segregação dos resíduos sólidos.

Art. 4º As instituições públicas de ensino, dentro de sua realidade socioeconômica, deverão implementar estruturas físicas e práticas pedagógicas coerentes com as melhores ações de preservação dos recursos hídricos e reciclagem de resíduos sólidos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

#### Justificação

O Brasil é um país com imensas reservas de água doce disponíveis nas várias bacias hidrográficas. Em nosso território está presente o maior rio do Planeta (Amazonas) em volume de água, possuímos também imensos aquíferos subterrâneos. Em algumas regiões, a água é abundante, já em outras a escassez é presente e impede o desenvolvimento nos mais diversos aspectos humanos. Em casos mais críticos a sobrevivência também é ameaçada.

Diante do exposto, o que precisa ser feito são políticas públicas voltadas para solucionar rapidamente as situações emergenciais ocorridas principalmente na área rural.

O presente projeto sugere algumas medidas para o enfrentamento desse problema, a exemplo da sensibilização dos estabelecimentos de ensino para a necessidade de educação para o meio ambiente, a construção de estruturas físicas coerentes com as melhores práticas ambientais, o desenvolvimento de ações pedagógicas com foco na preservação dos recursos naturais e na reciclagem de resíduos sólidos.

Além disso, ao reconhecer o importante papel das populações tradicionais na preservação dos ecossistemas com os quais interagem de modo harmônico, esta proposição pretende evitar o seu deslocamento para outras áreas em caso de criação de unidades de conservação de proteção integral, o que, em última análise, fomentará a promoção do meio ambiente natural e do meio ambiente cultural.

Sala das sessões,

Jovem Senador Jorge Tadeu Torres

Jovem Senador Lucas Rocha de Melo

Jovem Senadora Maria Cristiane Andrade

Jovem Senadora Renata Brautigam Marques.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Obrigado.

Algum Senador da Subcomissão de Meio Ambiente deseja manifestar alguma opinião? (Pausa.)

As cópias dos projetos estão sendo providenciadas.

Passo a palavra à Senadora Anna Rita, do Estado de Minas Gerais, para leitura do projeto do Subcomitê de Direitos Humanos.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Obrigada.

Boa tarde.

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº , DE 2014**

Institui a Semana dos Direitos Humanos nas escolas do país.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Semana de Direitos Humanos a ser realizada nas escolas do país toda primeira semana do mês de maio de cada ano.

§ 1º A Semana de Direitos Humanos abrangerá palestras, feiras, gincanas, concursos de redação, representações teatrais e festivais musicais sobre o tema, com a participação dos alunos, professores e de toda sociedade.

§ 2º Durante as celebrações da Semana dos Direitos Humanos a cor branca deve ser utilizada como cor símbolo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Diante da necessidade da disseminação dos direitos humanos enquanto uma conquista política e histórica da sociedade, o espaço escolar se apresenta como Lócus por excelência onde novos valores humanistas podem e devem ser transmitidos e onde eles devem desabrochar nas vivências cotidianas da sala de aula da escola.

Ademais se apresenta como local de possibilidade para se promover o debate sobre tão nobre temática, na perspectiva do desenvolvimento em cada educando de uma consciência ampla e de organização para o exercício desses direitos como instrumento que viabilize a superação das diversas manifestações de violação dos direitos humanos, expressas no cotidiano da população e muitas vezes por esta ignorada

Para exercer bem suas funções educativas, as escolas precisam de um ambiente de paz e respeito mútuo. Lamentavelmente, a sociedade tem observado atônita, uma sucessão de atos de violência nas escolas brasileiras. Alguns desses acontecimentos extrapolam a competência direta dos

educadores e gestores escolares, uma vez que reposam em condicionamentos socioeconômicos que exigem mudanças mais apropriadas, à exceção, talvez, de casos mais graves.

Desse modo, julgamos imprescindível que a lei seja explícita sobre o tema e contribua para o desencadeamento de ações de conscientização através de tal e de prevenção no âmbito de todas as escolas do País e junto à população em geral. Apenas assim será possível combater o *bullying* e a discriminação e evitar inestimáveis prejuízos à formação e à aprendizagem de nossas crianças e adolescentes.

Assim sendo, a escola deve arregimentar forças no sentido de sensibilizar toda a comunidade escolar para que esta possa se envolver na defesa desses direitos em suas perspectivas individuais, coletivas, econômicas, políticas e culturais com vistas à construção – à começar pelo espaço interescolar de uma comunidade e sociedade mais justa cujos princípios norteadores têm assento em valores humanos, igualitários, e democráticos.

Sala das Sessões,

Jovem Senador Iago Lina de Queiroz

Jovem Senador Carlos Henrique dos Santos Justino

Jovem Senadora Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa

Jovem Senadora Taíse Lima dos Santos

Jovem Senadora Suyanne Paula Schwade Girotto

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Obrigado.

Algum Senador da Subcomissão de Direitos Humanos deseja manifestar a sua opinião? (Pausa.)

Designo a Subcomissão de Meio Ambiente relatora do projeto elaborado pela Subcomissão de Direitos Humanos e a Subcomissão de Direitos Humanos relatora do projeto da subcomissão de Meio Ambiente.

Convoco a Comissão para se reunir amanhã, às 8 horas e 30 minutos, para a apresentação e votação dos relatórios.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 59 minutos.)*

# Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação do Projeto Jovem Senador, em 19 de novembro de 2014

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*(Texto com revisão.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão de Educação do Programa Senado Jovem no âmbito do Senado Federal, nos termos da Resolução nº 42, de 2010, que tem por finalidade proporcionar aos estudantes conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo brasileiro, bem como estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com o Senado Federal.

Conforme ficou acertado na reunião anterior, esta Comissão de Educação foi, nesta manhã, dividida em duas subcomissões para que fossem elaboradas as intenções legislativas. Lembro que as duas subcomissões são as seguintes: Subcomissão da Escola Integral, composta pelos Senadores Mateus, Elide, Ana Paula, Nataly e Maria Caroline, e a Subcomissão da Preparação Profissional e Ensino Superior, composta pelos Senadores Kaique, Bruna, Claudinéia e Nathalia.

Em conclusão aos trabalhos, foram apresentados dois projetos de lei do Jovem Senador, que passo a ler:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM**

Projeto de Lei do Senado Jovem, de 2014, que dispõe sobre o serviço de assistência a estudantes de Ensino Médio da rede pública para o ingresso em cursos superiores no mercado de trabalho.

Passo a palavra ao Jovem Senador Kaique Porto, da Paraíba, que é o Relator da matéria, para proferir o seu relatório.

**O SR. KAIQUE PORTO DE ALMEIDA** – Bom tarde, Sr<sup>a</sup> Presidente.

É com grande alegria que elaboramos este projeto, que, acredito, resultará em grandes mudanças e será muito impactante.

Art. 1º As redes estaduais de ensino desenvolverão políticas públicas de assistência aos estudantes de ensino médio da rede pública, com o intuito de prepará-los para o ingresso em cursos superiores e para a inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º O serviço de assistência deverá incluir, na forma da regulamentação, testes vocacionais, estágios com profissionais e cursos preparatórios.

§ 1º Os testes vocacionais terão caráter gratuito e serão aplicados, no início do último ano letivo do ensino médio, por um profissional especializado.

§ 2º Os estágios deverão ser realizados com o acompanhamento de profissionais da área escolhida pelo estudante.

§ 3º Os cursos preparatórios funcionarão no contraturno escolar e terão grade curricular baseada nos conteúdos abordados nos exames de seleção para o ingresso em cursos superiores.

Art. 3º O acesso ao serviço deverá incluir critérios de matrícula em instituições públicas e frequência escolar de, no mínimo, 75% das atividades letivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esse é o relatório.

Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Além desse primeiro projeto, elaborado por essa subcomissão que visa à preparação profissional dos estudantes de escolas públicas, temos um segundo projeto sobre a escola integral. O projeto dispõe sobre educação integral e estabelece diretrizes para sua implementação em educação básica.

Agora o Relator vai apresentar o projeto de lei. Passo a palavra ao Jovem Senador Mateus Valle, do Rio de Janeiro, Relator da matéria, para proferir o relatório.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – O projeto:

Art. 1º A Educação Integral compreende o pleno desenvolvimento da pessoa como agente de transformação social.

Art. 2º A Educação Integral terá como referência as seguintes diretrizes:

- I – inclusão de temas de cunho artístico, cultural, esportivo e assuntos relativos à juventude;
- II – adoção de disciplinas relacionadas à realidade do dia a dia dos alunos, tais como gerenciamento financeiro, educação política, primeiros socorros, entre outros;
- III – atendimento psicológico e de assistência social aos alunos;
- IV – garantia de estrutura física adequada como laboratórios, quadras poliesportivas, refeitórios, bibliotecas, auditórios, áreas verdes e demais espaços necessários;
- V – acesso à Rede Mundial de Computadores e a meios digitais como notebooks, tablets e outros;
- VI – direito do aluno escolher as temáticas extracurriculares, de acordo com o perfil de cada um;
- VII – especialização dos profissionais do magistério pelos sistemas de ensino para atuarem na Educação Integral.

Art. 3º A Educação Integral será assegurada em escolas de tempo integral, com duração da jornada escolar de, no mínimo, 8 horas.

§ 1º O Ensino Integral deve ser extensivo a todas as regiões do País.

§ 2º Os projetos de Educação Integral poderão ser desenvolvidos por meio de convênios com instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Diante da leitura dos dois projetos, nós iremos nos reunir agora em subcomissões para que cada uma debata o projeto do outro e veja o que deve ser modificado e discutido para que seja montado um parecer.

Logo em seguida, nós retornaremos à discussão em relação ao que vai ser votado e aceito nos projetos já citados.

*(Iniciada às 14 horas e 50 minutos, a reunião é suspensa às 14 horas e 56 minutos.)*

# Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Financiamento da Educação do Projeto Jovem Senador, em 19 de novembro de 2014

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*(Texto com revisão.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Boa tarde a todos.

Agradeço o comparecimento de vocês.

Havendo número regimental, declaro reaberta a 3ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Financiamento da Educação do Senado Federal da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Convido a Senadora Noemi Tavares para proceder à leitura do projeto elaborado no Grupo de Trabalho sobre financiamento de recursos para a educação, Grupo A.

**A SRª NOEMI TAVARES MARTINS** – Boa tarde.

### PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº , de 2014

Proíbe a utilização dos royalties de petróleo para outros fins que não sejam o financiamento da saúde e educação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Estabelece regra para a destinação dos royalties do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Os royalties do petróleo recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios serão destinados exclusivamente para financiamento da educação e da saúde.

§ 1º As regras estabelecidas no caput serão aplicadas para os campos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos cuja declaração de comercialidade seja aprovada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) após a sanção desta lei.

§ 2º É vedado à União reter os royalties do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios descobertos após a sanção desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificação

A Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, que dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, em seu art. 8º, alterou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, de forma a permitir a destinação de tais recursos ao pagamento de dívidas para com a União. No entanto, tal permissão acaba por afetar a destinação dos recursos para educação e saúde.

Após muitos debates e audiências públicas para se garantir que os recursos do pré-sal fossem destinados para a educação e a saúde, entendemos que não é razoável que a lei permita a utilização desse recurso para outras finalidades.

Reconhecemos que vários entes da Federação já fizeram contratos com a União no sentido de utilizar os recursos do petróleo para pagamento da dívida. Alterar as regras agora poderia trazer desequilíbrios fiscais para os entes federativos.

Dessa forma propomos proibir o comprometimento de receitas futuras advindas da exploração do pré-sal com outras destinações que não sejam saúde e educação a partir da aprovação e conversão da presente proposta.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Agora passo a palavra à Senadora Maria Jéssica para que faça a leitura do projeto sobre a criação do Bolsa Jovem Estudante, Grupo B.

**A SRª MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Boa tarde.

### PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº , de 2014

Cria o programa Bolsa Jovem Estudante.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Bolsa Jovem Estudante, destinado a estimular a melhora do desempenho escolar e a permanência do aluno do ensino médio na escola.

Art. 2º A Bolsa no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) é destinada aos alunos matriculados no ensino médio da rede pública que atenderem cumulativamente às seguintes condições:

I – apresentem soma da renda familiar mensal igual ou inferior a R\$600,00 (seiscentos reais) per capita;

II – tenham atingido frequência escolar igual ou superior a 95% dos dias letivos;

III – tenham obtido aprovação sem necessidade de exame de recuperação no ano anterior;

IV – não sejam beneficiários do programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.

§ 1º Os critérios para o recebimento da Bolsa serão avaliados no ano anterior ao da concessão do benefício.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo ajustar, de acordo com critério a ser estabelecido em ato específico, o valor definido para a renda familiar per capita para fins do pagamento do benefício.

Art. 3º O programa será custeado com recursos orçamentários do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificação

O Brasil tem cerca de 42,9 milhões de alunos matriculados em escolas públicas e 7,1 milhões dessas matrículas são do ensino médio, primeiro ao terceiro ano.

A ideia do projeto em questão é auxiliar e estimular a melhora do desempenho escolar e a permanência do aluno do ensino médio na escola.

A realidade do aluno do ensino médio nem sempre é tranquila. Grande parte necessita adaptar a vida ao estudo e ao trabalho por não ter condições de se manter apenas com os salários de seus responsáveis.

Este auxílio, além de estimular a permanência do aluno no ensino médio, propiciaria ao estudante cuja condição financeira não seja favorável a oportunidade de inserção em cursos pré-vestibulares os quais normalmente não teriam condições de custear.

Por tais razões, julgamos necessário apresentar o presente projeto de lei para cuja aprovação contamos com o apoio dos nobres pares.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – O projeto de financiamento de recursos para educação vai ao Grupo de Trabalho B para relatoria.

O projeto Bolsa Jovem Estudante vai ao Grupo de Trabalho A para elaboração de relatório.

Suspendo agora os trabalhos desta Comissão, que serão retomados amanhã para leitura, discussão e votação dos relatórios.

Está suspensa a presente reunião.

Obrigada a todos.

*(Iniciada às 14 horas e 45 minutos, a reunião é suspensa às 14 horas e 53 minutos.)*

# Ata da Sessão Deliberativa da Legislatura do Projeto Jovem Senador, em 20 de novembro de 2014

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência do Sr. Carlos Henrique, da Sra. Anna Rita e do Sr. Ricardo Ruan*

*(Inicia-se a sessão às 16 horas e 10 minutos e encerra-se às 17 horas e 47 minutos)*

*(Texto com revisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Há número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente reunião deliberativa destina-se à apreciação das matérias votadas nas comissões. Serão votadas na reunião de hoje as seguintes matérias: Projeto de Lei do Senado Jovem nºs 1 a 3, de 2014, de turno único.

São os seguintes os projetos:

### PROJETOS DE LEI DO SENADO JOVEM

#### PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 1 , DE 2014

*Institui a Semana dos Direitos Humanos nas escolas do país.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica criada a Semana de Direitos Humanos a ser realizada nas escolas do país toda primeira semana do mês de maio de cada ano.

§ 1º A Semana de Direitos Humanos abrangerá palestras , feiras, gincanas, concursos de redação, representações teatrais e festivais musicais sobre o tema, com a participação dos alunos, professores e de toda sociedade.

§ 2º Durante as celebrações da Semana dos Direitos Humanos a cor branca deve ser utilizada como cor símbolo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICACÃO

Diante da necessidade da disseminação dos direitos humanos enquanto uma conquista política e histórica da sociedade, o espaço escolar se apresenta como Lócus por excelência onde novos valores humanistas podem e devem ser transmitidos e onde eles devem desabrochar nas vivências cotidianas da sala de aula da escola.

Ademais se apresenta como local de possibilidade para se promover o debate sobre tão nobre temática, na perspectiva do desenvolvimento em cada educando de uma consciência ampla e de organização para o exercício desses direitos como instrumento que

viabilize a superação das diversas manifestações de violação dos direitos humanos, expressas no cotidiano da população e muitas vezes por esta ignorada

Para exercer bem suas funções educativas, as escolas precisam de um ambiente de paz e respeito mútuo. Lamentavelmente, a sociedade tem observado atônita, uma sucessão de atos de violência nas escolas brasileiras. Alguns desses acontecimentos extrapolam a competência direta dos educadores e gestores escolares, uma vez que repousam em condicionamentos socioeconômicos que exigem mudanças mais apropriadas, à exceção, talvez, de casos mais graves.

Desse modo, julgamos imprescindível que a lei seja explícita sobre o tema e contribua para o desencadeamento de ações de conscientização através de tal e de prevenção no âmbito de todas as escolas do País e junto à população em geral. Apenas assim será possível combater o bullying e a discriminação e evitar inestimáveis prejuízos à formação e à aprendizagem de nossas crianças e adolescentes.

Assim sendo, a escola deve arregimentar forças no sentido de sensibilizar toda a comunidade escolar para que esta possa se envolver na defesa desses direitos em suas perspectivas individuais, coletivas, econômicas, políticas e culturais com vistas à construção – à começar pelo espaço interescholar de uma comunidade e sociedade mais justa cujos princípios norteadores têm assento em valores humanos, igualitários, e democráticos.

Sala das Sessões,

Jovem Senador Iago Lina de Queiroz

Jovem Senador Carlos Henrique dos Santos Justino

Jovem Senadora Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa

Jovem Senadora Taíse Lima dos Santos

Jovem Senadora Suyanne Paula Schwade Girotto

Suyanne P. S. Girotto.

## PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM N° 2, DE 2014

Esta lei estabelece medidas de preservação dos recursos naturais e valorização das populações tradicionais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A presente lei visa a estabelecer medidas para o combate à escassez de recursos hídricos e a preservação dos recursos naturais e tem como princípios:

I – a popularização da construção de reservatórios artificiais para armazenamento da água e abastecimento em períodos de baixa pluviosidade em áreas críticas de carência hídrica;

II – o desenvolvimento de sistemas simplificados de tratamento da água para fins de consumo humano;

III – o desenvolvimento de práticas sustentáveis na agricultura e pecuária por meio de capacitação do trabalhador rural;

IV – a valorização dos saberes das populações tradicionais a respeito de práticas e técnicas de conservação e uso da água;

V – a institucionalização dos estabelecimentos de ensino como espaços privilegiados de produção e desenvolvimento de conhecimentos e práticas voltadas para a preservação dos recursos naturais.

Parágrafo único. Para a consecução do disposto no inciso I, União, estados, Distrito Federal e municípios poderão celebrar acordo de cooperação, convênios ou consórcios públicos, nos termos de regulamento.

**Art. 2º** É permitida a permanência de populações tradicionais, assim devidamente identificadas, pela autoridade pública competente, em unidades de conservação de proteção integral, desde que suas atividades

Sala das Sessões,

Jovem Senador Jorge Tadeu Torres

Jovem Senador Lucas Rocha de Melo

Jovem Senadora Maria Cristiane Andrade

Jovem Senadora Renata Brautigam Marques

Maria Cristiane Andrade  
Renata Brautigam Marques  
Jorge Tadeu Torres  
Lucas Rocha de Melo

**PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 3, DE 2014**

Proíbe a utilização dos *royalties* de petróleo para outros fins que não sejam o financiamento da saúde e educação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Estabelece regra para a destinação dos *royalties* do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Art. 2º** Os *royalties* do petróleo recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios serão destinados exclusivamente para financiamento da educação e da saúde.

**§ 1º.** As regras estabelecidas no *caput* serão aplicadas para os campos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos cuja declaração de comercialidade seja aprovada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP após a sanção desta Lei.

**§ 2º.** É vedado à União reter os *royalties* dos campos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios descobertos após a sanção desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A lei Nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, que dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, em seu artigo 8º, alterou a lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, de forma a permitir a destinação de tais recursos ao pagamento de

dívidas para com a União. No entanto, tal permissão acaba por afetar a destinação dos recursos para a educação e saúde.

Após muitos debates e audiências públicas para se garantir que os recursos do Pré-Sal fossem destinados para a educação e a saúde, entendemos que não é razoável que a Lei permita a utilização desse recurso para outras finalidades.

Reconhecemos que vários entes da federação já fizeram contratos com a União no sentido de utilizar os recursos do petróleo para pagamento da dívida. Alterar as regras agora poderia trazer desequilíbrios fiscais para os entes federativos. Dessa forma, propomos proibir o comprometimento de receitas futuras advindas da exploração do Pré-sal com outras destinação que não sejam saúde ou educação a partir da aprovação e conversão da presente proposta.

Sala das Sessões,

Jovem Senadora NOEMI TAVARES

MARTINS Nelmi Lacerda Martins

Jovem Senadora ANA PAULA

SCHWENGBER Anna Paula Schwengber

Jovem Senador JOSÉ PATROCÍNIO

DANTAS NETO José Patrício D. Neto

Jovem Senador RICARDO RUAN ROCHA

SANTANA Ricardo Ruan Rocha Santana

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Consulto o Plenário se alguma Jovem Senadora ou algum Jovem Senador deseja fazer uso da palavra. (Pausa.)

As inscrições já foram feitas. Vou conceder a palavra ao Jovem Senador José Patrocínio, do Rio Grande do Norte.

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Boa tarde, Sr. Presidente, Ex<sup>mo</sup> Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadores e Senadoras aqui presentes.

Gostaria, Sr. Presidente, de maneira especial, agradecer a todos que me apoiaram no Rio Grande do Norte para que eu chegassem até aqui, especialmente, e queria até que o senhor registrasse, ao ex-Prefeito da minha cidade, Dr. Antônio Petrolino Dantas Filho, que muito me ajudou, incondicionalmente – em tudo que pode me apoiar, esteve presente; ao Vereador Messias Medeiros, do meu Município, que também esteve me apoiando na redação; e a todos que me apoiaram fica aqui. A todos, o meu abraço.

Quero aqui também fazer uma homenagem ao Nordeste brasileiro, porque o Nordeste brasileiro deu uma grande contribuição para a construção de Brasília. Sabemos que Brasília foi construída pelos nordestinos, a maior parte de nordestinos, em 1960. Como nordestino, me sinto honrado por ter ajudado a construir Brasília.

Quero agradecer, também, por ter conhecido Brasília pelo concurso de redação, aos autores do Projeto Jovem Senador, Senadores Paulo Paim e Renan Calheiros; ao Ministro Senador Garibaldi Alves Filho, do meu Estado, que esteve presente na minha posse; ao Senador José Agripino, também do meu Estado, que também esteve presente na minha posse; ao Presidente da República em exercício, Henrique Eduardo Alves, do meu Estado também. Os três vieram a meu convite. Ele veio especialmente para me entregar o diploma de Jovem Senador. Meu muito obrigado a eles. O Senador Paulo Davim, eu também o convidei, mas ele já era o Presidente Nacional da Comissão. A todos quero dar o meu muito obrigado.

Quero agradecer, primeiramente, a Deus por ter conquistado esse título; às pessoas que nos apoiaram, às pessoas que citei no começo do meu pronunciamento; e à minha família materna, por quem sou criado desde os seis anos de idade. Eles me apoiaram também. Quero também agradecer à minha avó paterna, que eu não conhecia. Conheci aqui, no Distrito Federal. Eu a conheci no primeiro dia, quando tiramos foto como Senadores na rampa do Congresso Nacional. Minha avó, eu não a conhecia. Ela me conheceu aos dois anos de idade, mas eu não a conheci. Fiquei muito gratificado.

Me sinto honrado por ser o primeiro norte-rio-grandense a fazer parte da Mesa do Jovem Senador e o primeiro seridoense a participar do Programa Jovem Senador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Agradecemos o discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo, agora, a palavra à Jovem Senadora Nathalia Janones, de Mato Grosso.

**A SR<sup>a</sup> NATHALIA LIMA JANONES** – Primeiramente, gostaria de agradecer a oportunidade aos organizadores do Projeto, por permitir que a nossa criticidade possa ser vista aqui no Senado e em todo o Brasil.

Agradeço também a Deus, porque acredito que Ele que me concedeu a vitória; não foi unicamente mérito meu. E tive muito apoio de outras pessoas, da minha família. Eu queria agradecer, em nome de todos os Jovens Senadores, porque sei que cada um teve um apoio diferente, seja dos pais, dos amigos ou de qualquer pessoa que faça parte do nosso convívio; nós tivemos apoio para estar aqui. Então, em nome de todas as pessoas que nos apoiaram, ao Senado e às pessoas que mobilizam esta situação aqui para nós vivenciarmos e entendermos qual é o papel de um Senador, eu queria agradecer e deixar aberta essa oportunidade para que cada pessoa que está aqui hoje seja um agente transformador quando retornar para o seu Estado de origem. Nós nunca mais seremos os mesmos, a partir do momento em que estamos aqui.

Então, eu queria deixar aberto este convite para que vocês possam fazer parte; que esse crescimento seja não somente na nossa vida, mas mobilize toda a nossa cidade, o nosso Estado e o nosso País, porque a força do Brasil se encontra na juventude.

Agradeço a oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Muito obrigado.

Vamos conceder agora a palavra ao Jovem Senador Iago, de Goiás.

**O SR. IAGO LIMA DE QUEIROZ** – Obrigado pela oportunidade.

Gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e a Mesa Diretora e, assim, cumprimentar os demais Jovens Senadores.

É de suma importância o papel que estamos exercendo aqui. Em meio a tantas e tantas palavras, uma palavra que focaliza isso tudo é “gratidão”. Nós estamos hoje aqui, vamos começar a desenvolver o papel democrático como Jovens Senadores. Esforcem-se, deem o melhor de vocês...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – ...porque é a partir de hoje que tal coisa pode ser mudada; tal coisa que você vivencia no seu Estado e que pode ser aprovada como um projeto vai mudar a vida não só no seu Estado, mas em todos os lugares.

Eu gostaria de agradecer a toda a equipe do Jovem Senador, que, com muita transparência, nos recebeu, nos recepcionou, sempre cuidando da gente. Eu gostaria também de cumprimentar e agradecer aos consultores, que estão logo aqui, que estão conosco nestes últimos dias, em que já começamos a elaborar os pareceres, etc.; gostaria de agradecer a todos. Estou feliz e sou grato por participar e ser um Jovem Senador do 7º Concurso de Redação. Desde já, agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Muito obrigado.

Vou passar esta Presidência para a Anna Rita para que eu também possa me pronunciar.

*O Sr. Jovem Senador Carlos Henrique, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Jovem Senadora Anna Rita, Vice-Presidente.*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa) – Boa tarde.

Concedo a palavra ao Jovem Senador Carlos Henrique.

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Quero cumprimentar a Sr<sup>a</sup> Presidente, em nome da Mesa Diretora; quero cumprimentar a todos os Jovens Senadores que aqui se fazem presentes. Quero dizer do meu orgulho e da minha satisfação de estar aqui em Brasília representando o Estado de Mato Grosso do Sul.

Nós temos uma grande responsabilidade, que é trazer aqui para dentro deste Senado os problemas do nosso Estado a fim de resolvê-los. Nós passamos por uma etapa muito gloriosa, porque sabemos que, para chegar até aqui, nós enfrentamos muitos problemas e desafios. Nós tivemos uma primeira etapa, que foi a da redação "Se eu fosse Senador..." – todos nós que estamos aqui, finalistas, tivemos primeiro, segundo e terceiro lugar –, e isso é uma conquista muito grande para nós.

Eu sempre digo, nos meus discursos e falas: que bom seria se todos os jovens tivessem esta oportunidade que nós estamos tendo neste momento. É algo único e que vai ficar marcado para sempre na nossa memória. Devo agradecer a todos, porque nós é que vamos conseguir mudar a história democrática do nosso País. E que nós sirvamos de exemplo para todo o Brasil, porque eu tenho certeza de que nós, jovens, temos essa oportunidade e nós temos que abraçá-la. Por isso quero rogar a todos aqui para que nós venhamos a fazer parte de todos os debates, para que cheguemos a um projeto sólido e supremo para a nossa democracia brasileira.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente. (*Palmas.*)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa) – Vou transferir a presidência ao Presidente.

*A Sra. Jovem Senadora Anna Rita, Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jovem Senador Carlos Henrique, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Concedo a palavra à Claudineia, da Bahia.

**A SR<sup>a</sup> CLAUDINÉIA COSTA OLIVEIRA** – Boa tarde a todos.

Quero aproveitar para fazer um agradecimento, primeiramente, a Deus, por ter concedido esta oportunidade tão grande e enriquecedora e também aproveitar para agradecer ao meu Prof. Isaac Davi, que não pode estar aqui, mas me orientou e apoiou, e a toda a minha família, que sempre esteve ao meu lado e me apoia em tudo. E eu também não poderia deixar de estar aqui e deixar de agradecer a dois grandes amigos meus que se mostram sempre fiéis em tudo que faço, me apoiam, me ajudam, que são Cleberton Lima e Tamires Larissa.

Também quero agradecer muito por ter conhecido todos vocês. É uma experiência maravilhosa, foi muito legal conhecer todos e nunca vou me esquecer de vocês.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Concedo a palavra ao Jorge, do Ceará. Jovem Senador do Ceará.

**O SR. JORGE TADEU TORRES** – Estou sem palavras. É uma emoção muito grande estar aqui. Então, minhas as palavras de todos meus colegas Jovens Senadores e acredito que estou aqui não só por mérito, como muitos Jovens Senadores falaram, mas porque Deus quis que eu estivesse aqui para representar e lutar por uma causa nobre, uma causa que há centenas de anos ainda não foi resolvida e que nós, jovens, temos que ter a consciência de que é preciso resolvê-la. Refiro-me à causa dos recursos hídricos, da má distribuição de água no Brasil.

Estou aqui não representando apenas o meu Estado, o Ceará, que também sofre com isso, não apenas a Região Nordeste, mas todas as cinco regiões do Brasil.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Muito obrigado, Jovem Senador. Agora concedo a palavra à Jovem Senadora Anna Rita, de Minas Gerais.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Boa tarde. Primeiramente, eu gostaria de agradecer a todos; agradecer também, como os demais amigos, a oportunidade de estar aqui. Quero falar também que nós vamos sair todos... Creio que eu sairei renovada não só em relação à política, em relação aos demais assuntos de que tratamos aqui, muitos conhecimentos; creio os demais amigos também. Agradeço a cada amigo, pela amizade que fizemos aqui, e espero que continuemos participando da política do nosso País e mudando o nosso País, para que ele tenha um futuro melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Muito obrigado. Não havendo quem queira usar da palavra, passamos à

## ORDEM DO DIA

### PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 01, de 2014

*Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 01, de 2014, que institui a Semana dos Direitos Humanos nas escolas do País.*

**Autoria:** Jovens Senadores Iago Lina de Queiroz, Carlos Henrique dos Santos Justino, Ana Rita de Cássia Carvalho Barbosa, Taíse Lima dos Santos e Suyanne Paula Schwade Girotto.

**Relatoria:** Lucas Rocha de Melo.

**Relatório:** favorável da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente, com as Emendas nº 1 e 2.

Concedo a palavra ao Relator, para a leitura do parecer.

Relator, Jovem Senador Lucas Rocha de Melo.

**O SR. LUCAS ROCHA DE MELO** – Boa tarde a todos os Jovens Senadores.

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2014, de autoria da Subcomissão de Direitos Humanos. A iniciativa institui a Semana dos Direitos Humanos nas escolas do País.

Em sua justificativa, a subcomissão argumenta que o espaço escolar se apresenta como o Lócus por excelência para a disseminação dos direitos humanos. Além disso, percebe-se a necessidade de ações de conscientização sobre a temática no âmbito escolar, de modo a prevenir práticas como *bullying* e discriminações fundadas em raça ou gênero.

O projeto foi encaminhado à Subcomissão de Meio Ambiente.

Análise.

O projeto tem o mérito de contribuir para a valorização dos direitos humanos em nosso País. Os estudantes terão mais contato com temas voltados para essa área, construindo noções críticas, valores éticos e morais e princípios fundamentais, que poderão ser aplicados em sua vida cotidiana.

Além disso, a instituição de uma semana inteira voltada para as atividades previstas (gincanas, palestras, representações teatrais, entre outras) decerto contribuirá para a socialização dos alunos, promovendo interações com potencial para reduzir preconceitos e para despertar a ideia de respeito às diferenças.

No entanto, alguns aspectos da proposição podem ser aprimorados. Por exemplo, cabe a cada instituição de ensino estabelecer seu calendário escolar. Nesse sentido, propomos uma emenda para facultar a cada estabelecimento de ensino a definição da melhor semana, no mês de maio, para a realização da Semana de Direitos Humanos.

Ademais, também sugerimos incorporar à proposição a ideia de premiação para os alunos, a critério de cada escola, pois entendemos ser necessário reconhecer o empenho dos participantes das atividades.

Voto.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2014, com as seguintes emendas.

### EMENDA 1 - CDHUMA (PLSJ nº1, de 2014)

Dê-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Semana de Direitos Humanos que será realizada nas escolas do País, anualmente, no mês de maio.”

**EMENDA N° 2 - CDHUMA  
(PLSJ nº 1, de 2014)**

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2014, o seguinte parágrafo:

“§ 3º Os alunos participantes deverão ser agraciados com premiação consistente em bônus nas notas, convites para passeios, recebimento de medalhas, entre outros incentivos, a critério de cada escola.”

É o seguinte o parecer:

**PARECER N° 1 , DE 2014**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem (PLSJ) nº 1, de 2014, da Subcomissão de Direitos Humanos, que *institui a Semana dos Direitos Humanos nas escolas do País.*

**RELATORES:** Jovem Senador Lucas Rocha de Melo  
Jovem Senadora Maria Cristiane Andrade  
Jovem Senadora Renata Brautigam Marques

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2014, de autoria da Subcomissão de Direitos Humanos. A iniciativa institui a Semana dos Direitos Humanos nas escolas do País.

Em sua justificativa, a subcomissão argumenta que o espaço escolar se apresenta como o Lócus por excelência para a disseminação dos direitos humanos. Além disso, percebe-se a necessidade de ações de conscientização sobre a temática no âmbito escolar, de modo a prevenir práticas como *bullying* e discriminações fundadas em raça ou gênero.

O projeto foi encaminhado à Subcomissão de Meio Ambiente.

**II – ANÁLISE**

O projeto tem o mérito de contribuir para a valorização dos Direitos Humanos em nosso País. Os estudantes terão mais contato com temas voltados para essa área, construindo noções críticas, valores éticos e

morais e princípios fundamentais, que poderão ser aplicados em sua vida cotidiana.

Além disso, a instituição de uma semana inteira voltada para as atividades previstas (gincanas, palestras, representações teatrais, entre outras) decerto contribuirá para a socialização dos alunos, promovendo interações com potencial para reduzir preconceitos e para despertar a ideia de respeito às diferenças.

No entanto, alguns aspectos da proposição podem ser aprimorados. Por exemplo, cabe a cada instituição de ensino estabelecer seu calendário escolar. Nesse sentido, propomos uma emenda para facultar a cada estabelecimento de ensino a definição da melhor semana, no mês de maio, para a realização da Semana de Direitos Humanos.

Ademais, também sugerimos incorporar à proposição a ideia de premiação para os alunos, a critério de cada escola, pois entendemos ser necessário reconhecer o empenho dos participantes das atividades.

### III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2014, com as seguintes emendas.

#### EMENDA N° 1 – CDHUMA (PLSJ nº 1, de 2014)

Dê-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Semana de Direitos Humanos que será realizada nas escolas do país, anualmente, no mês de maio.”

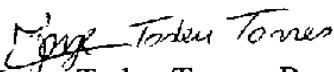
**EMENDA N° 2 – CDHUMA**

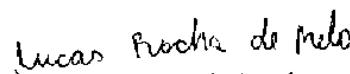
(PLSJ nº 1, de 2014)

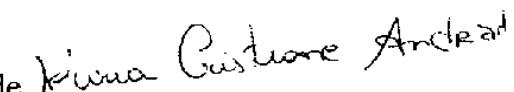
Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2014, o seguinte parágrafo:

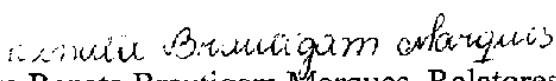
“§ 3º Os alunos participantes deverão ser agraciados com premiação consistente em bônus nas notas, convites para passeios, recebimento de medalhas, entre outros incentivos, a critério de cada escola.”

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2014.

  
Jovem Senador Jorge Tadeu Torres, Presidente

  
Jovem Senador Lucas Rocha de Melo

  
Jovem Senadora Maria Cristiane Andrade

  
Jovem Senadora Renata Brautigam Marques, Relatores

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Poderão ser oferecidas emendas até o final da discussão.

Discussão do projeto e das emendas apresentadas.

Está aberta a discussão.

Alguém se inscreve dos Jovens Senadores? (Pausa.)

Devo informar aos Jovens Senadores que nós acabamos de ouvir a leitura da relatoria do projeto.

A princípio, nós temos o projeto original, que, ao entrar na comissão, criava a Semana dos Direitos Humanos na primeira semana do mês de maio, e o relator do projeto apresentou duas emendas, no qual ele traz que a Emenda nº 1, que fica criada a Semana dos Direitos Humanos, que será realizada na escola do país anualmente, no mês de maio.

O art. 1º da Emenda não estabelece a semana em que serão realizadas essas palestras e essas atividades dos direitos humanos. Segundo o relator do projeto, determina-se o mês de maio para que a escola escolha em qual semana poderá realizar essas atividades.

A segunda emenda diz que os alunos participantes deverão ser agraciados com premiação consistente em bônus nas notas, convites para passeios, recebimento de medalhas entre outros incentivos a critério de cada escola.

Essas são as duas emendas apresentadas ao projeto original, que está agora em discussão.

Alguém quer discutir o projeto?

Alguém quer oferecer emendas ao projeto?

Encerrada a discussão.

Votação do projeto em turno único, sem prejuízo das emendas.

Os jovens Senadores e as jovens Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Informo que os jovens Senadores que quiserem votar ao contrário devem se manifestar, levantar as mãos.

Aprovado.

Votação em globo das Emendas nº 1 e 2.

Os jovens Senadores e as jovens Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria aprovada vai à comissão organizadora para a redação final e, posteriormente, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal, para constituir sugestão legislativa que, se aprovada naquela Comissão, passará a tramitar como projeto de lei no Senado.

## PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 2, DE 2014

*Discussão em turno único do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2014, que estabelece medidas de preservação dos recursos naturais e valorização das populações tradicionais.*

**Autoria:** Jovens Senadores Jorge Tadeu Torres, Lucas Rocha de Melo, Maria Cristiane Andrade e Renata Marques.

**Relatoria:** Taíse Lima.

**Relatório:** favorável da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente, com a Emenda nº 1.

Concedo a palavra à Relatora para a leitura do parecer.

**A SR<sup>a</sup> TAÍSE LIMA** – Boa tarde.

Em exame nesta Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2014, da Subcomissão de Meio Ambiente, que estabelece medidas de preservação dos recursos naturais e valorização das populações tradicionais.

Para tanto, a proposta determina:

- a)** popularização da construção de reservatórios artificiais para armazenamento e abastecimento de água;
- b)** desenvolvimento de sistemas simplificados de tratamento de água;
- c)** desenvolvimento de práticas sustentáveis na agricultura e pecuária;
- d)** valorização dos saberes das populações tradicionais;
- e)** institucionalização dos estabelecimentos de ensino como espaços privilegiados de produção e desenvolvimento de conhecimentos e práticas voltadas para a preservação dos recursos naturais;

**f)** permanência de populações tradicionais em unidades de conservação de proteção integral, desde que suas atividades não comprometam a integridade dos atributos ambientais que justificaram a criação desses espaços territoriais protegidos;

**g)** estímulo, pelo Poder Público, do desenvolvimento de sacolas plásticas biodegradáveis e implementação, pelas instituições públicas de ensino, de estruturas físicas e práticas pedagógicas coerentes com as melhores ações de preservação dos recursos hídricos e reciclagem de resíduos sólidos.

Ao justificar sua iniciativa, os autores afirmam ser necessário tomar medidas urgentes para o enfrentamento da escassez da água em várias regiões do País, bem como para evitar a degradação do meio ambiente.

Para tanto, são propostas normas para reverter essa situação por meio da sensibilização dos estabelecimentos de ensino para a necessidade de educação para o meio ambiente, a construção de estruturas físicas coerentes com as melhores práticas ambientais, o desenvolvimento de ações pedagógicas com foco na preservação dos recursos naturais e na reciclagem de resíduos sólidos.

Análise.

Em relação ao art. 1º, deve-se enfatizar a preocupação com a escassez de água, visando essa falta de prioridade dos recursos naturais presente no Brasil contemporâneo. Sendo assim, é importante que a sociedade se conscientize sobre o tema.

Como é proposto no inciso I, juntamente com o II, III, IV e V, a necessidade de medidas que instituem o combate da carência de recursos hídricos são indispensáveis para atender ao esforço mundial de preservação de recursos naturais.

Em relação ao art. 2º, as formas de regulamentação propostas pelo projeto não poderiam excluir as populações tradicionais, que possuem enriquecimento para a cultura do nosso País. A grande maioria dessas populações utiliza essas zonas de preservação ambiental para que, de maneira sustentável, sobreviva nessa área preservada por lei. Com essas características, vemos a importância da permanência dessas pessoas nesses locais, como determinado na presente proposta.

No que tange ao art. 4º, é de suma importância que as escolas contribuam com práticas que incentivem a participação coletiva dos alunos sobre tal assunto, exercendo papel primordial na conscientização da comunidade escolar através de práticas pedagógicas que estimulem a reciclagem. Sabemos que, em muitas escolas do Brasil, há projetos autônomos, mas esparsos, que atingem resultados ainda imperceptíveis. Portanto, esse projeto de lei é meritório, pois abrange toda a população e, principalmente, o espaço escolar no qual o aluno adquire princípios básicos de cidadania.

Por fim, entendemos ser necessário introduzir um aperfeiçoamento ao projeto, suprimindo seu art. 3º, visto que são priorizadas as sacolas reutilizáveis, e não as biodegradáveis.

Voto.

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2014, com a seguinte emenda:

**EMENDA Nº 1- CDHUMA  
(PLSJ nº 2, DE 2014)**

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2014, a seguinte redação:

"Art. 3º O Poder Público estimulará a iniciativa privada a desenvolver sacolas plásticas reutilizáveis, de acordo com o padrão internacional de cores de segregação de resíduos sólidos, a serem destinadas à coleta seletiva."

É o seguinte o parecer:

## PARECER N° 2 , DE 2014

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2014, dos Jovens Senadores, que *estabelece medidas de preservação dos recursos naturais e valorização das populações tradicionais.*

**RELATORES:** Jovem Senador Iago Lina de Queiroz

Jovem Senador Carlos Henrique dos Santos Justino

Jovem Senadora Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa

Jovem Senadora Taíse Lima

Jovem Senadora Suyanne Paula Schwade Girotto

### I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente, o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2014, da Subcomissão de Meio Ambiente, que estabelece medidas de preservação dos recursos naturais e valorização das populações tradicionais.

Para tanto, a proposta determina:

- a) popularização da construção de reservatórios artificiais para armazenamento e abastecimento de água;
- b) desenvolvimento de sistemas simplificados de tratamento de água;
- c) desenvolvimento de práticas sustentáveis na agricultura e pecuária;
- d) valorização dos saberes das populações tradicionais;

- e) institucionalização dos estabelecimentos de ensino como espaços privilegiados de produção e desenvolvimento de conhecimentos e práticas voltadas para a preservação dos recursos naturais;
- f) permanência de populações tradicionais em unidades de conservação de proteção integral, desde que suas atividades não comprometam a integridade dos atributos ambientais que justificaram a criação desses espaço territorial protegido;
- g) estímulo, pelo Poder Público, do desenvolvimento de sacolas plásticas biodegradáveis; e implementação, pelas instituições públicas de ensino, de estruturas físicas e práticas pedagógicas coerentes com as melhores ações de preservação dos recursos hídricos e reciclagem de resíduos sólidos.

Ao justificar sua iniciativa, os autores afirmam ser necessário tomar medidas urgentes para o enfrentamento da escassez da água em várias regiões do país, bem como para evitar a degradação do meio ambiente.

Para tanto, são propostas normas para reverter essa situação por meio da *sensibilização dos estabelecimentos de ensino para a necessidade de educação para o meio ambiente, a construção de estruturas físicas coerentes com as melhores práticas ambientais, o desenvolvimento de ações pedagógicas com foco na preservação dos recursos naturais e na reciclagem de resíduos sólidos*.

## II – ANÁLISE

Em relação ao art. 1º deve-se enfatizar a preocupação com a escassez de água, visando essa falta de prioridade dos recursos naturais presentes no Brasil contemporâneo. Sendo assim, é importante que a sociedade se conscientize sobre devido tema. Como é proposto no inciso primeiro, juntamente com o segundo, terceiro, quarto e quinto, a necessidade de medidas que instituem o combate da carência de recursos hídricos são indispensáveis para atender o esforço mundial de preservação de recursos naturais.

Em relação ao art. 2º, as formas de regulamentação propostas pelo projeto não poderiam excluir as populações tradicionais que possuem enriquecimento para a cultura do nosso país. De modo que, a grande maioria dessas tais, utilizam essas zonas de preservação ambiental para que, de maneira sustentável, sobrevivam nessa área preservada por lei. Com essas características, vemos a importância da permanência dessas pessoas nesses locais, como determinado na presente proposta.

No que tange ao art. 4º, é de suma importância que as escolas contribuam com práticas que incentivem a participação coletiva dos alunos sobre tal assunto, exercendo um papel primordial com o intuito de conscientizar a comunidade escolar através de práticas pedagógicas que estimulem a reciclagem. Sabemos que em muitas escolas do Brasil há projetos autônomos, mas esparsos, que atingem resultados ainda imperceptíveis. Portanto, esse projeto de lei é meritório, pois abrange toda a população e, principalmente o espaço escolar no qual o aluno adquire princípios básicos de cidadania.

Por fim, entendemos ser necessário introduzir um aperfeiçoamento ao art. 3º, haja vista que são priorizadas as sacolas reutilizáveis, e não biodegradáveis.

### III – VOTO

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2014, com a seguinte emenda:

#### EMENDA N° 1-CDHUMA

(PLSJ nº 2, de 2014)

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2014, a seguinte redação:

**Art. 3º** O Poder Público estimulará a iniciativa privada a desenvolver sacolas plásticas reutilizáveis, de acordo com o padrão internacional de cores de segregação de resíduos sólidos, a serem destinadas à coleta seletiva.

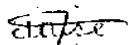
Sala da Comissão, 20 de novembro de 2014

Jovem Senador Jorge Tadeu Torres, Presidente

Jovem Senador Iago Lina Queiroz 

*Carlos Henrique dos Santos Justino*  
Jovem Senador Carlos Henrique dos Santos Justino

Jovem Senadora Anna Rita de Cascia Carvalho Brabosa 

Jovem Senadora Taíse Lima 

*Suyanne P. S. Girotto*  
Jovem Senadora Suyanne Paula Schwade Girotto, Relatores

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Poderão ser oferecidas emendas até o final da discussão.

Discussão do projeto e das emendas apresentadas.

Alguém para discutir o projeto? Ou para discutir a emenda? (*Pausa.*)

A Emenda de nº 3 foi acrescentada ao projeto original. Ela estimula a iniciativa privada a desenvolver sacolas plásticas reutilizáveis, de acordo com o padrão internacional de cores de segregação de resíduos sólidos, a serem destinadas à coleta seletiva.

Concedo a palavra ao Jovem Senador Iago.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Só revisando aqui: no art. 3º, foi discutido que “o Poder Público estimulará a iniciativa privada a desenvolver sacolas reutilizáveis”, não seriam “sacolas plásticas”. Não sei se agora isso vem como emenda ou... Porque lá, na hora, não foi proposto “sacolas plásticas”, mas “sacolas reutilizáveis”. Até o Lucas confirmou para nós que eram “sacolas...” Acho que houve erro de digitação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – V. Exª pode oferecer uma emenda para que se retire “sacolas plásticas” e se coloque “sacolas... reutilizáveis”?

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – V. Exª vai formalizar essa emenda e passá-la ao Secretário.

Continua aberta a discussão.

Concedo a palavra à Jovem Senadora Maria Caroline.

**A SRª MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Eu gostaria, em nome de toda a Comissão Ceduc, de parabenizar o projeto, por ele estar bem completo e apresentar um plano de desenvolvimento sustentável, para a resolução dos problemas naturais, dos problemas de preservação ambiental que nosso País possui atualmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Muito obrigado, Jovem Senadora.

Concedo a palavra ao Jovem Senador Jorge.

**O SR. JORGE TADEU TORRES** – Em nome da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente, eu agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Muito obrigado, Jovem Senador.

Alguém mais para discutir? (*Pausa.*)

Foi apresentada uma emenda do Plenário ao projeto, que será lida pelo Secretário da Mesa Diretora.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Srªs e Srs. Jovens Senadores:

**EMENDA Nº 2- PLEN**  
**(PLSJ nº 2, DE 2014)**

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado Jovem a seguinte redação:

“Art. 3º O Poder Público estimulará a iniciativa privada a desenvolver sacolas reutilizáveis de acordo com o padrão internacional de cores de segregação de resíduos sólidos a serem destinados à coleta seletiva.”

Jovem Senador Iago Lina de Queiroz

É a seguinte a emenda:

Dê-se ao art. 3º do PLS Jovem nº 2 a seguinte redação:

Art. 3º O Poder Público estimulará a iniciativa privada a desenvolver sacolas reutilizáveis, de acordo com o padrão internacional de cores de segregação de resíduos sólidos, a serem destinadas à coleta seletiva.

Jovem Senador

Iago Lina Queiroz

Iago Lina de Queiroz

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Mais alguém para discutir a ideia? Para sugerir mais emendas?

Concedo a palavra ao Senador Jovem...

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Acredito que a ideia seja – não ficou bem claro:

O Poder Público estimulará a iniciativa privada a desenvolver sacolas reutilizáveis de acordo com o padrão internacional de cores de segregação de resíduos sólidos a serem destinados à coleta seletiva.

Seria isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Isso.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Mais alguém? (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Votação do projeto, em turno único, sem prejuízo das emendas.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – A votação agora é só do projeto, sem a emenda. É o projeto em si. A emenda é a próxima votação.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Eu não estou de acordo.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Eu não estou de acordo.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Anna Rita, Minas Gerais.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Iago Lina, Goiás.

**A SR<sup>a</sup> SUYANNE PAULA SCHWADE GIROTT** – Suyanne Girotto, Santa Catarina. Também não estou de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Lembro que a votação do projeto é sem as emendas.

As emendas serão a próxima votação. Se houver a rejeição do projeto, não votaremos as emendas; será rejeitado tudo, porque agora estamos votando o projeto em si.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Então, eu retiro a minha reprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Então, novamente, em votação.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da emenda...

Nós vamos votar a Emenda nº 2, proposta pelo Plenário, que, se aprovada, substituirá a emenda proposta pelo Relator.

Os Jovens Senadores e as Jovens Senadoras que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A diferença que nós temos das duas emendas é que, na emenda proposta pelo Relator, temos a palavra “plásticas”, “sacolas plásticas”, e, na emenda proposta agora pelo Plenário, pelo Jovem Senador Iago, foi retirada essa palavra e fica como “sacolas reutilizáveis”.

Em votação a Emenda nº 2.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores que aprovam a emenda permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada a Emenda nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 1, proposta pela Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente.

A matéria aprovada vai à Comissão Organizadora para a redação final e, posteriormente, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do Parágrafo Único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal, para constituir sugestão legislativa que, se aprovada naquela Comissão, passará a tramitar como projeto de lei no Senado.

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 3, de 2014**

*Discussão em turno único do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2014, que proíbe a utilização dos royalties de petróleo para outros fins que não seja o financiamento da saúde e educação.*

**Autoria:** Jovens Senadores Noemi Tavares Martins, Ana Paula Shcwengber, José Patrocínio Dantas Neto e Ricardo Ruan Rocha Santana.

**Relatoria:** Maria Jéssica Silva de Almeida.

**Relatório:** favorável da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente, com a Emenda nº 1.

Concedo a palavra à Relatora, para a leitura do parecer.

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Boa tarde.

A proposta visa garantir a efetiva destinação dos *royalties* do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos exclusivamente para financiamento da educação e da saúde.

O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2014, é composto por três artigos que definem a proibição de retenção de tais recursos pelo Governo Federal e o início da vigência da lei proposta.

Na justificação do projeto, os Jovens Senadores reconhecem que vários entes da federação já fizeram contratos com a União e bancos no sentido de utilizar os recursos do petróleo para pagamento de dívidas. Dessa forma, propõem proibir o comprometimento de receitas futuras advindas da exploração do pré-sal com outras destinações que não sejam saúde ou educação.

A proposição foi distribuída para decisão desta Comissão.

Não foram oferecidas emendas à matéria, além daquelas que apresentamos neste parecer.

Esta Comissão deve opinar sobre o mérito da iniciativa. Devem ser analisados também os aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa da proposição.

A proposta está em conformidade com os preceitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Já em relação ao mérito, é notória a priorização das áreas de educação e saúde por todos os entes da Federação, tornando obrigatória a destinação dos recursos oriundos da exploração e posterior lavra do petróleo. Ocorre que ainda existem possibilidades de desvio legal dos recursos financeiros oriundos do pré-sal por intermédio da retenção dos *royalties* pelo Governo Federal.

Para que haja efetiva destinação desses recursos, os Jovens Senadores propõem aperfeiçoamento da lei com o intuito de proibir a retenção supracitada. Entretanto, é necessário considerar que essa medida legal pode levar os Estados e Municípios a aumentarem eventualmente a carga tributária para o pagamento das dívidas contratadas.

Em face disso, proponho que a retenção dos recursos esteja limitada a 15% dos *royalties* a serem destinados, limitando a cada ente da Federação, nos termos da Emenda nº 1-CEFIN.

Destaca-se também que as receitas já comprometidas não serão afetadas pelo aperfeiçoamento legal ora proposto, evitando processos judiciais para a parte já contratada pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2014, acolhida a emenda a seguir apresentada.

#### **EMENDA N° 1 - CEFIN**

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2014, a seguinte redação:

"Art. 2º É vedada à União reter valores superiores a 15% dos *royalties* dos campos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos por motivo de distribuídos aos Estados, Distrito Federal e Municípios descobertos após a sanção desta Lei".

É o seguinte o parecer:

**PARECER Nº 3, DE 2014**

Da COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO, ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2014, dos Jovens Senadores NOEMI TAVARES MARTINS, ANA PAULA SCHWENGBER, JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO E RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA, que proíbe a utilização dos royalties de petróleo para outros fins que não seja o financiamento da educação e da saúde.

Relatores: Jovem Senadora Juliana Prudencio de Souza, Jovem Senadora Raquel Iara Lavareda Jamacarú, Jovem Senador Gabriel De Paula Campos, Jovem Senadora Leiliane Gomes Da Silva, Jovem Senadora Maria Jéssica Silva De Almeida

**I – RELATÓRIO**

Submete-se ao exame da Comissão de Financiamento de Educação o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2014, de autoria dos Jovens Senadores NOEMI TAVARES MARTINS, ANA PAULA SCHWENGBER, JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO E RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA.

A proposta visa garantir a efetiva destinação dos royalties do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos exclusivamente para financiamento da educação e da saúde.

O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2014, composto por três artigos, que definem a proibição de retenção de tais recursos pelo Governo Federal e o início da vigência da lei proposta.

Na justificação do projeto, os Jovens Senadores reconhecem que vários entes da federação já fizeram contratos com a União e Bancos no sentido de utilizar os recursos do petróleo para pagamento de dívidas. Dessa forma, propõem proibir o comprometimento de receitas futuras advindas da exploração do Pré-Sal com outras destinações que não sejam saúde ou educação.

A proposição foi distribuída para decisão desta Comissão. Não foram oferecidas emendas à matéria, além daquelas que apresentamos neste parecer.

**II – ANÁLISE**

Esta Comissão deve opinar sobre o mérito da iniciativa. Devem ser analisados, também, os aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa da proposição.

A proposta está em conformidade com os preceitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Já em relação ao mérito, é notória a priorização das áreas de educação e saúde por todos os entes da federação, tornando obrigatória a destinação dos recursos oriundos da exploração e posterior lavra do petróleo.

Ocorre que ainda existe possibilidade de desvio legal dos recursos financeiros oriundos do Pré-Sal por intermédio da retenção dos royalties pelo Governo federal.

Para que haja efetiva destinação desses recursos, os jovens senadores propõem aperfeiçoamento da lei com o intuito de proibir a retenção supracitada.

Entretanto, é necessário considerar que essa medida legal pode levar os Estados e Municípios a aumentar eventualmente a carga tributária para o pagamento das dívidas contratadas.

Em face disso, proponho que a retenção dos recursos esteja limitada a 15% (quinze por cento) dos royalties a serem destinados, limitado a cada ente da federação, nos termos da emenda nº 1-CEFIN.

Destaca-se também que as receitas já comprometidas não serão afetadas pelo aperfeiçoamento legal ora proposta, evitando processos judiciais para a parte já contratada pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

### III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2014, acolhida a emenda a seguir apresentada.

#### EMENDA Nº 01 – CEFIN

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2014, a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

§ 2º É vedado à União reter valores superiores a 15% (quinze por cento) dos royalties dos campos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, por motivo de distribuídos aos Estados, Distrito Federal e Municípios descobertos após a sanção desta Lei.".

Sala da Comissão,

Ana Paula Schenckel, Presidente

Juliano Prudente da Souza, Relatores

Gabriel de Paula Campon

Raquel Iara Barreira Formacarú

Leiliane Gomes da Silva

Maria Fábia Silva de Almeida

## COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

## PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 03 DE 2014

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/11/2014 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Ana Paula Schwengber

RELATOR:

Maria Jéssica Silva de Almeida

## TITULARES

ANA PAULA SCHWENGBER

Ana Paula Schwengber

GABRIEL DE PAULA CAMPOS

Gabriel de Paula Campos

JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO

José Patrocínio Dantas Neto

JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA

Juliana Prudencio de Souza

LEILANE GOMES DA SILVA

Leilane Gomes da Silva

MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA

Maria Jéssica Silva de Almeida

NOEMI TAVARES MARTINS

Noemi Tavares Martins

RAQUEL IARA LAVAREDA JAMACARÚ

Raquel Iara Lavareda Jamacarú

RICARDO RUAH ROCHA SANTANA

Ricardo Ruan Rocha Santana

*Durante o discurso da Sra. Jovem Senadora Maria Jéssica, o Sr. Jovem Senador Carlos Henrique, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Jovem Senadora Anna Rita, Vice-Presidente.*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Rita de Cascia Carvalho Barbosa) – Poderão ser oferecidas emendas até o final da discussão do projeto e das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Alguém se propõe a discutir? (Pausa.)

Consulto os Senadores caso alguém queira se pronunciar, mesmo que não seja sobre o projeto. (Pausa.)

Para discutir, concedo a palavra ao Jovem Senador Lucas.

**O SR. LUCAS ROCHA DE MELO** – Boa tarde a todos.

Analisando o projeto de lei proposto pela Comissão, eu gostaria de pedir esclarecimentos sobre o art. 2º, que diz: "Os royalties do petróleo recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios serão destinados exclusivamente para o financiamento da saúde e da educação."

Eu gostaria que alguém da Comissão que apresentou o projeto explicasse por que destinar somente para essas duas áreas, sendo que no Brasil nós temos grande necessidade em outras áreas primárias que são de extrema necessidade.

Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Rita de Cascia Carvalho Barbosa) – Para discutir, concedo a palavra à jovem Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Respondendo à questão do Lucas, eu queria lembrar que a saúde e a educação aqui no Brasil são as duas áreas que mais se encontram em estado de carência. Então a gente pegou a lei que já estava pronta e fez emendas para melhorá-la, para aperfeiçoá-la, porque uma lei sempre pode ser modificada de acordo com o que está acontecendo atualmente no Brasil. E saúde e educação são as áreas que mais necessitam neste momento.

**O SR. LUCAS ROCHA DE MELO** – Sim, sim, ficou claro, só que eu vou assumir logo uma posição.

Eu discordo da questão de manter os recursos dos *royalties* somente para essas duas áreas. Eu sei que nós temos uma grande carência na infraestrutura, por exemplo, da saúde, da educação, a nossa grande necessidade de investimentos massivos. Entretanto nós não podemos esquecer que outras áreas fundamentais também precisam de investimentos grandes.

A indústria de petróleo gera para os Estados, para a União, para os Municípios grandes recursos financeiros que poderiam também ser investidos nestas áreas, como, por exemplo, saneamento básico, segurança pública, transporte público. É isso que eu gostaria de analisar com vocês.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Rita de Cascia Carvalho Barbosa) – Para discutir, concedo a palavra ao jovem Senador Ricardo.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Complementando a resposta da Ana Paula à sua pergunta, Lucas, escolhemos priorizar estas duas áreas, da saúde e da educação, porque temos consciência de que elas são a base para o futuro da sociedade, principalmente a educação. E o projeto não é fixo. Ele objetiva a reestruturação dessas duas áreas. Até o momento em que se atinja o equilíbrio que todo mundo deseja, da educação e da saúde, podem-se dividir esses recursos para as áreas que mais necessitam também, mas priorizamos a saúde e a educação porque temos consciência de que são as áreas que mais necessitam e que são mais importantes.

Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa) – Para discutir, concedo a palavra ao jovem Senador Jorge.

**O SR. JORGE TADEU TORRES** – Eu proponho uma emenda para que seja retirada a palavra "exclusivamente", a qual será substituída por uma porcentagem que seria de aproximadamente 80% destinados para o financiamento da educação e da saúde. E, posteriormente, os 20% seriam divididos entre outros indicadores sociais que também possuem uma carência.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Rita de Cascia Carvalho Barbosa) – Por favor, formalize a emenda.

Para esclarecer o projeto, os *royalties* dos campos novos e dos campos já utilizados são todos destinados para saúde e educação, mas na emenda é proposto que nos campos novos 15% possam ser utilizados para qualquer área.

Para discutir, concedo a palavra à Jovem Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Lembro que, na criação da lei, a primeira vez que a criaram, quando foi instituída essa lei, que os *royalties* seriam para esses fins, para vários setores, estavam incluídos os esportes, saneamento básico e vários outros indicadores sociais, mas o Congresso Nacional e o Governo Federal resolveram priorizar justamente porque a saúde e a educação são pontos críticos da sociedade brasileira.

Como o Jovem Senador Ricardo falou, não é um projeto fixo. A partir do momento em que considerarmos que a educação não é mais um problema e que a saúde está num nível equilibrado, poderemos redefinir a lei para que sejam destinados os recursos para outras áreas.

A gente não pode querer abraçar muita coisa, porque, no final das contas, nada vai ser cem por cento fiscalizado da maneira adequada. A gente tem que ir abordando os pontos mais importantes e os mais críticos primeiro, porque, se a gente começa querendo abordar muita coisa, acaba que a gente não consegue resolver o problema por inteiro.

Obrigada.

(Pausa.)

(Intervenções fora do microfone.)

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Presidente, cede-me a oportunidade?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa) – Para discutir, concedo a palavra ao Jovem Senador Iago.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Obrigado.

Nós estávamos vendo, e o que me instigou foi o art. 2º: É vedado à União reter os *royalties* dos campos de petróleo, gás natural... Mas estamos de acordo – conversamos aqui – com a emenda que diz: É vedado à União reter valores superiores a 15% dos *royalties* dos [até 15%, de zero a 15%] campos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fuidos por motivo de distribuí-los aos Estados, Distrito Federal e Municípios cobertos a sanção de lei.

É só essa a colocação, porque eu acho que destinar apenas à educação... Aliás, já são destinados 75% à educação e 25% à saúde, e também de forma que a destinação de tais recursos para dívidas com a União.

Então, no caso, vai ter 85%, porque de zero a 15% vai para as dívidas da União, e 85% para serem... Os 85%, alguém que fez já tem concreto passado para a educação e a saúde? Porque, como observamos, a porcentagem para a educação é maior que para a saúde. Vai ser em partes iguais ou vai continuar uma probabilidade como estavam os 100%: 75% para a educação e 20% para a saúde? Como vai ser feito? Os 85% vão ser divididos em partes iguais ou vão ser divididos num peso igual ao que era antigamente: 75 e 25? Alguém das meninas pode responder?

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Sr<sup>a</sup>. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa) – Para discutir, concedo a palavra ao Jovem Senador Carlos Henrique.

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Então, a princípio, quando lemos a ementa do projeto de lei, nós tínhamos entendido outra ideia, porque hoje mesmo eu vi os jornais daqui mesmo, do Senado, anuncian- do que o Parlamento Jovem do Senado havia apresentado um projeto de lei que destinava os *royalties* do petróleo restritamente à saúde e à educação. E, quando vemos essa notícia, logo ficamos preocupados. Por quê? De acordo com a matéria e com a apresentação do projeto, dá-se a entender que os *royalties* do petróleo só vão para a saúde e para a educação quando, na verdade, o Brasil tem outros setores que também precisam de investimentos maiores.

Mas, quando analisamos o projeto, podemos ver que não é dessa forma que se entende. Nós vemos que, hoje, a legislação atual, a lei atual retém esses *royalties* do petróleo de acordo com a dívida do Estado ou do Município. E essa lei apresentada pelos Jovens Senadores restringe esse tipo de...

Essa lei atual diz que os *royalties* do petróleo só poderão ser retidos pela União em até 15%. A outra por- centagem deve ser passada ao Município ou ao Estado para que seja destinada a esses fins.

Então, era isso que tínhamos entendido.

E fico também com a pergunta do Jovem Senador Iago quanto à questão da porcentagem dividida a Estados e Municípios.

Era isso, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa) – Para discutir, concedo a palavra à Jovem Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Respondendo à pergunta do Iago, eu queria lembrar que, dos 85%, como você já terá um total para dividir entre educação e saúde, é como se fosse 100%. E a nossa Comissão é voltada para o financiamento da educação. Então, a gente quer manter esse percentual de 75% na educação e 25% para a saúde.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Sr<sup>a</sup> Presidente, ceda-me a oportunidade

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa) – Para discutir, concedo a palavra ao Jovem Senador Iago.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Iago, de Goiás.

Ela quis dizer, gente, para quem não entendeu, que vai tirar os 85% e fazer como se fosse 100%, tirando 75% para a educação 25% para a saúde.

É importante focar também na emenda quando ela restringe os 15% para a União, porque há um condicionamento, nem mais e dentro do limite. Gostei da emenda que propôs os 15% para a União, porque é uma emenda convincente que fala sobre restringir um acesso da União ao dinheiro que vem dos *royalties* do petróleo.

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Sr<sup>a</sup> Presidente, conceda-me a palavra.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa) – Para discutir, concedo a palavra ao Jovem Senador Carlos Henrique.

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Quero parabenizar a Comissão de Financiamento da Educação por ter pensado nesse aspecto da nossa lei atual, porque é muito importante pensar a respeito disso. Se o Município ou o Estado deve muito para a União, os *royalties* do petróleo ficarão 100% bloqueados até que essa dívida seja, vamos dizer assim, quitada com a União. Isso prejudica os outros setores, porque o Estado precisa da União para resgatar alguns setores que precisam de investimento.

Foi muito importante a Comissão ter pensado sobre esse aspecto importante, porque isso não compromete todo o trabalho do governo do Estado, do Município quanto à questão de dívida, porque vejamos que, segundo a lei atual, a União somente pode reter até 15% desse dinheiro, e tenho certeza de que a União vai reter todos os 15% até que se pague toda a dívida. Mas 15% de 100% já é um percentual que não vai fazer tanta diferença, até porque o Município, também tenho certeza, se não for uma dívida que possa, vamos dizer assim, atingir muito, ela será logo paga por essa porcentagem retida pela União.

Então, quero agradecer por vocês terem pensado nessa ideia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa) – Para discutir, concedo a palavra a Jovem Senadora Noemí.

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Pela minha Comissão, da Cefin, agradecemos ao Jovem Senador Carlos.

*Durante o discurso da Sra. Jovem Senadora Noemí Martins, a Sra. Jovem Senadora Anna Rita, Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jovem Senador Carlos Henrique, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Juliana.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDÊNCIO DE SOUZA** – Vale lembrar também que, caso fosse 100%, isso seria retirado dos impostos. Então, os impostos seriam cobrados a mais. Assim, vale lembrar que essa emenda foi a favor da população brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Ricardo.

**O SR. RICARDO RUAH ROCHA SANTANA** – Só para frisar aos colegas Jovens Senadores que essa medida que decidimos é de caráter urgente. Por isso que dedicamos maior parte desse valor para educação e saúde, justamente, como falei antes, por causa da urgência dessas duas áreas. E acatamos a emenda proposta pelo outro grupo porque realmente não seria muito viável esse valor ser totalmente para essas duas áreas, sendo que outras áreas também necessitam desse auxílio.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Maria Caroline.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Em nome da Comissão de Educação, Ceduc, eu gostaria de fazer duas ressalvas: a primeira é que nós temos essa visão de que a saúde e a educação são dois pontos críticos no nosso País e que realmente precisam de um financiamento, de uma visão orçamentária mais urgente. No entanto, nós acreditamos que a intenção do projeto Jovem Senador é trazer ao Senado proposições legislativas originais, dentro da nossa realidade. E nós vimos que, dentro dessa proposta, existe a ausência dessa originalidade pelo fato de que a proposta já é bem citada nas mídias e por outros candidatos e também já tramita.

Agradecemos pela oportunidade.

Outra ressalva que eu gostaria de fazer – corrijam-me se eu estiver errada – é que, atualmente, os recursos para a educação são de 75% dos *royalties* e de 25% para a saúde, e, caso passe a ser de 85% para a saúde e de 15% para outros gastos... É isso?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – A saúde e a educação ficam dentro dos 85%. Então, nesse caso, se for dividido em partes iguais, a educação vai ficar com cerca de 42% desses recursos e vai diminuir o que é destinado atualmente, e nós achamos que isso foge à intenção da Comissão, que é de financiamento

para a educação. Então, está diminuindo um recurso que é para a educação numa comissão que deveria pensar no orçamento educacional.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Ricardo.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Maria Caroline, independentemente de a proposta ser inédita ou não, a gente não pode considerar que ela foge da originalidade porque ela faz parte da nossa realidade por se tratar de educação e saúde. Ela faz parte da realidade de todo mundo. Então, se esse é um setor importante a ser sempre ressaltado, para ser sempre tratado, tendo em vista mais mudanças e mais melhorias, não vejo razão no que você disse.

(Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Convidado a Vice-Presidente a presidir os trabalhos desta sessão.

(Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Convoco o 1º Secretário a assumir a Presidência.

(Pausa.)

*O Sr. Jovem Senador Carlos Henrique, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ricardo Ruan, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ricardo Ruan Rocha Santana) – Concedo a palavra à Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Eu gostaria que todo mundo prestasse atenção, porque eu vi que tem muita gente com dúvida.

Eu queria dizer, quanto à primeira ressalva da Jovem Senadora Maria Caroline, que a originalidade do nosso projeto está justamente em...

**O SR. PRESIDENTE** (Ricardo Ruan Rocha Santana) – Ana Paula, só mais um minuto.

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ricardo Ruan Rocha Santana) – Pessoal, pedimos que prestem atenção à explicação da jovem Senadora Ana Paula, porque ela vai explicar, tentar explicar as dúvidas de todo mundo.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Eu gostaria de dizer que a originalidade do nosso projeto está em justamente propor uma mudança quanto à questão de que é vedado à União reter os valores de 0 a 15% dos *royalties* dos campos.

Então, a gente propôs uma mudança, uma emenda que muda a lei. Isso é uma originalidade.

E eu queria dizer aqui da destinação dos *royalties* do pré-sal: 15% do valor do petróleo viram *royalties*. Desses 15%, que viram 100% – é o total que você vai ter –, 22% vão para os Estados confrontantes, 5% vão para os Municípios confrontantes, 2% vão para os Municípios afetados, que são os Municípios vizinhos aos Municípios que têm o pré-sal, 24,5% vão para o fundo especial, dividido entre os Estados e Municípios, outros 24,5% vão para o fundo especial para os Municípios, e 22% dos *royalties* vão para a União, porque são criados fundos sociais a partir desse recurso. Podemos perceber que os recursos que cada Município e cada Estado ganham são muito poucos, muito divididos, pulverizados.

Então, os dois jovens Senadores aqui ao meu lado estavam ressaltando, estavam propondo que sejam acrescentados outros itens econômicos na proposta, como transporte público e saneamento básico, mas pode-se ver que para a educação e a saúde já é muito dividido entre os Municípios e os Estados.

Outra ressalva que eu queria fazer é sobre o dinheiro que é retido pela União. Só é retido pela União o recurso do Município ou do Estado que está inadimplente, que não pode pagar, que está em dívida; os Municípios que não têm dívida com a União continuam recebendo 100% da parte deles.

Só isso.

(Pausa.)

(Soa a campainha.)

*Durante o discurso da Sra. Jovem Senadora Ana Paula Schwengber, o Sr. Jovem Senador Ricardo Ruan, 1º Secretário deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jovem Senador Carlos Henrique, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Concedo a palavra à Maria Caroline.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Em nome da Ceduc, eu gostaria de, mais uma vez, fazer uma nota de esclarecimento. Primeiramente, quero agradecer à Comissão de Financiamento para Educação por ter nos explicado a proposição, porque nós não havíamos entendido exatamente a proporcionalidade. Então, nós gostaríamos de nos retratar quanto ao dito anteriormente.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Concedo a palavra.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – A quem?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Anna Rita.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Bom, creio que o problema aqui está sendo no entendimento da lei, pois não foi passado para nós antes para termos um conhecimento a mais. Como não eram reconhecidos por ninguém os valores que já são disponíveis para a educação, para a saúde... É por isso que eu acho que está gerando dúvidas. Eu acho que não pode ter outra... Como se falou que é única, não pode ter outra...

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Outra alteração? Outra proposta?

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Não alteração. Ser votado em outro dia. Não, é única. A palavra certa seria estender...

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Estender a discussão? A pesquisas?

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Isso. A pesquisas sobre o assunto na internet.

(Pausa.)

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Nós vamos suspender a reunião por cinco minutos para escutarmos o Consultor Israel, que fará uma breve explicação sobre o assunto em pauta.

(A sessão é suspensa às 17 horas e 41 minutos e reaberta às 17 horas e 46 minutos.)

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino) – Declaro reaberta a sessão e agradecemos ao Consultor Israel por nos dar essa explicação sobre a matéria.

Encerrada a discussão.

Votação do projeto, em turno único, sem prejuízo das emendas.

Então, nós vamos votar agora o projeto de lei, sem as emendas.

Os Jovens Senadores e as Jovens Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Votação da Emenda nº 1, da Comissão de Financiamento da Educação, que diz que somente podem ser retidos até 15% dos *royalties* dos campos de petróleo, gás natural e hidrocarbonetos descobertos após a sanção desta lei.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores que aprovam essa emenda permaneçam como se encontram.

Os Jovens Senadores que a quiserem rejeitar devem levantar o braço. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria aprovada vai à Comissão Organizadora para a redação final e, posteriormente, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal, para constituir sugestão legislativa, que, se aprovada naquela Comissão, passará a tramitar como projeto de lei no Senado.

A Presidência lembra às Jovens Senadoras e aos Jovens Senadores que as proposições aprovadas por este plenário após a consolidação dos textos irão à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, conforme o disposto do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro, onde terão tratamento de sugestão legislativa.

Informo, ainda, que as proposições legislativas aprovadas serão divulgadas no portal no Senado, nos termos do art. 21 da Resolução nº 42, de 2010.

Não havendo mais matérias a serem votadas, declaro encerrada a Ordem do Dia.

Antes de encerrar a sessão, eu gostaria de lembrar a todos os Jovens Senadores e Jovens Senadoras que está convocada sessão deliberativa para amanhã às 13 horas.

Está encerrada a sessão.

(Iniciada às 16 horas e 10 minutos, a sessão é encerrada às 17 horas e 47 minutos.)

# Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente do Projeto Jovem Senador, em 20 de novembro de 2014

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

(*Texto com revisão.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente da 4ª Sessão Legislativa, Ordinária, da 54ª Legislatura.

Vamos dar início à leitura do relatório.

### ITEM 1 PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM – Não terminativo –

*Institui a Semana dos Direitos Humanos nas escolas do País.*

**Autoria:** Subcomissão de Direitos Humanos

**Relatoria:** Subcomissão de Meio Ambiente.

Concedo a palavra à Senadora Renata, do Estado do Rio Grande do Sul, para a leitura do Relatório.

**A SRª RENATA BRAUTIGAM MARQUES** – Leitura do parecer.

### PARECER N° , DE 2014

Da Subcomissão de Meio Ambiente, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2014, da Subcomissão de Direitos Humanos, que institui a Semana dos Direitos Humanos nas Escolas do País.

**Relatores:** jovens Senadores Jorge Tadeu, Lucas Rocha de Melo e jovens Senadoras Maria Cristiane Andrade e Renata Brautigam Marques

Relatório.

Vem ao exame da Subcomissão de Meio Ambiente o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2014, de autoria da Subcomissão de Direitos Humanos. A iniciativa institui a Semana dos Direitos Humanos nas escolas do País.

Em sua justificativa, a Subcomissão argumenta que o espeço escolar se apresenta como o Lócus por excelência para a disseminação dos direitos humanos. Além disso, percebe-se que há a necessidade de ações de conscientização sobre a temática no âmbito escolar, de modo a prevenir práticas como o *bullying* e discriminações fundadas em raça ou gênero.

O projeto foi encaminhado à Subcomissão de Meio Ambiente.

Análise.

O projeto tem o mérito de contribuir para a valorização dos direitos humanos em nosso País. Os estudantes terão mais contato com temas voltados para essa área, construindo noções críticas, valores éticos e morais e princípios fundamentais, que poderão ser aplicados em sua vida cotidiana.

Além disso, a instituição de uma semana inteira voltada para as atividades previstas (gincanas, palestras, representações teatrais, entre outras) de certa contribuirá para a socialização dos alunos, promovendo interações com potencial para reduzir preconceitos e para despertar a ideia de respeito às diferenças.

No entanto, alguns aspectos da proposição podem ser aprimorados. Por exemplo, cabe a cada instituição de ensino estabelecer seu calendário escolar. Nesse sentido, propomos uma emenda para facultar a cada estabelecimento de ensino a definição da melhor época para a realização da Semana de Direitos Humanos.

Ademais, também sugerimos incorporar à proposição a ideia de premiação para os alunos, a critério de cada escola, pois entendemos ser necessário reconhecer o empenho dos participantes das atividades.

Voto.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2014, com as seguintes emendas.

**EMENDA N° – CMA**  
(PLSJ n°, de 2014)

Dê-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2014, a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada a Semana de Direitos Humanos, que poderá ser realizada nas escolas do País toda semana do mês de maio, respeitado o calendário de cada instituição de ensino.

**EMENDA N° – CMA**  
(PLSJ n°, de 2014)

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2014, o seguinte parágrafo:

§3º Os alunos participantes deverão ser agraciados com premiação consistente em bônus nas notas, convites para passeios, recebimento de medalhas, entre outros incentivos, a critério de cada escola.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Neste momento abrimos a discussão sobre a matéria. (*Pausa.*)

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Sr. Presidente, sou Carlos Henrique, do Mato Grosso do Sul.

Antes, quero parabenizar a Subcomissão dos Direitos Humanos e Meio Ambiente ao acrescentar o §3º, porque nós vemos a importância dessa Semanas do Direitos Humanos, principalmente nas escolas.

Quando há esse incentivo para os alunos, vemos uma maior participação. E nós, quando a nossa Subcomissão fez o projeto, tínhamos pensado nesse tipo de valorização na participação do aluno. Então, isso é importante.

Era essa era uma observação que eu queria fazer. A outra, é que talvez a Subcomissão possa responder e quando ele diz: "Art. 1º Fica criada a Semana dos Direitos Humanos que poderá ser realizada nas escolas do País." Ao dizer que "poderá ser realizada nas escolas do País", então, pode também ser realizada em outros lugares, não só nas escolas, mas também pode haver essa Semana dos Direitos Humanos numa comunidade do bairro e em outros lugares também? É isso? Ou só nas escolas?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Passo a palavra para algum Senador da Subcomissão de Meio Ambiente.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CRISTIANE ANDRADE** – Bom, o que a gente teria colocado aqui não estaria aberto para esse contexto da comunidade, mas tão somente ao âmbito escolar. Porque a gente pensou na questão de respeitar o calendário de cada instituição.

A gente pensou o seguinte: cada instituição vai elaborar o seu calendário para provas, trabalhos e tudo o mais. Então, a gente não pode impor que deve ser realizada naquele período nacionalmente. Ela é responsável por elaborar o seu calendário. Então, nada mais justo do que ela aderir da forma que ela puder esse projeto. Nesse contexto que a gente colocou essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Obrigada, Senadora Maria Cristiane, do Estado do Paraná.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Sou Anna Rita e represento Minas Gerais.

Quando instituímos essa lei foi no intuito de que ela fosse, sim, realizada. Porque como é proposta, a lei tem que se impor. Como foi colocado, "poderá", eu acho que... Não sei, as escolas não seriam obrigadas. E eu acho que é uma coisa muito importante direitos humanos. Ele tem que estar, sim, presente. Ele não "poderá", ele tem necessidade, ele tem que ser, sim, instituído e não "poderá" sim ou não.

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Palavra concedida.

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Eu acredito que a única coisa que peca no relatório do projeto e a questão do art. 1º. Por quê? A princípio, quando foi criado o projeto, ele prioriza o espaço escolar. Aí, quando, no relatório, ao acrescentar esse parágrafo que diz que ele "poderá ser realizado nas escolas", então, abre-se espaços para outras interpretações. Por quê? Porque ele não pode ser só na escola, ele pode ser também realizado em outros lugares nas cidades, dos Municípios e dos Estados. Só essa característica que eu observo.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Sr. Presidente, me concede a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Palavra concedida.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – A emenda do art. 1º como a Anna Rita havia falado, gera interpretações diferentes. A gente não está falando do art. 1º que ficou diferente. Porque essa questão de respeitar o calendário

é uma imposição bem coerente, porque não são todos os calendários que são iguais. Acho que a palavra “poderá” foi colocada de modo errado, porque “poderá” está trazendo diversos entendimentos. “Poderá”: pode ou não.

Lei, nós queremos concreta: “deve”, “haverá”. Entendeu? Agora, vamos supor se substituir: “Fica criada a Semana dos Direitos Humanos que deverá ser realizada nas escolas do País”. “Deverá” está impondo, é obrigado. “Poderá” gerou uma controvérsia de sim ou não. “Poderá” é uma possibilidade.

Essa a minha opinião.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Mais algum posicionamento das duas Subcomissões? (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> SUYANNE PAULA SCHWADE GIROTT** – Peço a palavra, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Sim.

**A SR<sup>a</sup> SUYANNE PAULA SCHWADE GIROTT** – De acordo como o §3º, eu acharia que ali onde diz: “Os alunos participantes deverão ser agraciados com premiação consistente em bônus nas notas”, em minha opinião, acho desnecessário, pois acho que esse evento seria mais para o contexto, para todo mundo entender o que é, ter maior conhecimento. Talvez não fosse tamanha a necessidade a imposição em bônus nas notas.

É o meu ponto de vista.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Obrigado, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Peço a palavra.

Bom, este §3º a gente colocou “a critério de cada escola”.

Então fica o seguinte: “Os alunos participantes deverão ser agraciados com premiação consistente em bônus nas notas, convites para passeios, recebimento de medalhas, entre outros incentivos [aqui não está instituindo que tem ser um desses] a critério de cada escola”.

Cada instituição vai decidir o que será melhor naquele contexto para premiar, para valorizar a participação de cada aluno nesse contexto que a gente colocou esses exemplos. Não é considerado que seja aquilo que deve ser feito. É a critério. Sendo critério, todo mundo tem a possibilidade de vir a aderir a isso, de uma maneira ou de outra. De certa forma, terá que haver a premiação, só que cada um vai ter de escolher a forma que achar melhor e mais justa. A nossa emenda seria nesse contexto.

Quanto ao contexto que vocês falaram sobre o termo “deverão”, eu já havia mencionado a questão de impor algo, e eu, pessoalmente, não sei se aquilo “pode” ou “deve”. Como as escolas têm o seu calendário, cada uma vai elaborar. Se você colocar uma semana fixa, cada instituição não vai poder... Por exemplo, uma instituição, em determinada semana de maio, terá avaliações de alunos; outra instituição disponibiliza aquela semana. Por isso nós colocamos que cada instituição programaria seu calendário e atribuiria essa premiação.

Seria um incentivo a esses alunos para que participem, porque, além de se reconhecer e valorizar a participação dos estudantes, a gente está produzindo conhecimento, que vai ser gerado a partir dessa iniciativa dessa semana. E a gente colocou esse contexto de “poderá” porque cada escola deve decidir por si, por ser uma instituição autônoma. Foi nesse contexto que a gente colocou.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Obrigado, Senadora.

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Concedo a palavra.

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Eu concordo plenamente com as palavras da Ex<sup>ma</sup> Senadora que acabou de se pronunciar. Mas, quando se diz a respeito de a escola programar-se para o ano letivo, antes de haver essa programação, a escola vai analisar os termos da lei. Por quê? Porque, se a lei é aprovada e entra em vigor, a escola deve se programar de acordo com o que está prescrito nas regras. Se a lei determina que, na primeira semana de março, será realizada a Semana dos Direitos Humanos, a escola deve se programar de acordo com o que está escrito. Independentemente de possuir provas ou qualquer tipo de atividades, a lei determina que a escola deve fazer isso. A escola deve se submeter à lei.

Quanto ao art. 3º, de que os alunos participantes deverão receber premiações, isso é importante. Concordo quando V. Ex<sup>a</sup>. diz que isso incentiva e valoriza a participação dos alunos. Hoje nós vemos que alguns alunos, por exemplo, já querem participar de alguns projetos na escola com o intuito, a intenção, vamos dizer assim, de receber alguma premiação. E isso é importante para incentivar a participação dos alunos.

É isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Obrigado, Senador.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Posso concluir?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Concedo a palavra.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Eu também estou de acordo com a premiação. Acho muito importante, até porque nós estamos aqui também, foi uma premiação, e batalhamos para estámos aqui.

No caso, volto à palavra “poderá”, porque aqui nós estamos fazendo leis, e leis devem ser cumpridas, e acho que “poderá” não é uma palavra para ser posta em lei. Quando ela disse que a escola é privada, nós estamos pondo para escolas estaduais. Então, escolas estaduais têm vínculos com o Estado, e a lei é federal. Então, elas têm que seguir as leis.

Somente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Obrigado, Senadora.

Concedo a palavra.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CRISTIANE ANDRADE** – Agora, através de uma Consultoria, ficamos sabendo que podemos reverter essa situação, porque, de certa forma, a gente vem concordar com essa questão do “poderá”. Como vocês colocaram a questão da lei, realmente deve ser.

Então, a gente propõe, nesta emenda que constituímos aqui, só a seguinte questão: “Fica criada a Semana dos Direitos Humanos, que deverá ser realizada anualmente nas escolas de todo o País”. Nesse contexto, haveria a harmonização. Como vocês colocaram que não “poderá”, mas “deverá”, está no contexto certo em si. “Deverá”. E a gente conclui que deve ser anualmente, como vocês colocaram. Nesse contexto, eu acho que vai abranger todo o aspecto dessa lei que vocês propuseram, e eu acho que fica uma forma mais viável para vir a ser aprovada realmente.

Nós, da Comissão do Meio Ambiente, concordamos com essa questão, pessoalmente concordo, que deverá em si, realmente, ser realizada, anualmente. Só que nós seguimos com o contexto de que cada instituição programará de acordo com seu calendário. Só nesse contexto, porque, daí, a gente segue a questão da autonomia de cada instituição em realizar os projetos e a lei que está imposta aqui. Mas, na lei, estará “deverá ser realizada”. Só fica a critério de cada instituição.

A questão da premiação, como vocês concordaram, também fica a critério de cada instituição, porque cada uma delas, realizando esse projeto, verá o reconhecimento que se deve ter com cada um desses estudantes que irão se envolver, porque o conhecimento gerado nessa questão vai ser amplo, em vários sentidos. E nada mais justo do que essa premiação favorecer esse aluno. É uma forma de reconhecimento a todo o seu empenho durante as atividades realizadas, além de todo o conhecimento que é adquirido através das experiências.

É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Agradeço.

Concedo a palavra ao Vice-Presidente.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Iago, Estado de Goiás.

Deixe-me fazer uma complementação. A questão de ser anualmente, no contexto do art. 1º, fica melhor com o “poderá”, do jeito que estava, do que colocar “anualmente”, porque a escola tem o famoso “empurrar com a barriga”. (Risos.)

“Ah, este mês não dá! Ah, este mês, não. Ih, este mês é difícil, porque tem provas e trabalhos.”

Então, ficaram ótimos, mas o que me instigou mesmo foi só a palavra “poderá”. A questão da premiação ficou muito boa, como também a questão do calendário, que a gente não havia pensado. A união faz a força. Você pensaram, e eu gostei muito porque devem, sim, respeitar, porque, lá na minha escola, há algumas coisas que fazem no Estado que lá não dá, porque nós temos um calendário diferente, formado pela subcomissão da escola.

Gostei muito das propostas. Fica a discussão.

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Sr. Presidente, eu também concordo com o Vice-Presidente Iago: é o “jeitinho brasileiro”, em muitas escolas. Geralmente é assim.

Para acontecer isso anualmente, teria que acrescentar na lei a fiscalização. Quem é que vai garantir que a escola vai fazer? Há essa visão de que num mês não dá; noutro mês, está apertado; o mês passou, ou seja lá o que aconteça.

Também concordo muito com o que V. Ex<sup>as</sup>s disseram, e acho que é melhor deixar, então, como estava. Deixa o “poderá” ou o “deverá”, e continua o mês de maio, porque fica instituída a semana, a escola deve fazer naquele mês, e é bom que as escolas de todo o País comemorem no mesmo mês. É o mês dos direitos humanos em todo o Brasil.

É isso, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Posso falar?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Concedo a palavra.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Eu concordo com vocês: deverá ser realizada no mês de maio. Aí eles respeitam o calendário dentro desse mês. Então, eles se organizam dentro do mês de maio. Eu acho que ficaria mais fácil, seria mais fácil cumprir essa lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Agradeço e concedo a palavra à Senadora.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CRISTIANE ANDRADE** – Bom, o contexto “anualmente” refere-se a ano, e não mensalmente. Nesse contexto, a gente só falou que deverá ser realizado anualmente. O mês de maio segue em si. Anualmente é seguida dos anos. Só para concluir essa questão aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Algum posicionamento dos Senadores?

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Presidente, conceda-me a oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Palavra concedida.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Iago, Estado de Goiás.

Eu fiquei de acordo, foi explícito, explicado, porque houve um erro de compreensão. (Risos.)

É isso. Estou de acordo, ficou muito bom. Parabéns pelas cabeças pensantes sobre o calendário, que nós não havíamos pensado.

Pessoal, obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Agradeço. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório, favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Eu não concordo com a emenda do art. 1º, em que fica criada a Semana dos Direitos Humanos, que “poderá”... A palavra “poderá” não é apropriada a leis, à lei que deve ser implementada.

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Eu também voto como a Anna Rita.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Três votos da subcomissão... Quatro votos da subcomissão, de que não aprova a emenda...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Não concordo e não concordo. Só com o art. 1º também.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Então, temos todos os votos da subcomissão, como que não aprovam o relatório como está... Não aprovam a Emenda nº 1 do Relatório.

Coloco em votação a emenda apresentada pela Senadora Maria Cristiane, do Estado do Paraná. (Pausa.)

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> MARIA CRISTIANE ANDRADE** – A gente colocou que “deverá” ser realizada anualmente – mantém-se o mesmo contexto – e que... Respeitado o calendário de cada instituição, e não, em si, o mês de maio, porque cada instituição vai se adequar a esse contexto.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Permite, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Concedo a palavra

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Anna Rita, de Minas Gerais.

Foi entendido por nós que seria modificada a palavra “poderá” por “deverá”, que a Semana seria realizada no mês de maio e que ela se adequaria dentro desse mês de maio; que não seria necessariamente na primeira semana, mas poderia ser nas demais. Mas ela disse que não, que pode ser em qualquer mês, anual.

Então, eu não concordo. Foi isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Concedo a palavra.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Então, sugiro que se coloque também no projeto, na emenda, que a escola deverá prestar, vamos dizer assim, um relatório anual a algum órgão público, no final de cada ano, provando que realizou aquela palestra. Deve haver fiscalização, pois, como saberemos se a escola...?

Já que é anual.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CRISTIANE ANDRADE** – É uma questão anual mesmo, como está aqui: que “deverá” ser realizada anualmente. Só que, como a gente colocou “a critério”, trata-se da autonomia da instituição. A gente não pode impor nada a ela.

Eu citei um exemplo: se a gente está num mês em que há várias avaliações, em que está sendo avaliado o final de um conteúdo, você está impondo algo que eu considero não é correto. Impor que deve ser realizada naquela semana uma instituição pode concordar com aquilo, mas a autonomia de outra pode estar sendo ferida. Se ela tem autonomia de escolher, de decidir e elaborar seu calendário, ela deve ter autonomia de decidir os projetos que serão realizados durante aquele período do calendário. Se você impuser daquela forma, você não está dando autonomia: você está impondo que deve ser daquela forma.

Quanto à questão da fiscalização de que a escola realizou esse projeto, fica a sugestão; não sei a forma que vocês apresentam sobre como seria essa fiscalização; se houver essa fiscalização de uma forma que vocês apresentarem, para concluir que aquela escola apresentou realmente aquele projeto, sim, dá para incluir no contexto; só que precisamos entender qual seria essa forma de fiscalizar, porque ela será realizada anualmente, e fica a critério da escola, segundo seu cronograma. Só falta a questão de como será feita essa fiscalização.

Não estou negando. Do meu ponto de vista, essa fiscalização seria importante. Só é preciso esclarecer de que forma ela será feita, qual o órgão competente que teria responsabilidade por fazer essa fiscalização. Isso poderia ser incluído na emenda, desde que se respeite a autonomia de cada instituição.

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Nós entendemos. E se nós limitássemos um pouco mais? Talvez no segundo semestre do ano, no período do calendário escolar; não deixar tão livre para o ano corrente. A escola deve realizar essa Semana no segundo semestre, não importando data ou mês. No segundo semestre, a partir de julho, a escola deve acrescentar essa Semana no calendário, na sua programação.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Palavra concedida.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – Eu, Anna Rita, sugiro como emenda a criação, sim, da Semana, que deverá ser realizada nas escolas do País em qualquer semana do mês de maio, conforme a escolha feita pela escola. Fica instituído o mês, pois nenhuma escola, posso afirmar, faz provas no mês inteiro. Pode haver uma semana de trabalhos, mas não durante o mês inteiro. Então, fica específico o mês. Ela escolhe no calendário dela encaixar essa Semana no mês.

Essa é a minha proposta.

**A SR<sup>a</sup> SUYANNE PAULA SCWADE GIROTT** – Sr. Presidente, por favor, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Concedo a palavra.

**A SR<sup>a</sup> SUYANNE PAULA SCWADE GIROTT** – Suyanne Girotto, de Santa Catarina.

Bom, no nosso caso, a gente instituiu a primeira semana de maio, por motivos de ser assim: a segunda já seria a do Dia das Mães e, também, na terceira semana, teria algo sobre o trânsito. Então, a gente pensou na primeira semana de maio, também por motivos de ser início de segundo bimestre. Não teriam tantas provas.

Obrigada.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – A fiscalização é mais complicada.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Não, não precisa de fiscalização.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Não precisa fiscalização, porque, aí, a lei determina e qualquer um pode cobrar.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Para ser imposto.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Para ser imposto, os Senadores preferem que seja imposto o mês ou o período do ano?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** – O mês de maio.

Eu, Ana Rita, continuo com o mês de maio.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Os cinco Senadores concordam com a emenda de Ana Rita? Permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – É, o mês de maio é muito lindo!

(Intervenção fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, apresentada pela Senadora Anna Rita, e a Emenda nº 2, da CDH.

O projeto segue para análise do Plenário.

Prosseguindo, Item nº 2. (Pausa.)

A sessão está suspensa para o lanche.

(Iniciada às 10 horas e 42 minutos, a reunião é suspensa às 11 horas e 18 minutos e reaberta às 11 horas e 26 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Está reaberta a reunião.

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 2, DE 2014

#### – Não Terminativo –

Estabelece medidas de preservação dos recursos naturais e valorização das populações tradicionais.

**Autoria:** Subcomissão de Meio Ambiente

**Relatoria:** Subcomissão de Direitos Humanos

**Relatores:** Jovens Senadores Iago Lina de Queiroz, Carlos Henrique dos Santos Justino, Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa, Taíse Lima dos Santos, Suyanne Paula Schwade Girotto

Concedo a palavra ao Senador Vice-Presidente, Iago Lina, do Estado de Goiás, para a leitura do relatório.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Leitura do parecer.

### PARECER Nº , DE 2014

Da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2014, dos Jovens Senadores, que estabelece medidas de preservação dos recursos naturais e valorização das populações tradicionais.

Relatório.

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2014, dos Jovens Senadores, que estabelece medidas de preservação dos recursos naturais e valorização das populações tradicionais.

Para tanto, a proposta determina:

- a)** popularização da construção de reservatórios artificiais para armazenamento e abastecimento de água;
- b)** desenvolvimento de sistemas simplificados de tratamento de água;
- c)** desenvolvimento de práticas sustentáveis na agricultura e pecuária;
- d)** valorização dos saberes das populações tradicionais;
- e)** institucionalização dos estabelecimentos de ensino como espaços privilegiados de produção e desenvolvimento de conhecimentos e práticas voltadas para a preservação dos recursos naturais;
- f)** permanência de populações tradicionais em unidades de conservação de proteção integral, desde que suas atividades não comprometam a integridade dos atributos ambientais que justificaram a criação desse espaço territorial protegido;
- g)** estímulo, pelo Poder Público, do desenvolvimento de sacolas plásticas biodegradáveis; e implementação, pelas instituições públicas de ensino, de estruturas físicas e práticas pedagógicas coerentes com as melhores ações de preservação dos recursos hídricos e reciclagem de resíduos sólidos.

Ao justificar sua iniciativa, os autores afirmam ser necessário tomar medidas urgentes para o enfrentamento da escassez da água em várias regiões do País, bem como para evitar a degradação do meio ambiente.

Para tanto, são propostas normas para reverter essa situação por meio da sensibilização dos estabelecimentos de ensino para a necessidade de educação para o meio ambiente, a construção de estruturas físicas coerentes com as melhorias práticas ambientais, o desenvolvimento de ações pedagógicas com foco na preservação dos recursos naturais e na reciclagem de resíduos sólidos.

Análise.

Em relação ao art. 1º, deve-se enfatizar a preocupação com a escassez de água, visando essa falta de prioridade dos recursos naturais presente no Brasil contemporâneo. Sendo assim, é importante que a sociedade se conscientize sobre devido tema.

Como é proposto no inciso I, juntamente com o II, IV e V, a necessidade de medidas que instituem o combate da carência de recursos hídricos são indispensáveis para atender o esforço mundial de preservação de recursos naturais. Contudo, não há necessidade do “desenvolvimento de práticas sustentáveis na agricultura e pecuária por meio de capacitação do trabalhador rural”, inserido no inciso III, tendo em vista que esse aspecto já é atendido pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Institucional (Pronatec), do Governo Federal.

Em relação ao art. 2º, as formas de regulamentação propostas pelo projeto não poderiam excluir as populações tradicionais que possuem enriquecimento para a cultura do nosso País. De modo que a grande maioria dessas populações utilizam essas zonas de preservação ambiental para que, de maneira sustentável, sobrevivam nessa área preservada por lei. Com essas características, vemos a importância da permanência dessas pessoas nesses locais, como determinado na presente proposta.

No que tange ao art. 4º, é de suma importância que as escolas contribuam com práticas que incentivem a participação coletiva dos alunos sobre tal assunto, exercendo um papel primordial com intuito de conscientizar a comunidade escolar através de práticas pedagógicas que estimulem a reciclagem. Sabemos que em muitas escolas do Brasil há projetos autônomos, mas esparsos, que atingem resultados ainda imperceptíveis. Portanto, esse projeto de lei é meritório, pois abrange toda a população e, principalmente o espaço escolar no qual o aluno adquire princípios básicos de cidadania.

Por fim, entendemos ser necessário introduzir um aperfeiçoamento ao projeto, suprimindo seu art. 3º, tendo em vista que o proposto no dispositivo incentiva o desenvolvimento de sacolas plásticas. Mesmo que biodegradáveis, já não se recomendam mais, haja vista que são priorizadas as sacolas reutilizáveis. Portanto, não há necessidade do incentivo ao desenvolvimento de tais sacolas plásticas.

Voto.

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2014, com as seguintes emendas:

#### **EMENDA Nº**

Suprima-se o inciso III do art. 1º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2014.

#### **EMENDA Nº**

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2014.

Sala da Comissão, Presidente e Relatores.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Em discussão a matéria.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Presidente, conceda-me a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Como membro da Subcomissão de Meio Ambiente, eu não concordo com a primeira emenda: “Suprima-se o inciso III do art. 1º”.

Pois eu acredito que, referente à análise, o ensino Pronatec, ele não chega ao trabalhador rural, ele não abrange todas as pessoas que precisam utilizar esses recursos hídricos e que utilizam um número, relativamente, alto em volume de água e que esse número tem que ser reduzido, através de práticas que deveriam ser mais utilizadas, como a prática do gotejamento e não a prática de irrigação, que utiliza um volume de água muito alto.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Presidente, me ceda a oportunidade?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Concedo a palavra.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Então, Sr. Presidente, é sim um projeto do Pronatec que atende a zona rural, pois lá no meu Município, esse projeto está pela... é um projeto do Colégio, que abrange alunos de zona rural e um projeto da assistência social, onde... é lá pela nossa primeira-dama, que ela vai atrás do Pronatec e eles levam.

O Pronatec não só vai até as fazendas, como pagam os alunos para fazer o curso. Lá, eu fiz o curso de Irrigação Agrícola, que eles até citaram o que você falou, a prática de gotejamento e não irrigação. Eles também impuseram a questão de abranger mais um pouco, porque lá era fácil a questão de abranger a zona rural, só que em outros lugares, ainda faltava um pouco de – como se pode dizer? – mais apoio do Governo. Mas o Governo Federal tem sim o Pronatec, tem professores formados, capacitados, que vão para o meio rural dar aula. Eu já vivenciei, lá na região já vivenciam também, então, isso já é existente,

Eu acho desnecessário colocar isso como inciso, porque é meio desnecessário, porque é algo já existente. E também é muito bem feito pelo Pronatec, igual, eu sou formado em Irrigação Agrícola. Não tinha que ter feito, mas fiz. Formaram, comigo, sete fazendeiros de um acampamento, sabe, então, eles já tinham irrigação montada, o saber próprio, mas fizeram o curso para aperfeiçoar, que foi onde eles adquiriram a prática de gotejamento e deixaram de mão a prática de irrigação, que eles passaram a conhecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Obrigado Vice-Presidente, pela sua colocação, em resposta...

**A SR<sup>a</sup> MARIA CRISTIANE ANDRADE** – Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Um momento. Em resposta, acredito que temos que perceber se a realidade da sua região é a realidade a nível nacional, se isso, realmente, acontece no interior de outros Estados. Naquelas populações que vivem muito distante de capitais, que não possuem cursos técnicos e nem instituições voltadas para a população e, nem ao menos, para o trabalhador rural. Acredito que seja isso.

Concedo a palavra à Senadora Maria Cristiane, do Estado do Paraná.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CRISTIANE ANDRADE** – Como está aqui no inciso III: “o desenvolvimento de práticas sustentáveis na agricultura e pecuária, por meio da capacitação do trabalhador rural”.

Tudo bem, todo mundo citou o caso do Pronatec. Mas o que o Pronatec vai fazer? É um curso técnico que você vai ter todas aquelas técnicas em si, para você estar no meio rural, não está em si, que o Pronatec vai dar capacitação sustentável do trabalhador, ele vai dar a técnica para ele saber trabalhar com aquela terra, com tudo, produzir da maneira correta, mas aqui, o contexto seria capacitação sustentável, práticas sustentáveis na agricultura e pecuária, por meio da capacitação.

Então, o Pronatec não abrange todo esse contexto de estar ensinando as técnicas, mas não todas as técnicas que se tem, por exemplo, na questão que vai estar a sustentabilidade, como o Presidente citou, a questão do gotejamento. A irrigação, ela gasta cerca de 70% da quantidade dos rios, o volume dos rios de água, 70%.

Aqui a gente quer uma capacitação desse trabalhador rural, nas questões sustentáveis e o Pronatec não atende todas essas questões sustentáveis, por isso que a gente colocou aqui, neste contexto, a sustentabilidade. A questão de eles saberem as técnicas do programa não se faz totalmente que seja suficiente para atender essa necessidade, porque o trabalhador rural ele precisa compreender quais são as técnicas que podem ser utilizadas a benefício próprio quanto também do meio ambiente, estando protegendo os recursos naturais que têm em sua área.

O gotejamento, a prática, a irrigação, por exemplo, ela... um volume que vai para, assim, não contando fora, mas é um volume que não seja necessário totalmente e nessa questão do gotejamento é mais uma das práticas que o trabalhador rural, se todos compreendessem, certamente, como funcionam esses sistemas, seria mais fácil aderir a cada um deles.

E esse é o contexto da capacitação, não em si o Pronatec em estar utilizando todas as técnicas, é enfatizar a capacitação sustentável e não a capacitação técnica do trabalhador em saber lidar com as ferramentas e com a manutenção de todos os meios que ele tem de produção.

É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Henrique, do Estado do Mato Grosso.

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Muito obrigado.

Eu só quero fazer uma pequena observação, quando V. Ex<sup>a</sup> disse a questão da realidade de cada Município, acredito que, independente da realidade de cada Estado, Município ou cidade, o Pronatec é um programa do Governo que atende a todas as Federações. Então, o que precisa ser feito é o incentivo dos alunos para que

elas participem desses cursos. E acredito também que esses cursos oferecidos pelo Pronatec são sim e oferecem medidas sustentáveis, porque hoje nós vivemos sob a perspectiva de sustentabilidade, então, é meio que fora de nexo um curso técnico não ministrar as suas aulas técnicas de acordo com a ótica da sustentabilidade. E o Pronatec por ser um programa do Governo Federal com certeza prioriza esse tipo.

Mas mesmo que V. Ex<sup>as</sup>s continuem a questionar sobre essas prerrogativas, o projeto de lei não determina quem ofereceria esse tipo de curso, só estabelece medidas de preservação de recursos naturais e valorização das populações tradicionais. Nós vemos aqui, mas e a questão de oferecimento dos cursos? De uma maneira ou de outra teria que entrar o Pronatec. É isso, Senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Vice-Presidente, Iago Lina.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Só dando continuidade ao que ele falou. Ficou um espaço meio vago, aí, porque é um curso de sustentabilidade e aí?

Curso de sustentabilidade relacionado a quê? Porque a sustentabilidade está relacionada à irrigação, a sustentabilidade está ligada à horticultura, a sustentabilidade está diretamente relacionada principalmente a esse meio do campo. Igual – também a o que o Sr. Presidente falou – atender às necessidades dos Municípios.

O Município que quer, é só o Município pedir. O meu Município só tem... A minha região é próxima a outras quatro cidades, só o meu e outro Município que tem, porque eles vieram em Brasília, passaram por toda uma burocracia para adquirir os cursos para lá. Agora há diariamente os cursos.

Agora, a questão de abranger isso, o Pronatec exige, já são mais... Só quando eu me formei eram mais de oito milhões de pessoas formadas, entendeu? Então, é um curso bastante relativo a uma demanda que é precisa.

Eu só gostaria de saber também, dos Senadores do projeto do meio ambiente, que eu senti que ficou meio vago o primeiro artigo do primeiro inciso. Só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Agradeço e acredito que o projeto, vamos ler o primeiro artigo do projeto: "A presente lei visa estabelecer medidas para o combate, a escassez de recursos hídricos e a preservação dos recursos naturais e tem como princípio (...)" No inciso III, "o desenvolvimento de práticas sustentáveis na agricultura e pecuária por meio de capacitação do trabalhador rural".

O Pronatec pode desenvolver, pode ter a teoria... Eu não tenho como afirmar isso, mas ele pode ter a teoria de práticas sustentáveis. Mas essa diretriz tem como base o desenvolvimento das práticas, ou seja, é um princípio de colocar – vamos ter como exemplo o Pronatec – é colocar em prática a teoria que o Pronatec está capacitando o trabalhador rural.

Então, eu acredito que esse seja um princípio extremamente importante para, como tem no art. 1º, o combate à escassez de recursos hídricos.

**A SR<sup>A</sup> ANA RITA DE CASCIA CARVALHO** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Concedo a palavra.

**A SR<sup>A</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO** – Anna Rita, de Minas Gerais. Bom, como você falou que se o Pronatec já é voltado para a sustentabilidade e você falou que ele não está sendo. Eu acho que seria só mais uma, se colocasse esse, seria mais uma acumulação de leis.

Então, eu acho que deveríamos fiscalizar o Pronatec, em vez de inserir esse inciso, entendeu? Porque eu acho que o problema do nosso País é essa acumulação de leis e o não cumprimento das que já existem. Terminado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Concedo a palavra.

**A SR<sup>A</sup> MARIA CRISTIANE ANDRADE** – Bom, se fosse suficiente o Pronatec, acho que não teríamos sugerido essa questão da capacitação do trabalhador. Como o Senador Iago citou que ele já fez esse curso, eu queria perguntar a ele quais as práticas sustentáveis que ele conseguiu compreender e de que forma elas são realizadas, para poder entender melhor se esse curso oferece, em si, todas essas práticas sustentáveis.

É apenas para citar se há uma necessidade de ter um aperfeiçoamento de um curso realmente sustentável ou o Pronatec abrange todas essas áreas.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Concedo a palavra.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Primeiro, a jovem Senadora não respondeu minha pergunta sobre o vago do inciso III. E, segundo, que está fugindo do foco da reunião porque o foco não é saber de cursos, de

qual... O Pronatec existe. Ele leva capacitação aos profissionais da zona rural. Se o seu Município não tem, procure a sua assistência para ele procurar porque o meu tem.

E eu só queria saber por que não responderam a pergunta sobre o que está em debate, sobre o vago que tem no art. 3º. Isso não entra no debate.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Concedo a palavra.

**A SR<sup>A</sup> MARIA CRISTIANE ANDRADE** – Bom, como eu havia falado aqui, o foco agora todo mundo está batendo na questão do Pronatec. E, em primeiro lugar, eu perguntei com educação. E a gente está em um contexto de sociabilizar as ideias. Então, o que vale é a gente estar debatendo e estar comentando as ideias. Então, eu acho que a gente tem que se tratar com uma certa sociabilização nesse contexto.

Eu não entendi que o Senador Iago teria perguntado a questão do vago. Em si, eu não ouvi perguntando a mim, por exemplo, essa questão. A popularização da construção de reservatórios artificiais.

Primeiro ponto. Reservatório artificial é algo abrangente. Cisternas, poços, aquilo que é captação é reservatório para armazenamento de água. Não preciso explicar. Em períodos de baixa pluviosidade em áreas críticas de carência hídrica. Se aquele local possui a carência, em si, se faz necessária a criação desses reservatórios. Eu não sei a questão do que está vago aqui. Para mim, é uma coisa que está muito explícita.

Nesse aqui, o art... O inciso III que vocês colocaram, desse movimento de práticas sustentáveis na agricultura. Tá, eu perguntei sobre a questão do Pronatec porque a gente tem que compreender quais os cursos. Se alguém afirma ou cita o Pronatec, eu acho que gente tem que ter conhecimento. Eu falo por mim, eu não sei todas as questões, mas eu sei que nem todos os trabalhadores rurais que estão sendo capacitados pelo Pronatec não atendem totalmente essa questão da sustentabilidade. Se fosse dessa forma, a sustentabilidade estaria muito mais em vista, e não sendo debatida tanto na atualidade como está hoje.

Sobre a capacitação de que se trataria aqui, vocês estão falando que seria uma fiscalização, algo a mais, um curso. Gente, a gente tentou unir as ideias para preservação. Preservação é você citar a capacitação, sem a capacitação ninguém conseguirá realizar nada, quem dirá o trabalhador rural. Ele precisa saber quais são as ferramentas e os meios com que ele está trabalhando: o solo, como lidar com ele, os recursos hídricos.

A questão do art. 3º, que foi: "O Poder Público estimulará a iniciativa privada a desenvolver sacolas plásticas biodegradáveis de acordo com o padrão internacional de cores de segregação dos resíduos sólidos". Eu queria só destacar que, no nosso projeto, a gente já quer colocar a questão do selo de sustentabilidade, que seria voltado para essas empresas que produzissem essas sacolas, incentivando a questão da reciclagem. Porque você, compreendendo, conhecendo o padrão de cores, terá uma melhor compreensão para você estar lidando no seu cotidiano. Em qualquer lugar que você estiver, sabendo o padrão das cores, você vai lidar.

A questão das empresas é uma iniciativa, elas podem ter, aqui não é uma imposição o que a gente fez. A questão das sacolas biodegradáveis serem desnecessárias fica à parte. Para cada um aqui, a gente está colo- cando, para a questão da socialização dessas ideias. Fica a sugestão, que não poderá ser usada em si, mas na questão que eu falei do trabalhador rural, eu só citei a questão do Pronatec para entender melhor a questão desses cursos, porque, a capacitação e a sustentabilidade, todo mundo deve ter. O trabalhador deve ter essa capacitação, ele deve compreender aquilo com que ele está lidando, senão ele não vai ter o entendimento totalmente. E o Pronatec, eu não sei todas as áreas que ele abrange, mas creio que nem todas da sustentabilidade em si.

Era isso, por isso que eu perguntei para o Senador Iago. E no meu município creio que tem também. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Obrigado. Respondendo ao questionamento da Senadora Ana Rita, o inciso III não está voltado para as instituições que têm a teoria de práticas sustentáveis, mas, sim, esse princípio, essa diretriz está voltada para quem utiliza o recurso hídrico, no caso, o trabalhador rural. Vamos dizer que esse inciso está cobrando do trabalhador rural que ele precisa utilizar essas práticas sustentáveis, não basta apenas ter o curso e usá-lo apenas em teoria, é preciso levar para a prática. E para desenvolver essas práticas, é preciso capacitar o trabalhador rural. Nós não poderemos exigir que o trabalhador utilize uma prática sem a sua capacitação, sem ele entender como é aquela prática. Seria exigir algo sem princípios, sem dar condições do trabalhador desenvolver aquilo que lhe está sendo exigido.

**A SR<sup>A</sup> SUYANNE PAULA SCWADE GIROTT** – Ex<sup>a</sup>, por favor, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Concedo a palavra.

**A SR<sup>a</sup> SUYANNE PAULA SCWADE GIROTT** – A Senadora comentou alguma coisa sobre construção de reservatórios artificiais e também sobre poços. O que seriam esses poços no seu ponto de vista?

**A SR<sup>a</sup> MARIA CRISTIANE ANDRADE** – Presidente, sobre a questão dos poços em si e reservatórios, poços abrangem reservatórios, você está ali nesses poços.

Como foi sugerido pelo Presidente Jorge Tadeu, eu creio que o melhor seria pedir a explicação para ele, porque eu não comprehendo certamente.

A questão desses reservatórios, cisternas, eu poderia explicar aqui a cada um como funciona, para um sistema de condensamento e tudo mais, mas acho que isso não vem ao caso.

A questão dos poços foi sugerida pelo Presidente, só que a gente abrangeu porque ambos estão nos reservatórios. Então, em si é essa questão.

A questão das sacolas biodegradáveis. Sim, a gente pode entrar em um consenso, mas vem a parte de cada um em si compreender cada parte como está.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Em resposta ao inciso I: a popularização da construção de reservatórios artificiais, reservatórios envolvendo poços, cisternas e quaisquer outros tipos de reservatórios de água para armazenamento da água e abastecimento em períodos de baixa pluviosidade em áreas críticas de carência. Se esses reservatórios artificiais... Já foi aprovado?

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Henrique.

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Ah, sim, o inciso I já foi aprovado no relatório, já foi aprovado. A discussão é para o art. 3º e o inciso III do art. 1º. Essa é a problemática.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – O art. 3º e o inciso III do art. 1º.

**O SR..CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** – Isso. Bom, mas, antes de nós, deixe-me confirmar, a única dúvida, já que V. Ex<sup>as</sup>s criticaram o inciso III do art. 1º, fica quanto à questão de quem vai ministrar os cursos. Pronatec entra? Vai acontecer um aperfeiçoamento das técnicas sustentáveis neste curso, ou como é que vai acontecer? Ou o Município fica responsável por ministrar esses cursos, o Estado, o governo, quem?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Em resposta, o inciso III é apenas um princípio da lei, uma diretriz. Não precisamos exemplificar aqui quem vai realizar essa capacitação. Um exemplo que já foi tão citado aqui é o Pronatec. Agora o inciso III é a cobrança ao trabalhador rural que foi capacitado a desenvolver essa prática sustentável.

Não havendo mais tempo para discutir, encerro a discussão. (Pausa.)

Coloco em votação o relatório, favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Concedo a palavra.

**O SR. LUCAS ROCHA DE MELO** – Eu discordo do relatório. Eu discordo das duas emendas porque na Emenda nº1, devido aos debates aqui, nós entendemos que houve um equívoco de entendimento pelos Senadores da Subcomissão de Direitos Humanos.

E em relação à segunda emenda, nós a achamos superimportante, superinteressante para debater e não concordamos com a supressão desse artigo.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CRISTIANE ANDRADE** – Não concordo com a primeira emenda que está aqui na questão do inciso III. Com este, eu não concordo em si.

O art. 3º eu acho que poderia ser aperfeiçoado, sim, mas, em si, eu não concordo com a primeira.

**A SR<sup>a</sup> RENATA BRAUTIGAM MARQUES** – Bom, eu também concordo com a minha colega. Eu não concordo com a primeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Eu também não concordo com a primeira emenda, como já foi dito pelos Senadores da Subcomissão de Meio Ambiente. (Pausa.)

*(Intervenções fora do microfone,)*

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO** – Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Concedo a palavra.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO** – A nossa Comissão abdica, então, da primeira emenda, mas continuamos com a segunda, que é do art. 3º. Isso seria como uma emenda dessas emendas. Se eles concordarem, fica assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – É, só suprime o art. 3º.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CRISTIANE ANDRADE (PR)** – Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Concedo a palavra.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CRISTIANE ANDRADE** – Eu queria saber se vocês propõe certa forma de modificar esse art. 3º. Mas é só para saber se vocês propõem certa forma.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. LUCAS ROCHA DE MELO** – Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Concedo a palavra.

**O SR. LUCAS ROCHA DE MELO** – Sobre o art. 3º, nós sugerimos uma emenda de mudar o texto do artigo na parte em que cita “sacolas plásticas biodegradáveis” para substituir pelo termo “sacolas reutilizáveis”, como foi proposto pela Subcomissão de Direitos Humanos no relatório.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Concedo a palavra.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** – É uma boa, estávamos até conversando com o Odebrecht. Por mim, eu aceito o art. 1º. Há controvérsias, controvérsias e controvérsias. Ela explicou em dez segundos e todo mundo compreendeu. E eu estou de acordo com o art. 1º porque agora eu entendi. Estou de acordo com o art. 3º devido à emenda que ele propôs agora.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO** – Eu também concordo, Ana Rita.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Só para manter ordem.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, proposta pelo Senador Lucas Rocha, do Estado do Amapá.

O projeto segue para análise do Plenário.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Torres) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 10 horas e 42 minutos, suspensa às 11 horas e 18 minutos, reaberta às 11 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 03 minutos.)*

# Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação do Projeto Jovem Senador, em 20 de novembro de 2014

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*(Texto com revisão.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão de Educação do Programa Senado Jovem, no âmbito do Senado Federal, nos termos da Resolução nº 42, de 2010, que tem por finalidade proporcionar aos estudantes conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo brasileiro, bem como estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com o Senado Federal.

Foram apresentados dois projetos de lei do Senado Jovem, que passo a ler.

### PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 5, DE 2014

Dispõe sobre Educação Integral e estabelece diretrizes para a sua implementação na educação básica.

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, que dispõe sobre o serviço de assistência a estudantes de ensino médio da rede pública para ingresso em cursos superiores e no mercado de trabalho. (Pausa.)

Passo a palavra ao Jovem Senador Kaique Porto, Relator, para proferir o relatório.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Passo a palavra à Jovem Senadora Elide Andressa, do Maranhão, Relatora *ad hoc* da matéria, para proferir o relatório.

**A SR<sup>a</sup> ELIDE ANDRESSA DE ANDRADE RODRIGUES SEVERO** – Passo à análise.

Análise.

O Projeto de Lei nº 5 dispõe sobre três estratégias importantes para o ingresso nas faculdades e no mercado de trabalho, que são: teste vocacional, estágios e cursos preparatórios para o ingresso no Ensino Superior.

Sob nosso ponto de vista, o Projeto de Lei é imprescindível para a formação do aluno, pois, através deste, o discente poderá vencer as barreiras que o impedem de adentrar na universidade e no mercado de trabalho.

A primeira barreira é a indecisão. É a dificuldade de escolher o curso com que mais se identifica. Para resolver esse problema, o Projeto propõe os testes vocacionais.

A segunda barreira é a inexperiência, característica da juventude. Isso impede o jovem de iniciar sua vida profissional. A solução para isso, de acordo com o Projeto de Lei, são os estágios.

A terceira barreira é a grande concorrência existente entre os estudantes. A solução proposta são os cursos preparatórios.

Nesse sentido, o Projeto irá solucionar essas dificuldades que os jovens enfrentam atualmente, sendo, portanto, de suma importância a sua aprovação por esta Comissão.

Finalmente, com vistas a aperfeiçoar a proposta, apresentamos duas emendas.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2014, com as seguintes emendas:

Emenda nº

Dê-se ao § 1º do art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2014, a seguinte redação:

Art. 2º .....

§ 1º Os testes vocacionais terão caráter gratuito e serão aplicados, no início do segundo ano letivo do ensino médio, por um profissional especializado.

Emenda nº

Dê-se ao § 2º do art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2014, a seguinte redação:

Art. 2º .....

§ 1º .....

§ 2º Os estágios deverão ser realizados com o acompanhamento de profissionais da área escolhida pelo estudante, em instituições públicas e privadas, conveniadas ao sistema educacional público.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Passo a palavra agora, para discutir, ao Senador Kaique, nosso Vice-Presidente, da Paraíba. (Pausa.)

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Bom dia, Jovens Senadores.

Na verdade, discordamos da primeira emenda pelo seguinte motivo: no caso de estabelecer que será no segundo ano do ensino médio, isso abrangerá maior público. Ou seja, inevitavelmente, a proporção aumentará. Entenderam? Tendo em vista isto, propusemos isto para o terceiro ano, que é justamente quando os alunos amadurecem o senso crítico, quando estão abertos, dispostos a entrar, a ingressar na vida acadêmica, nos cursos superiores. É por esse motivo que o projeto é destinado somente a alunos do terceiro ano do ensino médio. Por isto a discordia.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Passo a palavra à Maria Caroline, do Acre.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – A nossa emenda, no sentido de colocar o teste vocacional no segundo ano do ensino médio, não no terceiro, foi justamente para mudar a visão do estudante de só pensar no vestibular e no nível superior no terceiro ano. Queremos incluir essa noção de nível superior, de educação após o ensino médio, já no segundo ano, para que ele tenha mais tempo de amadurecer essa ideia e um estímulo a mais para fazer o curso preparatório.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Mateus, do Rio de Janeiro, com a palavra.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – Nós só tivemos a ideia dessa emenda porque o aluno do primeiro ano ainda está tendo contato com novas matérias e precisa ser apresentado a isso, mas, no segundo ano, ele já teve contato com o ensino médio, com as novas matérias que foram acrescentadas, e pode começar, sim, a pensar em seu futuro profissional, e não apenas no final do ensino médio.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Em relação a essa primeira emenda ao projeto, acredito que as possibilidades que encontramos na sociedade atual ainda não permitem isso, porque fazer essa engrenagem em estágios e curso preparatório requer verba e requer direcionamento. Então, pensando no que pode ser aplicado hoje, eu acredito que já haveria um impacto muito positivo se aplicássemos, inicialmente, no terceiro ano, justamente porque já haverá um número menor de pessoas e vamos conseguir abranger esse número menor de pessoas em todas as regiões do País. O objetivo, inicialmente, é fazer com que as pessoas já saiam com essa mentalidade.

Eu creio que este ainda não é o momento certo para colocar isso no segundo ano. Por esse motivo. Não que não seja relevante. Até porque a intenção é que todas as pessoas que estão no ensino médio já conheçam a profissão, já saibam sobre o curso que vão seguir na vida acadêmica. Mas, com as nossas possibilidades, eu creio que conseguiremos modificar muito a vida das pessoas se colocarmos, inicialmente, no terceiro ano do ensino médio.

Mateus, do Rio de Janeiro.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – E no que aumentariam os gastos se fosse colocado no segundo ano?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Kaique, da Paraíba.

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – É uma questão totalmente lógica. Conforme aumenta o número dos alunos, aumenta o gasto. Eu acho que isso é, de fato, observável. Entendeu? Conforme aumenta a proporção de alunos, o gasto será maior, através dos investimentos. Porque existe a questão de haver um centro que disponibilizaria serviços a mais, o que seria um acréscimo, justamente para intensificar esse apoio que não é dado na realidade atual. Discordamos dessa primeira emenda em razão das condições que temos. Quando se cria um projeto como esse, temos que abrir portas. Necessariamente, este não é o momento de incluir também o segundo ano, por uma questão de proporção, realmente, de alunos. À medida que aumentasse o número de alunos, segundo e terceiro anos, aumentaria o alunado que estaria a dispor desses serviços. Por esse motivo, aumentariam os recursos. Eu acho que essa é uma questão totalmente lógica.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – Mas não incluiria só... Isso não seria aplicado só no segundo? O que nós queremos é isto: no segundo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – De acordo com o projeto da Comissão de vocês, os testes vocacionais, o curso pré-vestibular, e os estágios seriam apenas no segundo ano?

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – O teste vocacional seria no início do segundo ano.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Passo a palavra para a Maria Caroline, do Acre.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – A proposta de emenda foi apenas para o teste vocacional aplicado no segundo ano do ensino médio.

Entendo que a crítica de vocês é em relação à aplicabilidade, na realidade, hoje, mas acredito que a gente deve pensar na lei de forma mais ampla, de forma a estruturar realmente uma educação futura, pensando no orçamento possível.

Eu penso assim.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Passo a palavra para o Kaique Porto.

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Qual o objetivo do projeto? Ele falou que seria apenas no segundo ano; ela discordou dizendo que seria a partir do segundo ano, junto com a Senadora do Maranhão, Elide Andressa. Decidam-se!

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Passo a palavra para a Maria Caroline, do Acre.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Eu acredito que a emenda é bem clara no sentido de dizer que apenas os testes vocacionais acontecerão no início do segundo ano.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – Eu acho que a emenda foi clara sobre isso. São os testes vocacionais.

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Nesse caso seria apenas no segundo ano? Ainda não estou entendendo. Seriam aplicados no começo, a partir do segundo ano?

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – Seriam aplicados no início do segundo ano. Isso.

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Então, aumentaria...

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – Aumentaria o quê?

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – ... o alunato.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – Como foi aplicação no terceiro, se é justamente no terceiro ano que os alunos estão expostos ao ingresso na vida acadêmica, em cursos superiores? Eu não acredito que isso seria uma boa escolha, sinceramente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Passo a palavra à Elide, do Maranhão.

**A SR<sup>a</sup> ELIDE ANDRESSA DE ANDRADE RODRIGUES SEVERO** – No caso, sendo no início do segundo ano, vocês não acham que seria pouco tempo para existir esse preparatório apenas no início do terceiro ano? Nós pensamos que, quanto mais tempo, melhor para a preparação do aluno.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Continuando a discussão, passo a palavra para a Maria Caroline, do Acre.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Tenho uma dúvida para tirar com a Consultoria: a gente ainda pode mudar essa emenda?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Eu acredito que ficaria mais claro se colocássemos: "Os testes vocacionais terão caráter gratuito e serão aplicados a partir do segundo ano." Não, obrigatoriamente, seria somente no segundo ano, mas a partir, porque, no terceiro ano, se o aluno quiser refazer, acho que ele tem esse direito.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Continua a discussão.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – Eu concordo. Entendi e acho que tem mais lógica nesse sentido. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

As senhoras e os senhores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado o relatório da Senadora Elide, que passa a constituir o parecer da Comissão de Educação do Programa Jovem Senador, pela aprovação do projeto...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – O art. 2º ficaria assim, da Emenda nº 1: "Os testes vocacionais terão caráter gratuito e serão aplicados, a partir do início do segundo ano letivo do ensino médio, por um profissional especializado."

Todos estão de acordo? (Pausa.)

Então, o projeto de emenda foi aprovado.

Ou melhor, o projeto de lei foi aprovado pelo... (Pausa.)

Foi aprovado, então, o relatório da Senadora Elide, que passa a constituir o parecer da Comissão de Educação do Programa Jovem Senador pela aprovação do projeto, com as duas emendas que apresenta.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Passamos ao Projeto de Lei nº 6.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM N° 6, DE 2014

Dispõe sobre Educação Integral e estabelece diretrizes para a sua implementação na educação básica.

Passo a palavra ao Relator, Kaique Porto, da Paraíba, para proferir seu relatório. (Pausa.)

Passo a palavra à Jovem Senadora Claudinéia, da Bahia, que é a Relatadora da matéria, para proferir o relatório.

**A SR<sup>a</sup> CLAUDINÉIA COSTA OLIVEIRA – Análise.**

O projeto apresentado é de suma importância para o desenvolvimento artístico-cultural, bem como para a formação do senso crítico dos estudantes. É mesmo de extrema relevância que os alunos passem mais tempo nas escolas, vivenciando experiências e conteúdos que contribuam para que possam assumir um espaço digno e produtivo na sociedade.

As únicas ressalvas que fazemos, visando a enriquecer ainda mais este projeto, relacionam-se a dois aspectos. O primeiro deles diz respeito à supressão do inciso II do art. 2º, que, no nosso entendimento, detalha desnecessariamente o inciso I. Além disso, a função de incluir elementos curriculares no ensino médio cabe ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

O segundo aspecto se refere ao uso da palavra “especialização”, que sugerimos trocar por “formação específica”, pois assim se garante que o período integral seja acompanhado por profissionais devidamente qualificados.

Além disso, é importante que esses profissionais sejam capacitados no que é e no para que serve a Educação Integral, sem que para isso seja necessária uma pós-graduação, pois mesmo cursos de menor duração podem atender essa necessidade.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6, de 2014, com as seguintes emendas:

Emenda nº 1

Suprime-se o inciso II do art. 2º, renumerando-se os demais incisos.

Emenda nº 2

Dê-se a seguinte redação ao inciso VII do art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6, de 2014:

Art. 2º .....

.....

VII – formação específica dos profissionais do magistério pelo sistema de ensino para atuarem na educação integral.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Jamones) – Concedo a palavra agora para o Mateus Valle, do Rio de Janeiro.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – Só quero deixar claro que essa especialização dos professores não é uma pós-graduação, mas, sim, uma capacitação. Os professores vão ser capacitados, porque são professores de escolas tradicionais, para atuarem e ensinarem nesse novo modelo educacional. Então, não vai ser uma pós-graduação, apenas uma capacitação. Só queria deixar isto claro.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Jamones) – Passo a palavra agora para o Kaique, da Paraíba.

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Realmente, a gente entendeu esse sentido, mas isso não ficou claro na construção do artigo. O termo ficou ambíguo. Por isso, a gente decidiu tirá-lo, por motivo de admitir dois sentidos: especialização em pós-graduação e especialização no sentido de se ter capacitação suficiente para tal. Entenderam?

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – Entendi. Concordo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Jamones) – A matéria continua em discussão.

Maria Caroline, do Acre.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Em relação à supressão do §2º do art. 2º, eu acredito que os §§1º e 2º são diferentes, apesar de serem próximos. Se nós mantivermos só o §1º, ele faz referência à educação tradicional, e o §2º trata dos temas que queremos adicionar. Então, eu acredito que nós poderemos trabalhar na construção de um único parágrafo, sem deixar de abordar o que foi colocado no §2º.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Na nossa subcomissão, nesse parecer, foi discutida a questão de que o segundo período que seria instituído na escola integral seria um período diferenciado do primeiro. Então, não haveria como instituirmos matéria e disciplinas como se fosse a repetição de uma escola em um segundo horário. O objetivo que foi passado, de acordo com o que dispõe o projeto de lei sobre escola integral, seria que os alunos seriam contemplados com aulas em que eles pudesssem sentir mais prazer. Então,

seria uma aula opcional. Eles teriam a obrigação de cursar determinadas matérias, mas optariam pelas áreas em que iriam seguir, de acordo com o projeto que foi elaborado.

Então, nesse sentido, decidimos retirar esse inciso justamente porque já abrangemos no primeiro inciso que áreas seriam abordadas, como área cultural, área artística, e não haveria necessidade de especificar, porque, senão, daria a entender que o projeto seria obrigatório e fugiria do sentido que queremos trazer para a educação integral, que seria uma parte em que a criança e o adolescente pudessem ter mais prazer ao longo da trajetória. Se colocar a cobrança, se especificar o que tem de ser colocado, vai tirar um pouco da essência do projeto, de acordo com o que foi relatado no começo, na parte inicial.

Eu passo a palavra para o Mateus Valle, do Rio de Janeiro.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – Eu concordo. Eu só queria deixar claro que a ideia foi essa mesmo, de mostrar que, no segundo horário, no contraturno, serão, mesmo, matérias opcionais e será mesmo um novo modelo de educação e não só a forma tradicional de se ensinar. Senão, não teria sentido. Não teria sentido também os alunos ficarem o dia inteiro nesse mesmo modelo.

Eu só queria deixar claro isto mesmo, mas concordo com o que foi dito.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Continua em discussão.

Passo a palavra para a Maria Caroline, do Acre.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Eu acho que mais interessante que a supressão do segundo inciso seria fundi-lo ao sexto, porque aí substituiríamos a palavra adoção, que lembra essa coisa de instituir, e ficaria mais claro que o aluno vai ter a liberdade, a autonomia de escolher que disciplinas ele vai querer cursar, ele vai querer aprender.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Seriam exemplificações do sexto inciso?

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Eu acredito que poderíamos deixar claro no segundo que o aluno... Tirar essa coisa da adoção, colocar de alguma forma que fique claro que o aluno vai poder escolher as temáticas que vai estudar, mas sem deixar de citar que as disciplinas estejam relacionadas à realidade do dia a dia dos alunos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Eu passo a palavra para o Kaique Porto, da Paraíba.

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – A partir do que elencamos, vários temas a serem discutidos, isso foge totalmente do padrão de conceder aos alunos aulas prazerosas. A partir do que citamos também, isso seria um modelo a ser seguido. Isso também fugiria do que queremos com esse projeto de lei, que é justamente um incentivo ao aluno para ter acesso a tudo que é concedido aos alunos que usufruem dos serviços privados, pois são justamente as instituições privadas que oferecem o recurso de o aluno escolher as matérias que eles querem estudar no contraturno escolar. Por isso, acho que esse inciso é totalmente desnecessário.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Em discussão. (Pausa.)

Dessa maneira, votaremos em relação ao primeiro projeto de emenda, que se refere ao fato de suprimir o inciso II.

Não havendo mais quem queira discutir, está em votação.

As senhoras e os senhores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Dessa forma, foi aprovado o relatório do Senador, com um voto contrário, que passa a constituir o parecer da Comissão de Educação do Projeto Jovem Senadorm, pela aprovação do projeto. (Pausa.)

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – É possível repetir a proposta em relação a...?

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Então, porque acho que, mantendo só o §1º, ele leva muito essa questão de temas de cunho artístico, cultura e esportivo, ele lembra muito a educação tradicional, não específica como que aconteceria essa educação integral. E o §2º vem para isso, para citar onde ocorreria essa questão das disciplinas extracurriculares. Acredito que, para ela fugir dessa coisa da educação tradicional, poderíamos fundir ela ao §6º e colocar aqui já no §2º a autonomia do aluno a escolher as temáticas que ele quer aprender, sobre o que ele quer aprender e, talvez, a gente possa até tirar essa exemplificação do gerenciamento financeiro, mas manter disciplinas relacionadas à realidade do dia a dia dos alunos.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – O Relator Kaique Porto, da Paraíba, está de acordo com a proposta apresentada pela Maria Caroline, do Acre.

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – Não estou, porque você está sendo contraditória, está equivocada. Na medida em que propomos que ficaria apenas o art. 1º, iríamos conceder autonomia ao aluno para optar por áreas de cunho artístico, cultural e esportivo, como aqui está citado. Dessa maneira, iríamos permitir conceder uma “elencamento” autônoma do aluno, você não iria elencar temas a serem seguidos pelo aluno.

Direta ou indiretamente, se elencarmos esse tema, se relatarmos isso nessa lei, iremos conceder aos alunos um modelo a ser seguido. Dessa forma, não haveria princípios autônomos. Desculpe pela resposta, mas não haveria. A gente já abrange de uma forma mais ampla justamente para isso, para conceder autonomia aos alunos de escolha quanto a esses temas do contraturno escolar.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Eu penso que temas de cunho artístico, cultural e esportivo já existem no nosso currículo. Isso leva muito à educação tradicional, e o que eu penso é que a gente deve deixar bem claro o que seria essa educação integral, o que seriam essas disciplinas extracurriculares.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Mateus Valle, do Rio de Janeiro.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – Eles existem, mas não são aplicados da forma que deveriam, e o que nós imaginamos é uma forma diferente de eles serem aplicados, não dessa forma com que já existe no modelo tradicional. Eu concordo com o Vice-Presidente, com o que ele disse.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Exemplificando, para a gente conseguir entender o sentido da proposta de emenda: uma pessoa que mora no Acre, que tem acesso, que está mais inserida na cultura do Amazonas, da parte Norte do País, que tem contato com outros países que não falam a nossa língua, que está em contato mais próximo com tribos indígenas, talvez essa escolha seria para descobrir como é a parte cultural do índio, a valorização do índio, enquanto que, talvez, uma pessoa que mora em São Paulo escolheria um assunto mais voltado para gerenciamento financeiro. Então, essa escolha deixaria o aluno se sentindo responsável por si, no sentido de dar a ele um posicionamento, de colocar o aluno na posição de decidir aquilo que ele vai querer também. Na escola, nós temos matérias que já são determinadas, mas nós não temos aquelas opcionais, não temos matérias que podemos escolher de acordo com a nossa vida, de acordo com o que a gente concorda ou discorda.

Talvez, ao elencar essas propostas, como um projeto de lei tem que ser algo mais genérico, algo que não seja tão extenso, eu creio que deixar entreaberto, nas entrelinhas, a parte da temática sendo escolhida por cada um. O próprio inciso VI fala que cada aluno teria o direito de escolher a temática que irá estudar.

Então, ao elencar, enumerar quais seriam esses temas que poderiam ser abordados, como o gerenciamento financeiro, como foi abordado, a gente restringe muito a autonomia do aluno.

Então, concordo com o nosso Vice-Presidente nesse sentido.

Em discussão.

Maria Caroline, do Acre.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – No geral, acredito que o §2º é revolucionário e o §1º, não. Ele tende muito à educação tradicional.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Como nós temos que...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Continua em discussão.

Passo a palavra ao Kaique Porto, da Paraíba.

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – No inciso II, vocês citaram que teria como diretriz a educação integral, a adoção de disciplinas relacionadas à realidade do dia a dia e tal e, quando chega ao ponto do inciso VI, vocês falam: “o direito de o aluno escolher as temáticas”. É totalmente contraditório, minha gente! Vocês falam que o aluno tem o direito de escolher e, depois, vocês adotam temas que seriam instituídos por essa educação integral. Acho que isso é claro, é óbvio, é nítido!

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Mas a proposta não foi exatamente essa, de fundir os dois incisos? A proposta que eu venho levantando até agora é de fundir os dois incisos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – A primeira proposta de emenda é para suprimir o inciso II. Iríamos suprimi-lo exatamente para que prevaleça o art. 6º, que vocês criaram, dando autonomia a cada aluno para decidir aquilo que ele vai querer cursar.

Para finalizar, passo a palavra para o Mateus Valle, do Rio de Janeiro.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** – Eu não acho que são contraditórios. Nós escrevemos apenas exemplos. Pode-se notar que há as palavras “entre outros”. São apenas exemplos de matérias que

podem ser aplicadas, é claro que não da forma tradicional, mas dessa forma dinâmica. Mas são apenas exemplos.

Eu só queria deixar claro isto.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Continua a discussão. (Pausa.)

Há uma sugestão, de acordo com a Issana e com os nossos consultores, de que, para que se mantenha um consenso aqui, nós poderíamos criar um projeto de emenda diferente do que foi proposto na 1<sup>a</sup> emenda, retirando o 2º inciso, mas acrescentando no 1º as exemplificações que foram citadas aqui no 2º não como uma nova disciplina, mas como uma exemplificação daquilo que pode ser abordado nos temas de cunho artístico, cultural e esportivo.

O primeiro inciso ficaria deste modo: "... inclusão de temas de cunho artístico, cultural, esportivo e assuntos relativos à juventude, tais como gerenciamento financeiro, educação política, primeiros socorros, dentre outros.

Suprimiria o segundo inciso e acrescentaria justamente a exemplificação, que é o que está tendo mais debate. Ele seria colocado como exemplificação de como seria tratada essa questão de cunho artístico, cultural e esportivo.

Em discussão.

*(Intervenção fora do microfone.)*

Vice-Presidente Kaique, Relator do nosso PLC nº 6.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – Olha só, nós continuamos acreditando...

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** – É a mesma coisa, minha gente!

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** – ... no seguinte: inclusão de temas significa incluir temas no que já existe, é uma coisa tradicional. E a segunda tende a uma coisa mais revolucionária, criar uma coisa que não existe, e o aluno vai poder escolher. E a gente também não vê uma relação entre assuntos relacionados à juventude e o que a gente vai citar aqui.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Não havendo mais quem queira discutir, entro na votação. Como não aceitou a proposta, nosso... Vai haver esse parecer...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Vai apresentar esse relatório.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Os Srs. e as Sr<sup>as</sup> Senadoras que não concordam....

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Nathalia Lima Janones) – Aprovado o relatório do Senador Kaique, que passa a constituir o parecer da Comissão de Educação no Programa Jovem Senador, pela aprovação do parecer, com duas emendas que apresenta, com três votos contrários: da Maria Caroline, do Acre, da Elide, do Maranhão, e da Ana Paula, do Tocantins.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 11 horas e 5 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 50 minutos.)*

# Ata da 3ª Reunião Extraordinária (Parte 2) da Comissão de Financiamento da Educação do Projeto Jovem Senador, em 20 de novembro de 2014

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*(Texto com revisão.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Boa tarde. Agradeço o comparecimento de todos.

Havendo número regimental, declaro reaberta a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Financiamento da Educação do Senado Federal da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Na 1ª Reunião, foi feita a eleição do Presidente e do Vice-Presidente por aclamação.

Na 2ª Reunião, foram apresentadas por cada um dos Jovens Senadores que compõem esta Comissão suas propostas legislativas, que foram discutidas individualmente.

Este colegiado buscou, dentro do possível, agrupá-las em dois temas: um relacionado a financiamento da Educação, e o outro, à concessão de bolsas a jovens estudantes.

Na 3ª Reunião, definidos os temas, os membros foram divididos em dois grupos, cada um responsável por elaborar um projeto de lei.

Expediente.

Conforme pauta previamente definida, já tendo sido concluídas as etapas de definição e elaboração dos projetos de lei, de autoria dos jovens Senadores e seus respectivos relatórios, a presente reunião será destinada à leitura de relatórios e deliberação dessas proposições.

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2014.

Proíbe a utilização dos royalties do petróleo para outros fins que não sejam o financiamento da saúde e educação.

Autoria: Jovem Senadora Noemi Tavares Martins, Jovem Senadora Ana Paula Schwengber, Jovem Senador José Patrocínio Dantas Neto e o Jovem Senador Ricardo Ruan Rocha Santana.

Relatoria: Jovem Senadora Juliana Prudêncio de Souza, Raquel Iara Lavareda Jamacaru, Jovem Senador Gabriel de Paula Campos, Jovem Senadora Leiliane Gomes da Silva e Jovem Senadora Maria Jéssica Silva de Almeida.

Relatório: Pela aprovação, com a emenda que apresenta.

Concedo a palavra, agora, à Jovem Senadora Maria Jéssica para fazer a leitura do seu relatório.

**A SRª MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Bom dia. Maria Jéssica, de Pernambuco.

Da Comissão de Financiamento da Educação ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2014, dos jovens Senadores Noemi Tavares Martins, Ana Paula Schwengber, José Patrocínio Dantas Neto e Ricardo Ruan Rocha Santana, que proíbe a utilização dos royalties de petróleo para outros fins que não seja o financiamento da educação e saúde.

Relatores: Jovens Senadoras Juliana Prudêncio de Souza, Raquel Iara Lavareda Jamacaru, Jovem Senador Gabriel de Paula Campos, Jovem Senadora Leiliane Gomes da Silva e a Jovem Senadora Maria Jéssica Silva de Almeida.

Relatório. Submete-se ao exame da Comissão de Financiamento de Educação o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2014, de autoria dos Jovens Senadores Noemi Tavares Martins, Ana Paula Schwengber, José Patrocínio Dantas Neto e Ricardo Ruan Rocha Santana.

A proposta visa a garantir a efetiva destinação dos royalties do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos exclusivamente para o financiamento da educação e da saúde.

O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2014, é composto por três artigos que definem a proibição de retenção de tais recursos pelo Governo Federal e o início da vigência da lei proposta.

Na justificação do projeto, os jovens Senadores reconhecem que vários entes da Federação já fizeram contratos com a União e bancos, no sentido de utilizar os recursos do petróleo para pagamento de dívidas.

Dessa forma, propõe proibir o comprometimento de receitas futuras advindas da exploração do pré-sal com outras destinações que não sejam saúde e educação.

A proposição foi distribuída para a decisão desta Comissão. Não foram oferecidas emendas à matéria, além daquelas que apresentamos neste parecer.

Análise. Esta Comissão deve opinar sobre o mérito da iniciativa. Devem ser analisados também os aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa da proposição.

A proposta está em conformidade com os preceitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Já em relação ao mérito, é notória a priorização das áreas de educação e saúde por todos os entes da Federação, tornando obrigatória a destinação dos recursos oriundos da exploração e posterior lavra do petróleo.

Ocorre que ainda existe possibilidade de desvio legal dos recursos financeiros oriundos do pré-sal, por intermédio da retenção dos royalties pelo Governo Federal. Para que haja a efetiva destinação desses recursos, os Jovens Senadores propõem aperfeiçoamento da lei com o intuito de proibir a retenção supracitada. Entretanto, é necessário considerar que essa medida legal pode levar os Estados e Municípios a aumentarem eventualmente a carga tributária para o pagamento das dívidas contratadas.

Em face disso, proponho que a retenção dos recursos esteja limitada a 15% dos royalties a serem destinados, limitados a cada ente da Federação, nos termos da Emenda nº 15 (Cefin).

Destaca-se também que as receitas já comprometidas não serão afetadas pelo aperfeiçoamento legal ora proposto, evitando processos judiciais para a parte já contratada pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Voto. Em vista do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2014, acolhida a emenda a seguir apresentada:

**Emenda nº 1 (Cefin):**

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2014, a seguinte redação:

§ 2º É vedado à União reter valores superiores a 15% dos royalties dos campos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos distribuídos aos Estados, Distrito Federal e Municípios descobertos após a sanção desta lei.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Vamos abrir a discussão da matéria.

Alguém quer fazer algum comentário? (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – Juliana Prudencio, Espírito Santo.

Na emenda, a gente propôs 15% desses recursos para serem destinados às dívidas, porque, caso 100% disso fossem destinados só para educação e saúde, isso deveria ser retirado de outro lugar. Então, seriam os tributos que deveríamos pagar do nosso bolso, no caso. Então, como se aumentariam os impostos, a gente propôs isto, os 15%.

É essa a explicação básica para a emenda.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber.) – Mais alguém? Ricardo?

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Ricardo Ruan, Sergipe. Na previsão da lei, são quantos por cento?

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – 15%

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – O total destinado à educação seria quanto?

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – 75%.

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Então, mas, se são destinados 75%, por que tirar do que é para a educação para pagar a dívida?

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – No caso, esses 15% se você tirar... Se os 100% forem destinados à saúde e educação, esse valor vai ter que ser tirado de outro lugar, entendeu? Então, no caso, aumentaria de algum lugar, e isso sairia do nosso bolso. Então, haveria aumento de impostos. Assim, por que não destinar 15% para essas dívidas?

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Dentro dos 75%?

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – Não, dos 100%. Do valor total, 100%, 15% destinados...

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Mas isso já é a lei. A lei já diz isto: 75% são para a educação e saúde.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – A questão é por que a gente deve tirar 15% desse projeto dos royalties, já que este é um projeto destinado à educação e à saúde. Por que não dá para tirar de outro lugar?

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – Porque, se tirar de outro lugar, seria como o Israel estava falando. Ele falou que isso é basicamente da energia, da gasolina, o combustível, e da telecomunicação. Então, aumentaria nesses locais. Haveria esse aumento, entendeu? Então, por que não tirar apenas 15% disso para não aumentar, porque já são valores muito altos que pagamos nesses três setores?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Então, o aumento do imposto seria...

**O SR. RICARDO RUAN ROCHA SANTANA** – Exorbitante.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – Não seria exorbitante, mas seria um aumento. Já pagamos muito alto isso. Então, por que não tirar de um lugar que não vai atrapalhar? Se você olhar, são 15%, e 75% é um valor muito alto. Então, está prevalecendo o valor da educação e da saúde.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Mas não é aumentar o imposto; é tirar da porcentagem, justamente para não aumentar o imposto.

Eu proponho, então, que sejam 10%.

Alguém sabe dizer qual é a receita?

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Você não acha que 10% é pouco? Acho que 15% seria um valor razoável.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – É que não tenho o valor da receita, de quanto seria tirado. Então,...

**A SR<sup>a</sup> MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA** – Por isto mesmo: como não temos o valor, então, em média, 85% seriam destinados à educação e à saúde. Seria um valor a mais, um valor bem alto.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Raquel.

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL IARA LAVAREDA JAMACARU** – Só um esclarecimento: seria de 0 até 15%.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Então, todos concordam?

O Jovem Senador José não quer acrescentar nada?

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – José Patrocínio Dantas Neto, do Rio Grande do Norte. Já temos 75%. Esse valor seria acrescentado em cima desses 75%?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Não, seria retirado. Na verdade, seria retirado dos 100%, que são educação e saúde. A gente não separou: dos royalties, a porcentagem é de 75% para a educação.

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Quer tirar esse valor da educação?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – E da saúde juntos. É dos 100%. Entendeu?

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Então, não aprovo.

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL IARA LAVAREDA JAMACARU** – Não aprova por quê?

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Porque a educação está devastadora e a saúde também. Seria interessante se soubéssemos o valor, mas, como não sabemos... Independente do valor, fica uma incógnita realmente.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – Bom, como falaram aqui já, é de 0% a 15%. Isso vai de acordo com a necessidade. Então, os 15% não são fixos; pode ser de 0% a 15% – 5%, 10%, 14%, assim por diante.

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Acho que o José não entendeu, porque 100% seriam, no nosso projeto original, destinados à saúde e à educação. Dentro desses 100%, foram destinados 15% para a União reter, e os outros 75% para educação e saúde. Entendeu? Os 15% não são tirados dos 75%.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – É a receita dos royalties. No caso, seria tirado...

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Corrigindo, são 85%. Dos 100%, tiram-se 15%, e ficam 85%.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Na verdade, da receita dos royalties, seriam retirados até 15% – pode ser de 0% a 15%. O que sobrasse seria dividido.

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL IARA LAVAREDA JAMACARU** – Que são 85% para educação e saúde, entendeu?

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Dentro desses 75%?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Dentro dos 85%.

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Os 85% são tirados dos 100% dos 75%? Não estou entendendo.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – Dos 100%, 85% são destinados à educação e à saúde. Nisso não se pode mexer de forma alguma.

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – É 75%.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Isso retirando os impostos, se fossem 15% de impostos retirados.

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL IARA LAVAREDA JAMACARU** – Seriam 75% para educação e saúde e de 0% a 15% para os impostos. Então, o total...

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – 85%.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Na verdade, esses 85%, depois que você retira o imposto, eles se tornam aquela receita. Então, é como se você ainda tivesse 100%. Você só ia dividir entre educação, que é 75%, e 25% para a saúde. É basicamente isso.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – Isso, exatamente isso. A proposta, a nossa emenda é não deixar esse valor, tipo retirar um valor pequeno, em média dos outros, para não cobrar em outro local, entendeu?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – É. Lembrando que é de 0% a 15%. Não é 0% nem são 15%.

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL IARA LAVAREDA JAMACARU** – Não é fixo. A porcentagem pode diminuir, dependendo da necessidade do Município. Você entendeu?

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Compreendo agora e mudo de opinião. Aprovado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Todo mundo aprova? (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório que conclui pela aprovação com a emenda que apresenta.

Os Jovens Senadores e as Jovens Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 2

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 4, DE 2014**

Cria o Programa Bolsa Jovem Estudante.

**Autoria:** Jovem Senadores Juliana Prudêncio de Souza, Raquel Iara Lavareda Jamacaru, Gabriel de Paula Campos, Leiliane Gomes da Silva e Maria Jéssica Silva de Almeida.

**Relatoria:** Jovens Senadores Noemi Tavares Martins, Ana Paula Schwengber, José Patrocínio Dantas Neto e Ricardo Ruan Rocha Santana.

**Relatório:** Pela aprovação, com as quatro emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao Jovem Senador José Patrocínio para fazer a leitura do seu relatório.

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Boa tarde. Parecer nº... de 2014, da Comissão de Financiamento da Educação, ao Projeto de Lei Senado Jovem nº 4, de 2014, dos Jovens Senadores Juliana Prudencio de Souza, Raquel Iara Lavareda Jamacaru, Gabriel de Paula Campos, Leiliane Gomes da Silva e Maria Jéssica Silva de Almeida, que criam o projeto Bolsa Jovem Estudante.

Relator José Patrocínio.

Relatório.

Submete-se ao exame da Comissão de Financiamento da Educação o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2014, de autoria dos Jovens Senadores Juliana Prudencio de Souza, Raquel Iara Lavareda Jamacaru, Gabriel de Paula Campos, Leilane Gomes da Silva e Maria Jéssica Silva de Almeida. A iniciativa cria o Programa Bolsa Jovem Estudante para beneficiar estudantes matriculados no ensino médio da rede pública, incentivando-os a frequentar as aulas e melhorar o desempenho escolar.

O valor da bolsa é fixado em R\$250,00, destinados a alunos que comprovarem renda bruta mensal familiar per capita no máximo de R\$600,00, aprovação no ano anterior sem necessidade de exame de recuperação e frequência escolar de pelo menos 95% das aulas.

Por fim, o início da vigência da lei proposta é marcado para a data de sua publicação.

Na justificação do projeto, os Jovens Senadores ressaltam que o benefício proposto, além de auxiliar e estimular a melhora do desempenho escolar e a permanência do aluno do ensino médio na escola, propiciará ao estudante a oportunidade de frequentar cursos pré-vestibulares, os quais normalmente não teriam condições de custear.

A proposição foi distribuída para esta Comissão.

Não foram oferecidas emendas à matéria, além daquela que apresentamos neste parecer.

Análise.

A Comissão de Financiamento da Educação deve opinar sobre o mérito da iniciativa.

A evasão dos jovens das escolas públicas no ensino médio constitui um sério problema que lhes retira a possibilidade de desenvolvimento de uma promissora carreira profissional. Os alunos de origem mais modesta muitas vezes têm necessidade de trabalhar para obter recursos para contribuir com o pagamento do transporte, alimentação e moradia, não lhes sobrando tempo para estudar e recursos para investir em seu desenvolvimento intelectual.

A necessidade de trabalhar prejudica a assiduidade e, consequentemente, o rendimento escolar, o que termina por dificultar o ingresso em universidade pública e gratuita.

O projeto vincula o recebimento da bolsa ao bom rendimento escolar e à frequência às aulas, condições necessárias para a manutenção do benefício no ano subsequente, bem como as condições socioeconômicas da família.

Por esses motivos, o projeto merece aprovação no que diz respeito ao mérito. Alguns reparos, entretanto, precisam ser feitos na iniciativa.

No art. 2º, é preciso inserir o termo “mensal”, para deixar clara a periodicidade do pagamento do benefício.

Do nosso ponto de vista, o programa deve ser limitado a alunos com faixa etária entre 15 e 17 anos. Por isso, propomos a criação do inciso V do art. 2º, o qual determinará que apenas os alunos matriculados no ensino regular façam jus ao benefício.

Considerando que, devido à possibilidade de não haver disponibilidade de recursos orçamentários para a implementação imediata do programa em todo o País, entendemos que é necessário acrescentar ao art. 3º a expressão “devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, dando-se prioridade às regiões mais vulneráveis socialmente”.

Além disso, entendemos que deve ser incluído um novo artigo, informando-se que o procedimento para o pagamento das bolsas será estabelecido por resolução do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Corrigidos esses aspectos, não há outros reparos a fazer ao projeto quanto à técnica legislativa.

Por fim, a proposição não contém vícios de constitucionalidade, nem de juridicidade.

Voto.

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2014, acolhidas as emendas a seguir apresentadas.

Emenda Cefin:

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2014, a seguinte redação:

Art. 2º A bolsa, no valor de R\$250,00 mensais, é destinada aos alunos matriculados no ensino médio da rede pública que atenderam cumulativamente às seguintes condições:

Emenda Cefin:

Inclua-se no art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2014, o inciso V, com a seguinte redação:

Art. 2º .....

V – Estejam matriculados no ensino regular.

Emenda Cefin:

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2014, a seguinte redação:

Art. 3º O programa será custeado com recursos orçamentários do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, dando prioridade às regiões mais vulneráveis socialmente.

Emenda Cefin:

Inclua-se o seguinte artigo no Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2014, renumerando-se o último.

Art. 4º O procedimento para pagamento das bolsas será estabelecido por resolução pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Está aberta a discussão da matéria. (Pausa.)

Algum comentário?

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – A faixa etária aqui está de 15 a 17 anos. Caso ocorra um atraso...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Você tem que se identificar.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – Juliana Prudencio, Espírito Santo.

A faixa etária proposta é de 15 a 17 anos. Correto? E se ocorreu algum atraso do aluno anteriormente? Por exemplo, eu tenho colegas estudantes que já têm 18 anos. Nós estamos no terceiro ano. Eles completaram 18 no começo do ano. No caso, esses alunos não poderiam receber?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Quando o aluno completa 18 anos, se ele não terminou, ele tem a possibilidade de entrar no EJA (Ensino de Jovens e Adultos). Então, a gente quis limitar somente a alunos do ensino regular, de 15 a 17 anos, que estejam no ensino médio, que sejam jovens.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – Correto. Mas no EJA a idade mínima é 18 anos. E se ele fizer, por exemplo, 18 anos em junho? Ele vai começar a estudar o terceiro ano no ensino regular e depois passar para o EJA?

**ORADORA NÃO IDENTIFICADO** (Fora do microfone.) – Mas em junho abrem novas matrículas.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – Mas ele vai perder o meio do ano?

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Mas, no começo do ano, ele não vai ter 17?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – No começo do ano ele vai estar com 17.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – Então, com 17, completando 18...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Com 17, ele ainda participa.

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – 17 anos, 11 meses e 29 dias.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – Dá para ele receber pelo menos pelos seis primeiros meses, não é?

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** – Isso.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – Aí depois dos seis primeiros meses, corta-se o benefício?

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Não. Se ele fizer os 18 anos já participando, ele continua.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Isso, ele continua.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** – Correto.

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Depois dos 18 anos, como a Presidenta Ana Paula falou...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – Na verdade, ele já vai estar no terceiro ano. Ele já vai estar concluindo. Aí, ele já vai ter outros programas.

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** – Existe o EJA e, depois dos 18 anos, ele já é maior e pode procurar algum meio de...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber) – É, tem o Prouni, o Sisu, vários programas para depois. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** (ES) – Certo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Paula Schwengber. RO) – Mais alguém? (Pausa.)

Todos concordam com todas as emendas? (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório que conclui pela aprovação, com as quatro emendas que apresenta.

Os Jovens Senadores e Jovens Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, antes de declarar encerrada a presente reunião, franqueio a palavra aos demais jovens Senadores que queiram usá-la, lembrando que a reunião está sendo gravada e ficará registrada nos Anais do Senado Federal. (Pausa.)

Obrigada a todos.

Encerro a reunião.

*(Iniciada às 11 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 44 minutos.)*

# Ata da 173ª Sessão, Deliberativa Ordinária, do Projeto Jovem Senador, em 21 de novembro de 2014

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência do Sr. Jovem Senador Carlos Henrique e da Sra. Jovem Senadora Anna Rita*

*(Inicia-se a sessão às 13 horas e 27 minutos e encerra-se às 16 horas e 14 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Há número regimental, declaro aberta a sessão. *Sob presidência do Sr. Jovem Senador Carlos Henrique e da Sra. Jovem Senadora Anna Rita*

A presente sessão deliberativa destina-se à apreciação das matérias votadas nas Comissões. Serão votadas, na sessão de hoje, as seguintes matérias: **Projetos de Lei do Senado Jovem nºs 4 a 6, de 2014**, em turno único.

É o seguinte o expediente despachado, nos termos do art. 241 do Regimento Interno:

### PROJETOS DE LEI DO SENADO JOVEM

#### PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM N° 4, DE 2014

*Cria o Programa Bolsa Jovem Estudante.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Bolsa Jovem Estudante, destinado a estimular a melhora do desempenho escolar e a permanência do aluno do ensino médio na escola.

**Art. 2º** A bolsa, no valor de R\$ 250,00 é destinada aos alunos matriculados no ensino médio da rede pública que atenderem, cumulativamente, às seguintes condições:

I) apresentem soma da renda familiar mensal igual ou inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais) per capita;

II) tenham atingido freqüência escolar igual ou superior a 95% (noventa e cinco) dos dias letivos;

III) tenham obtido aprovação sem necessidade de exame de recuperação no ano anterior;

IV) não sejam beneficiários do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.

§ 1º Os critérios para recebimento da bolsa serão avaliados no ano anterior à concessão do benefício.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo ajustar, de acordo com critério a ser estabelecido em ato específico, o valor definido para a renda familiar per capita, para fins do pagamento do benefício.

**Art. 3º** O programa será custeado com recursos orçamentários do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Brasil tem cerca de 42,9 milhões de alunos matriculados em escolas públicas, e 7,1 milhões dessas matrículas são do ensino médio (1º ao 3º ano). A ideia do projeto em questão é de auxiliar e estimular a melhora do desempenho escolar e a permanência do aluno do ensino médio na escola.

A realidade do aluno do ensino médio nem sempre é tranquila, grande parte necessita adaptar a vida ao estudo e ao trabalho por não ter condições de se manter apenas com os salários de seus responsáveis.

Este auxílio, além de estimular a permanência do aluno no ensino médio, propiciaria ao estudante cuja a condição financeira não seja favorável, a oportunidade de inserção em cursos pré-vestibulares, os quais normalmente não teriam condições de custear.

Por tais razões, julgamos necessário apresentar o presente projeto de lei, para cuja aprovação contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões,

Jovem Senadora JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA

Jovem Senadora RAQUEL IARA LAVAREDA JAMACARÚ

Jovem Senadora MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA

Jovem Senadora LEILIANE GOMES DA SILVA

Jovem Senador GABRIEL DE PAULA CAMPOS

*Leiliane Gomes da Silva*

*Raquel Iara Lavareda Jamacarú*

*Juliana Prudencio de Souza*

*Maria Jéssica Silva de Almeida*

*Gabriel de Paula Campos*

**PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM N° 5, DE 2014**

Dispõe sobre o serviço de assistência a estudantes de ensino médio da rede pública para ingresso em cursos superiores e no mercado de trabalho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** As redes estaduais de ensino desenvolverão políticas públicas de assistência aos estudantes de ensino médio da rede pública, com o intuito de prepará-los para o ingresso em cursos superiores e para a inserção no mercado de trabalho.

**Art. 2º** O serviço de assistência deverá incluir, na forma da regulamentação, testes vocacionais, estágios com profissionais e cursos preparatórios.

**§ 1º** Os testes vocacionais terão caráter gratuito e serão aplicados, no início do último ano letivo do ensino médio, por um profissional especializado.

**§ 2º** Os estágios deverão ser realizados com o acompanhamento de profissionais da área escolhida pelo estudante.

**§ 3º** Os cursos preparatórios funcionarão no contraturno escolar e terão grade curricular baseada nos conteúdos abordados nos exames de seleção para o ingresso em cursos superiores.

**Art. 3º** O acesso ao serviço deverá incluir critérios de matrícula em instituições públicas e frequência escolar de, no mínimo, 75% das atividades letivas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes brasileiros de escolas públicas vêm enfrentando diversos problemas, no que diz respeito às escolhas profissionais e o ingresso em cursos superiores, devido à ausência de orientação vocacional e de preparação adequada para os processos seletivos das universidades públicas brasileiras.

Por esses motivos, o presente projeto de lei tem por objetivo possibilitar aos alunos do ensino público a mesma capacitação que têm os da rede privada. Para tanto, propomos a implantação de um serviço de assistência, constituído pelos seguintes elementos: teste vocacional, estágios com profissionais e cursos preparatórios para ingresso no curso superior.

Por meio do teste vocacional, os estudantes poderão contar com ferramentas para tornar sua escolha de carreira mais fundamentada. O estágio profissional, por sua vez, permitirá que entrem em contato com a realidade das profissões, o que também contribuirá para que suas escolhas sejam realmente efetivas. Os cursos preparatórios sanarão uma dúvida que o Estado brasileiro tem em relação aos alunos da escola pública, que, em geral, não dispõem das mesmas condições para sua preparação acadêmica, visando aos exames seletivos para o ensino superior.

Através desse conjunto de elementos os alunos da rede pública poderão contar com ferramentas mais eficazes para exercer de forma plena seu direito de educação. Desse modo, contamos com a aprovação dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

*Bruna Sílvia Siqueira de Souza*  
Jovem Senadora Bruna de Souza

*Claudinéia Costa Oliveira*  
Jovem Senadora Claudinéia Oliveira

*Kaique Porto Almeida*  
Jovem Senador Kaique Porto

*Nathalia Janones*  
Jovem Senadora Nathalia Janones

## **PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM N° 6 , DE 2014**

Dispõe sobre Educação Integral e estabelece diretrizes para a sua implementação na educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Educação Integral compreende o pleno desenvolvimento da pessoa como agente de transformação social.

**Art. 2º** A Educação Integral terá como referência as seguintes diretrizes:

- I-** inclusão de temas de cunho artístico, cultural, esportivo e assuntos relativos à juventude;
- II-** adoção de disciplinas relacionadas à realidade do dia a dia dos alunos, tais como gerenciamento financeiro, educação política, primeiros socorros, entre outros;
- III-** atendimento psicológico e de assistência social aos alunos;
- IV-** garantia de estrutura física adequada como laboratórios, quadras poliesportivas, refeitórios, bibliotecas, auditórios, áreas verdes e demais espaços necessários;
- V-** acesso à Rede Mundial de Computadores e a meios digitais como *notebooks*, *tablets* e outros;
- VI-** direito do aluno escolher as temáticas extracurriculares, de acordo com o perfil de cada um;
- VII-** especialização dos profissionais do magistério pelos sistemas de ensino para atuarem na Educação Integral.

**Art. 3º** A Educação Integral será assegurada em escolas de tempo integral, com duração da jornada escolar de, no mínimo, 8 horas.

**§1º** O Ensino Integral deve ser extensivo a todas as regiões do País.

§2º Os projetos de Educação Integral poderão ser desenvolvidos por meio de convênios com instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A Educação Integral é imprescindível para a formação de estudantes críticos e agentes da transformação social. Na realidade brasileira atual, o modelo educacional adotado pelas instituições públicas contribui para o amadurecimento intelectual, mas não tem o enfoque de formação integral do ser humano. É necessário um modelo educacional em que o conhecimento ultrapasse as estruturas da escola e seja aplicado diariamente na vida dos estudantes.

A educação, nesse sentido, deve estar voltada para a construção do pensamento crítico, a resolução dos problemas do cotidiano, a ampliação de habilidades e talentos, tornando os jovens criadores, inventores e descobridores.

Em razão disso, nós, Jovens Senadores, apresentamos esta proposição que visa à construção de um modelo de escola de tempo integral que proporcione a gênese da educação que almejamos.

Sala da Comissão,

Jovem Senador Mateus Valle Sottani de Souza

*Mateus Valle Sottani de Souza*

*Elide Andressa de Andrade Rodrigues Severo* Jovem Senadora Elide Andressa de Andrade Rodrigues Severo

*Nataly Gonzaga Prestes* Jovem Senadora Nataly Gonzaga Prestes  
*ana Paula Mendes de O. Medrado* Jovem Senadora Ana Paula Mendes de Oliveira Medrado

*Maria Caroline da Silva Wiciuk* Jovem Senadora Maria Caroline da Silva Wiciuk

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Consulto o Plenário se alguma Jovem Senadora ou algum Jovem Senador deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Concedo a palavra à Jovem Senadora Anna Rita, de Minas Gerais.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** (MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Bom dia, Presidente! Bom dia, demais representantes da Mesa! Bom dia aos meus amigos Jovens Senadores!

Primeiramente, gostaria de agradecer esta grande oportunidade que me foi dada de estar aqui, representando meu Estado e de poder adquirir tão grandes conhecimentos. Gostaria de agradecer também aos coordenadores e demais envolvidos que se empenharam tanto, para que tudo ocorresse, no devido conforme. E a eles os meus parabéns pelo trabalho tão árduo!

Gostaria de falar de alguém especial, primeiramente, do meu grande Presidente e amigo, Carlos, pois nele vi uma grande pessoa: dinâmica, sincera, de índole ímpar. E, no pouco tempo em que pude estar ao lado dele, aprendi o verdadeiro sentido de amizade e companheirismo.

E não me esqueço do Iago, uma pessoa alegre, de bom coração, divertida, que possui uma aura tão iluminada. Ele não será esquecido jamais por mim nem por todos, o que seria impossível de acontecer.

Quero falar também aos demais Jovens Senadores, e não menos importantes, que voltarei ao meu Estado, com imenso aperto no coração de estar me despedindo de grandes amigos. Mas viva a globalização! – é esta globalização que nos proporciona a continuação desse vínculo afetivo.

Obrigada, meus amigos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra ao Jovem Senador José Patrocínio, do Rio Grande do Norte.

**O SR. JOSÉ PATROCINIO DANTAS NETO** (RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Ex<sup>mos</sup> Srs. Jovens Senadores e Sr<sup>as</sup> Jovens Senadoras, que estão aqui presentes.

Caríssimos, é uma emoção e uma honra poder representar o meu Estado. Eu sou o primeiro seridoense a participar do programa. E obtive êxito no primeiro programa de que participei. Sou o primeiro norte-rio-grandense a ocupar a Mesa como 2º Secretário.

Quero parabenizar o amigo Carlos Henrique pela expressiva votação de 52% dos votos, 14 votos desta Casa. Meus parabéns, Carlos Henrique; meus parabéns, Anna Rita; parabéns, Ricardo Ruan; parabéns a todos os finalistas que aqui chegaram.

Quero agradecer, de modo todo especial, à minha escola, no nome da minha professora Inacia Lucia. Quero agradecer também à Secretaria do meu Estado, que esteve presente aqui, na cerimônia de posse, na pessoa de Geralda Efigênia. Quero agradecer a todos que me apoiaram.

Quero agradecer também à minha família, que me apoiou e à qual mando um abraço carinhoso; ao povo lá da Cobra, onde eu moro, o Povoado de Santo Antônio da Cobra, que é zona rural de Parelhas; à Parelhas, minha cidade, minha belíssima cidade, que tanto amo, no nome do ex-Prefeito Antônio Petrolino Dantas, a quem mando meu abraço; e também ao povo da Cobra, especialmente aos agricultores, que tanto sofrem com a seca, no nome do meu tio Anderson Ricardo, o Deton.

Quero agradecer também o apoio incondicional de todos que me apoiaram até aqui.

Eu me sinto privilegiado em poder representar o meu Rio Grande do Norte. Como diz o Senador José Agripino, investir na juventude empreendedora é investir num País competitivo.

Esse programa é de altíssima importância para nós jovens. Eu penso como a Jovem Senadora do Estado de Minas Gerais acabou de falar, que disse que ela chegará ao Estado dela com ótimas experiências.

Eu, particularmente, pretendo entrar na vida política, mas nós temos que ser cientes de que a política não é um emprego e, sim, um meio comum de se trabalhar pela sociedade. Há muitos que entram na política pelo emprego, mas há os que entram para trabalhar pela sociedade, assim como eu pretendo fazer. Eu pretendendo fazer Ciências Jurídicas Sociais para o entendimento de uma boa política e cursar Medicina Veterinária para sustento próprio e de uma futura família.

Investir em educação foi o projeto que apresentei, que foi agregado ao da Jovem Senadora do Estado de Rondônia, a Jovem Senadora Ana Paula. Formamos a Comissão de Financiamento da Educação, em que sou Relator do projeto. O meu projeto foi sobre educação...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. JOSÉ PATROCINIO DANTAS NETO** (RN) – ... e eu falei – só para concluir – na importância dos professores, porque os professores hoje são conhecidos como água: não são reconhecidos financeiramente. O professor não tem um plano de saúde, o que deveria ter. O meu projeto foi sobre o piso salarial dos professores.

res a ser pago, com todas as regalias em dia. As prefeituras e os Estados têm dívidas para poderem pagar, mas recorrem à União, que tem vários critérios, e os Municípios e os Estados não conseguem receber.

O professor é a única profissão que forma profissionais. Só resumindo: o professor é a única profissão que forma profissionais. Por isso, eu creio que o professor deva ser reconhecido, remunerado...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Conclua.

**O SR. JOSÉ PATROCINIO DANTAS NETO** (RN) – ... e reconhecido por todos. Existem cargos, que vêm de professores, que ganham mais do que os professores e que têm plano de saúde, e os professores não têm.

Só para concluir, quero deixar o meu abraço a todo o Rio Grande do Norte, que me apoiou, a todo o povo de Parelhas e a todo o povo da Cobra, na pessoa de Antônio Petronilo Dantas, o ex-Prefeito da minha cidade de Parelhas.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Suyanne Girotto, de Santa Catarina.

**A SR<sup>a</sup> SUYANNE PAULA SCHWADE GIROTT** (SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a V. Ex<sup>as</sup>s. Desde já, agradeço a palavra.

Primeiramente, eu gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui. Gostaria de agradecer muito à minha família por ter me ajudado e ficado ao meu lado sempre, antes ainda, quando estávamos tentando lutar por esta vaga, por estarmos aqui.

Também quero agradecer a Deus pela oportunidade de estarmos todos aqui e por nos ter dado tamanha recompensa pelo esforço de cada um, pois eu tenho certeza que todos se esforçaram para chegar aqui.

Também gostaria de agradecer a colaboração da Escola Zelindo Carbonera, do Estado de Santa Catarina, que também ajudou bastante. É um orgulho estar representando o meu Estado e também o meu Município.

Eu gostaria muito também de agradecer a todos os colaboradores, que, de certo modo, ajudaram para estarmos todos hoje aqui.

E, principalmente, agradecer aos nossos colegas. Sem nenhuma palavra para descrever o quanto é emocionante, o quanto é bom estarmos no meio de todos vocês. Eu acho que a gente vai levar para o resto da vida o que a gente está vivendo aqui. E eu tenho certeza que, daqui a uns 50 ou 70 anos, a gente irá lembrar do momento desta semana em que a gente está aqui e, com certeza, a gente irá sorrir e lembrar o nome de cada um e o quanto cada um fez a diferença no coração da gente. Cada um, de certo modo, se destacou: um por um sorriso, por algumas risadas; cada um pelo seu jeito fascinante e muito importante para a vida da gente. Por isso, eu agradeço a todos por estarem aqui, por fazerem tamanha diferença.

E também eu gostaria de aproveitar a oportunidade para poder dizer que continuem sempre com este projeto.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> SUYANNE PAULA SCHWADE GIROTT** (SC) – Vocês não criam apenas futuros Senadores, mas vocês também criam uma família, vocês criam também amigos, irmãos que a gente irá levar para a vida inteira.

Obrigada. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Ana Paula, de Rondônia.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** (RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde, Presidente e todos os que estão aqui.

Primeiramente, eu gostaria de agradecer, como todos estão fazendo, a Deus, por esta oportunidade, e à minha família, que desde sempre coloca a educação em primeiro lugar na nossa casa durante todo esse tempo.

Eu gostaria de agradecer à minha escola também, que gosta muito deste projeto, tanto que é a quarta vez que alguém da minha escola, de Buritis, está sendo agraciado com esta oportunidade de ser Jovem Senador.

Eu agradeço também a iniciativa do Senado Federal, agradecendo também aos relações-públicas, pois esta é uma oportunidade de incluir os jovens na política, porque, hoje em dia, o jovem cresce com a concepção de que a política não tem jeito mais, de que está tudo perdido, de que não presta. Então, isso é muito importante para ter essa inclusão, para ver que ainda dá para fazer diferença no nosso País atualmente.

Eu queria agradecer às orientadoras por toda receptividade que tiveram com a gente, por toda a atenção.

E, em nome da nossa Jovem Senadora Noemi, eu queria também agradecer aos consultores Israel, He-loisa e Liliane por todo o conhecimento que nos deram da parte legislativa, para fazer os nossos projetos, por nos ajudar a criar e a defender também, pois ontem teve uma discussão muito grande sobre aquele projeto. Nós da Comissão de Financiamento da Educação ficamos muito felizes, porque vimos...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER (RO)** – ... como é bom quando conseguimos defender alguma coisa em que acreditamos e convencer todo mundo.

É só isso.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Claudinéia Costa Oliveira, da Bahia.

**A SR<sup>a</sup> CLAUDINÉIA COSTA OLIVEIRA** (BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos.

Primeiramente, queria deixar aqui o meu agradecimento e mandar um beijo para a minha família, meus pais, meus irmãos, irmãs, minhas sobrinhas, e também um grande abraço aos meus fiéis amigos Cleberton Lima e Thamires Larissa.

Eu queria dizer que para mim foi muito importante estar aqui. Foi maravilhoso conhecer cada um de vocês.

Ao final de uma jornada como esta, além de aprender muito sobre o que é ser um verdadeiro cidadão e participar ativamente do que faz parte da nossa vida, é bom saber que construímos relações que, com certeza, não serão esquecidas por nenhum de nós e ver pessoas se emocionarem no final, na despedida, sabendo que isso foi importante para cada um de nós e, com certeza, enriqueceu a nossa vida.

Um amigo me disse que, quando a gente começa a crescer, a gente nunca mais regride. E, com certeza, cada um de nós cresceu um pouquinho e, com certeza, irá continuar crescendo.

Eu quero agradecer à Márcia, à Rose, ao Daniel, à Carol e a todos que contribuíram para este projeto e agradecer por eles terem cuidado tão bem de todos nós. Foi uma experiência maravilhosa.

Eu queria, também, deixar o meu carinho ao lago, que fez com que esta semana fosse muito melhor do que poderia ser. Deixo o meu carinho bem grande também a todos vocês, mas, em especial ao pessoal da Ceduc, com quem eu tive um pouquinho mais de convivência. Foi muito bom conhecer todos vocês.

Esse projeto me tornou uma pessoa ainda mais crescida mentalmente, espiritualmente.

Cativar amigos é uma coisa que somente aqueles que merecem sabem fazer. Então, vocês me cativaram, e espero que eu também possa ter cativado vocês. E a nossa amizade será inesquecível.

Muito obrigada a todos. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Iago Lina, de Goiás.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** (GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa tarde.

Eu gostaria de cumprimentar a Mesa Diretora, no nome do Presidente Carlos Henrique.

Eu queria agradecer aos Jovens Senadores, a todos os 27 Jovens Senadores, e agradecer a toda a equipe do Jovem Senador: a Rose, a Márcia, o Daniel, a Carol, com quem a gente teve mais contato. Quero agradecer, também, aos consultores, ao meu amigo Ostrowski, uma pessoa que esteve com a gente nessa luta do desenvolvimento.

É com muita gratidão que eu venho agradecer a todos.

Eu também queria deixar um agradecimento especial ao meu Prefeito e à minha Primeira-Dama, que são pessoas que me apoiaram sempre, em tudo. Ao Ailton e à Osélia, que devem estar assistindo, eu gostaria de deixar esse abraço em especial, porque são pessoas de grande reconhecimento por minha pessoa.

Eu gostaria também de falar que esta semana foi uma semana árdua, mas está aqui o esforço que vai ser passado hoje. Fico feliz, pois, em uma semana, pude conhecer cada canto do Brasil. Fico lisonjeado com as pessoas que me mostraram um caráter e uma compreensão muito grandes.

Nós somos o futuro do País. E, hoje, eu vi que muitos pensam que o futuro do País está acabado por termos alguns exemplos que não são bons. Mas vejo aqui futuros homens de respeito, pessoas de caráter, em especial algumas pessoas com quem tive mais contato. Tive contato com todo mundo, gosto muito de todo mundo. Vamos manter contato sempre. Minha casa estará de portas abertas. Quem quiser me visitar, estarei lá.

A Anna Rita, o Carlos Henrique, o Ricardo, a Elide, a Nathalia, o Kaique, a Ana, a Noemi e o Jorge foram as pessoas com quem tive mais contato. Eu gostaria aqui de agradecer por terem me compreendido, porque, se não sou compreendido, o trem fica feio.

Eu gostaria de agradecer também a toda a minha família. Fora tudo isso, a família é algo muito importante, pois é o apoio nas horas mais difíceis. Passar por momentos difíceis todos nós passamos. E sentimos falta de as pessoas acreditarem em nós. Às vezes, a gente apanha muito das pessoas que não querem compreender o que a gente verdadeiramente quer. Eles não aceitam, eles não acreditam. Mas, hoje, estamos aqui para mostrar que nós somos capazes. Nós somos a geração do 7º Concurso de Redação de 2014.

Agradeço a oportunidade. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Lucas Rocha, do Amapá.

**O SR. LUCAS ROCHA DE MELO** (AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente!

Boa tarde, todos os jovens Senadores aqui presentes!

Primeiro, eu queria agradecer a Deus, que é quem rege as ordens neste mundo.

Eu queria agradecer à minha família, que tem mostrado um incessante apoio a esta pretensão.

Eu queria também agradecer aos meus professores, principalmente à minha orientadora, Profª Vera Maia, e à Profª Ana Viana, que sempre estiveram dispostas a me ajudar nesse projeto.

Quero agradecer à equipe da Escola Estadual Gabriel de Almeida Café, do Estado do Amapá, na cidade de Macapá. Quero agradecer à gestora da escola, a Diretora Edileia Serique, pelo brilhante trabalho que tem feito por nossa instituição. Quero agradecer a todos os alunos da nossa escola e também aos integrantes da Secretaria de Educação do Estado do Amapá.

Nesta semana, convivi com os 27 Jovens Senadores aqui presentes. Foi uma semana de árduo trabalho, mas também tivemos momentos de descontração, momentos de convivência. É evidente que esta semana será inesquecível para todos nós.

Não tenho muitas palavras para dizer. Eu só quero dizer que, com certeza, este momento vai ficar gravado em todos nós. E os próximos Jovens Senadores do ano que vem, com certeza, terão a mesma emoção que nós estamos sentindo agora.

Enfim, eu só tenho a dizer muito obrigado a todos, a toda a equipe da coordenação do projeto Jovem Senador, à Márcia, à Rose, ao Daniel, à Carol, a todo mundo que possibilitou este brilhante evento.

É só. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Jorge Tadeu, do Ceará.

**O SR. JORGE TADEU TORRES** (CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caramba, estou nervoso! O coração está batendo forte, mas vou me segurar para não chorar. Eu acredito que, quando eu mais preciso das palavras, elas fogem.

Em síntese, quero agradecer ao Senado Federal.

Primeiramente, meus cumprimentos à Mesa Jovem Senador, a todos os Jovens Senadores aqui presentes e a todos os outros presentes!

Quero agradecer ao Senado Federal pela grande oportunidade, a todos os parceiros, a todos os organizadores.

Quero agradecer a Deus por estar aqui, não apenas por mérito, mas também em busca de defender a luta de um povo, um povo que ainda sofre com problemas sociais.

Eu não deveria citar o nome de nenhum Jovem Senador porque eu teria de citar todos os 26, que vão fazer parte da minha vida.

Mas, como representação, vou citar o meu amigo de quarto, o lago. Foi uma grande surpresa ter de dividir o quarto com ele. Hoje, estou vendo que, em todos esses dias, fui aprendendo que ele é uma pessoa de coração grandioso e trouxe um diferencial para o Jovem Senador neste ano e para as nossas vidas.

Tenho a certeza de que, amanhã, quando eu desembarcar em Fortaleza, no Ceará, vou levar 26 culturas diferentes. E, se eu não me lembrar dos nomes, vou me lembrar do coração de 26 brasileiros que lutam por um País melhor.

Eu vou parar por aqui. Agradeço a todos. Como todos já disseram, é um orgulho muito grande representar não apenas a minha cidade, a minha escola, mas, sim, todo o Estado.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Nathalia Janones, do Mato Grosso.

**A SR<sup>a</sup> NATHALIA LIMA JANONES** (MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Eu cumprimento a Mesa Diretora e os Jovens Senadores que estão aqui presentes.

Eu gostaria de dizer, em primeiro lugar – desculpem-me pelo choro –, que cada pessoa que está aqui hoje é marca de lutas e de vitórias. Muitas vezes, não entendemos que, para ser um Jovem Senador, passamos por muitas coisas.

Eu perdi meu pai com nove anos e, durante todo o período da minha vida, recebi estímulos negativos de pessoas que não acreditavam que eu conseguia chegar aonde eu queria e que achavam que aquilo que eu tinha almejado não seria conquistado justamente pelo fato de eu não ter um pai presente. Foram estímulos negativos. Eu sei que muitos de vocês que estão aqui também tiveram estímulos negativos. Mas, hoje, eu queria agradecer a Deus por me ter dado força para continuar e, principalmente, às pessoas que não acreditaram em mim, que não acreditaram que, um dia, eu chegaria aqui, que não acreditaram que muitos de vocês chegariam até aqui.

Deus me deu força para que eu pudesse lutar por aquilo em que eu acredito, e eu tenho plena certeza de que todos que estão aqui também lutam, e vão continuar lutando, por aquilo que querem.

Então, o meu agradecimento às pessoas que nos ajudaram, às nossas orientadoras, a todas as pessoas que fizeram parte da nossa história, que nós construímos aqui, em Brasília.

Principalmente, agradeço a quem me deu a maior força de chegar até aqui, que me deu persistência, de que nós precisamos para estar aqui: falo da presença de Deus em minha vida.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> NATHALIA LIMA JANONES** (MS) – Então, eu gostaria muito de agradecer a cada um de vocês, porque cada um, de forma diferente, vai marcar a minha vida, marcou minha história aqui. Tenho plena certeza de que não voltaremos os mesmos, que seremos pessoas diferenciadas.

Agradeço a cada pessoa que soube me entender e aceitar cada jeito diferente, o jeito mato-grossense, o jeito maranhense de ser.

Então, eu gostaria muito de agradecer a cada um de vocês pela oportunidade de conhecê-los, de fazer parte desta nossa história que nós construímos aqui.

Eu tenho plena certeza de que nós não seremos os mesmos e de que, em todo lugar do Brasil, haverá uma parte, haverá um Jovem Senador, porque acredito nisto: uma vez Jovem Senador, sempre Senador.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> NATHALIA LIMA JANONES** (MS) – Eu agradeço muito a oportunidade. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino - MS) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Ricardo Juan, de Sergipe.

**O SR. RICARDO RUAU ROCHA SANTANA** (SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Jovens Senadores, é com enorme emoção que deixo aqui meu breve e sincero agradecimento a toda a equipe dos Jovens Senadores, pelo cuidado, pela orientação, por tudo que fizeram por nós durante esses dias, e a todos os meus colegas, por me permitirem viver estes que, com certeza, foram dos melhores momentos da minha vida.

Agradeço, profundamente, ao meu Prof. Denilson, pela orientação constante, pelo incentivo, por me ajudar a chegar até aqui; à minha escola, Atheneu Sergipense; aos meus colegas de sala, que me fortaleceram e que me inspiraram a representar o meu amado Estado, Sergipe, da melhor forma possível.

Agradeço ainda a toda a minha família, que é a minha fortaleza.

Obrigado, mais uma vez, meus eternos amigos e colegas de trabalho, Jovens Senadores. Levaremos de Brasília aprendizados tão significativos que, sem dúvida alguma, somarão ao nosso intelecto e à nossa participação política, agora fortalecida.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Leiliane da Silva, do Piauí.

**A SR<sup>a</sup> LEILIANE GOMES DA SILVA** (PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos!

Primeiramente, quero agradecer a oportunidade de estar aqui, juntamente com todos.

Também agradeço a Deus, porque Deus é o dono de tudo, e, se nós estamos aqui, é porque a graça de Ele está sobre nós.

Também, em poucas palavras, quero agradecer à minha família, ao meu colégio, pelo incentivo, à minha Prof<sup>a</sup> Ana Maria e a todos os meus amigos que me incentivaram, que me apoiaram.

Eu acredito que cada um de nós contribuiu parcialmente para que tudo ocorresse de forma eficaz. Cada um contribuiu com aquilo que lhe atendia, com aquilo que era necessário para que houvesse um projeto Jovem Senador eficaz.

Cada um de nós, amanhã, irá para casa confiante, acreditando que aqui nós fizemos a coisa certa. Nós passamos neste concurso, viemos aqui representar o nosso Estado com muito orgulho. Cada um de nós tem a força, o dever e o orgulho de ser brasileiro. Estamos aqui representando o nosso Estado, o nosso País, com todo o orgulho, porque nós estamos aqui para fazer a diferença.

E que também possamos fazer a diferença quando voltarmos para casa, incentivando outros jovens, aqueles que não estão estudando, para que vençam esse desafio. Cada dia que passamos aqui foi um desafio, foi uma forma de vencermos e de subirmos mais na vida.

Eu agradeço a oportunidade. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Não havendo mais quem queira usar da palavra, passamos à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 4, DE 2014.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2014, de autoria dos Jovens Senadores Juliana Prudencio de Souza, Raquel Iara Lavareda Jamacaru, Maria Jéssica Silva de Almeida, Leiliane Gomes da Silva e Gabriel de Paula Gomes, “que cria o Programa Bolsa Jovem Estudante”. Parecer favorável da Comissão de Financiamento da Educação.

Relator: José Patrocínio Dantas Neto, favorável com as emendas nºs 1 a nº 4.

Concedo a palavra ao Relator para leitura do parecer.

**O SR. JOSÉ PATROCINIO DANTAS NETO** (RN - Para proferir parecer.) – Boa tarde, Sras e Srs. Jovens Senadores.

Se o senhor me permite, Sr. Presidente, não porque eu me esqueci, mas deixei para um momento mais especial: quero mandar um abraço, um beijo bem grande para minha avó materna, que me cria desde os seis anos, a quem chamo de vovó Nana, Ana de Sena Barros Dantas.

Submete-se ao exame da Comissão de Financiamento da Educação o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2014, de autoria dos Jovens Senadores Juliana Prudencio, Raquel Iara, Maria Jéssica, Leiliane Gomes e Gabriel de Paula Campos.

A iniciativa cria o Programa Bolsa Jovem para beneficiar estudantes matriculados no ensino médio da rede pública, incentivando-os a frequentar as aulas e melhorar o desempenho escolar.

O valor da bolsa é fixado em R\$250,00, destinados a alunos que comprovem renda bruta mensal, familiar, *per capita* de, no máximo, R\$600,00; a aprovação, no ano anterior, sem necessidade de exames de recuperação e frequência escolar, de pelo menos 95% das aulas. Por fim, o início da vigência da lei proposta é marcado para a data de sua publicação.

Na justiça do projeto, os Jovens Senadores ressaltam que o benefício proposto, além de auxiliar e estimular a melhora do desempenho escolar e a permanência do aluno na escola, propiciará ao estudante a oportunidade de frequentar cursos pré-vestibulares, os quais normalmente não teria condições de custear.

A proposição foi distribuída para esta Comissão, não oferecidas emendas à matéria, além daquelas que apresentamos neste parecer.

A Comissão de Financiamento da Educação deve opinar sobre o mérito da iniciativa.

A evasão de jovens da escola pública do ensino médio constitui um sério problema que lhes retira a possibilidade de desenvolvimento de uma promissora carreira profissional. Os alunos de origem mais modesta muitas vezes têm necessidade de trabalhar para obter recursos para contribuir com o pagamento de transporte, alimentação e moradia, não lhes sobrando tempo para estudar e recursos para investir no seu desenvolvimento intelectual. A necessidade de trabalhar prejudica a assiduidade e, consequentemente, o rendimento escolar, o que termina por dificultar o ingresso em universidade pública e gratuita.

O projeto vincula o recebimento da bolsa ao bom rendimento escolar e à frequência às aulas, condições necessárias para a manutenção do benefício ao ano subsequente, bem como às condições socioeconômicas da família.

Por esses motivos, o projeto merece aprovação no que diz respeito ao mérito. Alguns apertos, entretanto, precisam ser feitos na iniciativa.

Art. nº 02. No art. nº 02, é preciso inserir o termo “mensal” para deixar clara a periodicidade do pagamento do benefício. No nosso ponto de vista, o programa deve ser limitado a alunos com faixa etária entre 15 e 17 anos. Por isso, propomos a criação do inciso V, no art. nº 02, o qual determinará que apenas os alunos matriculados no ensino regular façam jus ao benefício.

Consideramos que, devido à possibilidade de não haver disponibilidade de recursos orçamentários para implementação imediata do programa em todo o País, entendemos ser necessário acrescentar no art. nº 03 a expressão: “devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, dando prioridade às regiões mais vulneráveis socialmente.”

Além disso, entendemos que deve ser incluído um novo artigo, informando que o procedimento para o pagamento das bolsas será estabelecido por resolução pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Corrigidos esses aspectos, não há outros reparos a fazer ao projeto quanto à técnica legislativa.

Por fim, a proposição não contém vícios de constitucionalidade nem de juridicidade.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei Jovem Senador nº 4, de 2014, acolhidas as emendas a seguir apresentadas:

Emenda nº 1 (Cefin): Dá-se ao art. 2º do Projeto de lei Jovem Senador nº 4, de 2014 a seguinte redação:

Art. 2º A Bolsa, no valor de R\$250 mensais, é destinada aos alunos matriculados no ensino médio da rede pública que atenderem, cumulativamente, às seguintes condições.

Emenda nº 2 (Cefin): Inclua-se no art. 2º do Projeto de Lei Jovem Senador nº 4 o inciso V, com a seguinte redação:

Art. 2º, inciso V: Estejam matriculados no ensino regular.

Emenda nº 3 (Cefin): Dá-se ao art. 3º do Projeto de Lei Jovem Senador nº 4, de 2014, a seguinte redação:

*O Programa será custeado com recursos orçamentários do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com a dotação orçamentária existente, com prioridade para as regiões mais vulneráveis socialmente.*

Emenda nº 4 (Cefin): Inclua-se o seguinte artigo no Projeto de Lei Jovem Senador nº 4, de 2014, renumerando-se o último.

Art. 4º O procedimento para o pagamento das bolsas será estabelecido por resolução, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

É o seguinte o parecer na íntegra:

**PARECER N° 4 , DE 2014**

Da COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO, ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2014, dos Jovens Senadores JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA, RAQUEL IARA LAVAREDA JAMACARÚ, MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA, LEILIANE GOMES DA SILVA e GABRIEL DE PAULA CAMPOS, que cria o Programa Bolsa Jovem Estudante.

Relator: Jovem Senador Noemi Tavares Martins, Ana Paula Schwengber, José Patrocínio Dantas Neto e Ricardo Ruan Rocha Santana

**I – RELATÓRIO**

Submete-se ao exame da Comissão de Financiamento da Educação, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 4, de 2014, de autoria dos Jovens Senadores JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA, RAQUEL IARA LAVAREDA JAMACARÚ, MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA, LEILIANE GOMES DA SILVA e GABRIEL DE PAULA CAMPOS.

A iniciativa cria o Programa Bolsa Jovem Estudante, para beneficiar estudantes matriculados no ensino médio da rede pública, incentivando-os a frequentar as aulas e melhorar o desempenho escolar.

O valor da bolsa é fixado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), destinado a alunos que comprovem renda bruta mensal familiar *per capita* de, no máximo, R\$ 600,00 (seiscientos reais); aprovação, no ano anterior, sem necessidade de exames de recuperação e frequência escolar de pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) das aulas.

Por fim, o início da vigência da lei proposta é marcado para a data de sua publicação.

Na justificação do projeto, os Jovens Senadores ressaltam que o benefício proposto, além de auxiliar e estimular a melhora do desempenho

escolar e a permanência do aluno na escola, propiciará ao estudante a oportunidade de frequentar cursos pré-vestibulares, os quais normalmente não teriam condições de custear.

A proposição foi distribuída para esta Comissão. Não foram oferecidas emendas à matéria, além daquelas que apresentamos neste parecer.

## II – ANÁLISE

A Comissão de Financiamento da Educação deve opinar sobre o mérito da iniciativa.

A evasão de jovens das escolas públicas de ensino médio constitui um sério problema, que lhes retira a possibilidade de desenvolvimento de uma promissora carreira profissional. Os alunos de origem mais modesta, muitas vezes, têm necessidade de trabalhar para obter recursos para contribuir com o pagamento de transporte, alimentação e moradia, não lhes sobrando tempo para estudar e recursos para investir no seu desenvolvimento intelectual.

A necessidade de trabalhar prejudica a assiduidade e consequentemente o rendimento escolar, o que termina por dificultar o ingresso em uma universidade pública e gratuita.

O projeto vincula o recebimento da bolsa ao bom rendimento escolar e à frequência às aulas, condições necessárias para a manutenção do benefício no ano subsequente, bem como às condições socioeconômicas da família.

Por esses motivos, o projeto merece aprovação, no que diz respeito ao mérito.

Alguns reparos, entretanto, precisam ser feitos na iniciativa.

No art. 2º, é preciso inserir o termo “mensal”, para deixar clara a periodicidade do pagamento do benefício.

Do nosso ponto de vista, o programa deve ser limitado a alunos com faixa etária entre quinze e dezessete anos. Por isso, propomos a criação do inciso V ao art. 2º, o qual determinará que apenas os alunos matriculados no ensino regular façam jus ao benefício.

Considerando que, devido à possibilidade de não haver disponibilidade de recursos orçamentários para implementação imediata do programa em todo o País, entendemos ser necessário acrescentar ao art. 3º a expressão “devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de

beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, dando prioridade às regiões mais vulneráveis socialmente”.

Além disso, entendemos que deve ser incluído um novo artigo, informando que o procedimento para pagamento das bolsas será estabelecido por resolução pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Corrigidos esses aspectos, não há outros reparos a fazer ao projeto quanto à técnica legislativa.

Por fim, a proposição não contém vícios de constitucionalidade nem de juridicidade.

### III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2014, acolhidas as emendas a seguir apresentadas.

#### **EMENDA N° 1 – CEFIN**

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2014, a seguinte redação:

**“Art. 2º A bolsa, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) mensais é destinada aos alunos matriculados no ensino médio da rede pública que atenderem, cumulativamente, às seguintes condições”.**

#### **EMENDA N° 2 – CEFIN**

Inclua-se ao art. 2º do Projeto de Lei Senado Jovem nº 4, de 2014, o inciso V, com a seguinte redação:

**“Art. 2º .....**  
.....  
**V – estejam matriculados no ensino regular.”**

**EMENDA Nº 3 – CEFIN**

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2014, a seguinte redação:

**"Art. 3º** O programa será custeado com recursos orçamentários do Ministério da Educação e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, prioridade às regiões mais vulneráveis socialmente".

**EMENDA Nº 4 – CEFIN**

Inclua-se o seguinte artigo ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2014, renumerando-se o último:

**"Art. 4º** O procedimento para pagamento das bolsas será estabelecido, por resolução, pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE)".

Sala da Comissão,

*Ama Paula Schuengel*, Presidente

*Ricardo Luiz Recha Santana, Relatores  
for Ratificação g. retro.*  
*Nelson Carvalho Martins*  
*Ama Paula Schuengel*

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

## PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 04 DE 2014

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/11/2014 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Ana Paula Schwengber

RELATOR:

José Patrício Dantas Neto

TITULARES

ANA PAULA SCHWENGBER

Ana Paula Schwengber

GABRIEL DE PAULA CAMPOS

Gabriel de Paula Campos

JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO

José Patrício Dantas Neto

JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA

Juliana Prudencio de Souza

LEILANE GOMES DA SILVA

Leilane Gomes da Silva

MARIA JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA

Maria Jéssica Silva de Almeida

NOEMI TAVARES MARTINS

Noemi Tavares Martins

RAQUEL IARA LAVARÉDA JAMACARÚ

Raquel Iara Lavaréda Jamacarú

RICARDO RUAH ROCHA SANTANA

Ricardo Ruan Rocha Santana

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Poderão ser oferecidas emendas até o final da discussão.

Discussão do projeto e das emendas apresentadas.

Há alguém para discutir o projeto apresentado? (Pausa.)

Concedo a palavra à jovem Senadora Maria Caroline da Silva Wiciuk.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** (AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Em nome da Comissão de Educação (Ceduc), eu gostaria de parabenizar a Comissão de Financiamento para Educação (Cefin) pelo projeto.

Nós acreditamos que esse projeto é de suma importância para a democratização do ensino, no âmbito dos alunos beneficiados pelo projeto, porque ele vai proporcionar aos alunos de renda mais baixa acesso melhor ao ensino.

No entanto, nós acreditamos que a exigência de 95% de frequência escolar, como um dos critérios para o benefício, é exacerbada. Acreditamos que uma emenda, mudando esses 95% para 75% de frequência escolar, seria mais coerente.

Agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que formalize a emenda e a repasse à Mesa Diretora deste Parlamento.

Mais alguém deseja sugerir emendas? (Pausa.)

Concedo a palavra à jovem Senadora Juliana.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** (ES. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde.

Em relação aos 95%, eu queria deixar claro que isso pode ser feito com frequência menor. Porém, com justificativa, no caso de atestados médicos. Então, 95% se referem a casos de faltas normalizadas, tranquilas, por conta própria, sem justificativa alguma.

Obrigada.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** (GO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra ao jovem Senador Iago.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** (GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Estou de acordo com S. Ex<sup>a</sup>, que acabou de falar, porque 75% de presença é percentual de escola. Na minha escola é um percentual de 75%.

Eu acho bem convincente a questão de fazer com atestado e outras coisas do tipo.

Em nome da CDHUMA – Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente, também gostaria de parabenizar os idealizadores do projeto, porque esse projeto ficou coerente.

Hoje, no Brasil, a gente precisa de um estímulo para os estudantes. Já existem, em alguns lugares, escolas em tempo integral, mas é preciso uma generalizada.

É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS.) – Concedo a palavra à jovem Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** (RO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu só gostaria de fazer uma pergunta para a Juliana. No caso, esses 5% de faltas seriam faltas sem justificativa alguma? Faltas como gazear aulas ou que não tenham importância, como não estar doente e não foi solicitado?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS.) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** (ES) – Primeiramente, gostaria de agradecer ao jovem Senador Iago.

Sim, esses 5% seriam de faltas não justificadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS.) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** (RO) – Então, eu não concordo com a diminuição para 75%, porque, se 5% são faltas sem justificativa alguma, um aluno que pretende fazer um cursinho, ingressar na vida profissional, não vai faltar 25% das aulas sem justificativa alguma.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS.) – Concedo a palavra à jovem Senadora Anna Rita.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** (MG. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde.

Eu gostaria que fosse explícito que esses 5% poderiam ser por motivos quaisquer, não justificados. Acho que, para isso, caberia uma emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Mais alguém para apresentar emendas, sugestões? (Pausa.)

Concedo a palavra à Jovem Senadora Juliana.

**A SR<sup>a</sup> JULIANA PRUDENCIO DE SOUZA** (ES) – Então, nesses 5%, deveria justificar-se a falta? Porque ter 100% de presença na escola é algo difícil hoje em dia, até porque talvez ocorra um atraso, aí a pessoa não pode faltar na escola?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra a Senadora Anna Rita.

**A SR<sup>a</sup> ANNA RITA DE CASCIA CARVALHO BARBOSA** (MG) – Eu acho que não ficou bem claro o que foi dito por mim. Eu falei que, como não está escrito aqui, nesses 5% de falta... Sobre esses 5%, tem que estar escrito aqui que são fora os não justificados e que os justificados entram nesses 95%, podendo diminuir esse tamanho de falta. Compreendido?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra...

Fará uso da palavra, Juliana? Não?

Concedo a palavra ao Senador Jorge Tadeu.

**O SR. JORGE TADEU TORRES** (CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente, parabenizo o projeto como está, e apoiamos o projeto do jeito que foi apresentado – com 95% da frequência escolar. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – A Mesa Diretora desta Casa já recebeu uma emenda ao Projeto nº 4, de 2014, deste Parlamento, que será lida pelo 1º Secretário.

**O SR. RICARDO RUAH ROCHA SANTANA** (SE) –

#### **EMENDA Nº 5 AO PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 4, DE 2014:**

"Art. 2º.....

.....  
II – tendo atingido frequência escolar igual ou superior a 95%, incluídas as faltas justificadas;

Apresentada pela Senadora Anna Rita Barbosa.

É a seguinte a emenda:

#### **EMENDA Nº 1 – PLEN, DE 2014 A O PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 4, DE 2014**

Art. 2º.....

II – Tendo atingindo frequência escolar igual ou superior a 95%, incluídas a falta justificadas.

**Anna Rita de C.C. Barbosa**

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Será apresentada mais alguma emenda?

Mais duas emendas.

A Mesa aguarda as emendas.

Algum Jovem Senador quer fazer uso da palavra para discorrer a respeito do tema que V. Ex<sup>as</sup>s julgarem necessário para este Parlamento enquanto nós esperamos a definição das emendas que serão apresentadas ao Projeto nº 4, de 2014, deste Parlamento Jovem do Senado Federal? (Pausa.)

A Mesa já recebeu mais duas emendas, que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

**O SR. RICARDO RUAH ROCHA SANTANA** (SE) –

#### **EMENDA Nº 6**

Dê-se ao inciso II do art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2014, a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....  
II – tenham atingido frequência escolar igual ou superior a 90% dos dias letivos;

....."

Apresentada por Maria Caroline, Nathalia, Claudinéia, Bruno Silva e Kaique Porto.

#### **EMENDA Nº 7**

".....

§ 3º As faltas justificadas, nos termos das normas do Sistema de Ensino, não entram no cômputo para cálculo do percentual a que se refere o inciso II."

**Kaique Porto, Maria Caroline, Elide e Nathalia Janones.**

São as seguintes as emendas:

### EMENDA N° 2 – PLEN

Dê-se ao inciso II do art. 2º do PLSJ nº 4/2014, a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
II – tenham atingido frequência escolar igual ou superior a 90% (noventa por cento)  
Dos dias letivos;”  
.....

**Maria Caroline da Silva Wicink**

**Nathalia Lima Janones**

**Claudinéia Costa Oliveira**

**Bruna Silva Figueira de Souza**

**Kaique porto Almeida**

### EMENDA N° 3 – PLEN

Art. 2º .....  
§ 3º As faltas justificadas nos termos das normas dos sistemas de ensino não entram no cômputo para cálculo do percentual a que se refere o inciso II.

**Kaique Porto Almeida**

**Maria Caroline da S. Wicink**

**Elide Andressa de Andrade Rodrigues Severo**

**Nathalia Jananes**

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Esta Presidência retifica que as **Emendas nºs 5 a 7**, na verdade, são as **Emendas nºs 1 a 3 do Plenário** deste projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Mateus.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** (RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu acho importante mudar para 90% com falta justificadas, porque com 95% fica muito forçado, e nem um... São 20 faltas. Fica muito forçado 95% de presença, porque nem um bom aluno consegue isso. Existem muitos problemas no dia a dia, e existem lugares onde os alunos não conseguem atestado médico. Então, acho importante essa mudança.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** (GO) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** (GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Também estou de acordo com a emenda que regulariza os 90% sem as faltas justificadas. O Mateus explicou, e eu estou de acordo. Com 75%, acho que ficou meio iminente, porque, se for para continuar o que estava... Porque a média das escolas é 75%. A intenção do projeto que se deu a entender por mim é que impulsione o aluno a ir para a escola. Se continuasse 75%, 25% de falta, ele reprovaria. Se continuasse o que estava, ia continuar do mesmo jeito e não ia melhorar em nada. Então, muito bom o projeto em impulsionar alunos a ir à escola.

Eu estou de acordo com a emenda que fala dos 90% sem as faltas justificadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Maria Caroline.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA** (AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Nós, da Ceduc, mudamos a nossa emenda, que antes era de 75% porque, fazendo um cálculo, de acordo com a carga horária letiva anual, nós vimos que os 90% proporcionam esses 10% de faltas não justificadas. É mais coerente que sejam 95%, o que proporciona autonomia para o aluno faltar por decisão ou por outros problemas que não têm justificativa legal.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Ricardo.

**O SR. RICARDO RUAH ROCHA SANTANA** (SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Em nome da Comissão de Financiamento da Educação, gostaria de também mostrar o meu apoio para essa emenda de 90%. Até porque os 75% não corresponderiam ao nosso compromisso, ao compromisso do projeto, que é o de levar

o aluno a ter um compromisso com o estudo. Se a proposta voltasse para os 75%, esse compromisso não seria válido. Então, a emenda de 90% é realmente a mais ideal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Jorge Tadeu.

**O SR. JORGE TADEU TORRES** (CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Nós, da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente, também aprovamos a emenda de 90% em relação à frequência dos alunos.

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** (DF) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra.

**A SR<sup>a</sup> NOEMI TAVARES MARTINS** (DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Maria Caroline, eu gostaria de me direcionar a você.

Bom, com relação aos 95%, não consta “justificativas legais”, não consta a palavra “legais”. Então, todo tipo de justificativa à diretoria da escola é válida. Assim, eu acho que, se é por motivo necessário, tem, sim, que ser justificado. Se não é, eu acho que o aluno deve estar, sim, na escola, pois a nossa profissão é estudar, e nós devemos estar sempre presentes na escola e ter, sim, os 95%.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Lucas Rocha.

**O SR. LUCAS ROCHA DE MELO** (AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu queria dizer que eu me posiciono favorável às Emendas nºs 6 e 7, que estipulam o percentual mínimo de presença em 90%, visto que, como foi apresentada a proposta de 75%, este já é o percentual mínimo para que o aluno possa ser aprovado nas escolas públicas. E os 95% pressionariam muito os estudantes, pois poderiam, por exemplo, ter apenas seis faltas durante o ano. Eu acho que isso ficaria bem puxado.

Então, eu me posiciono a favor das Emendas nºs 6 e 7.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Jorge.

**O SR. JORGE TADEU TORRES** (CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu, como representante do Estado do Ceará, quero enfatizar a grande importância desse projeto de lei para todas as escolas do País, em especial para a minha escola, a Escola Estadual de Educação Profissional Paulo VI, e para todos os professores.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Nathalia, do Mato Grosso.

**A SR<sup>a</sup> NATHALIA LIMA JANONES** (MT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu discordo do parecer da Anna Rita justamente porque a escola é o lugar onde nós vamos desenvolver tanto a parte de conhecimento como a parte relacionada à família e ao que acontece na vida do aluno. Se colocarmos 95% e não 90%, nós desconsideraremos o que acontece com o aluno.

Uma de nossas justificativas foi que o projeto teria que ter 90%, não 95%, justamente porque há muitas coisas que não são justificáveis, mas que são pontos importantes. Por exemplo, no meu Estado, o pronto-socorro não oferece atestado; se acontece alguma coisa com a pessoa, e ela precisa ir para o pronto-socorro, nesse caso, ela não receberia atestado e, por conta disso, não seria considerada como falta sem justificativa.

Então, de acordo com o que a Comissão, a Ceduc, analisa como correto, seria interessante colocar essas justificativas legais com 90%, justamente porque não é... Cada Estado tem uma forma de governar diferente. Então, se colocássemos 95%, não haveria margem para o que cada Estado estipula como obrigatório. No meu Estado, eles não oferecem atestado médico no pronto-socorro; em outros, sim. Então, temos que pensar também em âmbito regional para conseguir aplicar uma lei que entre em vigor em âmbito nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** (RO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu concordo com a Jovem Senadora Nathalia, e queria acrescentar que se deixarmos a critério da escola, fica uma coisa muito vaga, porque cada escola tem seu regimento e sua forma de comandar o estabelecimento. Então, eu acho que deve, sim, ser aplicada a regra de 90% de frequência, com 20 faltas por ano sem justificativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Encerrada a discussão.

Vamos para a votação do projeto, em turno único, sem prejuízo das emendas. Nós vamos votar somente o projeto, sem as emendas. Logo depois, apresentaremos as emendas, e em seguida a votação.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Agora, vamos votar as emendas propostas pela Comissão de Financiamento da Educação, **Emendas de nºs 1 a 4**, como lido pelo Relator. As emendas propostas pelo Relator não tratam de porcentagem, de frequência dos alunos. Nós vamos votar as emendas propostas pela Comissão.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores que aprovam as emendas propostas pela Comissão de Financiamento da Educação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Nós vamos votar agora as emendas de plenário. Nós temos três emendas:

A Emenda nº 1, de 2014, deste projeto, diz: "...tendo atingido frequência escolar igual ou superior a 95%, incluídas as faltas justificadas".

Então, essa Emenda diz que o aluno tem de ter 95% de frequência, com as faltas justificadas.

A Emenda nº 2 diz: "...tenham atingido frequência escolar igual ou superior a 90% dos dias letivos".

A Emenda nº 3 diz: "As faltas justificadas, nos termos das normas dos sistemas de ensino, não entram no cômputo para cálculo do percentual, no que se refere ao inciso II".

Lembrando que, se aprovada a Emenda nº 1, que trata do percentual de 95% de frequência do aluno nas escolas, com a justificativa, as outras duas emendas não serão aprovadas e a Emenda nº 1 prevalecerá junto ao projeto apresentado pela Comissão de Financiamento da Educação.

Em votação a **Emenda nº 1**, proposta pelo Plenário.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. (Pausa.)

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** (GO) – Não estou de acordo, Sr. Presidente.

**O SR. LUCAS ROCHA DE MELO** (AP) – Não estou de acordo também.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Emenda rejeitada pelo plenário.

Votação da **Emenda nº 2**, que trata de 90% de frequência do aluno nos dias letivos.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

**Emenda nº 3**, que trata das faltas justificadas. Nos termos das normas dos sistemas de ensino, não entram no cômputo para o cálculo do percentual, no que se refere ao inciso II.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. (Pausa.)

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ** (GO. Fora do microfone.) – A nº 3?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Número 3. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria aprovada vai à Comissão Organizadora para a redação final e, posteriormente, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal, para constituir sugestão legislativa que, se aprovada naquela Comissão, passará a tramitar como projeto de lei no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – **Item 2** da Pauta.

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 5, DE 2014.**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2014, de autoria dos Jovens Senadores Bruna de Souza, Claudinéia Oliveira, Kaique Porto, Nathalia Janones, que dispõe sobre o serviço de assistência a estudantes do ensino médio da rede pública para ingresso em cursos superiores e no mercado de trabalho.

Parecer favorável da Comissão de Educação.

Relatoria: Elide Andressa, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2.

Concedo a palavra à Jovem Senadora Relatora do projeto. (Pausa.)

Enquanto a Relatora se encaminha para a tribuna para o pronunciamento da relatoria do projeto, quero dar as boas-vindas ao Colégio Estadual Silvio Gomes de Melo Filho, de Morrinhos, Goiás, que nos honra com a presença neste plenário, num dia histórico para nós, Jovens Senadores, na votação dos projetos de lei apresentados pelos Jovens Senadores. (Pausa.)

Quero fazer uma retificação, dizendo que o Relator do projeto é Mateus de Souza, do Rio de Janeiro.

Com a palavra, o Relator.

**PARECER N° 5, DE 2014–PLEN**

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** (RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2014, dispõe sobre os serviços de assistência a estudantes da rede pública para ingresso em cursos superiores e no mercado de trabalho.

O art. 1º trata do desenvolvimento de políticas públicas voltadas à assistência de estudantes da rede pública, com o intuito de prepará-los para o ingresso em cursos superiores e para o mercado de trabalho.

O art. 2º define o serviço de assistência na forma de testes vocacionais, estágios com profissionais e cursos preparatórios.

O art. 3º estabelece a matrícula em instituições públicas e a frequência escolar de no mínimo 75% como critérios para o acesso ao serviço supracitado.

Ao justificar sua iniciativa, os autores afirmam que o ensino médio público brasileiro possui problemas relacionados às escolhas profissionais e ao ingresso em cursos superiores dos estudantes, em razão da ausência de uma preparação adequada para os processos seletivos das universidades públicas brasileiras. Por tal motivo, propõem ferramentas como testes vocacionais, estágios com profissionais e cursos preparatórios a serem oferecidos pela rede pública de ensino. Além disso, os autores também defendem a referida proposição como uma forma de o Estado sanar uma dúvida que possui em relação aos alunos das escolas públicas, que não dispõem das mesmas condições de preparação que a educação privada possui.

O Projeto de Lei nº 5 dispõe sobre três estratégias importantes para o ingresso nas faculdades e no mercado de trabalho, que são teste vocacional, estágios e cursos preparatórios para ingresso no ensino superior. Sob nosso ponto de vista, o projeto de lei é imprescindível para a formação do aluno, pois através desse o discente poderá vencer as barreiras que o impedem de entrar na universidade e no mercado de trabalho.

A primeira barreira é a indecisão, a dificuldade de escolher o curso com o que mais se identifica. Para resolver esse problema, o projeto propõe os testes vocacionais.

A segunda barreira é a inexperiência, característica da juventude. Isso impede o jovem de iniciar a sua vida profissional. A solução para isso, de acordo com o projeto de lei, são os estágios.

A terceira barreira é a grande concorrência existente entre os estudantes. A solução proposta são os cursos preparatórios.

Nesse sentido, o projeto irá solucionar essas dificuldades que os jovens enfrentam atualmente, sendo, portanto, de suma importância a sua aprovação por esta Comissão.

Finalmente, com vistas a aperfeiçoar a proposta, apresentamos duas emendas.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senador Jovem nº 5, de 2014, com as seguintes emendas:

**EMENDA N° 1 (Ceduc)**

Dê-se ao §1º do art. 2º do Projeto de Lei do Senador Jovem nº 5, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 2º

(...)

§ 1º. Os testes vocacionais terão caráter gratuito e serão aplicados a partir do segundo ano letivo do ensino médio por um profissional especializado.”

**EMENDA N° 2 (Ceduc)**

Dê-se ao §2º do art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 2º.

(...)

§ 2º Os estágios deverão ser realizados com acompanhamento de profissionais da área escolhida pelo estudante em instituições públicas e privadas conveniadas ao sistema educacional público.”

É o seguinte o parecer na íntegra:

## PARECER N° 5, DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2014, dos Jovens Senadores MATEUS VALLE, ELIDE ANDRESSA, MARIA CAROLINE, NATALY GONZAGA, ANA PAULA MENDES, que *dispõe sobre o serviço de assistência a estudantes de ensino médio da rede pública para ingresso em cursos superiores e no mercado de trabalho.*

RELATORES: Jovens Senadores

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2014, dispõe sobre o serviço de assistência a estudantes da rede pública para ingresso em cursos superiores e no mercado de trabalho. O artigo 1º trata do desenvolvimento de políticas públicas voltadas à assistência de estudantes da rede pública, com o intuito de prepará-los para o ingresso em cursos superiores e para o mercado de trabalho. O artigo 2º define o serviço de assistência na forma de testes vocacionais, estágios com profissionais e cursos preparatórios. O artigo 3º estabelece a matrícula em instituições públicas e a frequência escolar de, no mínimo 75%, como critérios para o acesso ao serviço supracitado.

Ao justificar sua iniciativa, os autores afirmam que o ensino médio público brasileiro possui problemas relacionados às escolhas profissionais e ao ingresso em cursos superiores dos estudantes, em razão da ausência de uma preparação adequada para os processos seletivos das

universidades públicas brasileiras, e por tal motivo propõe ferramentas como testes vocacionais, estágios com profissionais e cursos preparatórios a serem oferecidas pela rede pública de ensino.

Além disso, os autores também defendem a referida proposição como uma forma de o Estado sanar uma dívida que possui em relação aos alunos das escolas públicas, que não dispõem das mesmas condições de preparação que a educação privada possui.

## II – ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 5 dispõe sobre três estratégias importantes para o ingresso nas faculdades e no mercado de trabalho, que são: teste vocacional, estágios e cursos preparatórios para ingresso no Ensino Superior.

Sob nosso ponto de vista, o Projeto de Lei é imprescindível para a formação do aluno, pois através deste o discente poderá vencer as barreiras que o impedem de adentrar na universidade e no mercado de trabalho.

A primeira barreira é a indecisão. É a dificuldade de escolher o curso com que mais se identifica. Para resolver esse problema, o Projeto propõe os testes vocacionais.

A segunda barreira é a inexperiência, característica da juventude. Isso impede o jovem de iniciar sua vida profissional. A solução para isso, de acordo com o Projeto de Lei são os estágios.

A terceira barreira é a grande concorrência existente entre os estudantes. A solução proposta são os cursos preparatórios.

Nesse sentido, o Projeto irá solucionar essas dificuldades que os jovens enfrentam atualmente, sendo, portanto, de suma importância a sua aprovação por esta Comissão.

Finalmente, com vistas a aperfeiçoar a proposta, apresentamos duas emendas.

**III – VOTO**

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2014, com as seguintes emendas:

**EMENDA N° 1 (CEDUC)**

Dê-se ao § 1º do art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 1º Os testes vocacionais terão caráter gratuito e serão aplicados, a partir do segundo ano letivo do ensino médio, por um profissional especializado.

.....”

**EMENDA N° 2 (CEDUC)**

Dê-se ao § 2º do art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 1º .....

§ 2º Os estágios deverão ser realizados com o acompanhamento de profissionais da área escolhida pelo estudante, em instituições públicas e privadas, conveniadas ao sistema educacional público.

.....”

Sala da Comissão,

Nathalia L. Janemos, Presidente

, Relatores

Mateus Valle Sottani de Souza

Mateus Valle Sottani de Souza

Elide Andressa de Andrade Rodrigues  
Severo

Elide Andressa de Andrade Rodrigues Severo

Maria Caroline da Silva Wiciuk

Maria Caroline da Silva Wiciuk

Nataly Gonzaga Prestes Nataly Gonzaga Prestes

Ana Paula Mendes de Oliveira Medrado

Cláudinia Costa Oliveira

CLÁUDINÉIA COSTA OLIVEIRA

Bruna Silveira Figueira de Souza BRUNA SILVA FIGUEIRA DE SOUZA

Kaique Porto Almeida

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Poderão ser oferecidas emendas até o final da discussão.

Discussão do projeto das emendas apresentadas.

Algum Jovem Senador para discutir a matéria? (Pausa.)

Concedo a palavra à Jovem Senadora Claudinéia.

**A SR<sup>a</sup> CLAUDINÉIA COSTA OLIVEIRA** (BA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Claudinéia, da Bahia.

Eu queria dizer que essa é uma realidade de muitos jovens que se veem em dificuldade de escolher um curso superior, até mesmo porque muitas vezes não têm o apoio necessário.

Então, para esclarecer um pouco o projeto, ele tem como principal objetivo preparar os jovens para ingressar em um curso superior e escolher uma profissão. No projeto, há algumas formas de como os jovens poderão receber apoio, que é por cursinhos, testes vocacionais. E, dessa forma, eles estarão mais aptos a escolher uma carreira e, também, a escolher a profissão que desejam seguir.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Ricardo.

**O SR. RICARDO RUAU ROCHA SANTANA** (SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Não ficou muito bem clara a questão dos estágios. Eu não entendi como, sem ter começado a faculdade, a pessoa já fazer o estágio na área escolhida. Não ficou claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Kaique.

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** (PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Jovem Senador Ricardo! Eu queria esclarecer sua dúvida. Esses estágios seriam especialmente para identificar a afinidade que não existe, no caso, nas escolas públicas entre os alunos e a profissão. Por isso, existem profissionais tão mal qualificados, por causa dessa afinidade não detectada anteriormente ao ingresso em cursos superiores. E é por isso que vão existir esses testes, nesse caso, os estágios. É por esse motivo, porque, nas escolas privadas, isso já está sendo oferecido. Está claro?

**O SR. RICARDO RUAU ROCHA SANTANA** (SE) – No caso, não seriam estágios. Seria uma apresentação do curso, uma experiência com o curso, né?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Ana Paula e, logo após, à Nathalia e à Maria Caroline, seguidas pelo Jovem Senador Iago.

Ana Paula, com a palavra.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** (RO) – Retiro a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Nathalia.

**A SR<sup>a</sup> NATHALIA LIMA JANONES** (MT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – O projeto tem como finalidade apresentar e mostrar como funciona cada profissão. O que acontece é que, nas universidades estaduais e públicas do nosso País, existem muitas desistências, justamente porque as pessoas não conhecem o curso em que estão ingressando. Então, o objetivo do nosso projeto no que se refere aos estágios é que, antes do estágio, os alunos teriam acesso a cursos desenvolvidos por psicólogos, no sentido de testes vocacionais, para serem direcionados para os cursos com que eles têm mais afinidade.

Em segundo plano, os alunos, a partir do que foi apresentado pelo teste vocacional feito por um profissional especializado, teriam acesso ao dia a dia de um profissional que escolherem. Por exemplo, se a pessoa pensa em fazer medicina, ela seria acompanhada para ver como funciona o dia a dia de um médico – é nesse sentido, não seriam palestras. Nós já estamos, creio, saturados de palestras explicando como funciona.

Nosso projeto é para mostrar a função na prática. No nosso projeto, em relação ao estágio, os alunos, após os testes vocacionais que seriam implantados por profissionais especializados, receberiam uma lista daquilo que poderiam cursar no ensino superior. E, a partir daí, eles estariam acompanhando profissionais no seu dia a dia, para ver como funciona, como expectadores, no dia a dia de um médico ou de um advogado ou da profissão que eles escolherem.

No nosso projeto, além de envolver os testes vocacionais e os estágios, buscamos também mostrar em cursos preparatórios para esse ensino superior. Então, além de fazermos com que os jovens tenham acesso à profissão que desejam seguir, por testes vocacionais, que eles tenham a experiência na área com que tenham mais afinidade. Eles também viriam preparados para os exames nacionais que vão proporcionar o ingresso nessas universidades.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino - MS) – Concedo a palavra à Maria Caroline.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** (AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Em resposta ao Jovem Senador Ricardo Ruan, e em nome da Ceduc, eu gostaria de esclarecer que esses estágios realizados no

ensino médio não serão iguais aos estágios acadêmicos do ensino superior e mesmo aos estágios de trabalho. Eles abrangeriam mais a questão da observação, do acompanhamento, da retirada de dúvidas, de visitas às instituições e aos ambientes de trabalho. Como exemplo, eu posso citar todos nós, que estamos aqui, em Brasília, há quatro dias, e, mesmo sem ter muito contato com a legislação, hoje, estamos agindo como Jovens Senadores; estamos tendo esta experiência, sem necessitar de uma preparação ainda maior – um estágio simplificado.

E, se V.Ex<sup>a</sup> achar que, ainda assim, a nossa proposta de lei não especifica bem isso, nós pedimos à Ceduc que encaminhe uma proposta de emenda no Plenário.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino - MS) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Ricardo.

**O SR. RICARDO RUAH ROCHA SANTANA** (SE) – Foi muito bem esclarecido. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino - MS) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Jorge Tadeu.

**O SR. JORGE TADEU** (CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Foi explicado pela Comissão Ceduc, foi muito bem explicado. Então, acredito que o termo estágio tenha sido usado inadequadamente, pois o estágio já é uma pré-execução da profissão, depois que você tem a sua base teórica. Então, eu acredito que o termo estágio deveria ser alterado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino - MS) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Suyanne Girotto.

**A SR<sup>a</sup> SUYANNE PAULA SCHWADE GIROTTA** (SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Suyanne Girotto, Estado de Santa Catarina.

Eu teria uma pergunta em relação a quanto tempo seria esse estágio.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino - MS) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Maria Caroline.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** (AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Essa questão do tempo de estágio nós não delimitamos dentro do nosso projeto de lei, porque nós achamos que isso depende muito do curso, da instituição. Então a gente deixa essa autonomia a cargo da escola, dos professores, das secretarias de educação, para decidir, para manter a característica genérica da lei.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique Justino dos Santos. MS) – Concedo a palavra à jovem Senadora Nathalia, do Mato Grosso.

**A SR<sup>a</sup> NATHALIA LIMA JANONES** (MT) – Quando a gente se refere aos estágios, estamos querendo aplicar uma lei que define estágios. Só que nós também entendemos que há a parte nacional, a parte do Estado, do Município, e a parte escolar. Então, para não ferir essas instituições, nós decidimos não definir. Até foi um ponto discutido na organização para montar o projeto, mas nós preferimos não especificar qual seria o tempo do estágio, justamente porque há outras instituições escolares que poderiam abranger um programa maior ou menor. Então, ficaria a critério da escola, ou do Estado, ou do Município.

**O SR. IAGO LIMA DE QUEIROZ** (GO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique Justino dos Santos. MS) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. IAGO LIMA DE QUEIROZ** (GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O §2º do art. 2º: “Os estágios deverão ser realizados com acompanhamento dos profissionais da área escolhida pelo estudante”.

Vamos fazer uma suposição: você tem uma escola de ensino médio, segundo e terceiro anos, com 60 alunos, dos quais 30 querem medicina, 20 querem direito e 10 querem engenharia. Como seria distribuído? Não está havendo uma compreensão. O profissional vai acompanhar, mas seria um profissional para cada aluno ou seria uma turma para vivenciar aquilo?

Eu achei “estágio” uma palavra muito forte, porque o estágio do meu curso, quando eu fiz, eu estava lá presenciando, todo dia, com uma pessoa do meu lado – estava lá com uma pessoa me auxiliando do meu lado. Então, ficou essa dúvida, eu fiquei com dúvida nesse sentido, porque eu não sei se é um profissional para cada aluno. Se a escola tiver 200 alunos no segundo e no terceiro ano, seriam duzentos professores? Eis a questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique Justino dos Santos. MS) – Concedo a palavra à Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA SCHWENGBER** (RO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de acrescentar às palavras do Senador Iago que, por ser uma experiência apenas para acompanhar o dia a dia dos profissionais das respectivas profissões, tem que haver uma limitação. Não pode ser um tempo indefinido para a

pessoa acompanhar o dia a dia de um profissional. Acho que isso é independentemente da instituição onde você esteja cursando, do curso que você esteja fazendo, onde você esteja fazendo, deve haver uma limitação.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra ao Jovem Senador José Patrocínio.

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** (RN. Sem revisão do orador.) – Boa tarde.

Eu gostaria de perguntar a alguém da comissão: em que período começa esse estágio? No segundo ano? Em qual período do segundo ano? E se ele for reprovado? Ele vai repetir o estágio?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Kaique.

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** (PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Em resposta a todas as perguntas, eu acredito que vocês não prestaram atenção no decorrer da lei. No art. 2º, §1º, está bem esclarecido que os testes vocacionais terão caráter gratuito e serão aplicados no início do último ano letivo do ensino médio por um profissional especializado. Desse modo, apenas os alunos do terceiro ano, que estão amadurecendo um senso crítico e que estão aptos para ingresso em cursos superiores, poderão desfrutar desses serviços de assistência.

Em resposta à dúvida do Jorge, o art. 3º diz que o acesso ao serviço deverá incluir critérios de matrícula em instituições públicas e frequência escolar de no mínimo 75%. Então, esse seria o tabu, essa seria a porta de entrada. O aluno teria que ter uma frequência adequada de no mínimo 80%, como foi citado no projeto dela. Segue o mesmo tabu, é uma porta de entrada para ingresso, para estabelecer uma conduta de acesso a esses serviços. São duas. O estudante deveria estar matriculado em escola pública, cursar o terceiro ano e também ter uma frequência de no mínimo 80%.

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** (RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo-lhe a palavra.

**O SR. JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO** (RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Jovem Senador Kaique, o §1º do art. 2º fala: "Os testes vocacionais terão caráter gratuito e serão aplicados no início do último ano letivo do ensino médio, por um profissional especializado". Isso está correto. Mas, aqui, nas emendas do Ceduc, há o seguinte:

Dê-se ao §1º do art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2014, a seguinte redação:

.....

Art. 2º .....

§1º Os testes vocacionais terão caráter gratuito e serão aplicados a partir do segundo ano letivo do ensino médio por um profissional especializado.

E se ele repetir no segundo ano? Ele vai continuar...? E afinal, vai ser no último ano letivo ou a partir do segundo ano letivo? Como é que fala?

Eu sei que, primeiro, terá que ser aprovada a emenda, mas, caso a emenda seja aprovada, se ele repetir, como é que fica a situação?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Mateus.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** (RJ. Sem revisão do orador.) – Lembro que a lei é genérica, ela dá as diretrizes sobre o projeto. É um projeto muito bom. É preciso, mesmo, que as escolas adotem isso, mas a Secretaria de Educação e as instituições públicas e privadas vão se adequar à lei. Nós damos apenas as diretrizes para isso. Apenas lembrando isso e deixando claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Nathalia.

**A SRª NATHALIA LIMA JANONES** (MT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Primeiramente, nós temos que entender, antes de argumentar contra ou a favor, qual é o objetivo de cada lei e qual é a proposta de emenda. Se você for analisar, caro José Patrocínio, você apresentou, em primeiro lugar, a proposta e depois você leu a emenda. Como o Presidente já afirmou, nós aceitamos a emenda e, então, o que deve ser observado é a emenda, não mais o artigo do projeto. Por quê? Inicialmente, nós iríamos aplicar no último ano do ensino médio, no terceiro ano. No entanto, de acordo com a reunião da nossa comissão, decidimos, a partir de uma emenda, modificar, colocando a partir do primeiro ano os testes vocacionais, justamente para que eles decidam antes de chegar ao terceiro ano sobre o que vão cursar.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Maria Caroline.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK (AC)** – Respondendo a todas as perguntas, primeiramente, eu gostaria de responder ao Jovem Senador José Patrocínio que o sentido da emenda legislativa é justamente isto: mudar uma coisa que estava no início da lei. E, no início, vemos que os testes vocacionais começam no terceiro ano do ensino médio, mas a emenda diz que é a partir do segundo ano. Logo, o projeto é a partir do segundo ano.

Eu quero mostrar para vocês o que diz o §1º da lei que regulamenta o estágio estudantil, para tirar a dúvida de alguns Jovens Senadores que não estão entendendo o sentido do estágio dentro da nossa proposição.

Estamos falando aqui da lei que dispõe sobre o estágio de estudantes no ensino básico.

No Capítulo I, art. 1º, temos:

*Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.*

Dessa forma, nós podemos perceber que o estágio citado em nossa proposição não foge à competência da palavra “estágio”, de acordo com a lei do estágio estudantil.

Fazendo uma ressalva ao questionamento de José Patrocínio, em caso de reprovação, o aluno terá a autonomia de refazer o teste vocacional sem problema algum. Acreditamos que não é necessário delimitar isso dentro da lei, pelo seu caráter genérico.

Como a lei diz “a partir do segundo ano do ensino médio”, se o aluno quiser repetir o teste vocacional a partir do terceiro, ele também poderá.

Obrigada.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIRÓZ (GO)** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo-lhe a palavra.

**O SR. IAGO LINA DE QUEIRÓZ (GO)** Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de perguntar para a comissão que desenvolveu o projeto se há uma limitação de horas para o estágio. Ficou vago se há uma limitação de horas por dia, se há uma limitação de tempo por ano, quais são as séries que vão ser feitas. Qual é o princípio relativo dessa questão do estágio?

Agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Mateus.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA (RJ)** Sem revisão do orador.) – Jovem Senador Iago, isso vai estar em regulamentação. As escolas é que vão organizar isso. Nós só damos as diretrizes para que sejam seguidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – A Jovem Senadora Maria Caroline está com a palavra. (Pausa.)

Mais alguém irá apresentar alguma emenda ao projeto? (Pausa.)

Concedo a palavra à Jovem Senadora Maria Caroline.

Vamos aguardar, então.

Maria Caroline está com a palavra.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK (AC)** Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de fazer um esclarecimento e, para isso, gostaria que todos acompanhassem o art. 2º da lei.

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK (AC)** – O art. 2º diz que “O serviço de assistência deverá incluir, na forma da regulamentação, testes vocacionais, estágios profissionais e cursos preparatórios”.

O que isso significa? Significa que a proposta da nossa lei é inserir estes aspectos: testes vocacionais, estágios e cursos preparatórios. E “na forma da regulamentação” significa que quem vai definir o número de horas, o número de profissionais serão os órgãos competentes do Poder Executivo, caso a lei seja aprovada. Não compete ao nosso Poder definir essas características secundárias.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Lembro que a lei dos estágios também já estabelece a regulamentação sobre a questão dos horários dos estágios. (Pausa.)

Está aberta a discussão.

Há mais algum Jovem Senador que queira apresentar alguma emenda ou outro ponto específico do projeto? (Pausa.)

Concedo a palavra ao 1º Secretário para que leia a emenda apresentada pelo Plenário.

**O SR. RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA (SE) –**

**EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 5, DE 2014:**

Acrescente-se ao art. 2º:

§4º O período de estágio limitar-se-á ao máximo de dois anos.

§5º Os alunos do 3º ano do ensino médio terão prioridade nas vagas para estágio.

A emenda foi apresentada por Ana Paula, Noemi e Suyanne Paula.

É a seguinte a emenda:

**EMENDA Nº 1 – PLEN AO PLSS Nº 5, DE 2014**

Acrescente-se ao art. 2º

“§ 4º O período de estágio limitar-se-á ao máximo de dois anos.

§ 5º os alunos do 3º (terceiro) ano do ensino médio terão prioridade nas vagas para estágio.”

**Ana Paula Schwengber**  
**Noemi Tavares Martins**  
**Suyanne Paula Schwade Girotto**

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino - MS) – A emenda será votada oportunamente.  
(Pausa.)

A Mesa aguarda que sejam feitos mais pronunciamentos, ou encerraremos a discussão. (Pausa.)

Consulto o Plenário quanto ao encerramento da discussão do projeto. Há mais emendas? (Pausa.)

A discussão está aberta.

Há mais Jovens Senadores para se inscreverem. A Mesa concede mais dois minutos ao Plenário para o encerramento da discussão do projeto. (Pausa.)

Passo a palavra ao 1º Secretário, para que faça a leitura da emenda apresentada pelo Plenário.

**O SR. RICARDO RUAÑ ROCHA SANTANA (SE) –**

**EMENDA Nº 2, DE PLENÁRIO:**

Dê-se ao § 2º do art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2014, a seguinte redação:

Art. 2º.....

§2º Os estágios deverão ser realizados no 3º ano do ensino médio, com o acompanhamento de profissionais da área escolhida pelo estudante, em instituições públicas e privadas, conveniadas ao sistema educacional público.

A emenda foi apresentada por Lucas Rocha.

É a seguinte a emenda:

**EMENDA Nº 2 PLENÁRIO**

“Dê-se ao § ao §2º do art. 2º do Projeto de Lei do Senado jovem nº5, de 2014, a seguinte redação:

“Art.2º .....

§ 2º os estágios deverão ser realizados no terceiro ano do ensino médio, como o acompanhamento de profissionais da área escolhida pelo estudante em instituições públicas e privadas, conveniadas ao sistema educacional público.

**Lucas Rocha de Melo**

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Mais alguém irá apresentar emendas?  
(Pausa.)

Passo a Presidência à Jovem Senadora Anna Rita para conduzir os trabalhos da Mesa.

*O Sr. Jovem Senador Carlos Henrique, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Jovem Senadora Anna Rita, Vice-Presidente*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa. MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Jovem Senador Carlos Henrique.

**O SR. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUSTINO** (MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos!

Em nome da Mesa Diretora do Parlamento Jovem do Senado Federal, em nome da Presidenta Anna Rita, de Minas Gerais, quero cumprimentar todos os Jovens Senadores presentes neste plenário e todos que assistem a esta sessão de grande importância para todos nós.

Hoje, está em votação um projeto muito importante que fala a respeito dos estágios de nível médio para os alunos que cursam desde o 2º ano do ensino médio.

Nós vemos que é importante que o aluno tenha esses estágios, haja vista que muitos alunos do ensino médio ainda não têm conhecimento de suas vocações e acabam terminando o ensino médio e passando para a faculdade sem saberem o que realmente querem cursar. Esse é um dos fatores de evasão no ensino superior.

Já vi até casos, Sr<sup>a</sup> Presidente, Jovens Senadores, de alunos que, já estando no último semestre do curso de Direito, decidem deixar o curso. Essa é uma perda de tempo irreparável. Nós vemos que isso passa a prejudicar a vida do estudante, do aluno, de forma incontestável.

Então, nós vemos a importância desse projeto. Quero parabenizar a Comissão de Financiamento da Educação por apresentar esse projeto de suma importância para todos nós.

Vejo aqui, Sr<sup>a</sup> Presidente, que os Jovens Senadores estão totalmente empenhados na discussão dos projetos, e isso é importante para todos nós. Nós vemos que, quando essa matéria quando chega ao plenário, há uma interação entre os Jovens Senadores para aprimorarem os projetos para a melhoria da sociedade, e isso é importante.

Eu queria fazer este pronunciamento para enfatizar a nossa participação hoje, na nossa última sessão, neste Parlamento.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Anna Rita de Cascia Carvalho Barbosa. MG) – Gostaria de dar as boas-vindas aos estudantes do ensino médio do Colégio Estadual Helena Nasser, de Formosa, Goiás, que vieram nos visitar.

Fica encerrada a discussão.

Eu volto a Presidência ao Presidente.

*A Sra. Jovem Senadora Anna Rita, Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jovem Senador Carlos Henrique, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Encerrada a discussão, nós vamos votar o projeto de lei e, posteriormente, as emendas.

V. Ex<sup>a</sup> quer usar da palavra? (Pausa.)

Já encerrou a discussão. Não pode mais fazê-lo.

Então, vamos...

**O SR. LUCAS ROCHA DE MELO** (AM) – Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Está encerrada a discussão.

Votação do projeto, em turno único, sem prejuízo das emendas.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)  
Aprovado.

Aprovado o projeto, votaremos a **Emenda nº 1** da Comissão. (Pausa.)

Votaremos agora a emenda proposta pela Comissão de Financiamento da Educação. O projeto trata dos estágios no início do último ano letivo. A emenda proposta pela Comissão propõe que se deem a partir do 2º ano do ensino médio os testes vocacionais.

Aqueles que votam com a emenda estão aprovando o projeto para os alunos do 2º ano do ensino médio. Quem rejeitar a emenda faz com que o projeto passe a vigorar somente para o 3º ano do ensino médio.

Em votação a Emenda nº 1, proposta pela Comissão de Educação.

Nós vamos votar a emenda proposta pela Comissão. É a seguinte emenda: “Os testes vocacionais terão caráter gratuito e serão aplicados a partir do 2º ano letivo do ensino médio por um profissional especializado”. Isso contraria o projeto, que diz que isso deve ocorrer a partir do 3º ano do ensino médio. A emenda diz que isso deve ocorrer a partir do 2º ano, e o projeto diz que isso deve ocorrer a partir do 3º ano.

Então, se aprovada essa emenda, o projeto passa a ser para os alunos do segundo ano do ensino médio, até o terceiro. Só os testes vocacionais.

O parágrafo da emenda não determina os estágios. Fala dos testes vocacionais.

Queremos dar as boas-vindas ao Prefeito Cláudio Chaves, de Pocinhos, Paraíba.

Seja bem-vindo, Prefeito!

Em votação a Emenda nº 1 proposta pela Comissão.

Os jovens Senadores entenderam?

São duas emendas da Comissão e duas emendas de Plenário. Nós vamos votar a primeira emenda da Comissão, que a Comissão fez.

Os Jovens Senadores e as Jovens Senadoras que aprovam a emenda proposta pela Comissão permanecem como se encontram. (Pausa.)

**O SR. IAGO LINA DE QUEIROZ (GO)** – Não estou de acordo com a emenda do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Aprovado, com o voto contrário do Jovem Senador Iago e do Jovem Senador Jorge.

Em votação a **Emenda nº 2** proposta pela Comissão.

Lembro que, se aprovada essa emenda proposta pela Comissão, ela vai derrubar outra emenda proposta pelo Plenário, que diz o seguinte: Os estágios deverão ser realizados no 3º ano do ensino médio, com acompanhamento dos profissionais da área, escolhidos pelo estudante, em instituições públicas e privadas, conveniadas ao sistema educacional público.

A diferença das duas emendas está na questão do 3º ano do ensino médio. A Emenda nº 2 diz que deverá ser realizado no 3º ano, e a que está em votação, a Emenda nº 2, proposta pela Comissão, não diz quando é que começam os estágios. Portanto, se aprovada, prejudica a emenda de Plenário.

Os jovens Senadores e as jovens Senadoras que aprovam a emenda proposta pela Comissão permanecem como se encontram.

Levantem a mão os jovens Senadores que não concordam com a emenda. (Pausa.)

Emenda rejeitada pelo Plenário.

Em votação a **Emenda nº 1 de Plenário**: Acrescente-se ao art. 2, §4º, que o período de estágio limitar-se-á ao máximo de dois anos. Os alunos do 3º ano do ensino médio terão prioridade nas vagas dos estágios.

Os jovens Senadores e as jovens Senadoras que aprovam a emenda permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovada, com votos contrários do Jovem Senador Lucas, da Jovem Senadora Maria Caroline e da Jovem Senadora Juliana.

Em votação a **Emenda nº 2 de Plenário**: Os estágios deverão ser realizados no 3º ano do ensino médio, com o acompanhamento dos profissionais da área, escolhido pelo estudante, em instituições públicas e privadas conveniadas ao sistema educacional público.

Os Jovens Senadores e as Jovens Senadoras que aprovam a emenda proposta pelo Plenário permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria aprovada vai à Comissão Organizadora para a redação final e, posteriormente, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal, para constituir sugestão legislativa que, se aprovada naquela Comissão, passará a tramitar como projeto de lei no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Próximo item da pauta:

### Item 3:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM N° 6, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6, de autoria dos jovens Senadores Mateus de Souza, Elide Andressa, Nataly Prestes, Ana Paula Medrado, Maria Caroline, que dispõe sobre a educação integral e estabelece diretrizes para a sua implementação na educação básica.

Parecer favorável da Comissão de Educação.

**Relator:** Kaique Porto.

Favorável, com as emendas n°s 1 e 2, com os votos contrários das Jovens Senadoras Elide Andressa e Maria Caroline.

Concedo a palavra ao Relator, para a leitura do parecer. (*Pausa.*)

**O SR. KAIQUE PORTO ALMEIDA** (PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Meus cumprimentos à Mesa Jovem e a todos os Jovens Senadores que aqui se encontram.

O Projeto de Lei do Senado Jovem n° 6, de 2014, trata da educação integral e estabelece diretrizes a respeito da sua implementação.

O art. 1º define a educação integral como o pleno desenvolvimento da pessoa como agente de transformação social.

O art. 2º refere-se às diretrizes da educação integral, que são: inclusão de temas de cunho artístico, cultural, esportivo e assuntos relativos à juventude; adoção de disciplinas relacionadas à realidade do dia a dia dos alunos; atendimento psicológico e de assistência social aos alunos; garantia de estrutura física adequada; acesso à rede mundial de computadores e a meios digitais; direito de o aluno escolher temáticas extracurriculares e especialização dos profissionais do magistério.

O art. 3º assegura que a educação integral deverá ocorrer em escolas de tempo integral com jornada escolar de no mínimo oito horas. Além disso, o ensino integral deverá abranger todas as regiões do País. Os projetos de educação integral poderão ser desenvolvidos por meio de convênios com instituições de ensino superior, públicas ou privadas.

O art. 4º apresenta a Cláusula de Vigência, que deverá ser imediata. Ao justificar sua iniciativa, os autores afirmam que a educação integral é imprescindível para a formação de estudantes críticos e agentes da transformação social, visto que é necessário um modelo educacional em que o conhecimento ultrapasse as estruturas da escola e seja aplicado diariamente na vida dos estudantes.

Análise.

O projeto apresentado é de suma importância para o desenvolvimento artístico cultural, bem como a formação do senso crítico dos estudantes. É mesmo de extrema relevância que os alunos passem mais tempo nas escolas, vivenciando experiências e conteúdos que contribuam para que possam assumir um espaço digno e produtivo na sociedade. As únicas ressalvas que fazemos, visando a enriquecer ainda mais este projeto, relacionam-se a dois aspectos: o primeiro deles diz respeito à supressão do inciso II do art. 2º, que, no nosso entendimento, detalha desnecessariamente o inciso I. Além disso, a função de incluir elementos curriculares no ensino médio cabe ao Conselho Nacional de Educação (CNE);

O segundo aspecto se refere ao uso da palavra “especialização”, que sugerimos trocar por “formação específica”, pois, assim, se garante que o período integral seja acompanhado por profissionais devidamente qualificados. Além disso, é importante que esses profissionais sejam capacitados no que é e no que serve a educação integral, sem que para isso seja necessária uma pós-graduação, pois mesmo cursos de menor duração podem atender a essa necessidade.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem n° 6, de 2014, com as seguintes emendas:

Emenda n° 1, Ceduc: suprime-se o inciso II do art. 2º, renumerando-se os demais incisos;

Emenda n° 2, Ceduc: dê-se a seguinte redação ao inciso VII do art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem de 2014:

Art. 2º, inciso VII: formação específica dos profissionais de magistério pelos sistemas de ensino para atuarem na educação integral.

Sala da Comissão.

Agradeço.

É o seguinte o parecer na íntegra:

## PARECER N° 6, DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6, de 2014, dos Jovens Senadores BRUNA DE SOUZA, CLAUDINÉIA OLIVEIRA, KAIQUE PORTO E NATHALIA JANONES, que *dispõe sobre Educação Integral e estabelece diretrizes para a sua implementação na educação básica.*

RELATORES: Jovens Senadores

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6, de 2014, trata da Educação Integral e estabelece diretrizes a respeito da sua implementação.

O art. 1º define a Educação Integral como pleno desenvolvimento da pessoa como agente de transformação social.

O art. 2º refere-se às diretrizes da Educação Integral, que são: inclusão de temas de cunho artístico, cultural, esportivo e assuntos relativos à juventude; adoção de disciplinas relacionadas à realidade do dia a dia dos alunos; atendimento psicológico e de assistência social aos alunos; garantia de estrutura física adequada; acesso à rede mundial de computadores e a meios digitais; direito de o aluno escolher temáticas extracurriculares e especialização dos profissionais do magistério.

O art. 3º assegura que a Educação Integral deverá ocorrer em escolas de tempo integral, com jornada escolar de no mínimo 8 horas. Além disso, o Ensino Integral deverá abranger todas as regiões do País e os projetos de Educação Integral poderão ser desenvolvidos por meio de convênios com instituições de ensino superior, públicas ou privadas.

O art. 4º apresenta a cláusula de vigência, que deverá ser imediata.

Ao justificar sua iniciativa, os autores afirmam que “a Educação Integral é imprescindível para a formação de estudantes críticos e agentes de transformação social”, visto que “é necessário um modelo educacional em que o conhecimento ultrapasse as estruturas da escola e seja aplicado diariamente na vida dos estudantes”.

## II – ANÁLISE

O projeto apresentado é de suma importância para o desenvolvimento artístico-cultural, bem como para a formação do senso crítico dos estudantes. É mesmo de extrema relevância que os alunos passem mais tempo nas escolas, vivenciando experiências e conteúdos que contribuam para que possam assumir um espaço digno e produtivo na sociedade.

As únicas ressalvas que fazemos, visando enriquecer ainda mais este projeto, relacionam-se a dois aspectos. O primeiro dele diz respeito à supressão do inciso II do art. 2º que, no nosso entendimento, detalha desnecessariamente o inciso I. Além disso, a função de incluir elementos curriculares no ensino médio cabe ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

O segundo aspecto se refere ao uso da palavra especialização, que sugerimos trocar por “formação específica”, pois assim se garante que o período integral seja acompanhado por profissionais devidamente qualificados. Além disso, é importante que esses profissionais sejam capacitados no que é e no que para que serve a Educação Integral, sem que para isso seja necessário uma pós graduação, pois mesmo cursos de menor duração podem atender essa necessidade.

## III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6, de 2014, com as seguintes emendas:

**EMENDA 1 – CEDUC**

Suprime-se o inciso II do art. 2º, renumerando-se os demais incisos.

**EMENDA 2 – CEDUC**

Dê-se a seguinte redação ao inciso VII do art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem, de 2014:

“Art. 2º.....

.....  
VII formação específica dos profissionais do magistério pelos sistemas de ensino para atuarem na educação integral.” (NR)

Sala da Comissão,

*Nathalia Janones*, Presidente

, Relatores

*Kaique Porto Almeida*

Jovem Senadora Bruna de Souza

*Bruna Figueiroa de Souza*

Jovem Senadora Claudinéia Oliveira

*Claudinéia Costa Oliveira*

Jovem Senador Kaique Porto

*Kaique Porto Almeida*

Jovem Senadora Nathalia Janones

*Eliane Andressa de Andrade Rodrigues Severo*  
(Voto contrário)

*Maria Caroline da Silva Wicank*  
(Voto contrário)

*Eliane Andressa de Andrade Rodrigues Severo* (Voto contrário)

*Matheus Volle Nettom de Souza*

*Nataly Gonzaga Prestes*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Poderão ser oferecidas, até o final da discussão, emendas.

Discussão do projeto e das emendas apresentadas.

Concedo a palavra à Jovem Senadora Claudinéia.

**A SR<sup>a</sup> CLAUDINÉIA COSTA OLIVEIRA** (BA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu só quero falar que as temáticas extracurriculares serão aplicadas de uma maneira diferente da tradicional, e os professores, dessa forma, irão instigar nos alunos uma vontade maior de aprender coisas novas e irão transformar os alunos em agentes transformadores da sociedade, e não em apenas repetidores de informações.

Essa nova forma de ensinar vai despertar nos alunos um senso crítico maior, e a escola passará a ser um lugar de criação, e não de mera reprodução.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino - MS) – Concedo a palavra ao jovem Senador Mateus.

**O SR. MATEUS VALLE SOTTANI DE SOUZA** (RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu queria deixar claro que o nosso projeto visa a integrar a educação integral ao tempo integral, o que não é a mesma coisa, mas a gente resolveu unir isso.

O ensino extracurricular será diferenciado, usando a tecnologia não como meio alternativo, mas, sim, como meio principal, e os alunos terão a liberdade de escolha dos temas, de acordo com o perfil de cada um.

Esse ensino vai visar ao despertar do senso crítico e também à formação do estudante como cidadão crítico. É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino - MS) – Concedo a palavra à jovem Senadora Maria Caroline.

**A SR<sup>a</sup> MARIA CAROLINE DA SILVA WICIUK** (AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Em nome da Ceduc, eu gostaria de fazer algumas ressalvas em relação à importância desse nosso projeto.

Esse nosso projeto visa a integrar, visa a criar um sistema de educação integral, porque, em nossa opinião, há necessidade de uma educação em tempo integral.

A educação integral é aquela que forma não estudantes apenas amadurecidos intelectualmente, mas forma cidadãos aptos para agir dentro da sua realidade, para transformar a sociedade.

Nós acreditamos que, para a mudança desse sistema educacional obsoleto, são de extrema importância a inclusão de novas temáticas, novas disciplinas e também a mudança das estruturas físicas das escolas e a inserção de recursos tecnológicos para as novas aulas.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Há, sobre a mesa, emenda que será lida pelo 1º Secretário.

É lida a seguinte:

**O SR. RICARDO RUAH ROCHA SANTANA** (SE) –

#### **EMENDA Nº 1-PLEN**

Emenda nº 1 de plenário ao Projeto de Lei Jovem do Senador nº 6, de 2014.

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do art. 2º do Projeto de Lei do Jovem Senador nº 6, de 2014:

“Art. 2º .....

I – inclusão de temas e a criação de oficinas de cunho artístico, cultural, esportivo e assuntos relativos à juventude, tais como gerenciamento financeiro, educação política, primeiros socorros, entre outros;

.....”

Apresentada por Kaique, Mateus, Ana Paula, Maria Caroline, Nathalia, Elide, Claudinéia, Bruna Silva e Nataly.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – A emenda será votada oportunamente. Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Consulto ao Plenário na questão de emendas ao projeto de lei da Comissão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Jovem Senador Jorge.

**O SR. JORGE TADEU TORRES** (CE) – Eu peço que a emenda proposta pelo Plenário seja relida.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Passo a palavra para o 1º Secretário para leitura da emenda proposta pelo Plenário.

**O SR. RICARDO RUAH ROCHA SANTANA** (SE) –

#### **EMENDA Nº 1-PLEN**

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do art. 2º do Projeto de Lei do Jovem Senador nº 6, de 2014:  
"Art. 2º .....  
I – inclusão de temas e a criação de oficinas de cunho artístico, cultural, esportivo e assuntos relativos à juventude, tais como gerenciamento financeiro, educação política, primeiros socorros, entre outros;  
.....  
"

É a seguinte a emenda:

**EMENDA Nº 1 - PLEN**

(ao PLIS nº 6, de 2014)

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do art. 2º do PLIS nº 6, de 2014:

"Art. 2º.....

I – inclusão de temas e a criação de oficinas de cunho artístico cultural, esportivo e assuntos relativos à juventude, tais como gerenciamento financeiro, educação política, primeiros socorros, entre outros."

Sala das Sessões,

Jovem Senador

Kaíque Porto Almeida  
Márcia Valle D'Adda de Souza  
Ana Paula Mendes de V. Medrado  
Maria Caroline da Silva Wicink  
Nathalia Lima Júnior  
Elide Andressa de Andrade Rodrigues Severo  
Cláudinia Costa Oliveira  
Bruna Silva Figueira de Souza.  
Nataly Gonzaga Prestes

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino - MS) – Agradecemos a presença da Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul.

A Mesa Diretora passa a palavra à Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul, para um pronunciamento.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Jovens Senadores, esta sessão está aí, igual à do Senado, o pessoal falando ao mesmo tempo.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP - RS) – Igualzinha. Vocês aprenderam a lição, bem certinho.

Mas eu queria fazer esta introdução fazendo uma analogia com o que acontece no cotidiano das nossas sessões deliberativas.

Cumprimento o Presidente, e faço isso, seguramente, com toda a honra, em nome do nosso Presidente Renan Calheiros, porque estamos acompanhando, aqui, neste Jovem Senador, uma forma prática de conviver com a realidade cotidiana dos Parlamentares.

Como é difícil, pelo embate das ideias aqui, compatibilizar pontos de vista sobre temas relevantes para nossa sociedade, na educação, na saúde, na segurança, na infraestrutura, temas que interessam, diretamente, a todos os jovens brasileiros, especialmente na área da educação, porque, sem educação, não conseguimos avançar muito, praticamente nada, em desenvolvimento humano, em inclusão social, em desenvolvimento econômico.

Então, vocês estão praticando, aqui, aquilo de que a democracia mais precisa, que é o exercício do debate, da discussão, do contraditório.

Parabéns a todos que vieram de todas as partes do Brasil, especialmente do meu Rio Grande do Sul. Queria saudar a nossa Senadora do Rio Grande do Sul e dizer a vocês que é desta forma que o Brasil vai protagonizar, como Nação grande, desenvolvida e respeitada, através de vocês; é o presente que o futuro está nos esperando.

Desejo muito sucesso ao Sr. Presidente, à sua gestão, aqui, nesta sessão deliberativa, para entenderem que o processo de decisão é muito complexo e requer de todos, muita tolerância, muita paciência, muita disposição para o trabalho e muita capacidade para ouvir o outro. Quando a gente quer impor a vontade, não há uma atitude democrática. Por isso, eu queria saudar a todos os senhores e senhoras, Jovens Senadores e Jovens Senadoras, e cumprimentá-los pelo trabalho e pelo êxito das lições que aqui aprenderam.

Muito obrigada pela oportunidade de emitir aqui, desta forma tão curta, homenagem a vocês, renovando os cumprimentos. Meu gabinete – Senadora Ana Amélia, do PP do Rio Grande do Sul – está à disposição de todos.

Parabéns também à Assessoria de Relações Públicas do Senado Federal, à Assessoria de Comunicação, que está dando cobertura a este evento, com transmissão ao vivo para a TV Senado – o Brasil inteiro está acompanhando vocês –, e também a toda a Mesa que está aqui, acompanhando como se a sessão fosse uma sessão realmente deliberativa do Senado Federal. É assim que a gente faz a vida, vivendo na prática.

Parabéns a todos, tenham bom sucesso nesta edição do Jovem Senador. Parabéns! *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Esta Presidência agradece à Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul, as suas palavras.

Concedo a palavra à Jovem Senadora Nathalia Janones, do Estado de Mato Grosso.

**A SR<sup>a</sup> NATHALIA LIMA JANONES** (MT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu queria esclarecer alguns pontos sobre o nosso projeto, que não ficaram tão claros, e principalmente que existem três Poderes que são delimitados, e cada um tem uma função. A função do processo legislativo é diferenciada da do Poder Executivo. Então, o que nós temos que tratar em um projeto de lei se restringe a pontos essenciais para serem colocados como um projeto de lei, assentado na Constituição. Em primeiro lugar, eu gostaria de falar isso.

Em segundo lugar, o nosso projeto de lei tem como fundamento colocar, no segundo período de aula, aulas que vão proporcionar a parte cultural e artística de todos os jovens. Esse é o fundamento do nosso projeto de lei.

Outra coisa que é importante ressaltar aqui é que existia um artigo, que é o que está sendo discutido, o §2º do art. 2º, e nós decidimos retirar esse inciso justamente pelo fato de que nós já apresentamos uma proposta de emenda para que o primeiro e o segundo se juntem, porque eles têm o mesmo sentido. Então, como o projeto de lei é um projeto, como foi denominado até mesmo pelas nossas coordenadoras e pelo pessoal que nos assessorou, genérico, pensando nisso, restringimos e juntamos os dois parágrafos para que pudesse ser mais claro e objetivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Algum Jovem Senador irá formalizar a emenda ou já podemos encerrar a discussão? *(Pausa.)*

Consulto novamente se os Jovens Senadores irão apresentar alguma emenda ou se já podemos encerrar a discussão. (Pausa.)

Senadora Ana Paula, V. Ex<sup>a</sup> irá apresentar alguma emenda? (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Votação do projeto, em turno único, sem prejuízo das emendas.

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Solicito a atenção dos Jovens Senadores para prosseguirmos a votação do projeto apresentado pela Comissão.

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Votação do projeto, em turno único, sem prejuízo das emendas.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores que aprovam o projeto proposto pela Comissão permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

Votação da **Emenda nº 1, da Comissão de Educação**, que suprime o inciso II do art. 2º, renumerando os demais incisos.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores que aprovam a emenda proposta pela Comissão permanecem como se encontram. (Pausa.)

A emenda proposta pela Comissão suprime o inciso II do art. 2º, renumerando os demais incisos, ou seja, retira “adoção de disciplinas relacionadas à realidade do dia a dia dos alunos, tais como, gerenciamento financeiro, educação política, primeiros socorros, entre outros”.

Lembrando que a votação da emenda proposta pelo Plenário inclui esses termos no inciso I.

Em votação.

Há alguma dúvida em relação à votação da emenda proposta pela Comissão?

Votação da Emenda nº 1 da Comissão de Educação.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores que aprovam, permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Votação da **Emenda nº 2 da Comissão de Educação**.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores que aprovam, permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Votação da emenda proposta pelo Plenário, inclusão de termos: “a criação de oficinas de cunho artístico cultural, esportivo e assuntos relativos à juventude, tais como, gerenciamento financeiro, educação política, primeiros socorros, entre outros”.

Os Jovens Senadores e as Jovens Senadoras que aprovam a emenda proposta pelo Plenário, permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria aprovada vai à Comissão Organizadora para redação final e, posteriormente, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal, para constituir sugestão legislativa, que, se aprovada naquela Comissão, passará a tramitar como projeto de lei do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – A Presidência lembra às Jovens Senadoras e aos Jovens Senadores que as proposições aprovadas por este Plenário, após a consolidação dos textos, irão à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, conforme disposto no art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal, que cria o programa Senado Jovem Brasileiro, onde terão um tratamento de sugestão legislativa.

Informo, ainda, que as proposições legislativas aprovadas serão divulgadas no Portal do Senado, nos termos do art. 21 da Resolução nº 42, de 2010.

Não havendo mais matérias a serem votadas, declaro encerrada a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS) – Antes de encerrar a sessão, farei um pronunciamento a V. Ex<sup>a</sup>s que muito trabalharam nesta semana para a aprovação desses projetos que trazem grandes benefícios para a sociedade.

Nós sabemos que chegamos aqui através de um processo totalmente diferente. Passamos por algumas dificuldades para chegar até aqui. Enfrentamos a concorrência e estamos aqui, representando cada um o seu respectivo Estado.

Farei um breve pronunciamento a V. Ex<sup>as</sup>s, em nome da Mesa Diretora e, acredito, em nome de V. Ex<sup>as</sup>s Parlamentares.

Intenso, incomparável, inexplicável e cheio de conhecimentos. Assim foram os momentos em que estivemos juntos. Momentos que ficarão para sempre marcados em nossa memória.

A pior parte do encontro é a despedida. Hoje, sabemos de forma suprema o quanto é importante a interação entre as pessoas. Admito e confesso a V. Ex<sup>as</sup>s que nunca esquecerei de V. Ex<sup>as</sup>s e que este foi um dos momentos mais importantes de minha vida.

Hoje, nosso trabalho neste Parlamento se encerra e levaremos para nossos Estados as lembranças e os momentos registrados em fotos e, para sempre, em nossa memória.

Sabemos que as distâncias nos separam, mas tenho certeza de que as experiências nos unirão e nos tornaremos um Estado só. Eu quero agradecer a todos, de forma incondicional, que nos proporcionaram momentos de muita alegria.

Tenho certeza de que, se existe uma pessoa que marcou o pedacinho da vida de cada um aqui, essa pessoa é o lago, de Goiás (*Pausa.*) (*Palmas.*)

Pois, com sua grande fibra moral e seu jeito de ser, conseguiu achar em todos os momentos uma forma de se divertir e de nos divertir.

Iago, falo agora diretamente com V. Ex<sup>a</sup>.

Você é uma pessoa que irá ficar em nossas memórias por nos proporcionar grandes momentos. V. Ex<sup>a</sup> protagonizou a votação mais importante deste Senado Jovem, que foi a votação para a composição desta Mesa. Muito obrigado! (*Palmas.*)

Agradeço também à Vice-Presidente Anna Rita, que incorporou este cargo e se mostrou uma pessoa muito importante para nós. V. Ex<sup>a</sup> me ajudou muito. V. Ex<sup>a</sup> faz jus a uma famosa frase, no seu Estado de Minas Gerais: quem te conhece não esquece jamais.

Saiba que V. Ex<sup>a</sup> é este tipo de pessoa. E, em nome de V. Ex<sup>as</sup>, em nome desses que fizeram parte deste Parlamento Jovem do Senado, eu quero agradecer a todos os outros Jovens Senadores. Saibam que V. Ex<sup>as</sup> também ficarão para sempre em nossa memória.

Eu não poderia deixar de citar aqui também o Estado de Mato Grosso, meu vizinho, muito bem representado aqui pela Nathalia Janones.

Nathalia, saiba que o Estado de Mato Grosso do Sul está de portas abertas te esperando, assim como os outros Estados também.

Saibam que V. Ex<sup>as</sup> entraram em meu coração e se tornaram amigos. Posso dizer, hoje, que, em cada Estado, eu tenho um amigo, e estes são vocês. Eu espero reencontrar cada um de V. Ex<sup>as</sup>, algum dia, e poder lembrar esses momentos de grande relevância para a Nação brasileira. Que nós não venhamos a perder o contato, e que nossa amizade prevaleça – mesmo que longe, tenho certeza de que será sólida.

Agradeço, também, à equipe do Jovem Senador, que não mediou esforços para nos ajudar, sempre preocupada com o nosso bem-estar e a nossa saúde. Saibam que vocês, também, são inesquecíveis em nossas vidas. A todos o meu muito obrigado.

Nós sairemos daqui, hoje, com o ar de dever cumprido, pois cada um fez a sua parte e se mostrou eficaz. Nós representamos os nossos Estados e, mesmo que com muita divergência, entrávamos em acordo.

Termino este discurso com a citação de um grande exemplo para o mundo que é Martin Luther King. Ele disse sua frase famosa “*I have a dream*”, “Eu tenho um sonho”. E nós, jovens Senadores, temos um sonho – o sonho de ver um Brasil melhor, mais humano, igualitário e justo –, e tenho certeza de que nós iremos realizar esse sonho e lutaremos por um Brasil melhor.

É com muita emoção que encerro o meu discurso na perspectiva de que nós somos a diferença, nós somos a mudança, nós somos a inovação.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS.) – Antes de encerrar a sessão, gostaria de agradecer às minhas colegas e aos meus colegas de Mesa, a todos os Jovens Senadores e Jovens Senadoras, à Comissão e aos membros da Comissão do Projeto Jovem Senador do Senado Federal, pelo trabalho, dedicação e empenho demonstrados por todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Henrique dos Santos Justino. MS.) – Esta sessão está encerrada.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 14 minutos.)

São as seguintes as matérias aprovadas no âmbito do Projeto Jovem Senador 2014:

**(PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 1, DE 2014)**

Institui a Semana dos Direitos Humanos nas escolas do país.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica criada a Semana de Direitos Humanos que será realizada nas escolas do país, anualmente, no mês de maio.

**§1º** A Semana de Direitos Humanos abrangerá palestras, feiras, gincanas, concursos de redação, representações teatrais e festivais musicais sobre o tema, com a participação dos alunos, professores e de toda a sociedade.

**§2º** Durante as celebrações da Semana dos Direitos Humanos a cor branca deve ser utilizada como cor símbolo.

**§ 3º** Os alunos participantes deverão ser agraciados com premiação consistente em bônus nas notas, convites para passeios, recebimento de medalhas, entre outros incentivos, a critério de cada escola.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**(PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 2, DE 2014)**

Estabelece medidas de preservação dos recursos naturais e valorização das populações tradicionais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A presente lei visa a estabelecer medidas para o combate à escassez de recursos hídricos e a preservação dos recursos naturais e tem como princípios:

I – a popularização da construção de reservatórios artificiais para armazenamento da água e abastecimento em períodos de baixa pluviosidade em áreas críticas de carência hídrica;

II – o desenvolvimento de sistemas simplificados de tratamento da água para fins de consumo humano;

III – o desenvolvimento de práticas sustentáveis na agricultura e pecuária por meio de capacitação do trabalhador rural;

IV – a valorização dos saberes das populações tradicionais a respeito de práticas e técnicas de conservação e uso da água;

V – a institucionalização dos estabelecimentos de ensino como espaços privilegiados de produção e desenvolvimento de conhecimentos e práticas voltadas para a preservação dos recursos naturais.

Parágrafo único. Para a consecução do disposto no inciso I, União, estados, Distrito Federal e municípios poderão celebrar acordo de cooperação, convênios ou consórcios públicos, nos termos de regulamento.

**Art. 2º** É permitida a permanência de populações tradicionais, assim devidamente identificadas, pela autoridade pública competente, em unidades de conservação integral, desde que suas atividades não comprometam a integridade dos atributos ambientais que justificaram a criação desse espaço territorial especialmente protegido.

**Art. 3º** O Poder Público estimulará a iniciativa privada a desenvolver sacolas reutilizáveis de acordo com o padrão internacional de cores para segregação de resíduos sólidos, a serem destinadas à coleta seletiva.

**Art. 4º** As instituições públicas de ensino, dentro de sua realidade sócio-econômica, deverão implementar estruturas físicas e práticas pedagógicas coerentes com as melhores ações de preservação dos recursos hídricos e reciclagem de resíduos sólidos.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

**(PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 3, DE 2014)**

Proíbe a utilização dos *royalties* do petróleo para outros fins que não sejam o financiamento da saúde e educação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Estabelece regra para a destinação dos *royalties* do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Art. 2º** Os *royalties* do petróleo recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios serão destinados exclusivamente para o financiamento da educação e da saúde.

§1º As regras estabelecidas no *caput* serão aplicadas para os campos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos cuja declaração de comercialidade seja aprovada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP após a sanção desta lei.

§2º É vedado à União reter valores superiores a 15% (quinze por cento) dos *royalties* dos campos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios descobertos após a sanção desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## (PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM N° 4, DE 2014)

Cria o Programa Bolsa Jovem Estudante.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Bolsa Jovem Estudante, destinado a estimular a melhora de desempenho escolar e a permanência do aluno do ensino médio na escola.

**Art. 2º** A bolsa, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais é destinada aos alunos matriculados no ensino médio da rede pública que atenderem, cumulativamente, as seguintes condições:

I – apresentem soma da renda familiar mensal igual ou inferior a R\$600,00 (seiscentos reais) per capita;

II – tenham atingido frequência escolar igual ou superior a 90% (noventa por cento) dos dias letivos;

III – tenham obtido aprovação sem necessidade de exame de recuperação no ano anterior;

IV – não sejam beneficiários do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 140.836, de 9 de janeiro de 2004;

V- estejam matriculados no ensino regular.

§ 1º Os critérios para recebimento da bolsa serão avaliados no anterior à concessão do benefício.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo ajustar, de acordo com critério a ser estabelecido em ato específico, o valor definido para renda familiar per capita, para fins do pagamento do benefício.

**Art. 3º** O programa será custeado com recursos orçamentários do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, dando prioridade às regiões mais vulneráveis socialmente.

**Art. 4º** O procedimento para pagamento das bolsas será estabelecido por resolução, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**(PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 5, DE 2014)**

Dispõe sobre o serviço de assistência a estudantes de ensino médio da rede pública para ingresso em cursos superiores e no mercado de trabalho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** As redes estaduais de ensino desenvolverão políticas públicas de assistência aos estudantes de ensino médio da rede pública, com o intuito de prepará-los para o ingresso em cursos superiores e para a inserção no mercado de trabalho.

**Art. 2º** O serviço de assistência deverá incluir, na forma da regulamentação, testes vocacionais, estágios com profissionais e cursos preparatórios.

§ 1º Os testes vocacionais terão caráter gratuito e serão aplicados, a partir do segundo ano letivo do ensino médio, por um profissional especializado.

§ 2º Os estágios deverão ser realizados no terceiro ano do ensino médio, com o acompanhamento de profissionais da área escolhida pelo estudante, em instituições públicas e privadas, conveniadas ao sistema educacional público.

§ 3º Os cursos preparatórios funcionarão no contraturno escolar e terão grade curricular baseada nos conteúdos abordados nos exames de seleção para o ingresso em cursos superiores.

§ 4º O período de estágio limitar-se-á ao máximo de dois anos.

§ 5º Os alunos do terceiro ano do ensino médio terão prioridade nas vagas para estágio.

**Art. 3º** O acesso ao serviço deverá incluir critérios de matrícula em instituições públicas e frequência escolar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades letivas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**(PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 6, DE 2014)**

Dispõe sobre Educação Integral e estabelece diretrizes para sua implementação na educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Educação integral compreende o pleno desenvolvimento da pessoa como agente de transformação social.

**Art. 2º** A Educação Integral terá como referência as seguintes diretrizes:

I – inclusão de temas e a criação de oficinas de cunho artístico, cultural, esportivo e assuntos relativos à juventude, tais como gerenciamento financeiro, educação política, primeiros socorros, entre outros;

II – atendimento psicológico e de assistência social aos alunos;

III – garantia de estrutura física adequada como laboratórios, quadras poliesportivas, refeitórios, bibliotecas, auditórios, áreas verdes e demais espaços necessários;

IV – acesso à Rede Mundial de Computadores e a meios digitais como *notebooks*, *tablets* e outros;

V – direito do aluno de escolher as temáticas extracurriculares, de acordo com o perfil de cada um;

VI – formação específica dos profissionais do magistério pelos sistemas de ensino para atuarem na educação integral.

**Art. 3º** A Educação Integral será assegurada em escolas de tempo integral, com duração da jornada escolar de, no mínimo oito horas.

**§1º** O Ensino Integral deve ser extensivo a todas as regiões do país.

**§2º** Os projetos de Educação integral poderão ser desenvolvidos por meio de convênios com instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

# DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

## SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

## ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

# NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

## ORDEM BANCÁRIA

**UG - 020054**      **GESTÃO - 00001**

## EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

**UG - 020054**      **GESTÃO - 00001**      **COD. - 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima  
**EMISSÃO DE GRU SIAFI.**

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS  
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ  
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

**Edição de hoje: 188 páginas  
(O.S. 10022/2015)**

Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF

**SENADO  
FEDERAL**

